



Santos, 25 de setembro de 1991

MATRICULA

36.603

FICHA

001

IMÓVEL: A ÁREA DE PE-14, do módulo 6, localizada no loteamento denominado "Riviera de São Lourenço", no perímetro urbano do distrito de Bertio ga, desta Comarca, privativa dos lotes AA,AB,AC,AD,AE,AF,AG,AH,AI,AJ,AK com a seguinte descrição: "Inicia no ponto de confluência da Rua Aprovada 510 com a divisa lateral direita do lote AK, da Quadra A, do módulo-6, segue pela divisa dos fundos dos lotes AK, AJ e AI por 141,74 metros onde quebra a esquerda e segue pela divisa lateral esquerda do lote AI por 48,02 metros até encontrar o alinhamento da Rua Aprovada 506, onde quebra a direita e segue por 5,00 metros por esse alinhamento até encontrar o lote AH, quebra a direita e segue por 48,00 metros, pela lateral direita do lote AH, onde quebra a esquerda e segue pela divisa dos fundos dos lotes AH,AG e AF, da quadra A, do módulo 6, por 151,54 metros - onde quebra a direita e segue por 48,00 metros pela divisa lateral esquerda do lote AF até encontrar o alinhamento da Rua Aprovada 506, onde quebra a direita e segue por 4,00 metros por esse alinhamento até encontrar o lote AE, onde quebra a direita e segue pela lateral direita do lote AE por 48,00 metros onde quebra a esquerda e segue pela divisa dos fundos dos lotes AE e AD, da quadra A, do Módulo 6, por 77,32 metros onde quebra a esquerda e segue por 48,00 metros pela divisa lateral esquerda do lote AD até encontrar o alinhamento da Rua Aprovada 506, onde quebra a direita e segue por 4,00 metros por esse alinhamento até encontrar o lote AC, onde quebra a direita e segue pela lateral direita do lote AC por 48,01 metros, onde quebra a esquerda e segue pela divisa dos fundos AC,AB e AA, da quadra A, do módulo 06, por 155,71 metros até encontrar o alinhamento da Rua Aprovada 505, daí deflete a direita e segue pela curva de concordância da Rua Aprovada 505 com a Avenida Aprovada 521 por 16,91 metros, daí prossegue pelo alinhamento da Avenida Aprovada 521, por 497,55 metros até encontrar a concordância desta com a Rua Aprovada 510, segue por esta por 17,24 metros até atingir o ponto onde se origina esta descrição. As passagens de pedestres que se encontram entre os lotes AH e AI, AF, e AE, AD e AC todas da quadra A, do módulo 6, são partes integrantes deste sistema de recreio privativo encerrando no total uma área de 13.768,97m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIAS: PRAIAS PAULISTAS S/A, CGC.60.679.553/0001-08, e COMPANHIA-FAZENDA ACARAÚ, CGC..... nº51.769.107/0001-30, ambas com sede em São Paulo-Capital. MATRÍCULA ANTERIOR: 16.226. O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.1/36.603. Santos, 25 de setembro de 1.991. Por Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, firmado em São Paulo-Capital, aos 24 de junho de 1.991, PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC..... nº57.013.138/0001-42, com sede em São Paulo-Capital, comprometeu-se adquirir das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ, supra qualificadas, pelo preço de Cr\$.119.906.130,00(incluindo ou-

VIDE VERSO

tro imóvel) sob as condições de pagamento constantes do R.1; na matrícula sob nº36.602, a fração ideal de 1.258,80m<sup>2</sup>, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melita

R.2/36.603. Santos, 26 de setembro de 1.991. Por Escritura de Dação em Pagamento Parcial, de 30 de agosto de 1.991, das Notas do 17º Escrivão de São Paulo-Capital, no livro nº2.652, às fls.214, SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, CGC.60.869.005/0001-87, com sede em São Paulo-Capital, recebeu em dação em pagamento parcial das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ, retro qualificadas, pelo preço de Cr\$. . . . . Cr\$.7.956.292,47 (incluindo outro imóvel matriculado sob nº36.612) a fração ideal de 1.243,15m<sup>2</sup> do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial-Maior, Melita

Av.3/36.603. Santos, 03 de outubro de 1.991. Por Petição firmada em São Paulo, aos 26 de agosto de 1.991, PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - - LTDA, retro qualificada, incorporou o imóvel objeto da matrícula nº.... nº36.602, no qual será construído o prédio que receberá o nº482, da Rua Aprovada 506, com a denominação Edifício Villas de San Fernando, incluindo nessa incorporação a fração ideal de 1.258,80m<sup>2</sup> do imóvel objeto desta matrícula, objeto do R.1, incorporação esta registrada sob nº2 na referida matrícula, nos termos da Lei nº4.591 de 16 de dezembro de 1.964. O Oficial Maior, Melita

R.4/36.603. Santos, 11 de novembro de 1.991. Por Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, Termo Aditivo à Compromisso de Compra e Venda, firmados em São Paulo-Capital, aos 19 de junho de 1.991 e Termo-Aditivo a Compromisso de Compra e Venda, firmado em São Paulo-Capital, aos 18 de julho de 1.991, P.G.A, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC. nº66.079.690/0001-24, com sede em São Paulo-Capital, comprometeu-se a adquirir das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ, retro qualificadas, pelo preço de Cr\$.127.163.620,00 (incluindo outro imóvel matriculado sob nº36.754) a fração ideal de 1.234,18m<sup>2</sup> do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melita

R.5/36.603. Santos, 31 de março de 1.992. Por Escritura de Promessa de Venda e Compra de Quinhão Ideal de Terreno, de 26 de março de 1.992, das Notas do 17º Escrivão de São Paulo-Capital, no livro nº2.669, às fls. -- 189, ZENITHAL ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., CGC nº49.189.707/0001-87, com sede em Guarujá-SP, comprometeu-se a adquirir da proprietária SOBLOCO CONSTRUTORA S/A., supra qualificada, pelo preço de Cr\$.234.040.163,26, (incluindo outro imóvel matriculado sob nº36.612) a fração ideal de 82,71% sobre a fração ideal de 1.243,15m<sup>2</sup>, objeto do

Vide Fls.002...



MATRÍCULA

36.603

FICHA

002

Santos, 31 de Março de 1992

R.2, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Uelha

Av.6/36.603. Santos, 13 de Abril de 1.992. Por Petição firmada em São -- Paulo-Capital, aos 06 de janeiro de 1.992, P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificado, incorporou o imóvel objeto da matrícula nº36.754, no qual será construído o prédio nº328, situado na Rua Aprovada 506, com a denominação do Edifício Praça das Artes, incluindo nessa incorporação a fração ideal de 1.234,18m<sup>2</sup> do imóvel objeto desta matrícula, objeto do R.4, incorporação essa registrada sob nº2 na referida matrícula, nos termos da Lei nº4.591 de 16 de dezembro de 1.964. O Oficial Maior, Uelha

Av.7/36.603. Santos, 21 de Maio de 1.992. Por Petição firmada em Guarujá-SP, aos 13 de abril de 1.992, ZENITHAL-ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., retro qualificada, incorporou o imóvel objeto da matrícula nº36.612, no qual será construído o prédio que receberá o nº176, da Rua Aprovada 506, com a denominação de Edifício Itamaracá, incluindo nessa incorporação a fração ideal de 1,243,15m<sup>2</sup> do imóvel objeto desta matrícula e objeto do R.5, incorporação esta registrada sob nº3 na referida matrícula, nos termos da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1.964. O Oficial Maior, Uelha

R.8/36.603. Santos, 01 de setembro de 1.992. Por Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, e Termo Aditivo à Compromisso de Compra e Venda firmados em São Paulo, aos 13 de junho de 1.991, J. BIANCHI -- CONSTRUTORA LTDA., CGC.nº60.212.461/0001-50, com sede em Mogi das Cruzes SP, comprometeu-se a adquirir das proprietárias FRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ, retro qualificadas, pelo preço de Cr\$...... Cr\$.95.639.710,00 (incluindo outro imóvel), sob as condições de pagamento constantes do R.1, na matrícula sob nº38.041, a fração ideal de 1.259,01m<sup>2</sup>, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Uelha

Av.9/36.603. Santos, 15 de setembro de 1.992. Por Petição firmada em Mogi das Cruzes-SP, aos 15 de julho de 1.992, J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA supra qualificada, incorporou o imóvel objeto da matrícula nº38.041, no qual será construído o prédio que receberá o nº514, da Rua Aprovada 506 com a denominação do Edifício DUMONT, incluindo nessa incorporação a fração ideal de 1.259,01m<sup>2</sup> do imóvel objeto desta matrícula e objeto do R.8, incorporação esta registrada sob nº02 na referida matrícula, nos termos da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1.964. O Oficial Maior,.....

Uelha

FICHA

002

MATRÍCULA

36.603

R.10/36.603. Santos, 29 de outubro de 1.992. Por Escritura de Dação em Pagamento Parcial de 30 de setembro de 1.992, das Notas do 17º Escrivão de São Paulo-SP, no livro nº2.705, às fls.140, SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, - CGC.nº60.869.005/0001-87, com sede em São Paulo-SP, recebeu em dação em pagamento parcial das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ, retro qualificadas, pelo preço de Cr\$.143.152.669,43, (incluindo outros imóveis matriculados sob nºs. 38.252 e 38.253), a fração ideal de 1.258,80m<sup>2</sup> do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, ..

R.11/36.603. Santos, 29 de outubro de 1.992. Por Escritura objeto do R.10, SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, supra qualificada, recebeu em dação em pagamento parcial das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ, retro qualificadas, pelo preço de Cr\$.143.152.669,43, (incluindo outros imóveis matriculados sob nºs38.252 e 38.253), a fração ideal de 1.243,17m<sup>2</sup>, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Wllm

Av. 12/ 36.603. Santos, 16 de novembro de 1.993. Por Escritura de Venda e Compra de 29 de outubro de 1.993, das Notas do 27º Escrivão de São Paulo - SP., no livro nº.1.079, às fls. 137, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a retificação da fração ideal objeto do R. 4, que é de 1.243,18 m<sup>2</sup>., e não como constou. O Oficial, Wllm

R. 13/ 36.603. Santos, 16 de novembro de 1.993. Por Escritura objeto da Av. 12, P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada adquiriu das proprietárias, PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ, retro qualificadas, pelo preço de CR\$.107.528,39 (incluindo outro imóvel matriculado sob nº.36.754) a fração ideal de 1.243,18 m<sup>2</sup>., do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Wllm

R. 14/ 36.603. Santos, 22 de fevereiro de 1.994. Por Instrumento Particular, de Abertura de Crédito para a Construção de Unidades Habitacionais, com Garantia Hipotecária e outras avenças, com força de Escritura Pública, nos termos do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964 e alterações introduzidas pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966 e do artigo nº.26 do Decreto - Lei nº.70, de 21 de novembro de 1.966, firmado em São Paulo - SP., aos 17 de dezembro de 1.993, P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, deu em primeira, única e especial hipoteca sem concorrência, com todas as acessões, melhoramentos e benfeitorias, a fração ideal de 1.243,18m<sup>2</sup>.

(continua nas fls. 003)

MATRÍCULA  
36.603FICHA  
003

/ Santos, 22 de fevereiro

de 1994.

objeto do R. 13, do imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO BANDEIRANTES S/A - CARTEIRA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC. nº..... 61.071.387/0001-61, com sede em São Paulo - SP., em garantia da importância de CR\$.242.627.058,00 que, será creditado através de 16 parcelas, sendo que, a 1ª liberação no valor de CR\$.202.141,00; 2ª liberação no valor de CR\$.13.019.918,00; 3ª Liberação no valor de CR\$..... CR\$.15.661.004,00; 4ª Liberação no valor de CR\$.16.141.837,00; 5ª Liberação no valor de CR\$.16.552.820,00; 6ª Liberação no valor de CR\$.. CR\$.16.605.390,00; 7ª Liberação no valor de CR\$.16.865.768,00; 8ª Liberação no valor de CR\$.18.036.930,00; 9ª Liberação no valor de CR\$. CR\$.20.384.361,00; 10ª Liberação no valor de CR\$.21.920.652,00; 11ª Liberação no valor de CR\$.17.240.057,00; 12ª Liberação no valor de CR\$.16.621.649,00; 13ª Liberação no valor de CR\$.14.592.819,00; 14ª Liberação no valor de CR\$.14.128.221,00; 15ª Liberação no valor de CR\$.12.437.120,00; 16ª Liberação no valor de CR\$.12.216.371,00, com data de liberação da primeira parcela em 17.12.93 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, data de vencimento da dívida em 17.09.95, nelas incluídas as taxas de remuneração nominal de 12,285% a.a. e efetiva de 13,00% a.a. e as demais condições do título, comparecendo como fiadores: JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE FREIRE, CPF..... 571.473.108-53 e sua mulher CARMEN SILVA DE ANDRADE FREIRE, CPF..... 165.720.918-05; PEDRO LUIZ MONACO LABATE e sua mulher HELIETE MARIA FERREIRA LABATE, inscritos no CPF.086.453.708-59 e RICARDO NICOLAU e sua mulher ALCIONE DOMITE NICOLAU, inscritos no CPF.036.941.948-00 e como interveniente, construtora: LABAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CGC. nº.66.094.947/0001-17, com sede em São Paulo - SP. O Oficial, ---

R. 15/ 36.603. Santos, 09 de maio de 1.994. Por Escritura de Compra e Venda, de 30 de março de 1.994, das Notas do 17º Escrivão de São Paulo -SP., no livro nº.2.784, às fls. 37, PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., retro qualificada, adquiriu de PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ, retro qualificadas, pelo preço de CR\$..... CR\$.10.538,50, a fração ideal de 1.258,80 m²., objeto do R. 1, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, ---

R. 16/ 36.603. Santos, 27 de junho de 1.994. Por Contrato Particular, de Compromisso de Venda e Compra, firmado em São Paulo - SP., aos 16 de maio de 1.994, P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC. nº..... 66.079.690/0001-24, com sede em São Paulo - SP., comprometeu-se a adquirir da proprietária SOBLOCO CONSTRUTORA S/A., supra qualificada, pelo preço de CR\$.600.241.200,00 (incluindo outro imóvel), sob as condições de pagamento constantes do R. 2 da Matrícula nº.38.252, a fração ideal

(continua no verso)

de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R. 11, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, \_\_\_\_\_.

Av. 17/ 36.603. Santos, 29 de junho de 1.994. Por Petição firmada em São Paulo - SP., aos 25 de maio de 1.994, P. G. A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, incorporou o imóvel objeto da matrícula nº.38.252, no qual será construído o prédio que receberá o nº.436, da Rua Aprovada 506, com a denominação de Edifício "Sausalito", incluindo nesta incorporação a fração ideal de 1.243,17 m<sup>2</sup>., objeto do R.11, incorporação esta registrada sob nº.03, na referida matrícula, nos termos da Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964. O Oficial, -----

Av. 18/ 36.603. Santos, 30 de junho de 1.994. Por Instrumento Particular de Re-Ratificação a Instrumento Particular de Abertura de crédito para Construção de unidades habitacionais com Garantia Hipotecária e outras avenças, com força de Escritura Pública, nos termos do artigo nº.. 61§§ da Lei nº.4.380, de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5.049, de 29.06.66, e Decreto-Lei nº.70, de 21.11.66, firmado em São Paulo - SP., aos 03 de maio de 1.994, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que, de comum acordo entre as partes, fica liberada a fração ideal de 32,0457% do terreno que corresponde as unidades condominiais sob nºs. 20, 22, 24, 40, 42, 43, 61, 64, 67, 68, 82, 85, 88, 89, 90 e 92, ficando retificadas as demais cláusulas e condições constantes do R. 14. O Oficial, --

Av.19/36.603.Santos, 08 de dezembro de 1.994. Por Instrumento Particular de Especificação e Instituição de Condomínio firmado em São Paulo-SP aos 27 de outubro de 1.994, PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., retro qualificada, instituiu a especificação condominial do CONDOMÍNIO "EDIFÍCIO " VILLAS DE SAN FERNANDO" situado na Rua Aprovada 506, conforme R.5 na matrícula nº 36.602, incluindo na referida especificação a fração ideal de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.1, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, \_\_\_\_\_.

R.20/36.603. Santos, 05 de janeiro de 1.995. Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra firmado em São Paulo-SP, aos 28 de junho de 1.994, SANTA COLUMBA. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, CGC.nº 74.486.234/0001-27 com sede em São Paulo-SP, comprometeu-se a adquirir das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A E COMPANHIA FAZENDA ACARAÛ, retro qualificadas, pelo preço de 385.640 URVs(incluindo outro imóvel matriculado sob nº 41.386), sendo 75.000 URV's em 08 de setembro de 1.994 e "

continua na folha 004



R\$80.025,40, vencendo-se a 1ª em 17.11.95 e as demais em igual dia dos meses posteriores e as demais condições constantes do título, a fração ideal de 1,245,17m<sup>2</sup>; objeto do R.11, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Juan.

Av.25/36.603. Santos, 30 de junho de 1.995. Por Petição firmada em Mogí das Cruzes-SP., aos 01 de junho de 1.995, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a alteração e revalidação do registro de incorporação objeto da Av.9, alterações essas ocorridas no sub-solo, que passou a contar 40 vagas de garagem (área comum de divisão não proporcional), sendo uma para cada apartamento-tipo, num total de 32 vagas e 2 vagas para cada apartamento-tipo cobertura(duplex), perfazendo um total de 08 vagas, além de conter para cada apartamento tipo ou cobertura 36 depósitos(área privativa). Os apartamentos passaram a ter as seguintes áreas e frações ideais: APARTAMENTOS 11 a 81, 12 a 82, 13 a 83, 14 a 84, conterão área útil de 121,62m<sup>2</sup>, área vaga de 11,25m<sup>2</sup>, área comum de 102,22m<sup>2</sup>, área total de 235,09m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,0259080%; APARTAMENTOS 91 e 94 conterão área útil de 227,08m<sup>2</sup>, área vaga de 22,50m<sup>2</sup>, área comum de 169,64m<sup>2</sup>, área total de 419,22m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,0429835%; APARTAMENTO 92 e 93 conterão área útil de 227,22m<sup>2</sup>, área vaga de 22,50m<sup>2</sup>, área comum de 167,64m<sup>2</sup>, área total de 417,36m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,0424885%. A requerente atualizou toda a documentação enumerada pelo art.32, da Lei nº4.591/64. O Oficial, Juan.

R.26/36.603. Santos, 24 de julho de 1.995. Por Escritura de Compra e Venda de 07 de julho de 1.995, das Notas do 17º Escrivão de São Paulo - SP, no livro nº.2.834, fls.81, JOAQUIM DA PAIXÃO FERREIRA, CPF..... 093.830.008-30 e sua mulher MARIA ALICE PIMENTEL FERREIRA, CPF..... 153.169.928-65, portugueses, comerciantes, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Santo André-SP, adquiriram da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$.2.429,87, a fração ideal de 1,4468% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.1, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Juan.

R.27/36.603. Santos, 07 de agosto de 1.995. Por Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de 05 de agosto de 1.991 e Aditamento de 06 de agosto de 1.991, ambas firmadas em São Paulo-SP, VBS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CGC.66.627.613/0001-61, com sede em São Paulo-SP; comprometeu-se a adquirir das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ, retro qualificadas, pelo preço de Cr\$--149.607.752,00 (incluindo outro imóvel) dividido em duas parcelas, designadas parcelas A e C, a saber: PARCELA A, no valor de Cr\$89.827.592,00;

continua na ficha 005



MATRÍCULA

36.603

FICHA

005

Santos, 07 de agosto de 1995

PARCELA C, no valor de Cr\$59.780.160,00, sendo o indexador básico para efeito de reajustamento é igual ao Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM apurado pela F.G.V. 36.080,045, referente ao mês de julho de 1.991. Condições de Pagamento: PARCELA A: Cr\$90.000,00 pagáveis no ato e Cr\$89.737.592,00 em uma única prestação vencível em 05.09.91; PARCELA C: Cr\$5.978.016,00 em uma única prestação corrigível vencível em 05.07.92; Cr\$11.956.032,00 em uma única prestação corrigível vencível em 05.07.93; Cr\$17.934.048,00 em uma única prestação corrigível vencível em 05.07.94; Cr\$23.912.064,00 em uma única prestação corrigível vencível em 05.07.95 e as demais condições constantes do título, a fração ideal de 1.258,91, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos.

Av.28/36.603. Santos, 24 de agosto de 1.995. Por Petição firmada em São Paulo-SP aos 02 de agosto de 1.995, P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA., retro qualificadas, incorporaram o imóvel objeto da matrícula nº.38.253, no qual será construído o prédio que receberá o nº.260 da Rua Aprövada.506, com a denominação de EDIFÍCIO MONTEPEY, incluindo nessa incorporação a fração ideal de 1.245,17m2, objeto R.11, incorporação esta registrada sob nº.3 na mencionada matrícula, nos termos da Lei nº.4.591 de 16 de dezembro de 1.964. O Oficial, Marcos.

Av.29/36.603. Santos, 15 de setembro de 1.995. Por Instrumento Particular de Instituição e Especificação firmada em Mogi das Cruzes-SP, aos 30 de agosto de 1.995, J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA., retro qualificada, instituiu a especificação condominial do Edifício Dumont, conforme R.7 na matrícula nº.38.041, fazendo parte integrante do condomínio a fração ideal de 1.259,01m2, objeto do R.8, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos.

R.30/36.603. Santos, 15 de setembro de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 11 de julho de 1.995, no livro nº.1.144, fls.283 e Escritura de Ratificação e Ratificação de 01 de setembro de 1.995, no livro nº.1.152, fls.170, ambas do 27º Escrivão de São Paulo-SP, MARICELIA APARECIDA BARTOLO - MEI PEDICO SARAGIOTTO, CPF.057.508.028-09, professora e seu marido OSWALDO SARAGIOTTO JUNIOR, economista, CPF.202.678.608-97, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ADEIDE PRADO FALCATO DE OLIVEIRA, professora, CPF.020.660.048-80 e seu marido ROBERTO JOSE DE OLIVEIRA, advogado, CPF.750.559.618-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados em Campinas-SP, adquiriram da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$2.500,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m2, objeto do R.1, do imóvel objeto desta ma -

continua no verso

FICHA

005

MATRÍCULA

36.603

matrícula. O Oficial, Mattar.

Av. 31/36.603. Santos, 24 de outubro de 1.995. Procede-se esta averbação para ficar constando o nome correto da adquirente que é ANEIDI PRADO FALCATO DE OLIVEIRA e não como por um lapso ficou constando no R.30, sendo a presente averbação feita de acordo com parágrafo primeiro do artigo nº.213 da Lei nº.6.015/73. O Oficial, Mattar.

Av.32/36.603. Santos, 27 de outubro de 1.995. Por Petição firmada em Mogi das Cruzes-SP aos 26 de setembro de 1.995, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a retificação da especificação condominial objeto do Av.29 em relação às frações ideais correspondentes aos apartamentos e no tocante a quantidade de depósitos existentes no sub-solo e suas respectivas vinculações aos apartamentos, que passa a ser da seguinte forma: APARTAMENTOS SOB N<sup>os</sup>. 11, 12, 13 e 14 até 81, 82, 83 e 84, fração ideal de 2,59080%; APARTAMENTOS DE COBERTURA (DUPLEX) SOB N<sup>os</sup>.91 e 94, fração ideal de 4,29835% e APARTAMENTOS DE COBERTURA (DUPLEX) SOB N<sup>os</sup>. 92 e 93, fração ideal de 4,24885%. O sub-solo contém 40 vagas de garagem (área comum não proporcional), sendo uma para cada apartamento-tipo, num total de 32 vagas e 02 vagas para cada apartamento de cobertura (duplex), num total de 08 vagas, contendo ainda o citado sub-solo 36 depósitos (área privativa), cabendo a cada um dos apartamentos (tipo ou de cobertura) um depósito, os quais ficam distribuídos aos apartamentos da seguinte forma: apartamento nº.11 - depósito nº.18; apartamento nº.12 - depósito nº.19; apartamento nº.13 - depósito nº.10; apartamento nº.14 - depósito nº.11; apartamento nº.21 - depósito nº.20; apartamento nº.22 - depósito nº.21; apartamento nº.23 - depósito nº.08; apartamento nº.24 - depósito nº.09; apartamento nº.31 - depósito nº.24; apartamento nº.32 - depósito nº.22; apartamento nº.33 - depósito nº.07; apartamento nº.34 - depósito nº.17; apartamento nº.41 - depósito nº.26; apartamento nº.42 - depósito nº.25; apartamento nº.43 - depósito nº.06; apartamento nº.44 - depósito nº.16; apartamento nº.51 - depósito nº.28; apartamento nº.52 - depósito nº.27; apartamento nº.53 - depósito nº.05; apartamento nº.54 - depósito nº.15; apartamento nº.61 - depósito nº.30; apartamento nº.62 - depósito nº.29; apartamento nº.63 - depósito nº.03; apartamento nº.64 - depósito nº.04; apartamento nº.71 - depósito nº.32; apartamento nº.72 - depósito nº.31; apartamento nº.73 - depósito nº.01; apartamento nº.74 - depósito nº.02; apartamento nº.81 - depósito nº.34; apartamento nº.82 - depósito nº.33; apartamento nº.83 - depósito nº.36; apartamento nº.84 - depósito nº.35; apartamento nº.91 - depósito nº.13; apartamento nº.92 - depósito nº.14; apartamento nº.93 - depósito nº.12; apartamento nº.94 - depósito nº.23. O Oficial, Mattar.

MATRÍCULA  
36.603FICHA  
006

Santos, 27 de outubro de 1995

R.33/36.603. Santos, 27 de outubro de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de outubro de 1.995, das Notas do 1º Escrivão de Poá-SP, no livro nº.139, fls.245, AIRTON MOREIRA SANCHES, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF.029.034.158-20, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$.2.000,00, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m<sup>2</sup> objeto do R.8, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos.

R.34/36.603. Santos, 27 de outubro de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de outubro de 1.995, das Notas do 1º Escrivão de Poá-SP, no livro nº.139, fls.248, JOSE EL GHOSAIN, brasileiro, industrial, CPF.005 954.608-52, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77 com CLAUDIA MARTINEZ EL GHOSAIN, domiciliado em Suzano-SP, adquiriu da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$.0,17, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m<sup>2</sup> objeto do R.8, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos.

R.35/36.603. Santos, 07 de novembro de 1.995. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária através do PCR e Outras Avenças, com força de Escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº4.380 de 21.08.64, com as alterações da Lei nº5.049 de 29.06.66 e Decreto Lei nº70 de 21.11.66, firmado no Rio de Janeiro-RJ, aos 30 de outubro de 1.995, VERA LUCIA ANGRISANI, brasileira, divorciada, advogada, CPF.937.654.958-91, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários JOSE EL GHOSAIN, retro qualificado e sua mulher CLAUDIA MARTINEZ EL GHOSAIN, brasileira, do lar, CPF.076.314.438-07, domiciliada em Suzano-SP, pelo preço de R\$100.000,00 (incluindo outro imóvel), 2,59080% da fração ideal de 1.259,01m<sup>2</sup> objeto do R.34 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos.

R.36/36.603. Santos, 07 de novembro de 1.995. Por Instrumento Particular objeto do R.35, VERA LUCIA ANGRISANI, supra qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, 2,59080% da fração ideal de 1.259,01m<sup>2</sup>, do imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO NACIONAL S/A, CGC.17.157.777/0001-67, com sede em Belo Horizonte-MG, em garantia do pagamento da importância de R\$70.000,00 (incluindo outro imóvel); pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$947,29, vencendo-se em 30.11.95 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação nelas incluídas as taxas de juros nominal de 11,386% e efetiva de 12,000% sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Plano de Comprometimento da Renda - BCR e as demais condições constantes do título. O Oficial, Marcos.

FICHA  
006MATRÍCULA  
36.603

R.37/36.603. Santos, 28 de dezembro de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 9 de novembro de 1.995, das Notas do 1º Escrivão de Poá-SP, no livro nº139, fls.262, MISSAE KODAMA, brasileira, viúva, do comércio, CPF. 051.025.368-77, domiciliada em Suzano-SP, adquiriu da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$0,17, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m2, objeto do R.8, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Muscarini.

R.38/36.603. Santos, 28 de dezembro de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 9 de novembro de 1.995, das Notas do 1º Escrivão de Poá-SP, no livro nº139, fls.258, PEDRO SIRVENTE GALDINO, brasileiro, aposentado, CPF 003.193.338-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com DEJANDYRA DE MOURA SIRVENTE, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$4.000,00, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m2, objeto do R.8, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Muscarini.

R.39/36.603. Santos, 04 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de novembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2.040, fls.11vº, LUIGI NARDI, italiano, industrial, CPF.172.920.858-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com CELESTE CARMEN NARDI, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço Cr\$65.535.000,00-expressão monetária da época (incluindo outro imóvel) a fração ideal de 2,0197% da fração ideal de 1.234,18m2, objeto do R.13 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Muscarini.

R.40/36.603. Santos, 04 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 27 de novembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2.040, fls.19vº, BARROQUELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, CGC.56.089.568/0001-85, com sede em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$599.400.000,00-expressão monetária da época, (incluindo outro imóvel) a fração ideal de 1,8089% da fração ideal de 1.234,18m2, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Muscarini.

R.41/36.603. Santos, 04 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 30 de novembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo, no livro nº2.040, fls.23vº, FERNANDO CASTANHO MARIN, brasileiro, engenheiro químico, CPF.554.033.108-78, casado sob o regime da comunhão

continua na ficha 007

MATRÍCULA

36.603

FICHA

007

Santos, 04 de janeiro



universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com MARIA TERESA GUARNIERI MARIN, domiciliado em Mogí-Mirim-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$-2.656.058.202,70-expressão monetária da época (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,9517% da fração ideal de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.13 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Assinatura]*

R.42/36.603. Santos, 04 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 30 de novembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2.040, fls.27, SERGIO DE ALMEIDA BARROS, brasileiro, administrador de empresas, CPF.013.925.818-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei com LUCILA PIZA DE ALMEIDA BARROS, domiciliado em Campinas-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$2.656.058.202,70-expressão monetária da época (incluindo outro imóvel) a fração ideal de 1,9517% da fração ideal de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Assinatura]*

R.43/36.603. Santos, 04 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 11 de dezembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2.040, fls.40, JOSÉ BENEDITO DA CUNHA MALHEIRO, brasileiro, engenheiro eletrônico, CPF.618.788.988-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com MARIA GUIOMAR DO NASCIMENTO MALHEIRO, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada pelo preço de CR\$341.532.144,00-expressão monetária da época (incluindo outro imóvel) a fração ideal de 2,1750% da fração ideal de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Assinatura]*

R.44/36.603. Santos, 04 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 27 de novembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2.040, fls.13vº, MARCUS VINICIUS MORATORI MANFRINI, brasileiro, do comércio, CPF.995.351.228-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com MONICA MADUREIRA PERES MANFRINI, domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$73.004.546,16-expressão monetária da época (incluindo outro imóvel) a fração ideal de 2,1750% da fração ideal de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Assinatura]*

R.45/36.603. Santos, 04 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 11 de dezembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2.040, fls.29, HANS WINFRIED SCHMITZ, alemão, enge-

continua no verso

FICHA

007

MATRÍCULA

36.603

nheiro, CPF.370.137.938-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com MARIA ROSA DA SILVA SCHMITZ, domiciliado em Campinas-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$520.000.000,00 expressão monetária da época(incluindo outro imóvel) a fração ideal de 1,9517 da fração ideal de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*.

R.46/36.603. Santos,04 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 11 de dezembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2.040, fls.33, ADVOCACIA AMARAL DINKHUYSEN S/C, CGC 69.105.922/0001-60, com sede em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$35.898.808,00-expressão monetária da época(incluindo outro imóvel) a fração ideal de 2,0981% da fração ideal de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*.

R.47/36.603. Santos,04 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 11 de dezembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2.040, fls.36, ABEL RODRIGUES DE FREITAS SPINOLA, português, do comércio, CPF.944.377.268-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei com MARIA MARGARIDA GOUVEIA FERREIRA, domiciliado em Santana do Parnaíba-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$657.461.817,48- expressão monetária da época(incluindo outro imóvel) a fração ideal de 1,9517% da fração ideal de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*.

R.48/36.603. Santos,04 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 11 de dezembro de 1.995, das Notas do 23º Escrivão de São Paulo - SP, no livro nº2.040, fls.38, DANIEL DANTE CARICOL, brasileiro, representante comercial, CPF.019.170.998-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com IVETE MOUTINHO CARICOL, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$90.000,00, (incluindo outro imóvel) a fração ideal de 1,9639% da fração ideal de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*.

R.49/36.603. Santos,04 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de novembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2.040, fls.3v<sup>2</sup>, ALBERTO FUZARI NETO, brasileiro, administrador de empresas, CPF.385.098.068-53, casado sob o regime da comu

continua na ficha 008

MATRÍCULA

36.603

FICHA

008

Santos, 04 de janeiro



comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com VALÉRIA MARTHA FUZARI, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$ 65.000,00-expressão monetária da época(incluindo outro imóvel) a fração ideal de 2,1750% da fração ideal de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos.

R.50/36.603. Santos,04 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de novembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2.040, fls.1v<sup>2</sup>, KATIA ICHIBA DE OLIVEIRA, CPF. 254.700.398-89, KAREN ICHIBA DE OLIVEIRA, CPF.254.698.838-76, KARLA ICHIBA DE OLIVEIRA, CPF.254.699.588-09 e KAROL ICHIBA DE OLIVEIRA, CPF. 254.699.658-48, solteiras, brasileiras, menores púberes, domiciliadas em São Paulo-SP, adquiriram da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$552.000.000,00-expressão monetária da época(incluindo outro imóvel) a fração ideal de 1,9517% da fração ideal de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos.

R.51/36.603. Santos,04 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra com Dação em Pagamento de 17 de novembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2.040, fls.5v<sup>2</sup>, PRAIAS PAULISTAS S/A, CGC.60.679.552/0001-08 e COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ, CGC.nº51.679.107/0001-30, ambas com sede em São Paulo adquiriram em dação em pagamento da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$60.000,00(incluindo outro imóvel)a fração ideal de 1,9517% da fração ideal de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. A aquisição é feita na seguinte proporção : 72,95% à primeira nomeada e 27,05% à segunda nomeada. O Oficial,-----  
Marcos.

R.52/36.603. Santos,04 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de novembro de 1.995, das Notas 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2.040, fls.10, PAULO RACHID SAAB, brasileiro, empresário, CPF.481.638.058-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com MARCIA VASCONCELLOS SAAB, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$111.936.841,30 expressão monetária da época(incluindo outro imóvel) a fração ideal de 2,0981% da fração ideal de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos.

continua no verso

FICHA

008

MATRÍCULA

36.603

MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
008

VERSO

R.53/36.603. Santos,04 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de novembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2.040, fls.7vº, SILVIO CRISTONI, brasileiro, colsuitor técnico, divorciado, CPF.045.320.588-72, domiciliado em Bertoga-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$1.153.801,00-expressão monetária da época, (incluindo outro imóvel) a fração ideal de 1,9517% da fração ideal de 1.234,18m2, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.54/36.603. Santos,04 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 27 de novembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2.040, fls.15vº, MARIANA BOMFIM FERRÃO, CPF.183.776 018-77, ANTONIO CARLOS BOMFIM FERRÃO, CPF.098.463.498-31, solteiros, estudantes, domiciliados em São Paulo-SP, e ANA LUISA BOMFIM FERRÃO APOLINÁRIO, brasileira, arquiteta, CPF.046.445.958-37, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com JOSÉ ANTONIO APOLINÁRIO JUNIOR, domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, todos brasileiros, adquiriram da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de Cr\$1.571.023.783,31-expressão monetária da época(incluindo o usufruto e outro imóvel) a nua propriedade da fração ideal de 1,9639% da fração ideal de 1.234,18m2, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.55/36.603. Santos,04 de janeiro de 1.996. Por Escritura objeto do R.54 LUIZ ANTONIO FERRÃO, engenheiro,aposentado, CPF.006.904.308-68 e sua mulher ANA BOMFIM FERRÃO, do lar, CPF.098.712.738-19, ambos brasileiros, domiciliados em Taubaté-SP, adquiriram da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de Cr\$1.571.023.783,31-expressão monetária da época(incluindo a nua propriedade e outro imóvel) o usufruto da fração ideal de 1,9639% da fração ideal de 1.234,18m2 objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula.O Oficial,

Av.56/36.603. Santos,04 de janeiro de 1.996. Procedese esta averbação para retificar o R.48, onde se lê: "das Notas do 23º Escrivão de São Paulo-SP," , leia-se: "das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP," , sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo nº213, da Lei nº6.015/73. O Oficial,

R.57/36.603. Santos; 08 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 22 de agosto de 1.995, no livro nº.2.037, fls.63 e Escritura de Aditamento, Retificação e Ratificação de 06 de outubro de 1.995, no livro nº.2.307, fls.253, ambas das Notas do 21º Serviço Notarial de São

continua na ficha 009



bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com DEBORAH TROIANO DE CAMARGO COLLI NO, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGE-NHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$650,00, a fração ideal de 1,5262% da fração ideal de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura].

R.62/36.603. Santos, 11 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Com pra de 30 de novembro de 1.995, das Notas do 21º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2.318, fls.154, ANA MARIA DE FÁTIMA MEGALE MOREIRA, brasileira, empresária, CPF.475.713.306-53, casada sob o regime da comu-nhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com SALVADOR ALBERTO CAPONI MOREIRA, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$4.000,00, a fração ideal de 1,5262% da fração ideal de 1.258,80m<sup>2</sup>, ob-jeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura].

R.63/36.603. Santos, 11 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Com pra de 9 de novembro de 1.995, das Notas do 1º Serviço Notarial de Poá - SP, no livro nº138, fls.334, OSVALDO DO NASCIMENTO, brasileiro, engenhei-ro, CPF.696.764.028-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com IVANY DO NASCIMENTO, domiciliado em Santana do Parnaíba-SP, adquiriu da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$0,17, a fração ideal de 2,59080% da fração ideal de 1.259,01m<sup>2</sup>, objeto do R.23 do imóvel objeto desta ma-trícula. O Oficial, [assinatura].

Av.64/36.603. Santos, 11 de janeiro de 1.996. Procede-se esta averbação para retificar o R.60, onde se lê: "ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LI-MITADA,", leia-se: "ALFA BELLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA,", sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo nº213 da Lei nº6.015/73. O Oficial, [assinatura].

R.65/36.603. Santos, 16 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 27 de dezembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.040, fls.51, CLAUDIMIR PICARELLI, brasilei-ro, economista, CPF.079.260.068-15, casado sob o regime da comunhão uni-versal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77 com VERA LUCIA PORTO PI-CARELLI, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$ 1.555.163,00 - expressão monetária da época (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 2,0981% da fração de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.13, do imó-vel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura].

MATRÍCULA

36.603

FICHA

010

Santos, 16 de Janeiro de 1996



R.66/36.603. Santos, 16 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 27 de dezembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.040, fls.49, EDUARDO FLEURY COELHO DOS SANTOS, brasileiro, economista, CPF.056.344.668-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77 com VERA LUCIA BARRADAS COELHO DOS SANTOS, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$.692.450.592,92, expressão monetária da época (incluindo outro imóvel), a fração de 1,9517%, da fração de 1.234,18m2, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [Assinatura].

R.67/36.603. Santos, 16 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 27 de dezembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.040, fls.52vº, JOSÉ AUGUSTO SALVATO, brasileiro, empresário, CPF.194.945.138-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77 com JESUINA MENDES SALVATO, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$.3.485.650,50 expressão monetária da época (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 2,0981%, da fração de 1.234,18m2, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [Assinatura].

R.68/36.603. Santos, 16 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 27 de dezembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.040, fls.54, PERCIO GARBELLINI, brasileiro, comerciante, CPF.036.827.068-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77 com MARIA ARMINDA DAS NEVES GARBELLINI, domiciliado em Ribeirão Preto-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$.157.840.236,39 - expressão monetária da época (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,9639% da fração de 1.234,18m2, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [Assinatura].

R.69/36.603. Santos, 16 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 27 de dezembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.040, fls.47vº, RUBENS LABORDA REBONATO, brasileiro, contabilista, CPF.020.178.818-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77 com ELIZABETH CAMPOS REBONATO, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$.98.071.319,55 - expressão monetária da época (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 2,1750%, da fração de 1.234,18m2, objeto do R.13 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [Assinatura].

continua no verso

R.70/36.603. Santos, 19 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 11 de dezembro de 1.995, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2.040, fls.31, PAULO RUBENS PORTUGAL MORENO, brasileiro, engenheiro civil, CPF.010.198.058-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com MARIA VITORIA VASCONCELOS REZENDE, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de Cr\$550.000.000,00-expressão monetária da época(incluindo outro imóvel) a fração ideal de 2,0981%, da fração de 1.234,18m2, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura].

R.71/36.603. Santos, 25 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 18 de dezembro de 1.995, das Notas do 1º Serviço Notarial de Poá-SP, no livro nº139, fls.323, MARCEL MOKBEL ANTOUN, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF.948.773.518-68, domiciliado em Poá-SP, adquiriu da proprietária J.BIANCHI CONSTRUTORA LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$0,52, a fração ideal de 2,59080% da fração de 1.259,01m2, objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura].

R.72/36.603. Santos, 25 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 18 de dezembro de 1.995, das Notas do 1º Serviço Notarial de Poá-SP, no livro nº139, fls.334, GEORGES MOKBEL ANTOUN, brasileiro, do comércio, CPF.004.116.078-98, casado no Líbano, de acordo com a legislação da aquele país, com MIRNA GEORGES ANTOUN, domiciliado em Suzano-SP, adquiriu da proprietária J.BIANCHI CONSTRUTORA LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$0,52, a fração ideal de 4,29835%, da fração de 1.259,01m2, objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura].

R.73/36.603. Santos, 25 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 28 de dezembro de 1.995, das Notas do 1º Serviço Notarial de Poá-SP, no livro nº139, fls.340, YOUSSEF MOKBEL ANTOUN, brasileiro, do comércio, CPF.241.710.188-20, casado sob o regime da separação de bens, segundo a legislação do Líbano, com ELMANA YOUSSEF ANTOUN, domiciliado em Poá-SP, adquiriu da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$0,52, a fração ideal de 2,59080%, da fração de 1.259,01m2, objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura].

R.74/36.603. Santos, 25 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 18 de dezembro de 1.995, das Notas do 1º Serviço Notarial de Poá-SP, no livro nº139, fls.326, HAMID MOKBEL ANTOUN, brasileiro, do comércio, CPF.002.712.608-07, casado no Líbano, de acordo com a legislação da aquele país, com NADINE HAMID ANTOUN, domiciliado em Poá-SP, adquiriu da

continua na ficha 011



MATRÍCULA

36.603

FICHA

011

Santos, 25 de janeiro

proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$0,52, a fração ideal de 4,29835%, da fração de 1.259,01m2, objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura].

R.75/36.603. Santos, 25 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 18 de dezembro de 1.995, das Notas do 1º Serviço Notarial de Poá-SP, no livro nº139, fls.330, GEORGES MOKBEL ANTOUN, brasileiro, do comércio, CPF.004.116.078-98, casado no Líbano, de acordo com a legislação daquele país, com MIRNA GEORGES ANTOUN, domiciliado em Suzano-SP, adquiriu da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$0,52, a fração ideal de 2,59080%, da fração de 1.259,01 m2, objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura].

R.76/36.603. Santos, 12 de fevereiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 31 de janeiro de 1.996, das Notas do 27º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº1.169, fls.120, PRAIAS PAULISTAS S/A, retro qualificada, adquiriu da proprietária COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ, retro qualificada, pelo preço de R\$1,10 (incluindo outro imóvel matriculado sob nº42.984) a fração ideal de 32,2822% da fração ideal de 1.258,80m2, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura].

R.77/36.603. Santos, 12 de fevereiro de 1.996. Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, firmado em São Paulo-SP, aos 15 de maio de 1.995, ZENITHAL ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA, CGC.49.189.707/0001-87, com sede no Guarujá-SP, comprometeu-se a adquirir da proprietária PRAIAS PAULISTAS S/A, retro qualificada, pelo preço de R\$88.128,48 (incluindo outro imóvel) a ser pago em 06 prestações mensais, consecutivas, cada uma no valor de R\$14.688,08, sendo que a primeira prestação com vencimento em 15.06.95, 20% da fração ideal de 1.258,80m2, objeto do R.76, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura].

R.78/36.603. Santos, 14 de fevereiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 06 de fevereiro de 1.996, das Notas do 1º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2.437, fls.250, PAULO DE CAPITANI DAVIMERCATI, brasileiro, do comércio, CPF.693.621.818-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com MARILENE DE OLIVEIRA VERRONE DAVIMERCATI, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária ALFA BELLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$500,00, a fração ideal de 1,4468% da fração de 1.258,80, objeto do R.59, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

FICHA

011

MATRÍCULA

36.603

continua no verso

MATRICULA

36.603

FICHA

011

VERSO

O Oficial, *[assinatura]*

R.79/36.603. Santos, 28 de fevereiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 15 de setembro de 1.995, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº66, fls. 01v/13v, 1- NELSON SCORSOLINI, empresário, CPF.016.135.078-00, casado com ANTONIA GUSMAN SCORSOLINI, 2- RAFAEL AUGUSTO DE MOURA CAMPOS, engenheiro, CPF.350.017.048-04, casado com MARIA SILVIA RUGAI DE MOURA CAMPOS, 3- REGINALDO PIERRY, 4- ALEX MOLINA, comerciante, CPF.083.933.438-95, casado com MONICA MASSONE MOLINA, 5- VLADIMIR MARQUES RACCIOPPI, despachante, CPF.322.475.598-91, casado com HAYDE MARIA RACCIOPPI, 6- JOSÉ ROBERTO ORZARI, comerciante, CPF.850.751.408-15, casado com RUTH ROSSATI FRANÇA ORZARI, 7- SERGIO NUNES, despachante policial, CPF.322.234.048-04, casado com EDNA TEREZINHA GUIMARÃES LOPES NUNES, 8- FERNANDO ANTONIO LIRA CARLOS, comerciante, CPF.185.893.754-04, casado com CELIA REGINA GARCIA CARLOS, 9- ALBERTO GELLI, comerciante, CPF.139.488.228-91, casado com NEIDE ZECHIN GELLI, 10- CELSO SCORSOLINI, empresário, CPF.074.711.818-34, casado com CARMEM HELENA SCARABEL SCORSOLINI, 11- ANTONIO VASQUES, industrial, CPF.040.484.458-68, casado com DORACY LUCATO VASQUES, 12- CARLOS VITOR ABDUCH, comerciante, CPF.053.759.768-97, casado com SILVIA HELENA MANDARINO SILVA ABDUCH, 13- WALTER LUCIO PECCININI, comerciante, CPF.197.982.888-15, casado com MARIA APARECIDA NAVARRO PECCININI, todos casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº-- 6.515/77, 14- LUIZ FERNANDO BASTOS LIA, engenheiro agrônomo, CPF.075.329-608-03, casado com VERA MARIA GUERRA JARDIM LIA, 15- CARLOS WALTER VICENTINI, engenheiro, CPF.025.603.408-79, casado com TEREZA MARIA MACHADO MORELLI, 16- PAULO EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS NOVAES, médico, CPF.792.743.708-72, casado com NARA LEILA TROCOLI NOVAES, 17- LUIZ RENATO BASTOS LIA, engenheiro químico, CPF.025.502.388-00, casado com LUCIA MARIA DA SILVA LIA, 18- HILARIO ROMANEZZI CAGNACCI, médico, CPF.729.584.998-04, casado com BERENICE APARECIDA MENDES CAGNACCI, 19- LUIZ BELMONTE NETTO, médico, CPF.036.607.188-23, casado com MARIA ANTONIA BORGES MATOS BELMONTE, 20- CLAUDIO MARCELLINI, médico, CPF.886.161.938-04, casado com MAUREN LENI DE ROQUE, 21- AYRTON ATTAB BORSARI JUNIOR, engenheiro civil, CPF.047.019-498-76, casado com JANE CUNHA BORSARI, 22- CARLOS ALBERTO ALBERTINI FERAZ, comerciante, CPF.932.088.208-87, casado com PAULA LOBATO BOZZA FERAZ, 23- ROGERIO RAMALHO CARLOS, comerciante, CPF.018.060.798-79, casado com CIMARA BASTOS VIEIRA CARLOS, 24- AIRTON ZOGAIB RODRIGUES, médico, CPF.843.708-668-04, casado com MARIA INEZ MARQUES RODRIGUES, 25- NAGIB DO NASCIMENTO, engenheiro civil, CPF.022.678-668-46, casado com ALICE DE FÁTIMA FARIA NASCIMENTO, 26- FERNANDO JOSÉ NOVAES VIEIRA, administrador de empresas, CPF.512.330.968-34, casado com ELIANA DE ANDRADE VIEIRA, 27- MARCOS SCARSINE FERNANDES PINTO, do comércio, CPF.730.904.768-00, casado



MATRÍCULA

36.603

FICHA

012

Santos, 28 de fevereiro

com ISAURA GOMES FERNANDES PINTO, 28- WILLIAM ABDUCH FILHO, comerciante CPF.744.924.898-00, casado com FATIMA HAIKAL ABDUCH, 29- PAULO FERNANDO DE CARVALHO IERVOLINO, médico, CPF.003.029.608-05, casado com RACHEL GARCIA IERVOLINO, 30- MARIA DE FATIMA APARECIDA MAURICIO AMARAL empresária, CPF.754.283.938-15, casada com JOSÉ CARLOS AMARAL, 31- JOSÉ ANTONIO CIACCIA, médico, CPF.320.977.007-72, casado com MARIA CELIA CUNHA CIACCIA, 32- JOÃO HENRIQUE ARAUJO FERNANDES, médico, CPF.066.137.898-52 casado com NORMA SUELI DE CARVALHO CASTRO, 33- JOSÉ CARLOS AMARAL, empresário, CPF.754.283.938-15, casado com MARIA DE FATIMA APARECIDA MAURICIO AMARAL, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, 34- WILSON ROBERTO DA SILVA, separado, engenheiro civil, CPF.048.207.078-17, 35- STENIO COSTA FELICIANO DA SILVA, empresário, CPF.800.477.188-20, 36- RUBENS FLAVIO DE SIQUEIRA VIEGAS JUNIOR, professor, CPF.053.173.938-41, 37- MARCELO RICHARD RODRIGUES, empresário, CPF.070.293.728-24, solteiros, 38- DECIO LUIZ ASSAF, engenheiro, CPF.041.916.768-49 e sua mulher EDNA CATARINA CARNEIRO ASSAF, funcionária pública, CPF.855.272.978-49, casados sob o regime da separação obrigatória de bens conforme artigo 258 do C.C.B., 39- ANGELO SEMENTILLI, médico, CPF.322.580.548-34, casado com MARIANA ARMINDA SEMENTILLI sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº1.801 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, 40- VIRGINIO CEZAR MUNIZ XAVIER, engenheiro, CPF.419.938.377-87, casado com NIARA DA COSTA ARAUJO XAVIER sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº1.961 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, 41- MARIA TEREZINA FERNANDES TENENBAUM, médica, CPF.801.146.798-00, casada com SERGIO TENENBAUM sob o regime da separação absoluta de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº4.599 no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-Capital, 42- LUIS ROBERTO ARAUJO FERNANDES, médico, CPF.972.144.348-49, casado com ELIANA PINTO FERNANDES conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº415, no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, brasileiros, 43- EDUARDO MANUEL MATA PARREIRA, empresário, CPF.540.879.298-68, casado com CELIA FATIMA RODRIGUES PARREIRA, 44- VASCO FRIAS MONTEIRO, empresário, CPF.044.152.218-15, casado com EDITE SIMÕES MONTEIRO, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, 45- DAVID DA SILVA VALENTE DE ALMEIDA, comerciante, CPF.728.563.948-68 casado com SILVIA PEREIRA VALENTE DE ALMEIDA sob o regime da separação total de bens conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº1.578 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, portugueses, 46- ANTONIO FERREIRA BRAZ, divorciado, comerciante, CPF.160.054.228-04 e MARIA CARVALHO DIMAS, viúva, comerciante, CPF.032.332.738-94, 47- ALBANO JOAQUIM

continua no verso

MATRÍCULA

36.603

FICHA

012

VERSO

SAIAGO SANTOS, divorciado, CPF.609.782.958-20 e SILVERIO AUGUSTO SAIAGO SANTOS, solteiro, CPF.512.811.208-04, ambos empresários, 48- NELSON CASAS RODRIGUES, corretor de valores, CPF.017.577.178-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com NEIDE MARQUES RODRIGUES e HILDA CASAS RODRIGUES, solteira, economista, CPF.331.676.568-91, brasileiros, 49- SERAFIM DE ALMEIDA TAVARES, português, empresário, CPF.024.549.048-53, casado com CARMINDA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALMEIDA e APARECIDO PEREIRA DO NASCIMENTO, médico, CPF.387.096.358-15 casado com LILIANE MONTEDONIO NASCIMENTO, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, 50-WILLIAN ABDUCH FILHO, comerciante, CPF.744.924.898-00, casado com FATIMA HAIKAL ABDUCH, MARLON CESAR SCORSOLINI, empresário, CPF.055.587.428-10, casado com LEILA MARIA HAIKAL SCORSOLINI, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, 51- MARIA ASSIS DE ANDRADE, separada judicialmente, técnica em contabilidade, CPF.999.773.038-00 e MARLENE TEIXEIRA GAMA, contabilista, CPF.679.394.279-53, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com AGNELO DA CRUZ GAMA, brasileiros, todos domiciliados nesta cidade, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ, retro qualificadas, pelo preço de R\$105.154,59, a fração ideal de 1.243,18m2, do imóvel objeto desta matrícula. A proporção adquirida é a seguinte: 1,744 2511% para os adquirentes sob nºs.01, 04, 05, 08, 16, 17, 19, 20, 36, 37, 42, 48; 1,6403691% para os adquirentes sob nºs.02, 07, 09, 11, 23,25, 30, 38, 43, 44, 46, 47, 49, 51; 1,6878144% para os adquirentes sob nºs.03,06, 14, 15, 18, 21, 22, 24, 26, 27,28, 29, 31, 35, 40, 45, 50; 3,1390243% para os adquirentes sob nºs.10 e 41; 3,0297983% para os adquirentes sob nºs.12 e 13; 3,2516998% para os adquirentes sob nºs.32 e 33; 3,3846202% para o adquirente sob nº39 e 5,2327533% para o adquirente sob nº34. O Oficial, *[assinatura]*.

Av.80/36.603. Santos,28 de fevereiro de 1.996. Procede-se esta averbação para retificar o R.79, onde se lê: "REGINALDO PIERRY, 4- ALEX MOLINA," , leia-se: "REGINALDO PIERRY, médico, CPF.783.509.568-87, casado com MARIA LAURA GONZALEZ PIERRY, 4- ALEX MOLINA," , sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro do artigo nº213 da Lei 6.015/73. O Oficial, *[assinatura]*.

R.81/36.603. Santos, 11 de março de 1.996. Por Escritura de Dação em Pagamento de 06 de fevereiro de 1.996, no livro nº.1.515, fls.68 e Escritura de Aditamento, Retificação e Ratificação de 05 de março de 1.996, no livro nº.1.515, fls.166, ambas das Notas do 14º Escrivão de São Paulo-SP GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A, CGC nº.32.441.636/0004-08, com sede em São Paulo-SP, recebeu em dação em pagamento da proprietária ALFA BELLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, a fração "

continua na ficha 013



MATRICULA

36.603

FICHA

013

Santos, 11 de março

de

Ideal de 1,4468% de 1.258,80 m<sup>2</sup>, objeto do R.59, do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.1.000,00. O Oficial, Mattar.

Av.82/36.603. Santos, 25 de março de 1.996. Por Petição firmada em Guarujá-SP, aos 21 de dezembro de 1.995, ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA, retro qualificada, incorporou o imóvel objeto da matrícula nº.42.984, no qual será construído o prédio que receberá o nº.129 da Rua Aprovada 506, com a denominação de EDIFÍCIO ITAPUÁ, incluindo nessa incorporação a fração ideal de 1.258,80 m<sup>2</sup>, objeto do R.76 incorporação esta registrada sob nº.3 na mencionada matrícula, nos termos da Lei nº.4.591 de 16 de dezembro de 1.964. O Oficial, Mattar.

Av.83/36.603. Santos, 26 de março de 1.996. Por Petição firmada nesta cidade aos 05 de fevereiro de 1.996, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a incorporação do imóvel objeto da matrícula nº.43.034 no qual será construído o prédio sob nº.380 da Rua Aprovada 506, com a denominação de "Residencial Allamanda", fazendo parte integrante da incorporação a fração ideal de 1.243,18 m<sup>2</sup>, objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula, incorporação essa registrada sob nº.2 na referida matrícula, nos termos da Lei nº.4.591 de 16 de dezembro de 1.964. O Oficial, Mattar.

R.84/36.603. Santos, 03 de abril de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 25 de março de 1.996, das Notas do 1º Tabelião de Suzano-SP, no livro nº547, fls.042/046, KOITI GYOTOKU, brasileiro, empresário, CPF.699.434.518-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com EMIKO HARA GYOTOKU, domiciliado em Suzano-SP, adquiriu da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$42,84 (incluindo outro imóvel) a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m<sup>2</sup>, objeto do R.8, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Mattar.

R.85/36.603. Santos, 22 de maio de 1.996. Por Escritura de Compra e Venda de 02 de abril de 1.996, das Notas do 17º Tabelião de São Paulo-SP, no livro nº2.852, fls.238, MIRIAM CLÉA AGNESINI LAZARINI, brasileira, comerciante, CPF.052.602.398-81, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com AMÉRICO LAZARINI, domiciliada em Batatais-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$2.850,00, a fração ideal de 1.5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.1, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Mattar.

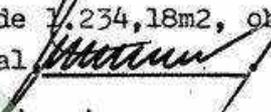
continua no verso

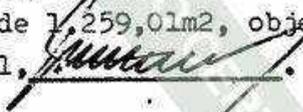
FICHA

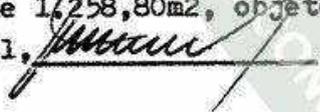
013

MATRICULA

36.603

R.86/36.603. Santos, 23 de maio de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 26 de março de 1.996, das Notas do 27º Tabelião de São Paulo-SP, no livro nº1.169, fls.213, LUIZ CESAR PINI, brasileiro, engenheiro, CPF.516.090.538-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com MARIA HELENA GARCIA PINI, domiciliado em Vinhedo-SP, adquiriu dos proprietários ALBERTO FUZARI NETO, retro qualificado é sua mulher VALÉRIA MARTHA FUZARI, brasileira, analista de sistemas, CPF.539.800.859-53, domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$3.000,00 a fração ideal de 2,1750% de 1.234,18m2, objeto do R.49, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.87/36.603. Santos, 12 de junho de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 31 de maio de 1.996, das Notas do 1º Tabelião de Poá-SP, no livro nº141, fls.175, SUSELI DE CASTRO, brasileira, divorciada, advogada, CPF.129.923.208-62, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$0,52, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m2, objeto do R.8, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.88/36.603. Santos, 18 de junho de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 30 de novembro de 1.995 no livro nº2.318, fls.165 e Escritura de Aditamento, Retificação e Ratificação de 20 de maio de 1.996, no livro nº2.343, fls.45, ambas do 21º Tabelião de São Paulo-SP, FRANCISCO CARLOS GIALLUISI, brasileiro, engenheiro civil, CPF.825.554.438-00, casado com ROSANE CATHARINE DE LOOS GIALLUISI, sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº3.812 no 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, domiciliado em Santana do Parnaíba-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$13,99, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m2, objeto do R.15 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.89/36.603. Santos, 18 de junho de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra e Instituição do Usufruto de 08 de dezembro de 1.995, no livro nº2.318, fls.230, e Escritura de Aditamento, Retificação e Ratificação de 21 de maio de 1.996 no livro nº2.343, fls.52, ambas do 21º Tabelião de São Paulo SP, EDUARDO NOBUYOSHI OUTOMO, comerciante, solteiro, CPF.139.176.068-95 e EUNICE KAZUMI OUTOMO MIHARA, professora, CPF.095.100.128-07 e seu marido EDSON AKIRA MIHARA, engenheiro, CPF.094.526.258-21, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados em Guarulhos-SP, adquiriram da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$5.500,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m2, objeto do R.15 do imóvel objeto

continua na ficha 014

MATRÍCULA  
36.603FICHA  
014

Santos, 18 de junho

desta matrícula. O Oficial, [assinatura]

R.90/36.603. Santos, 18 de junho de 1.996. Por Escritura objeto do R.89, EDUARDO NOBUYOSHI OUTOMO e EUNICE KAZUMI OUTOMO MIHARA e seu marido EDSON AKIRA MIHARA, supra qualificados, instituíram em favor de YOSHIMITTI OUTOMO, comerciante, CPF.107.087.078-15 e seu mulher TIEKO OUTOMO, do lar CPF;064.210.848-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados em Guarulhos-SP, o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula, sendo que na morte de um deles, passará ao cônjuge sobrevivente, avaliado em R\$1.834,15, para efeitos fiscais. O Oficial, [assinatura]

R.91/36.603. Santos, 27 de junho de 1.996. Por Escritura de Compra e Venda de 11 de março de 1.996, das Notas do 17º Escrivão de São Paulo-SP, no livro nº2.852, fls.200, ENEAS COSTA GARCIA, brasileiro, magistrado, CPF. 086.350.298-95, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com HELOISA TOOP SENA REBOUÇAS, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$4.500,00, 1,5262% de 1.258,80 m2, objeto do R.1, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura]

R.92/36.603. Santos, 28 de junho de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 28 de fevereiro de 1.996, no livro nº2.322, fls.281, e Escritura de Aditamento, Retificação e Ratificação de 23 de maio de 1.996, no livro nº2.336, fls.247, ambas do 21º Tabelião de São Paulo, LIN SU CHEN GONÇALVES, brasileira, comerciante, CPF.154.231.798-31, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com GABRIEL GONÇALVES FILHO, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$3,52, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m2, objeto do R.1 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura]

R.93/36.603. Santos, 28 de junho de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 21 de julho de 1.995, no livro nº2.294, fls.176, Escritura de Aditamento, Retificação e Ratificação de 10 de outubro de 1.995, no livro nº2.307, fls.262 e Escritura de Aditamento, retificação e Ratificação de 17 de maio de 1.996, no livro nº2.341, fls.68, todas do 21º Tabelião de São Paulo-SP, RICARDO JOSÉ BRITES DA SILVA, brasileiro, médico, CPF. 599.638.088-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com SONIA TORRES RUIZ MARTINS, domiciliado em Mogí das Cruzes-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$13,11, a fração ideal de 1,6257% de 1.258,80m2, objeto do R.1, do imóvel objeto desta matrícula

continua no verso

FICHA

014

MATRÍCULA

36.603

O Oficial, [assinatura].

R.94/36.603. Santos, 10 de julho de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 28 de junho de 1.996, das Notas do 1º Tabelião de Poá-SP, no livro nº140, fls.304, JORGE CURY, brasileiro, comerciante, CPF.536.968.678/53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com LÚCIA MARIA CARONE CURY, domiciliado em Jacareí-SP, adquiriu da proprietária J.BIANCHI CONSTRUTORA LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$0,52, 2,59080% da fração ideal de 1.259,01m2, objeto do R.8, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura].

R.95/36.603. Santos, 10 de julho de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 28 de junho de 1.996, das Notas do 1º Tabelião de Poá-SP, no livro nº140, fls.307, LUIS ANTONIO MADUREIRA, brasileiro, economista, CPF 004.179.828-79, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com MARIA DO CARMO VARGAS MADUREIRA, domicilia do em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários JORGE CURY, supra qualificado e sua mulher LUCIA MARIA CARONE CURY, brasileira, comerciante, CPF.009.539.228-98, domiciliada em Jacareí-SP, pelo preço de R\$4.000,00 2,59080% da fração ideal de 1.259,01m2, objeto do R.94, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura].

R.96/36.603. Santos, 15 de julho de 1.996. Por Escritura de Dação em Pagamento de 20 de junho de 1.996, das Notas do 7º Tabelião de São Paulo-SP, no livro nº5.185, fls.154, VR FACTORING LTDA, CGC.20.062.917/0001-30 com sede em São Paulo-SP, recebeu em dação em pagamento dos proprietários KOITI GYOTOKU, retro qualificado e sua mulher EMIKO HARA GYOTOKU, brasileira, do lar, CPF.095.091.968-35, domiciliada em Suzano-SP, no valor de R\$1.209,70, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m2, objeto do R.84 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura].

Av.97/36.603. Santos, 15 de julho de 1.996. Por Instrumento Particular de Quitação firmado em São Paulo-SP, aos 29 de junho de 1.995, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação da fração ideal de 47,961% do terreno que corresponde as unidades condominiais sob nºs.21, 23, 26, 28, 29, 44, 46, 49, 60, 62, 63, 65, 66, 69, 80, 83, 87, 91, 93, 94, 95, 96, 98 e 99 da hipoteca objeto do R.14 em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, [assinatura].

R.98/36.603. Santos, 16 de julho de 1.996. Por Escritura de Compra e Venda de 05 de julho de 1.996, das Notas do 17º Tabelião de São Paulo-SP., no livro nº2.867, fls.60, JOSÉ MARIA VEIGA NIMO, espanhol, engenheiro, CPF.922.469.158-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, pos

continua na ficha 015



MATRÍCULA

36.603

FICHA

015

Santos, 16 de julho

teriormente à Lei 6.515/77 com ROSANGELA CANTIERO VEIGA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$883.125,00 (expressão monetária da época) a fração ideal de 2,1750% de 1.243,18m<sup>2</sup>, objeto do R.4 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [Assinatura].

R.99/36.603. Santos,16 de julho de 1.996. Por Escritura de Compra e Venda de 05 de julho de 1.996, das Notas do 17º Tabelião de São Paulo-SP, no livro nº2.867, fls.63, FLAVIO BARCHETTA, brasileiro, separado judicialmente, economista, CPF.638.263.308-97, domiciliado no Município de Bertoga, desta Comarca, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$883.125,00 (expressão monetária da época) a fração ideal de 2,1750% de 1.243,18m<sup>2</sup>, objeto do R.4, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [Assinatura].

R.100/36.603. Santos,16 de julho de 1.996. Por Escritura de Compra e Venda de 05 de julho de 1.996, das Notas do 17º Tabelião de São Paulo-SP, no livro nº2.867, fls.63, DOMINGOS BARCHETTA NETO, brasileiro, comerciante, CPF.012.918.188-98, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com ROSANGELA CRISTINA OLIVEIRA BARCHETTA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$883.125,00 (expressão monetária da época) a fração ideal de 2,1750% de 1.243,18m<sup>2</sup>, objeto do R.4, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [Assinatura].

R.101/36.603. Santos,16 de julho de 1.996. Por Escritura de Compra e Venda de 05 de julho de 1.996, das Notas do 17º Tabelião de São Paulo-SP, no livro nº2.867, fls.67, ELCIO JOSÉ SANCHES, brasileiro, técnico de nível superior em mecânica, CPF.644.778.438-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com ELEN ROSA MARINANGELO SANCHES, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de CR\$883.125,00 (expressão monetária da época) a fração ideal de 2,1750% de 1.243,18m<sup>2</sup>, objeto do R.4, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [Assinatura].

R.102/36.603. Santos,29 de julho de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 04 de junho de 1.996, das Notas do 1º Tabelião de Suzano-SP, no livro nº550, fls.050/054, CASPANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, CGC 00.900.448/0001-61 com sede em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$67,76 (incluindo outro imóvel) a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m<sup>2</sup>, objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [Assinatura].

continua no verso

FICHA

015

MATRÍCULA

36.603

MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
015

VERSO

R.103/36.603. Santos, 16 de agosto de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 05 de maio de 1.995, no livro nº2.274, fls.284, Escritura de Retificação, Ratificação e Quitação de 14 de julho de 1.995, no livro nº2294 fls.118, Escritura de Aditamento, Retificação e Ratificação de 06 de outubro de 1.995, no livro nº2.307, fls.250, Escritura de Aditamento, Retificação e Ratificação de 11 de junho de 1.996 no livro nº2.343, fls.146, todas do 21º Tabelião de São Paulo-SP, MARCOS ANTONIO MARTINS LOZANO, brasileiro, engenheiro civil, CPF.033.964.508-53, casado com MARGHERITA MARIA PUOLI GABRIELLI MARTINS sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº5.887 no 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, retro qualificada, pelo preço de Cr\$19.165.943,07 (expressão monetária da época) a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.2, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.104/36.603. Santos, 27 de agosto de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 16 de agosto de 1.996, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº70, fls.98/99 JOÃO CARLOS ORÓSZ, brasileiro, professor universitário, CPF.059.355.808-10, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com LUZIA BAGNARA OROSZ, domiciliado em Campinas-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$3.000,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.1, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.105/36.603. Santos, 05 de setembro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 28 de maio de 1.996, das Notas do 21º Tabelião de São Paulo-SP no livro nº2.336, fls.267, VALERIO ANTONIO PENNACCHI, brasileiro, químico, CPF.035.592.468-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com ROSELY FATIMA SIMIONI PENNACCHI, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo preço de R\$6.000,00, a fração ideal de 1,4468% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.1, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.106/36.603. Santos, 05 de setembro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 08 de dezembro de 1.995, livro nº2.318, fls.225 e Escritura de Aditamento, Retificação e Ratificação de 20 de maio de 1.996, livro 2.343 fls.50, ambas do 21º Tabelião de São Paulo-SP, NELSON IUIJI ABE, brasileiro, engenheiro, CPF.585.695.968-04, casado sob o regime da comunhão uni-

continua na ficha 016



MATRÍCULA

36.603

FICHA

016

Santos, 05 de setembro

versal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com IZAURA SETSUKO EIMORI ABE, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$5.500,00 a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.1, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [Assinatura].

R.107/36.603. Santos, 05 de setembro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 29 de março de 1.996, no livro nº2.336, fls.43 e Escritura de Aditamento, Retificação e Ratificação de 14 de junho de 1.996, livro nº 2.343, fls.183, ambas do 21º Tabelião de São Paulo-SP, NILSON SANTANA RECHE, brasileiro, bancário, CPF.041.402.348-06, casado com NELLY DE FATIMA SABINO RECHE sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº6.555 no 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$6.400,00 a fração ideal de 1,625% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.1, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [Assinatura].

R.108/36.603. Santos, 05 de setembro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 04 de março de 1.996, no livro nº2.322, fls.297 e Escritura de Aditamento, Retificação e Ratificação de 05 de julho de 1.996, no livro nº2.352, fls.5, ambas do 21º Tabelião de São Paulo-SP, MAURO LUIZ SANTOS RUIVO, brasileiro, engenheiro mecânico, CPF.895.343.608-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com MARIA CHRISTINA MASETTI RUIVO, domiciliado em Campinas-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$6.300,00, a fração ideal de 1,6257% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.1, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [Assinatura].

R.109/36.603. Santos, 19 de setembro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 22 de agosto de 1.996, das Notas do 23º Tabelião de São Paulo-SP, no livro nº2.055, fls.97, verso, MIGUEL MARINO, brasileiro, engenheiro, CPF.039.797.338-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com MARIA TEREZA DE CRESCENZO MARINO, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária supra nomeada e qualificada, pelo preço de CR\$1.860.554,00-expressão monetária da época (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,9517% de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.4, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [Assinatura].

continua no verso





MATRÍCULA

36.603

FICHA

017

Santos, 30 de outubro de 1996

R.114/36.603. Santos, 30 de outubro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de outubro de 1.996, das Notas do 11º Tabelião de São Paulo SP, no livro nº3.671, fls.053, EVA FUNK, brasileira, viúva, do lar, CPF. 271.180.378-34, domiciliada em Arujá-SP, adquiriu da proprietária J.BIANCHI CONSTRUTORA LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$1.213,82, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m2, objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos.

R.115/36.603. Santos, 31 de outubro de 1.996. Por Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, firmado em São Paulo-SP, aos 16 de agosto de 1.995, CONSTRUTORA CONSAJ LTDA, CGC.52.532.249/0001-41, com sede em São Paulo-SP, comprometeu-se a adquirir das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ, retro qualificadas, pelo preço de R\$492.272,58 (incluindo outro imóvel matriculado sob nº43.940), sendo R\$15.000,00 no ato e R\$477.272,58, pagáveis através de 06 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis no valor básico de R\$79.545,43 vencendo-se a 1ª delas em 14 de setembro de 1.995 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação com reajuste pelo índice de Preços ao Consumidor - IPC - apurado pela Fundação Instituto de Pesquisa - FIPE da USP e as demais condições constantes do título, a fração ideal de 1.243,17m2, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos.

R.116/36.603. Santos, 04 de novembro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 30 de novembro de 1.995, no livro nº2.318, fls.159, e Escritura de Aditamento, Retificação e Ratificação de 23 de julho de 1.996, no livro nº2.352, fls.42, ambas do 21º Tabelião de São Paulo-SP, ROBERTO SA LEMME CORREA, brasileiro, engenheiro civil, CPF.709.969.038-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com SONIA GRUNPETER CORREA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$0,37, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m2, objeto do R.1, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos.

R.117/36.603. Santos, 05 de novembro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 30 de setembro de 1.996, das Notas do 1º Tabelião de Poá-SP, no livro nº143, fls.001, NELSON ARARE PEREIRA, brasileiro, empresário, CPF. 020.468.658-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com MARILIA MAGALI DE FAZIO PEREIRA, domiciliado em Mairiporã-SP, adquiriu da proprietária J.BIANCHI CONSTRUTORA LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$0,52, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m2, objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos.

continua no verso

FICHA

017

MATRÍCULA

36.603

MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
017

VERSO

Av.118/36.603. Santos,19 de novembro de 1.996. Por Petição firmada em São Paulo-SP, aos 10 de janeiro de 1.996, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a incorporação do imóvel objeto desta matrícula nº43.940, no qual será construído o prédio sob nº200 da Rua Aprovada 506, com a denominação de Edifício Jamaica, fazendo parte integrante da incorporação a fração ideal de 1.243,17m<sup>2</sup> objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula, incorporação essa registrada sob nº2 na referida matrícula, nos termos da Lei nº4.591 de 16 de dezembro de 1.964. O Oficial, Murilo.

R.119/36.603. Santos,02 de dezembro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 12 de junho de 1.996, no livro nº2.391, fls.157, e Escritura de Aditamento de 15 de agosto de 1.996, no livro nº2.391, fls.280, ambas do 8º Serviço Notarial de São Paulo-SP, SUELI GASPAROTTO, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF.560.762.748-91, domiciliada em Santo André-SP, adquiriu das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ, retro qualificadas, pelo preço de R\$90.000,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,9517% de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.51, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Murilo.

Av.120/36.603. Santos,10 de dezembro de 1.996. Por Petição firmada nesta cidade aos 28 de novembro de 1.996, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando em aditamento a incorporação objeto da Av.118, que o empreendimento fica sujeito ao prazo de carência de 180 dias, contados da data da averbação, durante o qual a incorporadora poderá desistir da execução do empreendimento, caso não obtenha a comercialização mínima de 70% das unidades autônomas, componentes do edifício e se até o vencimento do prazo da carência a incorporadora não denunciar por escrito a desistência, conforme previsto no parágrafo 4º do artigo 34 da Lei nº4.591/64, a incorporação restará automaticamente confirmada para todos os fins e efeitos de direito. O Oficial, Murilo.

R.121/36.603. Santos,07 de janeiro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 10 de dezembro de 1.996, das Notas do 18º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº1.025, fls.60, PATRICIA BREDA, brasileira, solteira, estudante, CPF.186.050.328-47, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu do proprietário SILVIO CRISTONI, retro qualificado, pelo preço de R\$ 5.333,33 a nua propriedade da fração ideal de 1,9517% de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.53, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Murilo.

R.122/36.603. Santos,07 de janeiro de 1.997. Por Escritura objeto do R.121, CONCEIÇÃO APARECIDA AIMOLA SOARES, brasileira, do lar, CPF.114.642.

continua na ficha 018



MATRÍCULA

36.603

FICHA

018

Santos, 07 de janeiro

CPF.114.642.788-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com MILTON SOARES JUNIOR, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu do proprietário SILVIO CRISTOMI, retro qualificado, pelo preço de R\$2.666,67, o usufruto vitalício da fração ideal de 1,9517% de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.53, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [Assinatura].

R.123/36.603. Santos, 20 de janeiro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 19 de dezembro de 1.996, das Notas do 27º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº1.188, fls.276, SEVENTY-A CONSULTORIA S/C LTDA, CGC.59.058.941/0001-29, com sede em Embú-SP, adquiriu da proprietária VR FACTORING LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$10.000,00, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m<sup>2</sup>, objeto do R.96, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [Assinatura].

Av.124/36.603. Santos, 27 de janeiro de 1.997. Por Petição firmada em São Paulo-SP, aos 10 de janeiro de 1.997, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando em aditamento a incorporação objeto da Av.118 e 120, que as unidades autônomas localizadas nos 9º e 10º andares denominam-se UNIDADES AUTÔNOMAS DE COBERTURA ou APARTAMENTOS DE COBERTURA ou ainda UNIDADES AUTÔNOMAS DE COBERTURA DUPLEX ou APARTAMENTO DE COBERTURA DUPLEX; que no nono pavimento-tipo e superior duplex, localizar-se-ão 06 unidades autônomas de cobertura ou apartamento duplex com interligação interna do 9º para o 10º pavimento, em cada uma delas encontrando-se ainda nesses dois pavimentos as áreas comuns de ante-câmara, dutos de ventilação, poços de elevadores e escadaria de acesso aos pavimentos inferiores e a cobertura propriamente dita do edifício, que no nono pavimento-tipo e superior duplex, localizar-se-ão as áreas comuns de circulação, armário para uso da administração condominial, poços de elevadores, dutos de ventilação, ante-câmara e escadaria de acesso aos pavimentos inferiores e a cobertura propriamente dita do edifício; que cada unidade autônoma de cobertura ou duplex terá o direito ao uso de 3 vagas individuais e indeterminadas na garagem coletiva do edifício, localizadas no subsolo e pavimento térreo, sujeitas ao uso de manobrista/garagista; que o edifício conterà 54 unidades autônomas com a seguinte localização: no 1º andar conterão os apartamentos nºs.11, 12, 13, 14, 15 e 16, no 2º andar conterão os apartamentos nºs.21, 22, 23, 24, 25 e 26; no terceiro andar conterão os apartamentos nºs.31, 32, 33, 34, 35 e 36; no 4º andar conterão os apartamentos nºs.41, 42, 43, 44, 45 e 46; no 5º andar conterão os apartamentos nºs.51, 52, 53, 54, 55 e 56; no 6º andar conterão os apartamentos nºs.61, 62, 63, 64, 65 e 66; no 7º andar conterão os apartamentos nºs.71, 72, 73, 74, 75, e 76; no 8º andar conterão os

continua no verso

FICHA

018

MATRÍCULA

36.603

apartamentos nºs.81, 82, 83, 84, 85 e 86 e no 9º e 10º andares conterão os apartamentos e cobertura nºs.91, 92, 93, 94, 95 e 96. O Oficial, -----

R.125/36.603. Santos,30 de janeiro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 10 de dezembro de 1.996, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº2071, fls.090, FERNANDO ANTONIO DURBANO, brasileiro, advogado, CPF.038.084.038-37, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com ANABEL MONEREDO SANTOLARIA DURBANO, domiciliado em Jundiaí-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, pelo preço de R\$65.000,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,9517% de 1.234,18m2, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.126/ 36.603. Santos,05 de fevereiro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 27 de janeiro de 1.997, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº72, fls.177v/179, ROMEO BATISTINE, brasileiro, comerciante, divorciado, CPF 357.526.028-15, domiciliado em Araraquara-SP, adquiriu da proprietária PERSONA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, retro qualificada, pelo preço de R\$5.800,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m2, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.127/36.603. Santos,24 de março de 1.997. Procede-se esta averbação para retificar o R.72, onde se lê: "a fração ideal de 4,29835% da fração de 1.259,01m2", leia-se: "a fração ideal de 2,59080% da fração de 1.259,01m2", sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo nº213, da Lei 6.015/73. O Oficial,

R.128/36.603. Santos,24 de março de 1.997. Por Escritura de Permuta de 12 de julho de 1.996, das Notas do 1º Serviço Notarial de Suzano-SP., no livro nº549, fls.090/94, ARLINDO APARECIDO REGIS DE OLIVEIRA JUNIOR, arquiteto, CPF.837.738.278-49 e sua mulher SUELI DE PAULA OLIVEIRA, professora, CPF.111.207.848-75, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados em Suzano-SP, receberam em permuta dos proprietários GEORGES MOKBEL ANTOUN retro qualificado e sua mulher MIRNA GEORGES ANTOUN, brasileira, comerciante, CPF.196.176.718-08, domiciliada em Suzano-SP, a fração ideal de 2,59080% da fração de 1.259,01m2, objeto do R.72, do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$18.000,00, para efeitos fiscais. O Oficial,

continua na ficha 019

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

36.603

019

Santos, 01 de abril

de 19 97

R.129/.36.603. Santos, 01 de abril de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 28 de julho de 1.995 no livro nº. 2.301, fls.22, e Escrituras de Aditamento, Retificação e Ratificação de 09 de outubro de 1.995, livro nº. 2.307, fls.256, e de 07 de agosto de 1.996, livro nº. 2.350, fls. 122, todas do 21º Serviço Notarial de São Paulo-SP, JOSÉ TEIXEIRA FILHO, CPF.003.452.376-68 e sua mulher JULIA MARIA ALKMIM TEIXEIRA, CPF.545.420.496-04, brasileiros, médicos, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, domiciliados em Pouso Alegre-MG, adquiriram da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, retro qualificada, pelo preço de R\$1,23, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.130/.36.603. Santos, 01 de abril de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 25 de julho de 1.995, no livro nº. 2.301, fls.06, Escrituras de Aditamento, Retificação e Ratificação de 06 de outubro de 1.995, no livro nº. 2.307, fls.247 e de 28 de junho de 1.996, no livro 2.343, fls.277, todas do 21º Serviço Notarial de São Paulo-SP, MARCO ANTONIO MARIA CLARETE GOMES, CPF.687.541.328-00 e sua mulher MARIA JUSTINA DE SOUZA GOMES, CPF.711.518.508-53, brasileiros, bancários, casado sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 3.099 no 4º Serviço Registral de São Paulo-SP, domiciliados em Ourinhos-SP, adquiriram da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, retro qualificada, pelo preço de R\$0,60, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.131/.36.603. Santos, 01 de abril de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 12 de agosto de 1.996, das Notas do 21º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº. 2.350, fls.154, VALTER JOAO SAMOES, brasileiro, engenheiro mecânico, CPF.948.864.588-15, casado com SANDRA REGINA GARCIA, sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 4.491 no 14º Serviço Registral de São Paulo-SP, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, retro qualificada, pelo preço de R\$46,03, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.132/.36.603. Santos, 01 de abril de 1.997. Por Escritura de Venda e  
(continuação no verso)

FICHA

019

MATRÍCULA

36.603

MATRICULA

36.603

FICHA

019

Compra de 28 de julho de 1.995, no livro nº. 2.301, fls.16 e Escrituras de Aditamento, Retificação e Ratificação de 14 de novembro de 1.995, no livro nº. 2.318, fls.62 e de 12 de julho de 1.996, no livro nº. 2.350, fls.60, todas do 21º Serviço Notarial de São Paulo-SP, MAURICIO GERVILLA GREGORIO, brasileiro, engenheiro químico, CPF.012.137.088-77, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com ELIANI NEME BRANÇAM GREGORIO, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, retro qualificada, pelo preço de R\$.1,33, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Assinatura]*

R.133/.36.603. Santos, 01 de abril de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 08 de fevereiro de 1.996, no livro nº. 2.322, fls.242 e Escritura de Aditamento, Retificação e Ratificação de 25 de julho de 1.996, no livro nº. 2.350, fls.95, ambas do 21º Serviço Notarial de São Paulo-SP, WILHELMINA ELISABETH HAJENIUS WIDMER, holandesa, divorciada, médica, CPF.598.293.708-87, domiciliada em São Carlos-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, retro qualificada, pelo preço de R\$.7.000,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Assinatura]*

R.134/.36.603. Santos, 01 de abril de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 07 de novembro de 1.996, das Notas do 21º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº. 2.366, fls.241, ROLF HERZBERG, brasileiro, administrador de empresas, CPF.036.928.508-59, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com HELENE MARGOT HERZBERG, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, retro qualificada, pelo preço de R\$.0,55, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Assinatura]*

R.135/.36.603. Santos, 08 de abril de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 02 de abril de 1.997, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº. 73, fls.195v/196v, GILVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, CPF.018.427.748-59, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com MARIA FATIMA TAVARES DE OLIVEIRA, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários CARLOS ALBER-

(continua na fls.020)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

36.603

020

Santos, 08 de abril de 19 97

TO ALBERTINI FERRAZ, retro qualificado e sua mulher PAULA LOBATO BOZZA FERRAZ, brasileira, professora, CPF.932.088.208-87 (dependente), domiciliado em Capivari-SP, pelo preço de R\$.2.000,00, a fração ideal de 1,6875144% de 1.243,18m2, objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.136/.36.603. Santos, 10 de abril de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 02 de abril de 1.997, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº. 73, fls.198v/199v, MARIA DO CARMO RACCIOPPI ROCHA CORREA, brasileira, do lar, CPF.031.345.718-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com ORLANDO ROCHA CORREA, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários ROGERIO RAMALHO CARLOS, retro qualificado e sua mulher CIMARA BASTOS VIEIRA CARLOS, brasileira, do lar, CPF.108.517.198-13, domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$.2.000,00, a fração ideal de 1,6403691% de 1.243,18m2, objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.137/.36.603. Santos, 17 de abril de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 10 de abril de 1.997, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº. 74, fls.22/23, FERNANDO ANTONIO LYRA CARLOS, comerciante, CPF.185.893.754-04, casado com CELIA REGINA GARCIA CARLOS e ORLANDO ROCHA CORREA, comerciante, CPF.031.345.718-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram de JOSÉ CARLOS AMARAL e sua mulher MARIA DE FATIMA APARECIDA MAURICIO AMARAL, retro qualificados, pelo preço de R\$.2.000,00 a fração ideal de 3,2516998% de 1.243,18m2, objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.138/.36.603. Santos, 17 de abril de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 10 de abril de 1.997, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº. 74, fls.25/26, JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, Policial Militar, CPF.031.894.308-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com MARISA DE SOUZA SILVA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários MARIA DE FATIMA APARECIDA MAURICIO AMARAL e seu marido JOSÉ CARLOS AMARAL, retro qualificados, pelo preço de R\$.2.000,00, a fração ideal de 1,6403691% de 1.243,18m2, objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

(continuação no verso)

FICHA

020

MATRÍCULA

36.603

MATRICULA

36.603

FICHA

020

Av.139/.36.603. Santos, 18 de abril de 1.997. Procede-se esta averbação para ficar constando o nome de MARIA DO CARMO RACCIOPI ROCHA CORREA, esposa de ORLANDO ROCHA CORREA, que por um lapso não constou do R.137 sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo nº. 213, da Lei nº. 6.015/73. O Oficial,

R.140/.36.603. Santos, 22 de abril de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 10 de abril de 1.997, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº. 74, fls.23v/24v, PAULO ROBERTO RIBEIRO GOMES, brasileiro, comerciante, CPF.125.854.758-94, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com NEUSA TERESA DE CAMPOS GOMES, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários VASCO FRIAS MONTEIRO, retro qualificado e sua mulher EDITE SIMOES MONTEIRO, portuguesa, do lar, CPF.044.152.218-15, domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$.2.000,00, a fração ideal de 1,6403691%, de 1.243,18m2, objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.141/.36.603. Santos, 20 de junho de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 07 de maio de 1.997, das Notas do 21º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº. 2.397, fls.217, ROGERIO CHAVES FAVA, brasileiro, administrador de empresas, CPF.940.986.118-72, casado com DIVA BÁSILIA SPERANZINI TOSI FAVA, sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 4.716 no 4º Serviço Registral de Imóveis de São Paulo-SP, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$.628,03, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m2, objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.142/.36.603. Santos, 07 de julho de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 29 de abril de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº. 2.066, fls.101 verso, KIKUO SATO, brasileiro, ortodontista, CPF.345.355.788-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com ELIZABETH FRANCISCO LOUREIRO SATO, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de CR\$.3.567.534,72 - expressão monetária da época (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,9639% de 1.243,18m2, ob-

(continua na fls.021)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
36.603FICHA  
021

Santos, 07 de julho de 19 97

Item do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.143/.36.603. Santos, 07 de julho de 1.997. Por Escritura de Dação de 29 de abril de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº. 2.066, fls.103, PRAIAS PAULISTAS S/A., retro qualificada, recebeu em dação de pagamento dos proprietários KIKUO SATO, supra qualificado e sua mulher ELIZABETH FRANCISCO LOUREIRO SATO, brasileira, ortodontista, CPF.066.571.258-87, domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$.95.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,9639% de 1.243,18m<sup>2</sup>, objeto do R.142, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.144/.36.603. Santos, 11 de julho de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 25 de abril de 1.996, fls.205, livro nº. 2.851 e Escritura de Retificação e Ratificação de 10 de junho de 1.997, no livro nº. 2.903, fls.207 a 209, ambas do 17º Serviço Notarial de São Paulo-SP, RAUL FINOCHIO, brasileiro, do comércio, CPF.017.681.588-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com CECILIA VIANNA DE CARVALHO E SILVA FINOCHIO, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$.4.000,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.145/.36.603. Santos, 14 de julho de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 18 de dezembro de 1.996, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº. 2.071, fls.105 verso, RICARDO JOSÉ LEAL DA FONSECA, brasileiro, médico, CPF.285.540.786-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com APARECIDA VALÉRIA ANTONLE COLNAGO LEAL DA FONSECA, domiciliado em Tupã-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$.9.523,57, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8089% de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.146/36.603. Santos, 15 de setembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 15 de agosto de 1.997, das Notas do 16º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.164, fls.132, RUBENS ANTONIO DAVOLI, brasileiro, engenheiro, CPF.424.972.218-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com VANIA SMITH  
(continuação no verso)

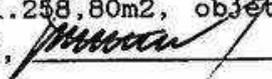
FICHA  
021MATRÍCULA  
36.603

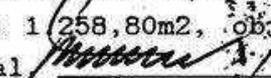
MATRICULA

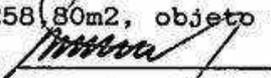
36.603

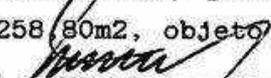
FICHA

021

DAVOLI, domiciliado em Campinas-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$0,36, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.147/36.603. Santos, 15 de setembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 15 de agosto de 1.997, das Notas do 16º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.164, fls.123, JOAO AMERICO SOARES JUNIOR, brasileiro, empresário, CPF.552.710.908-25, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com ANA ADELIA GRAVENA SOARES, domiciliado em Campinas-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$0,36, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.148/36.603. Santos, 15 de setembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 15 de agosto de 1.997 do 16º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.164, fls.127v, ADALBERTO FARIA RODRIGUES DE MELO, brasileiro, engenheiro, CPF.377.761.188-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com MARIA STELA MANARA FARIA RODRIGUES DE MELO, domiciliado em Campinas-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$0,36, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.149/36.603. Santos, 15 de setembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 15 de agosto de 1.997, das Notas do 16º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.170, fls.030v, HUMBERTO GREGORIO CASTRO FERNANDES MENDES, português, administrador de empresas, CPF.025.131.708-06, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com MARIA EMILIA DA SILVA MENDES, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal de 1,6257% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.150/36.603. Santos, 29 de setembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 18 de agosto de 1.997, das Notas do 1º Serviço Notarial de Suzano-SP, no livro nº.567, fls.181/185, FRANCISCO ALBERTO QUADRA ANDREZ, CPF.032.432.628-95, casado com SORAYA KADIJA ABRAO QUADRA ANDREZ

(continua na fls.022)

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
36.603

FICHA  
022

Santos, 29 de setembro de 19 97

e JOAO ALBERTO QUADRA ANDREZ, CPF.066.975.218-56, casado com CARLA NAVA-JAS QUADRA ANDREZ, brasileiros, comerciantes, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, domiciliados em Suzano-SP., adquiriram da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$42,84(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 2,59080% da fração ideal de 1.259,01m2, objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.151/36.603. Santos, 15 de outubro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 25 de setembro de 1.997, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.77, fls.39/40, RUY LAURITO BOSSI, brasileiro, engenheiro, CPF.103.233.698-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com MONICA SANCHEZ MAFFEI BOSSI, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias MARIA ASSIS DE ANDRADE e MARLENE TEIXEIRA GAMA, supra qualificadas, pelo preço de R\$2.000,00, a fração ideal de 1,6403691%, objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.152/36.603. Santos, 21 de outubro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra, Mútuo com Garantia Hipotecária de 01 de abril de 1.997, das Notas do 8º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº.2.445, fls.190, HERMES PEREIRA REHEM, empresário e sua mulher KINUKO AURERA NAGAVA REHEM, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, inscritos no CPF sob nº.006.580.718-90, domiciliados em Carapicuíba-SP, adquiriram dos proprietários ARLINDO APARECIDO REGIS DE OLIVEIRA JUNIOR e sua mulher SUELI DE PAULA OLIVEIRA, retro qualificados, pelo preço de R\$7.377,30, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m2, objeto do R.128, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.153/36.603. Santos, 22 de outubro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 14 de dezembro de 1.995, no livro nº.133, fls.053/055 e Escritura de Retificação e Ratificação de 19 de setembro de 1.997, no livro nº.141, fls.162/163, ambas do 3º Serviço Notarial de Mogi das Cruzes-SP,, PEDRITA MARIA BRAILE PEREIRA, brasileira, advogada, CPF.075.070.541-87, casada sob o regime da separação de bens, por força do artigo 258, parágrafo único nºs. I e II do Código Civil Brasileiro, com LUIZ CARLOS PEREIRA, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP, adquiriu da proprietária J.BIANCHI CONSTRUTORA LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$70.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 2,59080% de  
(continuação no verso)

FICHA  
022

MATRICULA  
36.603

MATRICULA

36.603

FICHA

022

1.259,01m<sup>2</sup>, objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

R.154/36.603. Santos, 22 de outubro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 23 de setembro de 1.997, das Notas do 27º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.1.218, fls.203, DORIVAL VEIGA, brasileiro, contador, CPF.067.377.908-44, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com SUELY DE LOURDES CORDEIRO VEIGA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários PEDRITA MARIA BRAILE PEREIRA, supra qualificada e seu marido LUIZ CARLOS PEREIRA, brasileiro, médico, CPF.030.699.238-87, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP, pelo preço de R\$3.500,00, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m<sup>2</sup>, objeto do R.153, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

R.155/36.603. Santos, 27 de outubro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 08 de outubro de 1.997, das Notas do 17º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.932, fls.128, P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, adquiriu da proprietária SOBLOCO CONSTRUTORAS/A, retro qualificada, pelo preço de R\$16.677,67, a fração ideal de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.10, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

Av.156/36.603. Santos, 27 de outubro de 1.997. Por Petição firmada em São Paulo-SP, aos 10 de outubro de 1.997, P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, instituiu a especificação condominial do Edifício Sausalito, conforme R.6 na matrícula nº.38.252, fazendo parte integrante do condomínio a fração ideal de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

R.157/36.603. Santos, 19 de novembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 06 de agosto de 1.997, das Notas do 1º Serviço Notarial de Poá-SP, no livro nº.145, fls.107, JOSÉ EDUARDO BERTOLAMI SESSO, brasileiro, dentista, CPF.038.133.098-27, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com AGDA NADIR SEBELIM SESSO, domiciliado em Valinhos-SP, adquiriu da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$5.000,00, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m<sup>2</sup>, objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

(continua na fls.023)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



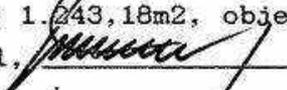
MATRÍCULA

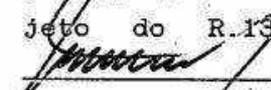
FICHA

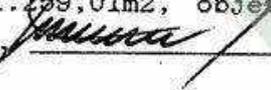
36.603

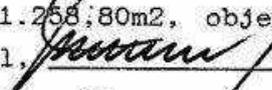
023

Santos, 19 de novembro de 19 97

R.158/36.603. Santos, 19 de novembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 06 de novembro de 1.997, das Notas do 21º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.431, fls.63, PAULO ROBERTO VIEIRA DE LUCCA, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF.004.812.628-49, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$2.554,69, a fração ideal de 1,9632% de 1.243,18m2, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.159/36.603. Santos, 21 de novembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 12 de junho de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.084, fls.85, CESAR BRAZ MACHADO, brasileiro, administrador de empresas, CPF.431.088.228-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com MARGARETE M.C. MACHADO, domiciliado em Santo André-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$9.000,00, a fração ideal de 1,9639% de 1.234,18m2, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.160/36.603. Santos, 24 de novembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 04 de novembro de 1.997, das Notas do 1º Serviço Notarial de Poá-SP, no livro nº.145, fls.262, ELIAS EL GHOSSAIN, brasileiro, industrial, CPF.837.663.088-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com GERMANA AURORA MIRANDA PEREIRA EL GHOSSAIN, domiciliado em Suzano-SP, adquiriu da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$0,52, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m2, objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.161/36.603. Santos, 25 de novembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 19 de novembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.083, fls.75(verso), VALDIR MATTAR, CPF.767.992.398-15 e FUMIYO ALICE FUJIKI, CPF.023.119.748-90, ambos brasileiros, solteiros, médicos, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, adquiriram da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$42.016,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.162/36.603. Santos, 04 de dezembro de 1.997. Por Escritura de Venda e  
(continuação no verso)

FICHA

023

MATRÍCULA

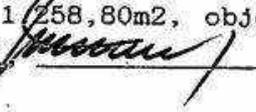
36.603

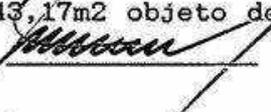
MATRICULA

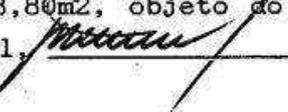
36.603

FICHA

023

Compra de 21 de novembro de 1.997, das Notas do 21º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.425, fls.289/296, EDERVAL AFONSO VIVANCOS, brasileiro, economista, CPF.910.927.878-87, casado com ROSANA PIROLO VIVANCOS sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.483 no 7º Serviço Registral de Imóveis de São Paulo-SP, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$19,39, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.163/36.603. Santos, 12 de janeiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 11 de dezembro de 1.997, das Notas do 27º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.1.226, fls.186, P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA., retro qualificadas, adquiriram da proprietária SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, retro qualificada, pelo preço de R\$25.832,87, a fração ideal de 1.243,17m<sup>2</sup> objeto do R.24, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.164/36.603. Santos, 14 de janeiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 24 de novembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.110, fls.12, MARCELO SEMER, brasileiro, juiz de direito, CPF.087.229.618-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com MARCIA MARIA BARRETA FERNANDES SEMER, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$125.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.165/36.603. Santos, 16 de janeiro de 1.998. Por Escritura de Compra e Venda, Mútuo com Garantia Hipotecária de 18 de dezembro de 1.997, das Notas do 1º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº. 2.564, fls.046, RICARDO CRUZ VARGAS, CPF.059.273.218-52 e sua mulher ANA CLAUDIA BOARETO DOS SANTOS VARGAS, CPF.114.683.388-11, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 8.400 no 15º Serviço Registral de Imóveis de São Paulo-SP, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários VALDIR MATTAR e FUMIYO ALICE FUJIKI, retro qualificados, pelo preço de  
(continua na fls.024)

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
36.603

FICHA  
024

Santos, 16 de Janeiro de 19 98

R\$.15.000,00., a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.161 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.166/36.603. Santos, 16 de janeiro de 1.998. Por Escritura objeto do R.165, RICARDO CRUZ VARGAS e sua mulher ANA CLAUDIA BOARETO DOS SANTOS VARGAS, supra qualificados, deram em única hipoteca de primeiro grau, a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.165, o imóvel objeto desta matrícula, em favor de REMAZA - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CGC nº. 62.354.055/0001-57, com sede em São Paulo-SP, em garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas em Contrato de Adesão e Regulamento nº. 423.047 e especialmente em garantia do pagamento das contribuições vincendas, no importe em 01.12.97, do valor de R\$.134.381,34, equivalente a 50,8058% do preço atualizado, do bem objeto do plano, o qual deverá ser pago através de 36 prestações mensais e sucessivas, corrigidas pela variação mensal do C.U.B. (Custo Unitário Básico) do Sinduscon, referência HB2N, conforme previsto no contrato de adesão citado, em igual dia dos meses subsequentes, a partir de 24.11.97, no valor correspondente a 1,4285% do bem atualizado, até final liquidação. Do valor do crédito, que na data do título é de R\$.230.000,00, R\$.150.000,00, são entregues aos vendedores para pagamento do preço, contratado na aquisição dos imóveis, R\$.115.000,00, são entregues a credora, para pagamento de antecipação de mensalidades nesta cota e grupo. Juros moratórios de 1% a.m. e multa de 10% sobre o valor do débito executado e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[Signature]*

R.167/36.603. Santos, 16 de janeiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 10 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.28v, NORMA MARTINS STILHANO, brasileira, diretora escolar, CPF.112.035.238-07, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com GUILHERME JOSÉ STILHANO, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$27.000,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.168/36.603. Santos, 16 de janeiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 10 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.38v, ROBERTO BRUGNARA, brasileiro, administrador de empresas, CPF.025.534.578-04, casado sob o regime da  
(continuação no verso)

FICHA  
024

MATRICULA  
36.603

MATRICULA

36.603

FICHA

024

comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº. 6.515/77 com MARI-  
LENE YENNE BRUGNARA, domiciliado em Campinas-SP, adquiriu da proprietá-  
ria P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo  
preço de R\$19.440,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38%  
de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O  
Oficial, [assinatura]

R.169/36.603. Santos, 16 de janeiro de 1.998. Por Escritura de Venda e  
Compra de 10 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de  
São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.40v, ALDO MATUCK, brasileiro, co-  
merciante, CPF.003.296.228-20, casado sob o regime da comunhão univer-  
sal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com MARY ANTONIETA GARA-  
FFA MATUCK, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária  
P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo pre-  
ço de R\$12.215,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de  
1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Ofici-  
al, [assinatura]

R.170/36.603. Santos, 16 de janeiro de 1.998. Por Escritura de Venda e  
Compra de 10 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de  
São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.36v, MARIA DE CARVALHO BEDRIKOW,  
brasileira, viúva, do lar, CPF.085.940.808-67, domiciliada em São Pau-  
lo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$28.000,00(incluindo outro  
imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do  
imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura]

R.171/36.603. Santos, 16 de janeiro de 1.998. Por Escritura de Venda e  
Compra de 10 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de  
São Paulo-SP, no livro nº. 2.118, fls.30v, CARLOS AUGUSTO PRADO SPINE-  
LLI, brasileiro, médico, CPF.003.760.718-93, casado sob o regime da  
comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com CIBELE  
PIMENTA BORGES SPINELLI, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da pro-  
prietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada,  
pelo preço de R\$16.912,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de  
1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matricu-  
la. O Oficial, [assinatura]

R.172/36.603. Santos, 16 de janeiro de 1.998. Por Escritura de Venda e  
Compra de 10 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de  
São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.43v, VICTOR DE CAMPOS NETO, brasi-  
(continua na fls.025)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

025

Santos, 16 de Janeiro de 19 98

leiro, corretor, CPF.077.673.468-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com MARIA CECILIA GONZAGA DE CAMPOS, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$38.620,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.173/36.603. Santos, 19 de janeiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 06 de janeiro de 1.998, das Notas do 17º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.939, fls.128 a 131, ANTONIO AUGUSTO DE CAMPOS, brasileiro, comerciante, CPF:675.383.208-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com OLENEVA DE OLIVEIRA CAMPOS, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$1.515,52, a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.174/36.603. Santos, 19 de janeiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 06 de janeiro de 1.998, das Notas do 17º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.939, fls.132 a 134, APPARECIDA EROLES FREIRE, brasileira, do lar, viúva, CPF:125.344.928-70, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP, adquiriu dos proprietários ANTONIO AUGUSTO DE CAMPOS, supra qualificado e sua mulher OLENEVA DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileira, do lar, CPF.810.064.468-34, domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$4.750,00, a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R. 173, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

Av.175/36.603. Santos, 21 de janeiro de 1.998. Procede-se esta averbação para ficar constando o cancelamento do R.166, registrado inadvertidamente nesta matrícula, sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo nº.213, da Lei nº.6.015/73. O Oficial, *[assinatura]*

R.176/36.603. Santos, 04 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 19 de novembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.083, fls.79v, MARCIO TAKESHI YOSHIDA, CPF.015.807.418-19, casado com SHIRLEY AKEMI FUNAI YOSHIDA e RENATO DA SILVA LIMA, CPF.049.554.098-65, casado com FRANCIVALDA DA SILVA MACHADO LIMA, ambos brasileiros, engenheiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, domiciliados em São  
(continuação no verso)

FICHA

025

MATRÍCULA

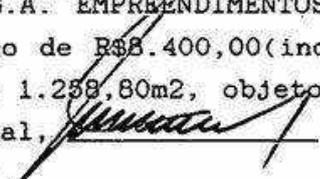
36.603

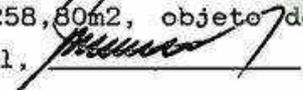
MATRICULA

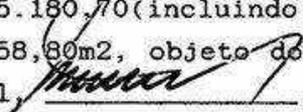
36.603

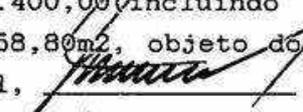
FICHA

025

Paulo-SP, adquiriram da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$8.400,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.177/36.603. Santos, 04 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 24 de novembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.110, fls.16v, SEBASTIAO SERGIO DE FARIA, brasileiro, advogado, CPF.761.638.818-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com CLELIA ROVAT DE FARIA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$15.000,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.178/36.603. Santos, 04 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 24 de novembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.110, fls.16v, NABOR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, funcionário público estadual, CPF.372.103.518-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com VICENTINA DE JESUS FALCAO FERREIRA DA SILVA, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu da proprietária P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$15.180,70(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.179/36.603. Santos, 04 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 05 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.18v, SADAO TSUJI, brasileiro, engenheiro, CPF.008.153.068-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com TIEKO TSUJI, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$8.400,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.180/36.603. Santos, 04 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 10 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial  
(continua na fls.026)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
36.603FICHA  
026

Santos, 04 de fevereiro de 19 98

de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.26v, JOAO KENICHI TSUJIMOTO, brasileiro, bancário, CPF.784.912.238-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com SHEILA MARIA RANGEL TSUJIMOTO, domiciliado em São José dos Campos-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$10.710,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1.40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.181/36.603. Santos, 04 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 28 de novembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.107, fls.137, ANTONIO CURY DE GODOY, brasileiro, técnico mecânico, CPF.007.026.998-02, com MARIA CLARA PINILLOS DE GODOY, sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.2.571 no 16º Serviço Notarial de São Paulo-SP, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$10.710,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,32% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.182/36.603. Santos, 04 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 28 de novembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.107, fls.139, WILSON CUENCAS, brasileiro, contador, CPF.569.828.878-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com ROSMARI MARTINS CUENCAS, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$9.750,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.183/36.603. Santos, 04 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 02 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.107, fls.143, EDMAR TAFNER, brasileiro, médico, CPF.613.572.949-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com MARIA ISABEL FRANCO DO AMARAL TAFNER, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$9.750,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1.40% de (continuação no verso)

FICHA

026

MATRICULA

36.603

MATRICULA

36.603

FICHA

026

1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

R.184/36.603. Santos, 04 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 02 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.107, fls.145, FREDERICO ANTONIO, brasileiro, bancário, CPF.587.710-188-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com SONIA CANALES ANTONIO, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$19.440,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

R.185/36.603. Santos, 04 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 02 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.01v, ALBERTO TRAVAGLINI JUNIOR, brasileiro, engenheiro, CPF.012.834.188-27, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com MARIA INES PRADELLA TRAVAGLINI, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$6.250,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

R.186/36.603. Santos, 04 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 04 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.16v, THEREZIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, engenheiro, viúvo, CPF.023.777.568-91, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$9.000,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

R.187/36.603. Santos, 04 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 10 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.24v, DIMAS DONIZETE SUPPIONI, brasileiro, engenheiro civil, CPF.839.007.488-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com CLEONICE SANCHES PRADO SUPPIONI, domiciliado em Santo André-SP, adqui-

continua na ficha 027

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA	FICHA
36.603	027

Santos, 04 de fevereiro de 19 98

riu da proprietária P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$12.760,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.188/36.603. Santos, 04 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 28 de novembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.107, fls.133, TADAYOSI WADA, brasileiro, engenheiro, CPF.002.859.438-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com NORICO WADA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$6.000,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.189/36.603. Santos, 04 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 09 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.22v, SERGIO MARQUES DALLA VECCHIA, brasileiro, engenheiro civil, CPF.578.692.278-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com SILVIA HELENA RECHE DALLA VECCHIA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$12.960,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.190/36.603. Santos, 04 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 04 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.08, MARIA LUIZA ANTUNES DOS SANTOS MARX, brasileira, divorciada, advogada, CPF.000.633.858-56, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$9.000,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.191/36.603. Santos, 05 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 03 de outubro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.098, fls.173, RICARDO AISSAR SAHID, brasileiro, industrial, CPF.020.308.378-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com SILVIA HELENA RECHE DALLA VECCHIA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$12.960,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

(continuação no verso)

FICHA

027

MATRÍCULA

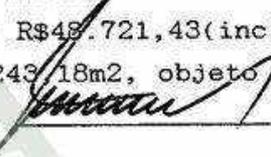
36.603

MATRICULA

36.603

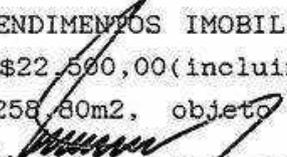
FICHA

027

nhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77, com MARIA HELENA PEDRO SAHID, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$48.721,43(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 2,0197% de 1.243,18m2, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.192/36.603. Santos, 05 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 11 de novembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.107, fls.095, JOSÉ AUGUSTO VERAS DA SILVA, português, do comércio, CPF.029.247.738-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77, com RAFAELA GRANADO DA SILVA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$43.074,29(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8089% de 1.243,18m2, objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.193/36.603. Santos, 06 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 24 de novembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.083, fls.83, WALTER CARLOS PEREIRA, brasileiro, médico, CPF.008.861.498-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, com YARA RODRIGUES PEREIRA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$33.500,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.194/36.603. Santos, 06 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 28 de novembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.107, fls.135, HAYLTON TADEU BORELLI MOSCOGLIATO, brasileiro, engenheiro, CPF.006.186.568-04, casado com MAISA CARDOSO ZAPPITELLI MOSCOGLIATO sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.5.441, no 1º Serviço Registral de Imóveis de Campinas-SP., domiciliado em São Bernardo do Campo-SP., adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$22.500,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continua na fls.028)

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
36.603

FICHA  
028

Santos, 06 de fevereiro de 1998

R.195/36.603. Santos, 06 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 16 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.67, ANTONIO JOAO CAETANO DELLI PAOLI, brasileiro, industrial, CPF.021.580.708-11, casado com WALQUIRIA CONCEIÇÃO SANTOS DELLI PAOLI sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº9.993, no 6º Serviço Registral de Imóveis de São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$12.048,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.196/36.603. Santos, 06 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 19 de novembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.083, fls.77, WALTER ADOGLIO, brasileiro, do comércio, CPF.002.000.428-15, casado com JOSEPHA VERA ADOGLIO sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº1.155, no 4º Serviço Notarial de São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$ 9.000,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.197/36.603. Santos, 06 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 10 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.34v, VERA LUCIA DE ALCANTARA MELO, brasileira, arquiteta, CPF.044.056.008-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, com PAULO SERGIO MEIRA DE MELO, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$ 9.065,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,32% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.198/36.603. Santos, 06 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 16 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.71, CARLOS EDUARDO ARID, brasileiro, engenheiro civil, CPF.090.914.948-83, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, com SOLANGE CINTRA BAZZOLI, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária  
(continuação no verso)

FICHA  
028

MATRICULA  
36.603

MATRICULA

36.603

FICHA

028

ria P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$ 8.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura]

R.199/36.603. Santos, 06 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 16 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.69, FERNANDA PAULA ARID, brasileira, solteira, engenheira civil, CPF.078.004.628-54, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$ 8.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura]

R.200/36.603. Santos, 06 de março de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.113v, MARIO YOSHIKAZU KUNITAKE, brasileiro, engenheiro, CPF.642.937.508-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, com OLGA KIYOMI KUNITAKE, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$9.500,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura]

R.201/36.603. Santos, 06 de março de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.111v, MARIO ARMILLEI FILHO, brasileiro, engenheiro, solteiro, CPF.663.037.888-15, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$12.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura]

R.202/36.603. Santos, 06 de março de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.06v, S.E.N. PARTICIPAÇÕES LTDA., CGC.00.035.239/0001-05, com sede em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$9.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal

(continua na fls.029)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MÁTRICULA

36.603

FICHA

029

Santos, 06 de março de 19 98

de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.203/36.603. Santos, 06 de março de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.110, fls.47v, CLAUDIA MARIA SOARES BOTELHO DA CUNHA, brasileira, do lar, CPF.050.891.378-03, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, com CICERO LUIZ BOTELHO DACUNHA, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$20.522,91(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.204/36.603. Santos, 16 de março de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 09 de fevereiro de 1.998, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.122, fls.67, MITIZU TANIGAKI, brasileira, solteira, assistente social, CPF.492.045.728-68, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$84.000,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.205/36.603. Santos, 16 de março de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 21 de janeiro de 1.998, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.122, fls.37v, ABEL SHIGUETO HIRATA, brasileiro, CPF.069.867.578-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com LUIZA AKICO HIRATA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$28.000,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.206/36.603. Santos, 25 de março de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 13 de março de 1.998, das Notas do 1º Serviço Notarial de Poá-SP., no livro nº.146, fls.136, LUIZ GOES NETTO, engenheiro, CPF.020.726.378-72 é sua mulher VERA LUCIA DE MORAIS GOES, empresária, CPF.263.071.928-60, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriram da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA., re-

(continuação no verso)

FICHA

029

MÁTRICULA

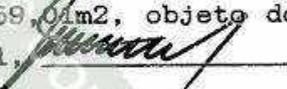
36.603

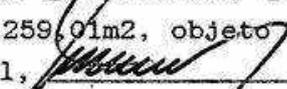
MATRICULA

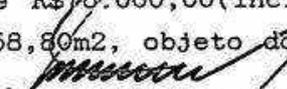
36.603

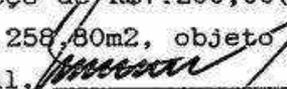
FICHA

029

tro qualificada, pelo preço de R\$0,52, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m2, objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.207/36.603. Santos, 25 de março de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 13 de março de 1.998, das Notas do 19º Serviço Notarial de Poá-SP., no livro nº.146, fls.132, JOAO SEGATTO, brasileiro, arquiteto, CPF.039.791.888-76, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com LUCIA FERREIRA FERNANDES SEGATTO, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$0,52, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m2, objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.208/36.603. Santos, 26 de março de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 16 de fevereiro de 1.998, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.122, fls.74v, CLOVIS GALLINA, brasileiro, bancário aposentado, CPF.065.189.078-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com EUNYCE CAGNIATTI GALLINA, domiciliado em Guarulhos-SP., adquiriu da proprietária MARIA LOIZA ANTUNES DOS SANTOS MARX, retro qualificada, pelo preço de R\$76.000,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m2, objeto do R.190, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.209/36.603. Santos, 26 de março de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de dezembro de 1.998, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.94, S.M.R. PARTICIPAÇÕES LTDA., CGC.00.246.191/0001-80, com sede em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$7.200,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.210/36.603. Santos, 03 de abril de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 12 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.65, TAKASI MIYAMOTO, brasileiro, contador, CPF.317.210.878-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com AMALIA SETSUKO OKAI MIYAMOTO, domiciliado em Guarulhos-SP., adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo  
(continua na fls.030)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA	FICHA
36.603	030

Santos, 03 de abril de 19 98

preço de R\$15.000,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.211/36.603. Santos, 03 de abril de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 21 de janeiro de 1.998, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.122, fls.35v, JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, brasileiro, advogado, CPF.762.672.458-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com EVELINA DE BRITO PRESCENDO, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$17.850,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,30% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.212/36.603. Santos, 07 de abril de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 06 de março de 1.998, das Notas do 17º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.939, fls.235/247, FERNANDO JANUARIO PINTO, brasileiro, médico, CPF.000.082.908-06, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ANA MARIA MARCONDES PINTO, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, retro qualificada, pelo preço de R\$220,00, a fração ideal de 1,283% de 1.243,15m<sup>2</sup>, objeto do R.2, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.213/36.603. Santos, 22 de abril de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 03 de abril de 1.998, das Notas do Serviço Notarial de Cajamar, Comarca de Jundiaí-SP., no livro nº.86, fls.125, VERA LUCIA ANGRISANI, brasileira, advogada, divorciada, CPF.937.654.958-91, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários ELIAS EL GHOSAIN, retro qualificado e sua mulher GERMANIA AURORA MIRANDA PEREIRA EL GHOSAIN, brasileira, do lar, CPF.187.479.558-48, domiciliada em Suzano-SP, pelo preço de R\$5.000,00, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m<sup>2</sup>, objeto do R.160, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

Av.214/36.603. Santos, 22 de abril de 1.998. Por Escritura de Confissão de Dívida, Substituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças de 03 de abril de 1.998, das Notas do Serviço Notarial de Cajamar, Comarca de Jundiaí-SP., no livro nº.86, fls.125, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento do R.36 em virtude de substituição da garantia hipotecária. O Oficial, João Alves Franco  
(continuação no verso)

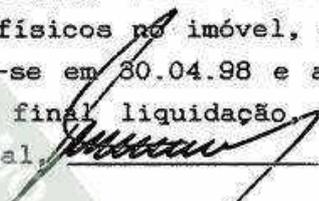
FICHA  
030MATRÍCULA  
36.603

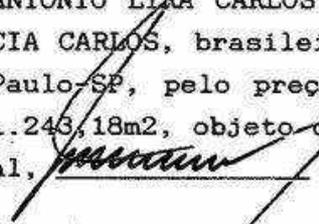
MATRICULA

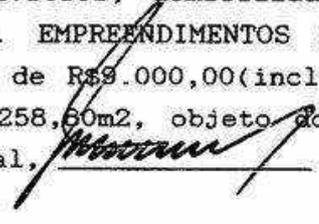
36.603

FICHA

030

R.215/36.603. Santos, 22 de abril de 1.998. Por Escritura de Confissão de Dívida, Substituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças de 03 de abril de 1.998, das Notas do Serviço Notarial de Cajamar, Comarca de Jundiaí-SP., no livro nº.86, fls.125, VERA LUCIA ANGRISANI, supra qualificada, deu em primeira, única e especial grau em hipoteca, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01,m2, objeto do R.213, do imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO NACIONAL S/A, em liquidação extrajudicial, em garantia do pagamento da importância de R\$82.045,24(incluindo outro imóvel) pagável por meio de 151 prestações mensais e consecutiva, com o valor da primeira prestação equivalente na data do título a R\$1.194,42, sendo R\$1.024,67 de prestação e R\$169,75 de seguro de danos físicos no imóvel, seguro de morte ou invalidez permanente, vencendo-se em 30.04.98 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.216/36.603. Santos, 24 de abril de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 31 de março de 1.998, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.80, fls.180/181, ORLANDO ROCHA CORREA, casado com MARIA DO CARMO RACCIOPPI ROCHA CORREA, retro qualificado, adquiriu dos proprietários FERNANDO ANTONIO LYRA CARLOS, retro qualificado e sua mulher CELIA REGINA GARCIA CARLOS, brasileira, do lar, CPF.039.001.658-66, domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$1.000,00, a fração ideal de 1,7442511% de 1.248,18m2, objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.217/36.603. Santos, 27 de abril de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 27 de janeiro de 1.998, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.119, fls.77v, JULIO STANKEVICIUS, brasileiro, comerciante, CPF.056.216.238-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com VANDA STANKEVICIUS, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$9.000,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,60m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.218/36.603. Santos, 27 de abril de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 02 de fevereiro de 1.998, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.122, fls.59, MARIZA APARECIDA DA SILVA  
(continua na fls.031)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

031

Santos, 27 de abril de 19 98

FARAJ, brasileira, do lar, CPF.768.086.888.34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MUNIR FARAJ JUNIOR, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$9.000,00 (incluindo outro imóvel) a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.219/36.603. Santos, 11 de maio de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 14 de janeiro de 1.998, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.122, fls.010 verso, CARLOS AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, odontólogo, CPF.nº.565.753.608-82, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77 com ANTONIA APARECIDA FABRICIO DE OLIVEIRA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária supra nomeada e qualificada, pelo preço de R\$.30.659,96 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.220/36.603. Santos, 21 de maio de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 08 de maio de 1.998, das Notas do 23º. Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.150, fls.201, MIGUEL TROCOLI NETO, brasileiro, despachante, CPF.nº.879.509.288-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77 com SONIA REGINA DE OLIVEIRA TROCOLI, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$.80.000.00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,32% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.221/36.603. Santos, 21 de maio de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º. Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.96, DIMAS DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro, CPF.nº.004.622.258-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77 com ZELIA SANTOS DE OLIVEIRA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária supra nomeada e qualificada, pelo preço de R\$.18.995.00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

(continuação no verso)

FICHA

031

MATRÍCULA

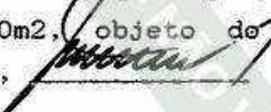
36.603

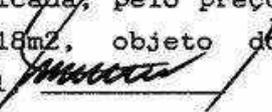
MATRICULA

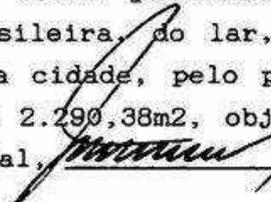
36.603

FICHA

031

R.222/36.603. Santos, 25 de maio de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 10 de setembro de 1.997, no livro nº.812, fls.132 e Escritura de Re-Ratificação de 18 de maio de 1.998, no livro nº.823, fls.65, ambas das Notas do 2º Serviço Notarial de Campinas-SP, ROBERTO JOSE DE OLIVEIRA, casado com ANEIDI PRADO FALCATO DE OLIVEIRA, retro qualificado, adquiriu dos proprietários OSWALDO SARAGIOTTO JUNIOR e sua mulher MARICELIA APARECIDA BARTOLOMEI PEDICO SARAGIOTTO, retro qualificados, pelo preço de R\$.2.000,00, a metade ideal de 1,5262% de 1.258,80m2, objeto de R.30, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.223/36.603. Santos, 25 de maio de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 07 de maio de 1.998, das Notas do 27º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.1.253, fls.191, BENEDITO LUIZ FRANCO, brasileiro, advogado, CPF.nº.122.357.768-68, casado com ROSELI ARBOLEYA RATCOV FRANCO sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.7.092 no 2º Serviço de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes-SP, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP, adquiriu da proprietária BARROQUELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$.4.975,00, a fração ideal de 1,8089% de 1.234,18m2, objeto de R.40, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.224/36.603. Santos, 28 de maio de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 18 de maio de 1.998, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.82, fls.135/138, GILBERTO ANTONIO TORREZAN, brasileiro, industrial, CPF.nº.962.232.788-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77 com MARIA IRENE LUCATO VASQUES TORREZAN, domiciliado em Limeira-SP, adquiriu dos proprietários EDUARDO MANUEL MATA PARREIRA, retro qualificado e sua mulher CELIA FATIMA RODRIGUES PARREIRA, brasileira, do lar, CPF.nº.540.879.298-68, (dependente), domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,6403691%, de 2.290,38m2, objeto de R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.225/36.603. Santos, 01 de junho de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de dezembro de 1.997, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, fls.104vº, NAZIRA REMAILI MONACO, médica, CPF.059.438.888-02, casado com CARLOS ALBERTO GIANINI MONACO, (continua na fls.032)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA	FICHA
36.603	032

Santos, 01 de junho de 19 98

sob o regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.9.116 no 15º Serviço Registral de São Paulo-SP e ROBERTO REMAILI, solteiro, engenheiro, CPF.nº.055.288.218-60, ambos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriram da proprietária retro nomeada e qualificada, pelo preço de R\$.38.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

Av.226/36.603. Santos, 08 de junho 1.998. Procede-se esta averbação para retificar o R.143, onde se lê: "a fração ideal de 1,9639%", leia-se "a fração ideal de 1,8371%", sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo nº.213 da Lei nº.6.015/73. O Oficial, João Alves Franco

R.227/36.603 Santos, 08 de junho de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de abril de 1.998, das Notas do 28º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº 670, às fls.073 a 078, JOSÉ WALDEMAR TEIXEIRA, solteiro, contador, CPF nº 285.694.668-20 e APARECIDA SOARES FERREIRA, viúva, aposentada, CPF nº 001.330.728-27, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriram da proprietária PRAIAS PAULISTAS S/A., retro qualificada, pelo preço de R\$.3.900,00, a fração ideal de 1,8371%, de 1.243,18m2, objeto do R.143 e Av.226, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.228/36.603. Santos, 12 de junho de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de maio de 1.998, no livro nº1.535, às fls.233 e Escritura de Retificação e Ratificação, de 29 de maio de 1.998, no livro nº1.535, às fls.333, ambas das Notas do 26º Serviço Notarial de São Paulo-SP., INDALECIO SANTISTEBAN JUNIOR, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ROSANGELA SANTISTEBAN, do lar, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº671.430.248-72, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu do proprietário PAULO ROBERTO VIEIRA DE LUCCA, supra qualificado, pelo preço de R\$.2.000,00(incluindo o usufruto), a nua propriedade da fração ideal de 1,9632% de 1.243,18m2, objeto do R.158, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.229/36.603. Santos, 12 de junho de 1.998. Por Escrituras objeto do R.228, CAROLINA SANTESTEVAM, que também é conhecida por CAROLINA SANTISTEBAN e CAROLINA BALTHAZAR SANTISTEBAN, e se assina, CAROLINA SANTES-  
(continuação no verso)

FICHA

032

MATRICULA

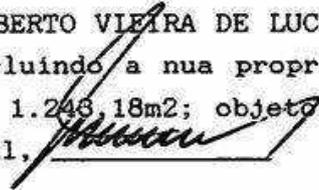
36.603

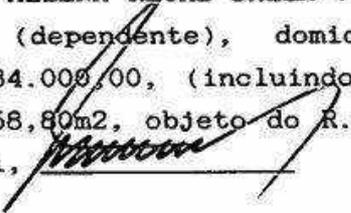
MATRICULA

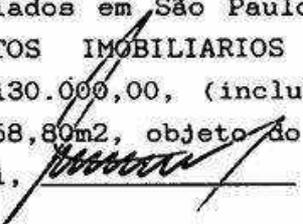
36.603

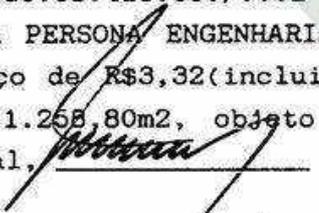
FICHA

032

TEVAN, brasileira, viúva, do lar, CPF.050.257.238-84, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu do proprietário PAULO ROBERTO VIEIRA DE LUCCA, retro qualificado, pelo preço de R\$.2.000,00(incluindo a nua propriedade), o usufruto da fração ideal de 1,9632% de 1.248,18m2; objeto do R.158, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.230/36.603 Santos, 29 de junho de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de fevereiro de 1.998, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.122, às fls.86, ANTONIO CARLOS LEITAO DE CAMPOS CASTRO, médico, CPF.013.964.398-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com VIOLETA MARIA LIMA DE CAMPOS CASTRO, cirurgiã-dentista, CPF.013.964.398-20, brasileiros, domiciliados em Campinas-SP, adquiriu dos proprietários SERGIO MARQUES DALLA VECCHIA, supra qualificado e sua mulher SILVIA HELENA RECHE DALLA VECCHIA, brasileira, pedagoga, CPF.578.692.278-20 (dependente), domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$.84.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.189, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.231/36.603. Santos, 06 de julho de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de maio de 1.998, das Notas do 23º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.150, às fls.219, CELSO DA FONSECA RODRIGUES, engenheiro civil, CPF.338.765.417-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com AURICELIA REIS RODRIGUES, professora, CPF.346.810.007-87, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$.130.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.232/36.603. Santos, 14 de julho de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de junho de 1.998, das Notas 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº 2.258, às fls.091 a 102, FERREIRA GONZAGA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., CGC.68.413.350/0001-13, com sede em Mauá-SP., adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$3,32(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m2, objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continua na fls.033)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
36.603FICHA  
033

Santos, 17 de julho

de 19 98

Av.233/36.603. Santos, 17 de julho de 1.998. Por Petição firmada em São Paulo-SP, aos 19 de junho de 1.998, P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA., retro qualificadas, instituíram a especificação condominial do Edifício Monterey, conforme R.6, na matrícula nº.38.263, fazendo parte integrante do condomínio, a fração ideal de 1.243,17m<sup>2</sup>, objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.234/36.603. Santos, 17 de julho de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de janeiro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, às fls.148vº, ANGELITA DE ALMEIDA VALE, brasileira, divorciada, advogada, CPF.767.242.208-15, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$ 15.322,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.235/36.603. Santos, 17 de julho de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de janeiro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.122, às fls.20, RUBENS ANTONIO CERAGIOLI, gerente de vendas, CPF.061.099.968-07, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARA ESTEVEZ CERAGIOLI, analista de sistemas, CPF.163.553.638-31, brasileiros, domiciliados em Santo André-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$.26.246,70, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.236/36.603. Santos, 29 de julho de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de julho de 1.998, do 16º Tabelião de São Paulo-SP, no livro nº.2.270, às fls.114/124, ALBERTO LUIZ MURO, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MAGALI FERREIRA DE PAULA MURO, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.517.830.708-97, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., retro qualificada, pelo preço de R\$.60,60 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.237/36.603. Santos, 13 de agosto de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de julho de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-  
(continuação no verso)

FICHA

033

MATRICULA

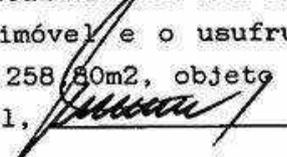
36.603

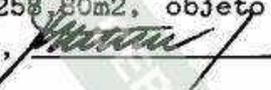
MATRICULA

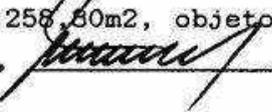
FICHA

36.603

033

SP., no livro nº 2.160, às fls.113, ALEXANDRA MICHELOTTI, brasileira, solteira, historiadora, CPF.151.849.838-80, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários CARLOS AUGUSTO PRADO SPINELLI, já qualificado e sua mulher CIBELE PIMENTA BORGES SPINELLI, brasileira, médica, CPF.021.206.418-54, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$85.000,00 (incluindo outro imóvel e o usufruto), a nua propriedade da fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.171, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.238/36.603. Santos, 13 de agosto de 1.998. Por Escritura objeto do R.237, MARILUCIA FANGANIELLO DE OLIVEIRA MICHELOTTI, brasileira, viúva, advogada, CPF.118.419.708-32, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários CARLOS AUGUSTO PRADO SPINELLI e sua mulher CIBELE PIMENTA BORGES SPINELLI, já qualificados, pelo preço de R\$85.000,00 (incluindo outro imóvel e a nua propriedade), o usufruto sobre a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.237, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.239/36.603. Santos, 13 de agosto de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, 14 de janeiro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº 2.122, às fls.15, ORLANDO TRITAPEPE FILHO, advogado, CPF.345.238.638-49, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com DENICE MONJON TRITAPEPE, decoradora, CPF.212.670.858-60, brasileiros, domiciliados em Arujá-SP., adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$10.500,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.240/36.603. Santos, 13 de agosto de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, 14 de janeiro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº 2.122, às fls.17, ORLANDO TRITAPEPE FILHO, advogado, CPF.345.238.638-49, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com DENICE MONJON TRITAPEPE, decoradora, CPF.212.670.858-60, brasileiros, domiciliados em Arujá-SP., adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$9.500,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.241/36.603. Santos, 18 de agosto de 1.998. Por Escritura de Venda e  
(continua na fls.034)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

36.603

034

Santos, 18 de agosto de 19 98

Compra, de 29 de maio de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº2.150, às fls.321, FLAVIO ANTONIO PADOVAN FILHO, administrador de empresas, CPF.951.097.658-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA TERESA FIGUEIREDO PADOVAN, psicóloga, R.G.8.137.978-SSP/SP, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$148.500,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 2,0981% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.242/36.603. Santos, 20 de agosto de 1.998. Procede-se esta averbação nesta matrícula, para retificar o R.241, onde se lê: "objeto do R.155, do imóvel", leia-se: "objeto do R.13, do imóvel", sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo 213, da Lei nº.6.015/73. O Oficial,

R.243/36.603. Santos, 28 de agosto de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de dezembro de 1.997, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, às fls.92, MARIE LOUISE EDITH BRAUN, brasileira, solteira, administradora de empresas, CPF.143.094.245-20, domiciliada em Piracicaba-SP, adquiriu da proprietária nomeada e já qualificada, pelo preço de R\$.21.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,30%, de 1.258,80 m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.244/36.603. Santos, 28 de agosto de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de dezembro de 1.997, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, às fls.102-verso, LEONARDO DANTE CASTRO DE CARMESINI, brasileiro, médico, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ISABELLE CAROLINE CARRUT CARMESINI, francesa, do lar, inscritos no CPF.042.656.188-04, domiciliados em Dois Córregos-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.24.452,93 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,37%, de 1.258,80 m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.245/36.603. Santos, 31 de agosto de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de agosto de 1.998, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.1.265, às fls.130, ANSELMO TEIXEIRA PINTO, brasileiro  
(continuação no verso)

FICHA

034

MATRICULA

36.603

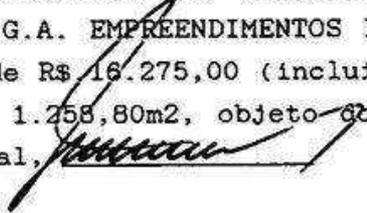
MATRICULA

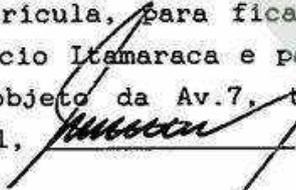
36.603

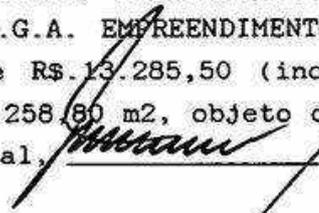
FICHA

034

ro, advogado, CPF.043.771.928-68, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº.6.515/77, com MARIA DA CONCEICAO AFONSO PINTO, portuguesa, do lar, CPF.248.351.958-48, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária VERA LUCIA ANGRISANI, já qualificada, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01 m2, objeto do R.35, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.246/36.603. Santos, 03 de setembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de janeiro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.122, às fls.33-verso, ALFRED HARROUCHE, brasileiro, divorciado, do comércio, CPF.273.598.838-49, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$ 16.275,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.247/.36.603. Santos, 16 de setembro de 1.998. Por Petição firmada em Guarujá-SP, aos 17 de agosto de 1.998, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a retificação da incorporação do Edifício Itamaraca e participação da 1.243,15 m2. desta área de recreio, objeto da Av.7, tudo conforme Av.5, na matrícula nº.36.612. O Oficial, 

R.248/36.603. Santos, 17 de setembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de janeiro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº. 2.122, às fls.31-v., AECIO MASSAYOSHI YAMADA, advogado, CPF.058.128.528-04, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com YOSSIE YAMADA, comerciante, CPF.095.149.638-73, brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$.13.285,50 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80 m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.249/36.603. Santos, 23 de setembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de abril de 1.998, no livro nº.2.230, às fls.223 e Escritura de Retificação e Ratificação, de 09 de setembro de 1.998, no livro nº.2.285, às fls.053, ambas do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA MORISCO, engenheiro, CPF.966.825.588-72, casado no regime da comunhão universal de bens,

(continua na fls.035)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



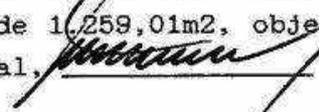
MATRICULA

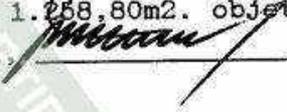
36.603

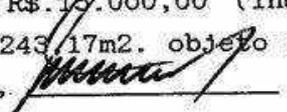
FICHA

035

Santos, 23 de setembro de 19 98

anteriormente à Lei nº.6.515/77, com FERNANDA AQUINO GABIATTI MORISCO, advogada, CPF.087.432.188-30, brasileiros, domiciliados em Valinhos-SP, adquiriu dos proprietários PEDRO SIRVENTE GALINDO, já qualificado e sua mulher DEJANDYRA DE MOURA SIRVENTE, brasileira, do lar, CPF.003.193.338-68, domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$.3.000,00, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m2, objeto do R.38, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.250/36.603. Santos, 15 de outubro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de fevereiro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.122, às fls.71-verso, PAULO ANTONIO SIMAO NETO, comerciante, CPF.048.172.688-83, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA CRISTINA GALIZIA SIMAO, do lar, CPF.055.420.468-19, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.6.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.251/36.603. Santos, 05 de novembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.172, às fls.247, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA SIMOES, engenheiro, CPF.515.819.308-87, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com DOROTHY DEMATTIO DE OLIVEIRA SIMOES, publicitária, CPF.515.819.308-87, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.15.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17m2, objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.252/36.603. Santos, 05 de novembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.136, às fls.227, ANTONIO KIOSHI KUNITAKE, cirurgião-dentista, CPF.530.524.208-87, casado no regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.189, no 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com CECILIA SEIKO TAKANO KUNITAKE, enfermeira, CPF.051.087.388-03, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço  
(continuação no verso)

FICHA

035

MATRICULA

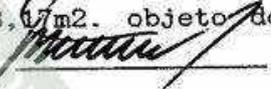
36.603

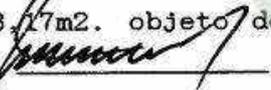
MATRICULA

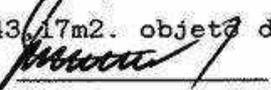
36.603

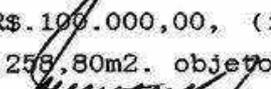
FICHA

035

de R\$.15.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.253/36.603. Santos, 10 de novembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.181, às fls.065, VALTER BONJORNO, empresário, CPF.045.776.988-20, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIZA AZZOLINE BONJORNO, do lar, CPF.045.777.018-04, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, preço de R\$.15.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.254/36.603. Santos, 10 de novembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP; no livro nº.2.172, às fls.375, PAUL WILHELM SCHMIDGALL, engenheiro, CPF.017.270.408-13, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com DEBORAH ASSAD SCHMIDGALL, empresária, CPF.024.870.078-26, brasileiros, domiciliados em Campinas-SP, adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.37.412,73 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8414% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.255/36.603 Santos, 10 de novembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de setembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.172, às fls.095, JOSÉ COLLODORO, industrial, CPF.045.405.498-04, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ANNA CONCEIÇÃO COLLODORO, do lar, CPF.045.405.498-04, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.100.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>. objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.256/36.603. Santos, 17 de novembro de 1.998. Por Escritura de Doação com Reserva de Usufruto e com as Cláusulas de Inalienabilidade, Inco-  
(continua na fls.036)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

036

Santos, 17 de novembro de 1998

municabilidade e impenhorabilidade, de 02 de abril de 1.998, no livro nº.321, às fls.063/076 e Escrituras de Retificação e Ratificação, de 26 de junho de 1.998, no livro nº.322, às fls.122/125 e de 06 de novembro de 1.998, no livro nº.322, às fls.367/369, todas do 1º Tabelião de Notas de Batatais-SP, JOSÉ RINALDO LAZARINI, advogado, CPF.104.675.438-60 e sua mulher MARIA BEATRIZ NORMANHA DA SILVA MARTINS LAZARINI, procuradora do Estado, CPF.126.183.448-80, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP. e, PATRICIA LAZARINI, solteira, psicóloga, CPF.178.663.438-45, domiciliada em Batatais-SP, todos brasileiros, receberam em doação dos proprietários MIRIAM CLÉA AGNESINI LAZARINI, que também assina, MIRIAM CLÉA AGNESINI LAZZARINI, professora, já qualificada e seu marido AMÉRICO LAZARINI, que também assina, AMÉRICO LAZZARINI, brasileiro, industrial, CPF.155.747.508-30, domiciliado em Batatais-SP, a nua propriedade da fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.85, do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.67.087,35, (incluindo outro imóvel e usufruto), para efeitos fiscais. O Oficial,

R.257/36.603. Santos, 17 de novembro de 1.998. Por Escrituras objeto do R.256, MIRIAM CLÉA AGNESINI LAZARINI, que também assina, MIRIAM CLÉA AGNESINI LAZZARINI e seu marido AMÉRICO LAZARINI, que também assina, AMÉRICO LAZZARINI, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício da fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.256, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.67.087,35, (incluindo outro imóvel e a nua propriedade), para efeitos fiscais. O Oficial,

Av.258/36.603. Santos, 17 de novembro de 1.998. Por Escrituras objeto do R.256, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto dos R.256 e 257, do imóvel objeto desta matrícula, ficou gravada com as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade, que só serão extintos com a morte do último doador. O Oficial,

R.259/36.603. Santos, 24 de novembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de novembro de 1.998, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.86, às fls.315/318, EDUARDO GOMES DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, CPF.043.053.613-53, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP, adquiriu dos proprietários JOSÉ RO-

(continuação no verso)

FICHA

036

MATRÍCULA

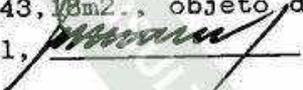
36.603

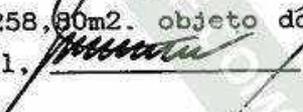
MATRICULA

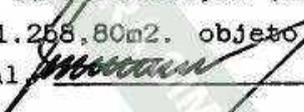
36.603

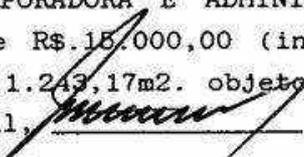
FICHA

036

BERTO ORZARI, já qualificado e sua mulher RUTH ROSSATI FRANÇA ORZARI, brasileira do lar, CPF.845.390.038-87, domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$.8.000,00, a fração ideal de 1,6878144%, de 1.243,18m<sup>2</sup>, objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.260/.36.603. Santos, 25 de novembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de novembro de 1.998, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.303, às fls.015/025, MAGLO FERREIRA DE PAULA, brasileira, divorciada, do lar, CPF.944.817.508-63, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.10,04, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.261/36.603. Santos, 27 de novembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.172, às fls.257, JOSÉ PAULO FERNANDES JUNIOR, contador, CPF.901.633.038-00 e sua mulher NEUSA DE FREITAS FERNANDES, do lar, CPF.857.144.708-00, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.22.800,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,37% de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.262/.36.603. Santos, 02 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.172, às fls.241, FABIO PIASON FRANÇA, engenheiro eletricista, CPF.086.329.818-46, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ROSELEINE SCALBRINI FRANÇA, professora, CPF.116.306.608-76, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.15.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17m<sup>2</sup>, objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.263/.36.603. Santos, 02 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.181, às fls.079, MARIO MASSAYOSHI KAWASHIMA,

(continua na fls.037)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

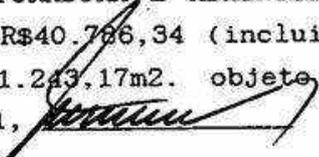
MATRICULA

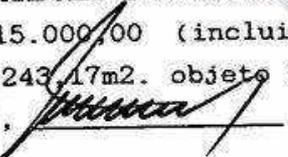
FICHA

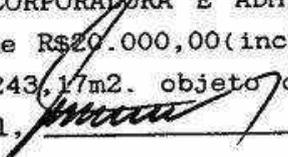
36.603

037

Santos, 02 de dezembro de 1998

solteiro, CPF.073.280.978-92, domiciliado em Suzano-SP. e JOAO CARLOS ZILIOOTTO, CPF.060.484.488-30, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELIZA TIEKO KAWASHIMA ZILIOOTTO, CPF.073.280.988-64, domiciliados em Ferraz de Vasconcelos-SP., todos brasileiros, do comércio, adquiriram das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$40.766,34 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.264/.36.603. Santos, 02 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.172, às fls.373, RIITIRO SAKAKIBARA, japonês, representante comercial, CPF.008.564.108-10, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com KAZUE SAKAKIBARA, brasileira, do lar, CPF.245.690.228-98, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$15.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.265/.36.603. Santos, 02 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.172, às fls.297, JOSÉ ROBERTO BONJORNO, CPF.214.307.488-34, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com REGINA DE FATIMA SOUZA AZENHA BONJORNO, CPF.763.038.618-49, brasileiros, professores, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA. já qualificadas, pelo preço de R\$20.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.266/.36.603. Santos, 02 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.172, às fls.391, LUCIANA DE PAULA LEITE ROCHA, brasileira, solteira, Promotora de Justiça, CPF.188.093.258-00, domiciliada em Campinas-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S.C. LTDA. já qualificadas, pelo preço de R\$15.000,00 (incluindo outro imóvel) (continuação no verso)

FICHA

037

MATRICULA

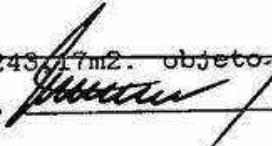
36.603

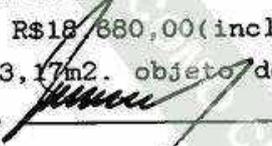
MATRICULA

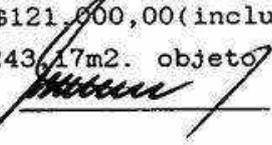
36.603

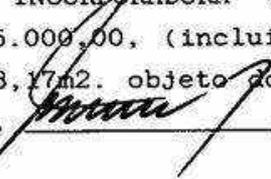
FICHA

037

vel), a fração ideal de 1.8414% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.267/.36.603. Santos, 02 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.172, às fls.355, JULIO FERNANDO COLOMBO LABATE, administrador de empresas, CPF.040.161.388-76, casado no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº6.664, no 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com MARGARETH MARIETTO LABATE, estudante, CPF.135.090.738-35, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$18.680,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.268/.36.603. Santos, 02 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.172, às fls.397, LUCIANO FACCIOLI BOMBASSARO, CPF.208.053.570-68, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELISABETE REGINA TAJRA BOMBASSARO, CPF.480.754.698-87, brasileiros, aeronautas, domiciliados em Vinhedo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$121.000,00(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.269/.36.603. Santos, 02 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.172, às fls.385, DANIEL VALERO MARTINEZ, aposentado, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA CANDIDA MESQUITA MARTINEZ, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.020.350.908-06, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., pelo preço de R\$.15.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continua na fls.038)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA	FICHA
36.603	038

Santos, 02 de dezembro de 1998

R.270/.36.603. Santos, 02 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.172, às fls.385, DANIEL RINALDI DOS SANTOS, médico, CPF.287.790.616-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com HELENA MARIA CAMACHO, psicóloga, CPF.012.633.368-84, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA, já qualificadas, pelo preço de R\$.15.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8414% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.271/.36.603. Santos, 02 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.172, às fls.349, MASSAMI KOBO, engenheiro, CPF.115.030.848-68, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com SHIZUKA SAIKI KOBO, cirurgiã dentista, CPF.056.031.458-20, brasileiros, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA, já qualificadas, pelo preço de R\$.18.891,60, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.272/.36.603. Santos, 02 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.172, às fls.367, DULCINEA ABIGAIL BONANI BONJORN, bancária, CPF.571.025.208-59, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com PAULO ROBERTO BONJORN, pe-rito criminal, CPF.530.396.618-68, brasileiros, domiciliados em São Paulo -SP, adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.20.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.273/.36.603. Santos, 02 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.172, às fls.291, JOSÉ JORGE MOUHANNA, do comércio, CPF.718.970.468-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MIRIAN MARILSE BELLIX MOUHANNA,

(continuação no verso)

FICHA

038

MATRÍCULA

36.603

MATRICULA

36.603

FICHA

038

do lar, CPF.135.969.708-06, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.23.757,68, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8414% de 1.243,17m<sup>2</sup>, objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.274/36.603. Santos, 10 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de outubro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.184, às fls.055, WALDEMIR DOMINIQUELI STAUBER, cartorário, CPF.335.367.598-15, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA VALDELICE ZANETTI STAUBER, funcionária pública estadual, CPF.762.870.178-72, brasileiros, domiciliados em São Caetano do Sul-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.87.859,71, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8414% de 1.243,17m<sup>2</sup>, objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.275/36.603. Santos, 14 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de dezembro de 1.998, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº89, às fls.005/008, MANOEL DA COSTA JUNIOR, CPF.344.395.608-49, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com SILVIA LUCIA GUIMARAES DA COSTA, CPF.062.240.978-60, brasileiros, comerciantes, domiciliados nesta cidade, adquiriu dos proprietários CARLOS VITOR ABDUCH, já qualificado e sua mulher SILVIA HELENA MANDARINO SILVA ABDUCH, brasileira, do lar, CPF.053.759.768-97, domiciliados em Ribeirão Preto-SP., pelo preço de R\$6.000,00, a fração ideal de 3,0297983% de 1.243,18m<sup>2</sup>, objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.276/36.603. Santos, 23 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de dezembro de 1.998, do 6º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.805, às fls.195, ANTONIO CARLOS CARDOSO DE FIGUEIREDO, industrial, CPF.765.859.998-00, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.067, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com MARIA ESTELA ALKIMIN FIGUEIRE-

(continua na fls.039)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial: Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

039

Santos, 11 de Janeiro de 1999

DO, comerciante, CPF.837.416.408-59, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$10.000,00, a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2. objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Assinatura]*

R.277/36.603. Santos, 29 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de dezembro de 1.998, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertióga, desta Comarca, no livro nº.088, às fls.357/360, RIVESTE TUTTO DECORAÇÕES LIMITADA, CGC.00.770.242/0001-64, com sede em Campinas-SP, adquiriu do proprietário ROMEO BATISTINE, já qualificado, pelo preço de R\$.6.000,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m2., objeto do R.126, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Assinatura]*

Av.278/36.603. Santos, 30 de dezembro de 1.998. Por Petição firmada em São Paulo-SP, aos 02 de dezembro de 1.998, SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, instituiu a especificação condominial do EDIFÍCIO RIO DAS CONCHAS, conforme R.4, na matrícula nº.41.386, fazendo parte integrante do condomínio a fração ideal de 9,1423% de 2.319,17 m2. objeto do R.20, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Assinatura]*

R.279/36.603. Santos, 30 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de dezembro de 1.998, das Notas do 1º Tabelião de Notas de Poá-SP, no livro nº.150, às fls.49/52, ELIAS BOU ASSI, do comércio, CPF.006.824.258-18 e sua mulher EUGENIA MARIA ZANDONAI BOU ASSI, do lar, CPF.027.551.758-69, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Suzano-SP, adquiriram da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.0,52, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01 m2. objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Assinatura]*

R.280/36.603. Santos, 04 de janeiro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de dezembro de 1.998, das Notas do 1º Tabelião de Notas de Poá-SP, no livro nº.150, às fls.45/48, LUIZ CLAUDINO FERREIRA, CPF.376.182.968-04, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ANA MARIA CURBI FERREIRA, CPF.611.789.778-20, brasileiros, aeroviários, domiciliados em Santana do Parnaíba-SP, adquiriu da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.0,52, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01 m2. objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Assinatura]*

(continuação no verso)

FICHA

039

MATRÍCULA

36.603

MATRICULA

36.603

FICHA

039

to do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.281/36.603. Santos, 11 de janeiro de 1.999. Por Escritura de Compra e Venda, Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Avenças, de 28 de dezembro de 1.998, no livro nº.302, às fls.301 e Escritura de Retificação e Ratificação, de 30 de dezembro de 1.998, no livro nº.302, às fls.355, ambas do 2º Tabelião de Notas do Guarujá-SP, RICARDO SCHMIDT VIEIRA, Serventuário da Justiça, CPF.089.015.116-49 e sua mulher NIVEA SENNA VIEIRA, Servidora da Justiça, CPF.654.243.796-72, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Poços de Caldas-MG, adquiriram dos proprietários WILSON CUENCAS, já qualificado e sua mulher ROSMARI MARTINS CUENCAS, brasileira, agente de viagens, CPF.569.828.878-04, domiciliados em Bertioga-SP, pelo preço de R\$.130.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80 m2. objeto do R.182, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 11.11.99

R.282/36.603. Santos, 11 de janeiro de 1.999. Por Escrituras objeto do R.281, RICARDO SCHMIDT VIEIRA e sua mulher NIVEA SENNA VIEIRA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,38% de 1.258,80 m2. objeto do R.182, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CEF, CGC.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia do pagamento da importância de R\$.97.600,00, (incluindo outro imóvel) pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.518,22, composta da parcela de amortização e juros, vencendo-se a primeira em 28 de janeiro de 1.999, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sendo exigidos juntamente com os encargos, os prêmios de seguro correspondendo na data do título a R\$.83,25, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 12% a.a. e efetiva de 12,6825% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização Crescente - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 11.11.99

Av.283/36.603. Santos, 11 de janeiro de 1.999. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado em São Paulo-SP., aos 23 de dezembro de 1.998, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando o cancelamento total do R.14, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 11.11.99

(continua na fls.040)

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

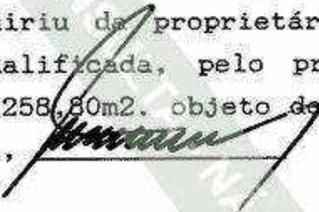


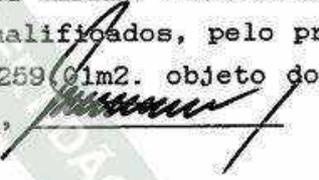
MATRICULA  
36.603

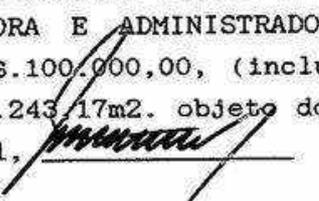
FICHA  
040

Santos, 14 de Janeiro

de 1998

R.284/36.603. Santos, 14 de janeiro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de agosto de 1.998, do 42 Tabelião de Notas de Campinas-SP, no livro nº.521, às fls.165, MIRIAM BROCHADO PIRES, brasileira, viúva, professora, CPF.002.224.768-85, domiciliada em Campinas-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$4.000,00, a fração ideal de 1,32% de 1.258,80m2. objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.285/36.603. Santos, 18 de janeiro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de janeiro de 1.999, do 19 Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.731, às fls.339, JOSÉ EDUARDO BERTOLAMI SESSO, CPF.038.133.098-27 e sua mulher AGDA NADIR SEBELIM SESSO, CPF.711.649.288-72, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Valinhos-SP, adquiriram dos proprietários HERMES PEREIRA REHEM e sua mulher KINUKO AURERA NAGAVA REHEM, já qualificados, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m2. objeto do R.152, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.286/36.603. Santos, 21 de janeiro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de dezembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.196, às fls.39, FRANK LAMBERTO LENGSELD, brasileiro, engenheiro, CPF.535.762.098-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com PETRA GABOR LENGSELD, alemã, decoradora, Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE W-384.508-Q-SE/DPMAF, domiciliados em Vinhedo-SP, adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.100.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.287/36.603. Santos, 21 de janeiro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de novembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.184, às fls.155, EDUARDO FLEURY COELHO DOS SANTOS, economista, CPF.056.344.668-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com VERA LUCIA BARRADAS COELHO DOS SANTOS, corretora de seguros, CPF.940.730.908-87, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRA-

(continuação no verso)

FICHA

040

MATRICULA

36.603

MATRICULA

36.603

FICHA

040

DORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.20.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.288/36.603. Santos, 21 de janeiro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de novembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.181, às fls.237, ALBERTO VIEIRA DA MATA, português, administrador de empresas, CPF.057.318.958-72, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com FATIMA PEREIRA DA MATA, professora, CPF.263.558.498-23, brasileiros, domiciliados em São Paulo -SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.24.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.289/36.603. Santos, 25 de janeiro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de novembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.184, às fls.307, ARISTIDES DE PAULA SANTOS, auditor, CPF.012.554.527-49, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com THEREZINHA MARIA EISLER DE PAULA SANTOS, do lar, RG.2.705.492-IFP-RJ, brasileiros, domiciliados no Rio de Janeiro-RJ., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.10.564,91, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8414% de 1.243,17m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.290/36.603. Santos, 27 de janeiro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, Mútuo com Garantia Hipotecária, de 14 de outubro de 1.998, do 19º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.686, às fls.011, JAILTON SILVA NUNES, CPF.606.157.108-91 e sua mulher IVONETE NASCIMENTO NUNES, CPF.904.595.128-20, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários JOSÉ WALDEMAR TEIXEIRA e APARECIDA SOARES FERREIRA, já qualificados, pelo preço de R\$.3.000,00, a fração ideal de 1,8371% de 1.243,18m2. objeto do R.227, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.291/36.603. Santos, 27 de janeiro de 1.999. Por Escritura/objeto do  
(continua na fls.041)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
36.603FICHA  
041

Santos, 27 de janeiro de 1999

R.290, JAILTON SILVA NUNES e sua mulher IVONETE NASCIMENTO NUNES, já qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de 1,8371% de 1.243,18m<sup>2</sup>. objeto do R.290, do imóvel objeto desta matrícula, em favor de REMAZA-SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CGC.62.354.055/0001-57, com sede em São Paulo-SP., em garantia do pagamento da importância de R\$.61.678,62 (incluindo outro imóvel), equivalentes a 77,0000% do preço atualizado do bem objeto do plano, pagáveis através de 77 prestações mensais e sucessivas, corrigidas pela variação mensal do C.U.B.(Custo Unitário Básico) do Sinduscon, referência H82N, conforme previsto no contrato de adesão, em igual dia dos meses subsequentes, a partir de 26.09.98, no valor correspondente a 1,0000% do bem atualizado, até final liquidação, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[assinatura]*

R.292/36.603. Santos, 29 de janeiro de 1.999. Por Carta de Arrematação expedida pelo 2º Ofício Cível de Mogi das Cruzes-SP, aos 24 de novembro de 1.998, assinada pelo Dr. Marcos de Lima Porta, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes-SP. e Aditamento de 18 de dezembro de 1.998, extraída dos Autos de Execução, processo nº.125/97, foi arrematado por MANOEL PORCELLI FILHO, proprietário, CPF.018.432.578-15, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MERCEDES HONORIO PORCELLI, professora, RG. 4.295.836-SSP-SP, brasileiros, domiciliados nesta cidade, pelo lance de R\$.75.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,9517% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.293/36.603. Santos, 03 de fevereiro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de dezembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.184, às fls.393, SALA SCHREIBER, norte americana, divorciada, do lar, passaporte nº.150148971, domiciliada em Beverly Hills, Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos da América, adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e, SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo de R\$.32.628,12, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.294/36.603. Santos, 11 de fevereiro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de janeiro de 1.999, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.195, às fls.265, MIRELLA ANTEL MACHADO, brasi-  
(continuação no verso)

FICHA

041

MATRICULA

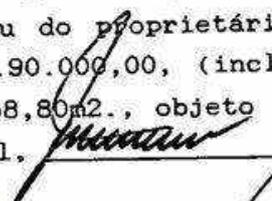
36.603

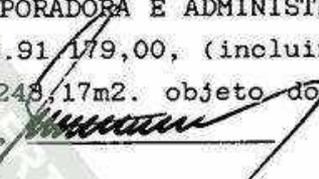
MATRICULA

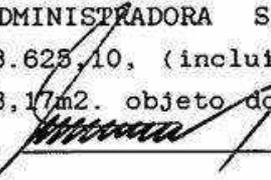
36.603

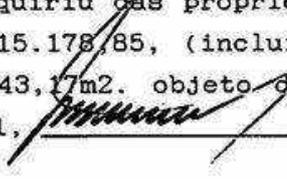
FICHA

041

leira, solteira, estudante, CPF.255.277.248-01, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu do proprietário ALFRED HARROUCHE, já qualificado, pelo preço de R\$.90.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40%, de 1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.246, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.295/36.603. Santos, 23 de fevereiro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de novembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.136, às fls.273, JOSÉ MESSIAS DA SILVA, administrador de empresas, CPF.037.244.418-00, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELISABETE CIA TEIXEIRA DA SILVA, do lar, CPF.043.574.048-27, brasileiros, domiciliados em Americana-SP, adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e, SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.91.179,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7887% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.296/36.603. Santos, 26 de fevereiro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de dezembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.196, às fls.11, JEAN ANAGNOSTOPOULOS, administrador de empresas, CPF.031.883.968-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com GENI ANAGNOSTOPOULOS, do lar, assessora de atendimento a clientes, CPF.031.883.968-72, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e, SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.13.625,10, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8414% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.297/36.603. Santos, 26 de fevereiro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de dezembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.184, às fls.283, MARIA DE LOS ANGELES PACHECO, professora, CPF.040.655.558-33, casada no regime da comunhão universal de bens, conforme Leis Argentinas, com OMAR AGUSTINA ROSAS RAMIREZ, do comércio, CPF.003.422.898-28, argentinos, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias nomeadas e já qualificadas, pelo preço de R\$.15.178,85, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continua na fls.042)

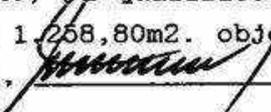
## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

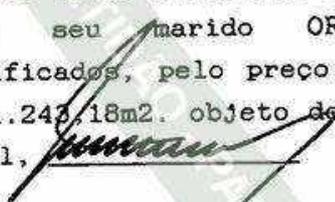
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

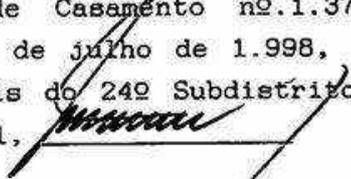
Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
36.603FICHA  
042

Santos, 01 de março de 1999

R.298/36.603. Santos, 01 de março de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de fevereiro de 1.999, do 162 Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.327, às fls.101/111, OCTAVIO DE SOUZA JUNIOR, aeronauta, CPF.006.868.598-04, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com CECILIA GHISI SOUZA, do lar, CPF.178.778.948-36, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.0,37, a fração ideal de 1,6257% de 1.258,80m2. objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.299/36.603. Santos, 03 de março de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de fevereiro de 1.999, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.89, às fls.387/390, DEOCELIA REGINA LOPES MATIAZZO, do lar, CPF.162.303.598-80, casada no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com JAIR MATIAZZO, aposentado, CPF.206.421.308-25, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu dos proprietários MARIA DO CARMO RACCIOPPI ROCHA CORREA, despachante, CPF.199.337.078-03 e seu marido ORLANDO ROCHA CORREA, CPF.031.345.718-20, já qualificados, pelo preço de R\$.7.000,00, a fração ideal de 1,6403691% de 1.243,18m2. objeto do R.136, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.300/36.603. Santos, 10 de março de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de fevereiro de 1.999, do 25º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.1.203, às fls.350, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a separação judicial consensual de MILTON SOARES JUNIOR e CONCEIÇÃO APARECIDA AIMOLA SOARES, a qual voltou a assinar-se, CONCEIÇÃO APARECIDA AIMOLA, homologada por sentença de 14 de julho de 1.998, assinada pelo Dr. Israel Goes dos Anjos, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI-Pinheiros, da Comarca de São Paulo-SP., conforme xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº.1.372, no livro B-088, às fls.252, expedida aos 21 de julho de 1.998, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, Comarca de São Paulo-SP. O Oficial, 

R.301/36.603. Santos, 10 de março de 1.999. Por Escritura objeto da Av.300, JEANETTE BELLE, brasileira, divorciada, médica, CPF.632.545.738-20, domiciliada em São Caetano do Sul-SP, adquiriu da proprietária PATRICIA BREDÁ, advogada, já qualificada, pelo preço de  
(continuação no verso)

FICHA  
042MATRICULA  
36.603

MATRICULA

36.603

FICHA

042

R\$.5.333,33, a nua propriedade da fração ideal de 1,9517% de 1.234,18m<sup>2</sup>., objeto do R.121, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.302/36.603. Santos, 10 de março de 1.999. Por Escritura objeto da Av.300, JEANETTE BELLE, já qualificada, adquiriu dos proprietários CONCEICAO APARECIDA AIMOLA, já qualificada e, MILTON SOARES JUNIOR, brasileiro, economista, CPF.003.306.098-31, domiciliado em São Paulo-SP, pelo preço de R\$.2.668,67, o usufruto da fração ideal de 1,9517% de 1.234,18m<sup>2</sup>. objeto do R.122, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.303/36.603. Santos, 12 de março de 1.999. Por Escritura de Doação, de 12 março de 1.999, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.93, às fls.64/68, ROBISON CELSO SCORSOLINI, casado no regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.217, no Oficial de Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro-SP, com MARIA JOSE DINIZ SCORSOLINI, inscritos no CPF.020.011.618-59; CELSO LUIZ SCORSOLINI, casado com LILIAN OKUBO SCORSOLINI, inscritos no CPF.047.915.018-45, elas do lar; MARLON CESAR SCORSOLINI, CPF.055.587.428-10, casado com LEILA MARIA HAIKAL SCORSOLINI, professora, CPF.041.501.328-36, todos casados no regime da comunhão parcial de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77 e, ROSELANA DE CASSIA SCORSOLINI ABBAD, comerciante, CPF.062.548.798-24, casada no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.5.278, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto-SP, com RENE CARLOS ABBAD, CPF.034.955.298-37, eles comerciantes, todos brasileiros, domiciliados em Ribeirão Preto-SP, receberam em doação dos proprietários CELSO SCORSOLINI, comerciante, já qualificado e sua mulher CARMEN HELENA SCARABEL SCORSOLINI, brasileira, do lar, domiciliada em Ribeirão Preto-SP, a nua propriedade da fração ideal de 3,1390243% de 1.243,18m<sup>2</sup>., objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.4.359,20, para efeitos fiscais. O Oficial, *[assinatura]*

R.304/36.603. Santos, 12 de março de 1.999. Por Escritura objeto do R.303, CELSO SCORSOLINI e sua mulher CARMEN ELENA SCARABEL SCORSOLINI, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício, sendo que por falecimento de um, passará ao cônjuge sobrevivente, da fração ide-

(continua na fls.043)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA	FICHA
36.603	043

Santos, 12 de março

de 19 99

al de 3,1390243% de 1.243,18m2., objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.2.179,61, para efeitos fiscais. O Oficial,

Av.305/36.603. Santos, 12 de março de 1.999. Por Escritura objeto do R.303, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, a fração ideal de 3,1390243% de 1.243,18m2., objeto do R.303 e 304, do imóvel objeto desta matrícula, ficou gravada com as cláusulas de incommunicabilidade e impenhorabilidade. O Oficial,

R.306/36.603. Santos, 16 de março de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de fevereiro de 1.999, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.196, às fls.307, RENATO CHALITA, CPF.027.789.218-00, casado com MARIA ANGELA DE CILLOS CHALITA, CPF.055.327.268-33, domiciliados em Piracicaba-SP. e, CIBELE CHALITA MARTINS, CPF.095.955.188-32, casada com DAGOBERTO MARTINS, CPF.033.479.528-12, domiciliados em Botucatú-SP, todos brasileiros, engenheiros agrônomos, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, adquiriram das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.34.720,00, (incluindo o usufruto e outro imóvel), a nua propriedade da fração ideal de 1,8754% de 1.243,17m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.307/36.603. Santos, 16 de março de 1.999. Por Escritura objeto do R.306, SAID CHALITA, comerciante e sua mulher THEREZA FUZZETTI CHALITA, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, inscritos no CPF.128.050.418-87, domiciliados em Piracicaba-SP, adquiriram das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.34.720,00 (incluindo a nua propriedade e outro imóvel), o usufruto da fração ideal de 1,8754% de 1.243,17m2., objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.308/36.603. Santos, 16 de março de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de dezembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.196, às fls.077, CARLOS AUGUSTO PRADO SPINELLI, CPF.003.760.718-93, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CIBELE PIMENTA BORGES SPINELLI,

(continuação no verso)

FICHA

043

MATRICULA

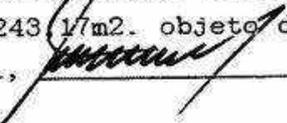
36.603

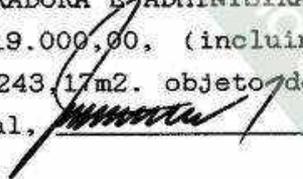
MATRICULA

36.603

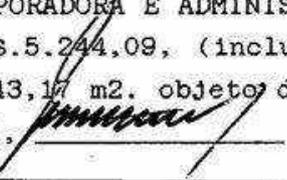
FICHA

043

CPF.021.206.418-54, brasileiros, médicos, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.15.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.309/36.603. Santos, 23 de março de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de dezembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.136, às fls.317, BERND WALTER GLASER, alemão, físico, CPF.048.390.488-00, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARTA OVIDIA GLASER, brasileira, farmacêutica, CPF.655.394.198-04, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriram das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.19.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.310/36.603. Santos, 23 de março de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de dezembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.196, às fls.143, CHAFFI ALEN, do comércio, CPF.517.460.348-15, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com DAISY HEBLING ALEN, advogada, CPF.075.186.508-78, brasileiros, domiciliados em Poá-SP, adquiriu dos proprietários SEBASTIAO SERGIO DE FARIA, já qualificado e sua mulher CLELIA ROVATH DE FARIA, brasileira, economiária, CPF.004.573.808-45, domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$.85.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2. objeto do R.177, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.311/36.603. Santos, 24 de março de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de novembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.184, às fls.283, OSCAR LANFRANCHI, cirurgião dentista, CPF.027.220.628-87, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com DENISE DENSER DE AZEVEDO LANFRANCHI, socióloga, CPF.147.192.128-08, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.5.244,09, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17 m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

continua ficha 044

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

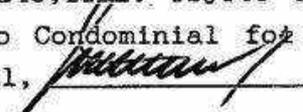


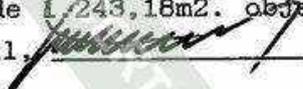
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

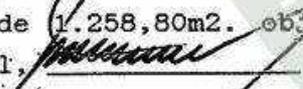
Oficial - Bel. João Alves Franco

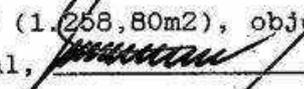
MATRICULA  
36.603FICHA  
044

Santos, 29 de março de 1999

Av.312/36.603. Santos, 29 de março de 1.999. Por Petição firmada nesta cidade, aos 03 de março de 1.999, os proprietários nomeados e já qualificados, instituíram a especificação condominial do Edifício RESIDENCIAL ALLAMANDA, conforme R.21 na matrícula nº.43.034, fazendo parte integrante do condomínio a fração ideal de 1.243,18m<sup>2</sup>. objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. A Convenção Condominial foi registrada sob nº.1.454, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.313/36.603. Santos, 31 de março de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, 04 de março de 1.999, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.210, às fls.089, JOSÉ GUILHERME GADBEM FIGUEIROA, CPF.221.713.981-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA HELENA MACEDO FIGUEIROA, CPF.443.054.351-87, brasileiros, empresários, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriram da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.92.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,9517% de 1.243,18m<sup>2</sup>. objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.314/36.603 Santos, 07 de abril de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de dezembro de 1.997, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.118, às fls.50vº, ROBERTO WAGNER FAJARDO, comerciante, CPF.038.559.148-93, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com DENISE CORREA FAJARDO, funcionária pública, CPF.086.919.868-93, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$13.500,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>. objeto do R.155, imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.315/36.603. Santos, 12 de abril de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de março de 1.999, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.3.138, às fls.021, SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, adquiriu das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.7.077,27, a fração ideal de 9,1423% (1.258,80m<sup>2</sup>), objeto do R.20, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.316/36.603. Santos, 19 de abril de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de abril de 1.999, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.1.299, às fls.093, CLAUDIA DA SILVA DIAS ZAMBRANA, bra-  
(continuação no verso)

FICHA

044

MATRICULA

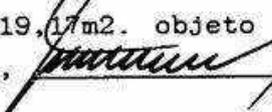
36.603

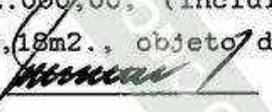
MATRICULA

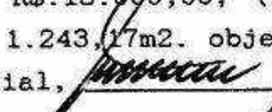
36.603

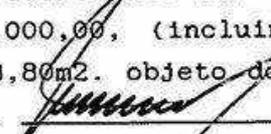
FICHA

044

sileira, viúva, do lar, CPF.053.607.478-03, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.44.000,00, a fração ideal de 0,015348% de 2.319,17m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.317/36.603. Santos, 20 de abril de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, 29 de abril de 1.999, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.210, às fls.257, GILBERTO SOARES LIBERATORE, engenheiro civil, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com LINA MARIA DE ANDRADE LIBERATORE, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.499.042.058-68, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu da P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.92.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,9517% de 1.243,18m2., objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.318/36.603. Santos, 20 de abril de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de dezembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.196, às fls.167, MARCIA REGINA PUMMER BERGAMINI, brasileira, viúva, comerciante, CPF.196.162.658-65, domiciliado em Guarulhos-SP, adquiriu das proprietárias nomeadas e já qualificadas, pelo preço de R\$.18.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.319/36.603. Santos, 20 de abril de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de março de 1.999, das Notas do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.210, fls.163, EDSON JOSÉ MORTARI, advogado, CPF.334.543.538-15, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com CLAUDIA FRANCISCATO MORTARI, contadora, CPF.015.578.178-20, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP., adquiriu dos proprietários DIMAS DONIZETE SUPPIONI, já qualificado e sua mulher CLEONICE SANCHES PRADO SUPPIONI, brasileira, tesoureira, CPF.759.213.758-53, domiciliada em Santo André-SP., pelo preço de R\$.80.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2. objeto do R.187, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.320/36.603. Santos, 29 de abril de 1.999. Por Escritura de Venda e  
(continua na fls.045)

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA 36.603

FICHA 045

Santos, 29 de abril de 19 99

Compra, de 14 de abril de 1.999, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.1.299, às fls.191, PAULO NICOLELLIS JUNIOR, advogado, CPF.023.051.358-15, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA TERESA ANDRIOLI NICOLELLIS, do lar, RG.2.886.754-SSP/SP, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriram dos proprietários ROBERTO WAGNER FAJARDO, e sua mulher DENISE CORREA FAJARDO, já qualificados, pelo preço de R\$.4.500,00, a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2. objeto do R.314, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.321/.36.603. Santos, 13 de maio de 1.999. Por Escritura de Permuta sem Reposição, de 22 de abril de 1.999, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.343, às fls.217, INPAR - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., CGC.65.867.848/0001-68, com sede em São Paulo-SP., recebeu em permuta dos proprietários RUY LAURITO BOSSI, engenheiro e sua mulher MONICA SANCHES MAFFEI BOSSI, cirurgiã-dentista, já qualificados, pelo preço de R\$.2.000,00, a fração ideal de 1,6403691% de 1.243,18 m2. objeto do R.151, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.322/.36.603. Santos, 13 de maio de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de abril de 1.999, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.343, às fls.329, NELSON KASUO TANAKA, engenheiro, CPF.033.670.288-43 e sua mulher OLGA YOKO SAITO TANAKA, analista de sistemas, CPF.937.539.188-49, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.4.706, 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária INPAR - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.130.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,6403691% de 1.243,18 m2. objeto do R.321, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.323/.36.603. Santos, 14 de maio de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de abril de 1.999, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.223, às fls.002, FRANCESCO ANIBALE CARNEVALE, engenheiro, CPF.599.185.277-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA INEZ BAETA CAVALCANTI CARNEVALE, professora, CPF.754.007.587-20, brasileiros, domiciliados em Campinas-SP, adquiriu da proprietária nomeada e já qualificada, pelo preço de R\$.46.314,79, (incluindo outro imóvel); a fração ideal de (continuação no verso)

FICHA 045

MATRICULA 36.603

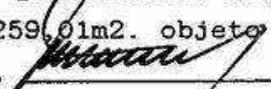
MATRICULA

36.603

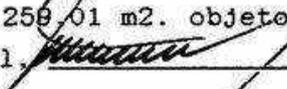
FOLHA

045

1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>. objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.324/36.603. Santos, 28 de maio de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de maio de 1.999, das Notas do 1º Tabelião de Notas de Poá-SP, no livro nº.150, às fls.394/397, ROBERTO ESTERQUE CONSTANTINO, empresário, CPF.668.481.568-68, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA APARECIDA GOMES CONSTANTINO, do lar, CPF.844.526.418-49, brasileiros, domiciliados em Atibaia-SP, adquiriram da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.0,52, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m<sup>2</sup>. objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.325/36.603. Santos, 28 de maio de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de maio de 1.999, das Notas do 1º Tabelião de Notas de Poá-SP, no livro nº.150, às fls.380/384, EDUARDO RIGONATTI, comerciante, CPF.125.973.028-06; PAULA FERNANDA RIGONATTI, jornalista, CPF.196.523.128-43 e, VANESSA RIGONATTI, estudante, CPF.268.628.748-96, todos brasileiros, solteiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriram da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.95.625,00, (incluindo outro imóvel), a nua propriedade da fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m<sup>2</sup>. objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.326/36.603. Santos, 28 de maio de 1.999. Por Escritura objeto do R.325, VIRCERIO PENHA RIGONATTI, empresário e sua mulher NAIDES MARIA EVANGELISTA RIGONATTI, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.024.136.808-10, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriram da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$. 16.875,00, (incluindo outro imóvel), o usufruto vitalício da fração ideal de 2,59080% de 1.259,01 m<sup>2</sup>. objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.327/36.603. Santos, 31 de maio de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, 12 de maio de 1.999, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.223, às fls.139, JOSÉ ANTONIO SOUTO TIVERON, CPF.449.465.206-78, casado no regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.2.415, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP.  
(continua na fls.046)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

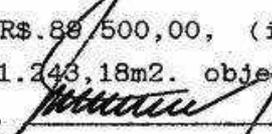


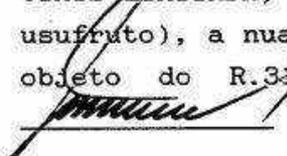
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

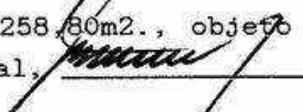
Oficial - Bel. João Alves Franco

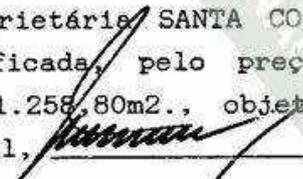
MATRICULA	FICHA
36.603	046

Santos, 31 de maio de 19 99

Caetano do Sul-SP, com MARILICE FRANCO MARTINS TIVERON, CPF. 485.245.066-87, brasileiros, médicos, domiciliados em São Caetano do Sul-SP, adquiriram da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.88.500,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,9517% de 1.243,18m2. objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.328/36.603. Santos, 09 de junho de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de março de 1.999, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.3.138, às fls.057, DÉCIO ANTONIO GENTIL, CPF.901.237.788-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com VANICE PEDRAZZINI GENTIL, CPF.011.674.028-04, brasileiros, publicitários, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.2.000,00, (incluindo o usufruto), a nua propriedade da fração ideal de 0,012386 de 1.258,80m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.329/36.603. Santos, 09 de junho de 1.999. Por Escritura objeto do R.328, AFONSO GENTIL, aposentado, CPF.050.276.248-91, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELVIRA LIMA GENTIL, do lar, CPF.103.773.528-53, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.2.000,00, (incluindo a nua propriedade), o usufruto da fração ideal de 0,012386 de 1.258,80m2., objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.330/36.603. Santos, 21 de junho de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de março de 1.999, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.3.138, às fls.081, LUIZ CARLOS SANTOS CUNHA, engenheiro civil, CPF.638.645.418-91, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA TEREZA NAMEM ABDAL SANTOS CUNHA, supervisora de ensino, CPF.574.821.108-44, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.2.000,00, a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80m2., objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.331/36.603. Santos, 23 de junho de 1.999. Por Escritura de Venda e  
(continuação no verso)

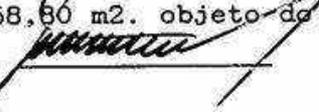
FICHA  
046MATRICULA  
36.603

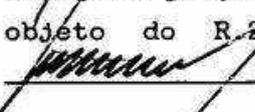
MATRICULA

36.603

FICHA

046

Compra, de 12 de agosto de 1.997, do 2º Tabelião de Notas de Guarulhos-SP., no livro nº.723, às fls.312/316. ORLANDO ACHILES ASSIRATI, médico, CPF.288.461.177-00, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELIZABETH FERRAZ BOULITREAU ASSIRATI, cirurgiã dentista, CPF.659.004.308-63, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.0,55, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m2. objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.332/36.603. Santos, 24 de junho de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de junho de 1.999, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.305, às fls.025, ADIB FADEL, engenheiro, CPF.032.396.838-49, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com LAZARA LILIA LESSA FADEL, professora, RG.3.153.230-SSP-SP, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.0,52, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m2. objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.333/36.603. Santos, 01 de julho de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de dezembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.136, às fls.313, CARLOS EDUARDO HOLZER SAAD, piloto de aeronaves, CPF.016.207.218-05, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MONICA FERREIRA HOLZER SAAD, comissária de bordo, CPF.045.230.038-07, brasileiros, domiciliados em Vinhedo-SP, adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.30.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8563% de 1.248,17m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.334/36.603. Santos, 07 de julho de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de maio 1.999, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.293, às fls.189, MARIO HERMILON DE VASCONCELOS FARRIA, brasileira, solteiro, analista de sistemas, CPF.484.948.876-53, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários JOSÉ EDUARDO BERTOLAMI SESSO, já qualificado e sua mulher AGDA NADIR SEBELIM SESSO, brasileira, cirurgiã-dentista, CPF.711.649.288-72, domiciliada em Valinhos-SP., pelo preço de R\$.75.000,00, (incluindo outro imóvel), a  
(continua na fls.047)

## PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

36.603

FICHA

047

Santos, 07 de julho de 19 99

fração ideal de 2,59080% de 1.259,01%, objeto do R.157, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.335/36.603. Santos, 13 de julho de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de dezembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.196, às fls.103, MARCIA CHRISTINA MARTINS AZZOLINI, professora, CPF.031.713.728-00, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com CARLOS ALBERTO AZZOLINI, perito criminal, CPF.185.509.918-72, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.15.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.336/36.603. Santos, 21 de julho de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de junho de 1.999, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.3.156, às fls.140, GERALDO AFONSO SCOMPARIM, administrador de empresas, CPF.045.724.458-50, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MONICA NAIR-RONSKI VOIDELLA SCOMPARIM, secretária, CPF.041.945.238-90, brasileiros, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.66.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.337/36.603. Santos, 30 de julho de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de junho de 1.999, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.223, às fls.297, HORST SIEGFRIED PAHLKE, alemão, engenheiro, CPF.500.645.418-00, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA AMÉLIA PAHLKE, brasileira, professora, CPF.178.868.288-28, domiciliados em Jundiaí-SP., adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.27.697,40, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2. objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.338/36.603. Santos, 04 de agosto de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de julho de 1.999, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.101, às fls.83/88, WAGNER MORAES, empresário,

(continuação no verso)

FICHA

047

MATRICULA

36.603

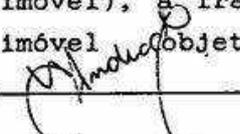
MATRICULA

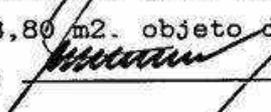
36.603

FICHA

047

CPF.940.182.948-91, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com SANDRA RAIMUNDO DE MORAES, bancária, CPF.758.998.338-15, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.6.635,95, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m2. objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.339/36.603. Santos, 31 de agosto de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de julho de 1.999, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.235, às fls.287/290, ALICIA NOEMI PALMER, argentina, divorciada, do comércio, domiciliada em Assunção-República do Paraguai, adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.24.800,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2. objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, 

R.340/36.603. Santos, 13 de setembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de agosto de 1.999, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.315, às fls.078, LUIS MONTENEGRO CHAVES FILHO, engenheiro, CPF.002.341.784-15, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com HELENA LACERDA MONTENEGRO CHAVES, terapeuta, CPF.497.287.099-00, brasileiros, domiciliados em Santana do Parnaíba-SP., adquiriu dos proprietários GUILHERME JOSÉ STILHANO, brasileiro, comerciante, CPF.001.259.508-02, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP. e sua mulher NORMA MARTINS STILHANO, já qualificada, pelo preço de R\$.4.000,00, a fração ideal de 1,40% de 1.258,80 m2. objeto do R.167, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.341/36.603. Santos, 16 de setembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de setembro de 1.999, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.101, às fls.370/373, NICOLAU MARCELO BERNARDO, engenheiro, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com CRISTINA ROCCHI BERNARDO, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.665.548.028-00, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários AYRTON ATTAB BORSARI JUNIOR, já qualificado e sua mulher JANE CUNHA BORSARI, brasileira, cirurgiã-dentista, CPF.042.081.138-98, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de  
(continua na ficha 048)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA  
36.603

FICHA  
048

Santos, 16 de setembro de 1999

R\$.14.000,00, a fração ideal de 1,6878144% de 1.243,18 m2. objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.342/36.603. Santos, 29 de setembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de agosto de 1.999, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.3.172, às fls.168, VICTOR MANUEL DINIS DOS SANTOS, português, empresário, CPF.756.643.998-72, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.6.780, no 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com LIZETE AMARAL DIAS DINIS DOS SANTOS, brasileira, dentista, CPF.060.080.198-57, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.2.000,00, a fração ideal de 0,015348% de 1.258,80 m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.343/36.603. Santos, 29 de setembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de setembro de 1.999, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.3.173, às fls.193, ORLANDO CARLOS OBERST, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com NEUSA MARIA OBERST, brasileiros, comerciantes, inscritos no CPF.062.918.990-00, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.2.000,00, a fração ideal de 0,015348% de 1.258,80 m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

R.344/36.603. Santos, 19 de outubro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de setembro de 1.999, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.248, às fls.249/252, DARCY DINIZ CLINI, empresário, CPF.065.691.108-53, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com APPARECIDA PIRES CLINI, aposentada, CPF.129.107.808-80 e, DEBORAH CLINI, solteira, funcionária pública federal, CPF.090.439.478-65, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e, SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.42.466,17, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8414% de 1.243,17 m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. A aquisição é feita na proporção de 50% para cada casal adquirente. O Oficial, *[Signature]*

(continuação no verso)

FICHA

048

MATRICULA

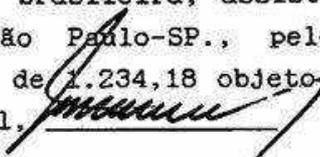
36.603

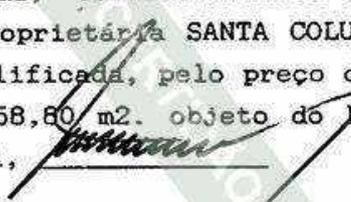
MATRICULA

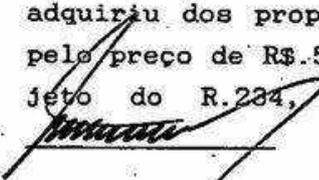
36.603

FICHA

048

R.345/36.603. Santos, 21 de outubro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de outubro de 1.999, do 19 Tabelião de Notas de Guarujá-SP., no livro nº.955, às fls.025, ELISEU APARECIDO SILVEIRA QUEIROZ, CPF.068.432.048-72, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com LUZIA CAFUK SILVEIRA QUEIROZ, CPF.059.264.658-00, brasileiros, empresários, domiciliados em Campinas-SP., adquiriu dos proprietários PAULO RACHID SAAB, já qualificado e sua mulher MARCIA VASCONCELLOS SAAB, brasileira, assistente social, CPF.638.961.258-34, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.1.500,00, a fração ideal de 2,0981% de 1.234,18 objeto do R.52, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.346/36.603. Santos, 22 de outubro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de setembro de 1.999, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.182, às fls.086, NEIDE BATONI WADT, brasileira, desquitada, industrial, CPF.898.183.698-15, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.2.000,00, a fração ideal de 0,14976% de 1.258,80 m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.347/36.603. Santos, 06 de dezembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de novembro de 1.999, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.322, às fls.147, ALEXANDRE MARCUS FILIZOLA, publicitário, CPF.006.576.968-62, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.4.853, no 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com MARIA RITA PETRONI FILIZOLA, pedagoga, CPF.006.576.968-62, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários ANGELITA DE ALMEIDA VALE, já qualificada, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2., objeto do R.234, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.348/36.603. Santos, 07 de dezembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de novembro de 1.999, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.106, às fls.002/006, KATIA PICCARDI GONZALEZ, funcionária pública estadual, CPF.032.926.698-55, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com WILSON ROBERTO GONZALEZ, corretor de imóveis, CPF.952.306.538-68, brasilei-

(continua na ficha 049)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



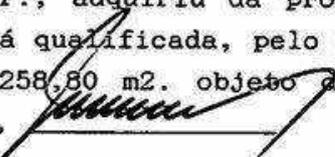
MATRICULA

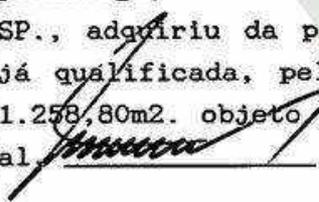
FICHA

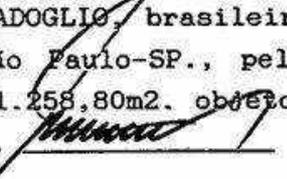
36.603

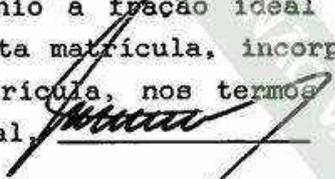
049

Santos, 07 de dezembro de 1999

ros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária PERSONA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.20,13, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m2. objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.349/36.603. Santos, 07 de dezembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de novembro de 1.999, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.106, às fls.07/11, ROBERTO MARCONI, comerciante, CPF.013.131.998-18, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA ELISABETH LACERDA MARCONI, psicóloga, CPF.035.531.138-04, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária PERSONA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.2,79, a fração ideal de 1,6257% de 1.258,80m2. objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.350/36.603. Santos, 10 de dezembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de novembro de 1.999, do 27º Tabelação de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.322, às fls.107, JOSÉ FERNANDO OSAKI, CPF.049.775.548-33, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ANA AMELIA FERNANDES OSAKI, CPF.094.258.288-81, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários WALTER ADOGLIO, já qualificado e sua mulher JOSEPHA VERA ADOGLIO, brasileira, empresária, CPF.002.001.748-00, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.3.500,00, a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m2. objeto do R.196, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.351/36.603. Santos, 14 de dezembro de 1.999. Por Petição firmada nesta cidade, aos 25 de outubro de 1.999, VBS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, incorporou o imóvel objeto da matrícula nº.42.218, no qual será construído o prédio que receberá o nº.80, da Rua Aprovada 506, com a denominação de "CONDOMINIO EDIFICIO RIVIERA DI CAPRI", fazendo parte integrante do condomínio a fração ideal de 1.258,91m2. objeto do R.27, do imóvel objeto desta matrícula, incorporação esta registrada sob nº.3, na referida matrícula, nos termos da Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964. O Oficial, 

R.352/36.603. Santos, 28 de dezembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de dezembro de 1.999, no livro nº.2.243, às fls.272 e (continuação no verso)

FICHA

049

MATRICULA

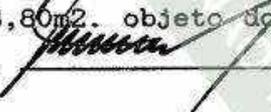
36.603

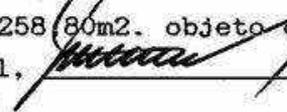
MATRICULA

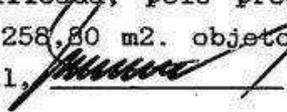
36.603

FICHA

049

Escritura de Retificação, Aditamento e Ratificação, de 20 de dezembro de 1.999, no livro nº.2.243, às fls.335, ambas do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., GUSTAVO DOMITE NICOLAU, brasileiro, solteiro, assistente de diretoria, CPF.261.798.008-12, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários CARLOS EDUARDO ARID, já qualificado e sua mulher SOLANGE CINTRA BAZZOLI, brasileira, professora, CPF.041.881.598-47, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.41.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m<sup>2</sup>. objeto do R.198, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.353/36.603. Santos, 28 de dezembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de dezembro de 1.999, no livro nº.2.243, às fls.269 e Escritura de Retificação, Aditamento e Ratificação, de 20 de dezembro de 1.999, no livro nº.2.243, às fls.333, ambas do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., GUSTAVO DOMITE NICOLAU, brasileiro, solteiro, assistente de diretoria, CPF.261.798.008-12, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária FERNANDA PAULA ARID, já qualificada, pelo preço de R\$.41.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m<sup>2</sup>. objeto do R.199, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.354/36.603. Santos, 07 de janeiro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de dezembro de 1.999, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.204, às fls.087, JOSÉ LUIZ GAVAZZI, industrial, CPF.438.299.108-00, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com CELIA REGINA ROSA GAVAZZI, industriária, CPF.834.346.748-53, brasileiros, domiciliados em São Roque-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.9.000,00, a fração ideal de 0,012862% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.355/36.603. Santos, 07 de janeiro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de novembro de 1.999, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.203, às fls.037, WALDEMAR CALACHE, comerciante, CPF.008.523.178-91 e sua mulher YVETTE MITIDIERI CALACHE, do lar, CPF.147.291.738-30, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.500,00, a fração ide-  
(continua na ficha 050)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA  
36.603

FICHA  
050

Santos, 06 de janeiro de 2000

al de 0,015348 de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.356/36.603. Santos, 19 de janeiro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de dezembro de 1.999, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.204, às fls.148, KAZYS TUBELIS, corretor de imóveis, CPF.147.624.388-39, domiciliado em São Paulo-SP. e, PATRICIA TUBELIS, veterinária, CPF.165.122.258-48, domiciliada em Londrina-PR, ambos brasileiros, solteiros, adquiriram da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.600,00, (incluindo o usufruto), a nua propriedade da fração ideal de 0,012386% de 1.258,80m<sup>2</sup>., objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, João Alves Franco

R.357/36.603. Santos, 19 de janeiro de 2.000. Por Escritura objeto do R.356, VICENTE PAULO TUBELIS, advogado, CPF.028.337.438-15 e sua mulher IRENE BIRUTE TUBELIS, do lar, CPF.054.326.268-53, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.600,00, (incluindo a nua propriedade), o usufruto da fração ideal de 0,012386% de 1.258,80m<sup>2</sup>., objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, João Alves Franco

R.358/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de dezembro de 1.999, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.325, às fls.339, JOSÉ ROSSI NETO, administrador de empresas, CPF.521.979.488-49, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº.2.839, no 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com CELIA ROSSI, pedagoga, CPF.065.111.198-66, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária S.M.R. PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.6.000,00, a fração ideal de 1,40% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.209, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, João Alves Franco

R.359/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa  
(continuação no verso)

FICHA

050

MATRICULA

36.603

de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a MAURO ROBERTO TEREPIINS, CPF.771.861.848-04 e sua mulher BETTINA TEREPIINS, CPF.041.572.808-81, brasileiros, administradores de empresas, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.154,80, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m2., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.360/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.359, MAURO ROBERTO TEREPIINS, CPF.771.861.848-04 e sua mulher BETTINA TEREPIINS, CPF.041.572.808-81, brasileiros, administradores de empresas, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriu das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.878,27, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m2., objeto do R.359, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.361/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.359, MAURO ROBERTO TEREPIINS e sua mulher BETTINA TEREPIINS, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7629%, de 1.243,17m2., objeto do R.360, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CGC.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia do pagamento da importância de R\$.110.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.513,43, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.362/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular  
(continua na ficha 051)

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



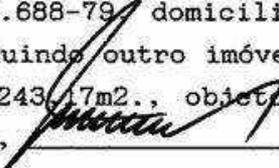
MATRÍCULA

36.603

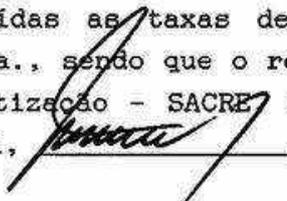
FICHA

051

Santos, 21 de janeiro de 2000

lar de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a ENIVALDO QUADRADO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF.021.761.688-79, domiciliado em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.117,60, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.363/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.362, ENIVALDO QUADRADO, já qualificado, adquiriu das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.863,01, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.362, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.364/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.362, ENIVALDO QUADRADO, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7598%, de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.363, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.175.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.376,60, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.365/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento -  
(continuação no verso)

FICHA

051

MATRÍCULA

36.603

MATRICULA

36.603

FICHA

051

Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a RICARDO LACAZ MARTINS, advogado, CPF.142.235.158-02 e sua mulher PATRICIA MILA RIBAROLLI PARIZOTTO MARTINS, do lar, CPF.157.630.188-50, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.154,80, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17 m2. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.366/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.365, RICARDO LACAZ MARTINS e sua mulher PATRICIA MILA RIBAROLLI PARIZOTTO MARTINS, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.678,27, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17 m2. objeto do R.365, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.367/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.365, RICARDO LACAZ MARTINS e sua mulher PATRICIA MILA RIBAROLLI PARIZOTTO MARTINS, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7629%, objeto do R.366, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.100.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.377,79, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.368/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa  
(continua na ficha 052)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA

FICHA

36.603

052

Santos, 21 de janeiro de 2000

de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a LAIS HELENA DOMINGUES RAMOS, brasileira, divorciada, professora, CPF.586.063.008-53, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.20.708,40, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *João Alves Franco*

R.369/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.368, LAIS HELENA DOMINGUES RAMOS, já qualificada, adquiriu das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A, e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.495,15, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.368, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *João Alves Franco*

R.370/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.368, LAIS HELENA DOMINGUES RAMOS, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7257%, objeto do R.369, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.70.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.068,07, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *João Alves Franco*

R.371/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de

(continuação no verso)

FICHA

052

MATRICULA

36.603

MATRICULA

36.603

FICHA

052

1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a MAURICIO FARES SADER, engenheiro, CPF.022.037.328-06 e sua mulher MARIA DE LOURDES MONTAGNANA FRIZZO SADER, professora, CPF.088.121.128-11, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.154,80, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. do R.115 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.372/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.371, MAURICIO FARES SADER, e sua mulher MARIA DE LOURDES MONTAGNANA FRIZZO SADER, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.678,01, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.371, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.373/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.371, MAURICIO FARES SADER, e sua mulher MARIA DE LOURDES MONTAGNANA FRIZZO SADER, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7629%, objeto do R.372, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.131.600,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.806,69, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.374/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do  
(continua na ficha 053)

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



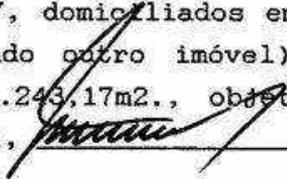
MATRÍCULA

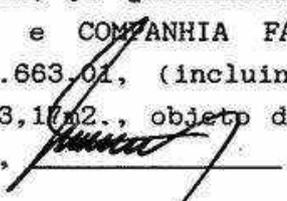
36.603

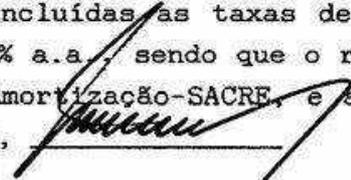
FICHA

053

Santos, 21 de janeiro de 2000

artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a GERSON JAMIL SALLUM, CPF.034.275.408-47 e sua mulher ELOISA SAWAYA SALLUM, desenhista industrial, CPF.047.431.358-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.117,60, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.375/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.374, GERSON JAMIL SALLUM e sua mulher EOLISA SAWAYA SALLUM, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.663,01, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2., objeto do R.374, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.376/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.374, GERSON JAMIL SALLUM e sua mulher ELOISA SAWAYA SALLUM, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7598%, de 1.243,17m2., objeto do R.375, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.131.600,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.806,69, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

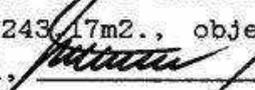
R.377/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do  
(continuação no verso)

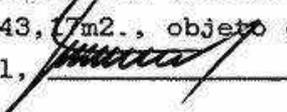
FICHA

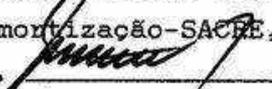
053

MATRÍCULA

36.603

artigo nº.81 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a JOSÉ CARLOS ARICO, CPF.766.856.088-20 e sua mulher AFONSINA PEREIRA ARICO, CPF.023.275.438-19, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.117,60, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.378/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.377, JOSÉ CARLOS ARICO e sua mulher AFONSINA PEREIRA ARICO, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.663,01, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2., objeto do R.377, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.379/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.377, JOSÉ CARLOS ARICO e sua mulher AFONSINA PEREIRA ARICO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7598%, de 1.243,17m2., objeto do R.378, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.86.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.187,88, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACPE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.380/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do  
(continua na ficha 054)

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

054

Santos, 21 de janeiro de 2000

artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a VINCENZO COLONNA, italiano, solteiro, professor, CPF.404.334.558-53, domiciliado em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.117,60, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.381/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.380, VINCENZO COLONNA, já qualificado, adquiriu das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.663,01, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.380, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.382/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.380, VINCENZO COLONNA, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7598%, de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.381, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.160.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.180,39, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

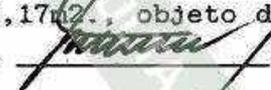
R.383/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a MAURICIO JAMIL SALLUM, engenheiro, (continuação no verso)

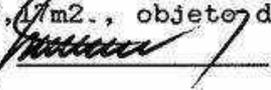
FICHA

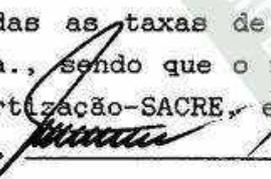
054

MATRÍCULA

36.603

CPF.142.420.168-32 e sua mulher CRISTIANE CASSIA NAHAS SALLUM, administradora de empresas, CPF.152.774.998-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.154,80, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.384/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.383, MAURICIO JAMIL SALLUM e sua mulher CRISTIANE CASSIA NAHAS SALLUM, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S.A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.678,27, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.383, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.385/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.383, MAURICIO JAMIL SALLUM e sua mulher CRISTIANE CASSIA NAHAS SALLUM, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7629%, de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.384, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.150.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.049,58, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.386/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ  
(continua na ficha 055)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA

36.603

FICHA

055

Santos, 21 de janeiro de 2000

LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a ROBERTO LEO, empresário, CPF.869.766.648-15 e sua mulher ANA VILMA ROSSI LEO, empresária, CPF.067.609.738-36, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Piracicaba-SP., pelo preço de R\$.21.117,60, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.387/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.386, ROBERTO LEO e sua mulher ANA VILMA ROSSI LEO, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.663,01, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2., objeto do R.386, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.388/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.386, ROBERTO LEO e sua mulher ANA VILMA ROSSI LEO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7598%, de 1.243,17m2., objeto do R.387, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.168.300,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.288,96, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.389/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA.,

(continuação no verso)

FICHA

055

MATRICULA

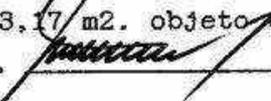
36.603

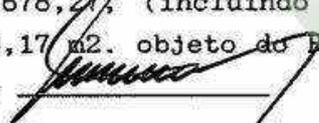
MATRICULA

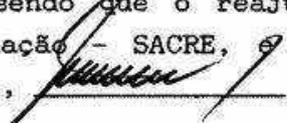
36.603

FICHA

055

já qualificada, cedeu e transferiu a JORGE CALIL CURY, engenheiro, CPF.079.672.178-53 e sua mulher CRISTINA GOZDOWIAK CURY, do lar, CPF.049.946.918-60, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.154,80, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17 m2. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.390/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.389, JORGE CALIL CURY e sua mulher CRISTINA GOZDOWIAK CURY, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.678,27, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17 m2. objeto do R.389, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.391/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.389, JORGE CALIL CURY e sua mulher CRISTINA GOZDOWIAK CURY, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7629%, objeto do R.390, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.175.400,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.651,62, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.392/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ  
(continua na ficha 056)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA

36.603

FICHA

056

Santos, 21 de janeiro de 2000

LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a CARLOS JAFET JUNIOR, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CPF.500.439.278-15, domiciliado em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.117,60, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17 m2. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.393/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.392, CARLOS JAFET JUNIOR, já qualificado, adquiriu das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.663,01, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17 m2. objeto do R.392, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.394/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.392, CARLOS JAFET JUNIOR, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7598%, objeto do R.393, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.175.400,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.381,83, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.395/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a DEVANIR VITORAZZO JUNIOR, CPF.064.741.488-02 e sua mulher PATRICIA NAGEM MORALES VITORAZZO, CPF.001.891.497-79, brasileiros, médicos, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São  
(continuação no verso)

FICHA

056

MATRICULA

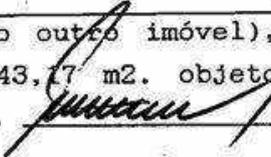
36.603

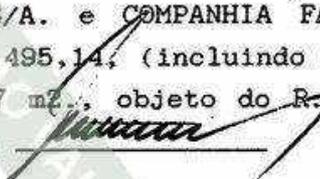
MATRICULA

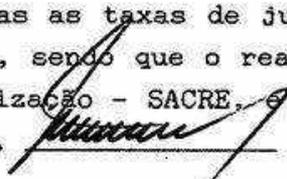
36.603

FICHA

056

Paulo-SP., pelo preço de R\$.20.708,40, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17 m2. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.396/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.395, DEVANIR VITORAZZO JUNIOR e sua mulher PATRICIA NAGEM MORALES VITORAZZO, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.495,14, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17 m2., objeto do R.395, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.397/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.395, DEVANIR VITORAZZO JUNIOR e sua mulher PATRICIA NAGEM MORALES VITORAZZO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7257%, objeto do R.396, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.53.358,04, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.819,22, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.398/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a MIRIAN CANTELLI ROCCA, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF.021.864.298-96, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.154,80, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7629% de  
(continua na ficha 057)

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA	FICHA
36.603	057

Santos, 21 de Janeiro de 2000

1.243,17m2. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.399/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.398, MIRIAN CANTELLI ROCCA, já qualificada, adquiriu das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.678/27, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17 m2., objeto do R.398, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.400/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.398, MIRIAN CANTELLI ROCCA, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7629%, objeto do R.399, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.120.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.649,08, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.401/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a ANTONIO RUBENS DO NASCIMENTO, CPF.009.522.778-40 e sua mulher VALERIA PERES DO NASCIMENTO, CPF.044.330.728-85, brasileiros, empresários casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.154,80, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17 m2. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

(continuação no verso)

FICHA  
057MATRICULA  
36.603

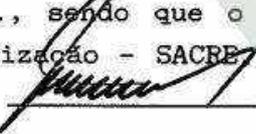
MATRÍCULA

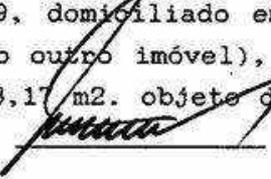
36.603

FICHA

057

R.402/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.401, ANTONIO RUBENS DO NASCIMENTO e sua mulher VALERIA PERES DO NASCIMENTO, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.678,27, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17 m<sup>2</sup>, objeto do R.401, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.403/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.401, ANTONIO RUBENS DO NASCIMENTO e sua mulher VALERIA PERES DO NASCIMENTO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7629%, objeto do R.402, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.105.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.445,61, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACBE e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.404/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a MAGID IUNES, brasileiro, divorciado, médico, CPF.005.288.388-49, domiciliado em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.154,80, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17 m<sup>2</sup>, objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.405/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.404, MAGID IUNES já qualificado, adquiriu das proprie-  
(continua na ficha 058)

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



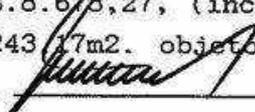
MATRÍCULA

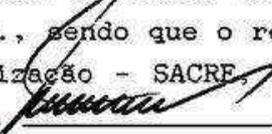
36.603

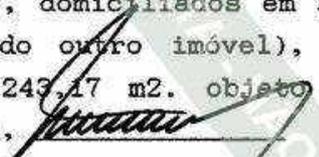
FICHA

058

Santos, 21 de Janeiro de 2000

tárias PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.678,27, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.404, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.406/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.404, MAGID IUNES, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7629%, objeto do R.405, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.70.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 36 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.623,62, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.407/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a LUIZ ORLANDO ARAUJO FOZ, CPF.050.953.808-89 e sua mulher ANA PAULA IZZO FOZ, CPF.125.990.768-62, brasileiros, administradores de empresas, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.117,60, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.408/36.603. Santos, 21 de Janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.407, LUIZ ORLANDO ARAUJO FOZ e sua mulher ANA PAULA IZZO FOZ, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de  
(continuação no verso)

FICHA

058

MATRÍCULA

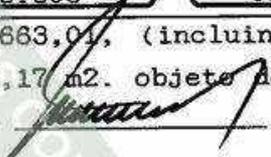
36.603

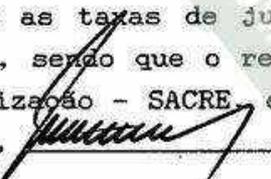
MATRICULA

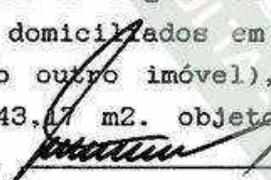
36.603

FICHA

058

R\$.8.663,01, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17 m2. objeto do R.407, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.409/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.407, LUIZ ORLANDO ARAUJO FOZ e sua mulher ANA PAULA IZZO FOZ, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7598%, objeto do R.408, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.184.600,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.758,56, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.410/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a ORLEY ANTONIO DA ROCHA, empresário, CPF.599.110.008-00 e sua mulher RAIMUNDA COSTA LIMA ROCHA, enfermeira, CPF.019.022.618-87, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.20.708,40, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17 m2. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.411/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.410, ORLEY ANTONIO DA ROCHA e sua mulher RAIMUNDA COSTA LIMA ROCHA, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço  
(continua na ficha 059)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA  
36.603

FICHA  
059

Santos, 21 de Janeiro de 2000

de R\$.8.495,14, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.410, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.412/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.410, ORLEY ANTONIO DA ROCHA e sua mulher RAIMUNDA COSTA LIMA ROCHA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7257%, objeto do R.411, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.185.400,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.3.285,14, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.413/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a JUVENAL ANTONIO FRIZZO NETO, médico, CPF.084.501.898-10 e sua mulher CECILIA HELENA DE SIQUEIRA SIGAUD FRIZZO, do lar, CPF.103.509.608-01, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.154,80, (incluindo outro imóvel) os direitos sobre a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.414/36.603. Santos, 21 de Janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.413, JUVENAL ANTONIO FRIZZO NETO e sua mulher CECILIA HELENA DE SIQUEIRA SIGAUD FRIZZO, já qualificados, adquiriram das pro-

(continuação no verso)

FICHA  
059

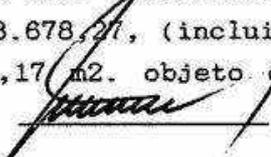
MATRICULA  
36.603

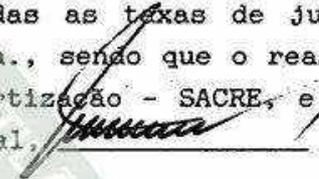
MATRICULA

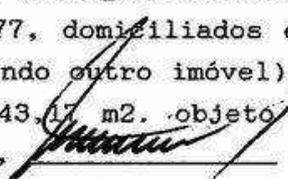
36.603

FICHA

059

prietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.678,27, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17 m2. objeto do R.413, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.415/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.413, JUVENAL ANTONIO FRIZZO NETO e sua mulher CECILIA HELENA DE SIQUEIRA SIGAUD FRIZZO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7629%, objeto do R.414, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.189.700,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.832,35, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.416/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a RICARDO JAFET SOBRINHO, empresário, CPF.500.439.518-72 e sua mulher IARA JAFET, do lar, CPF.299.510.968-24, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.20.708,40, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17 m2. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.417/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.416, RICARDO JAFET SOBRINHO e sua mulher IARA JAFET, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e  
(continua na ficha 060)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
060

Santos, 21 de janeiro de 2000

COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.495,14, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17 m2. objeto do R.418, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.418/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.416, RICARDO JAFET SOBRINHO e sua mulher IARA JAFET, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7257%, objeto do R.417, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.150.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.059,30, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.419/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a DOUGLAS JAFET engenheiro civil, CPF.842.032.008-06 e sua mulher RENATA BUNEMER JAFET, advogada, CPF.170.995.508-29, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.117,60, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17 m2. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.420/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.419, DOULAS JAFET e sua mulher RENATA BUNEMER JAFET, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.663,01, (continuação no verso)

FICHA

060

MATRÍCULA

36.603

MATRICULA

36.603

FICHA

060

(incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17 m2. objeto do R.419, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.421/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.419, DOUGLAS JAFET e sua mulher RENATA BUNEMER JAFET, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7598%, objeto do R.420, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.131.600,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.806,69, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.422/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a ROBERTO SABIE, comerciante, CPF.013.132.218-48 e sua mulher MARIA SILVIA BOBADILHA SABIE, do lar, CPF.148.046.988-25, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.117,60, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17 m2. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.423/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.422, ROBERTO SABIE e sua mulher MARIA SILVIA BOBADILHA SABIE, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.663,01, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de  
(continua na ficha 061)

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
36.603FICHA  
061

Santos, 21 de janeiro de 2000

1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.422, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.424/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.422, ROBERTO SABIE e sua mulher MARIA SILVIA BOBADILHA SABIE, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7598%, de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.423, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.189.900,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.835,25, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[assinatura]*

R.425/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a ARMANDO SALVADOR SORRENTINO, engenheiro civil, CPF.814.295.688-87 e sua mulher APARECIDA ROSELI RIZARDI SORRENTINO, do lar, CPF.213.879.388-51, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.591, no 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.32.541,60, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 2,7118% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.426/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.425, ARMANDO SALVADOR SORRENTINO e sua mulher APARECIDA ROSELI RIZARDI SORRENTINO, já qualificados, adquiriram das proprietários  
(continuação no verso)

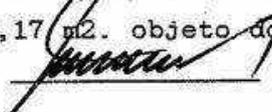
FICHA  
061MATRICULA  
36.603

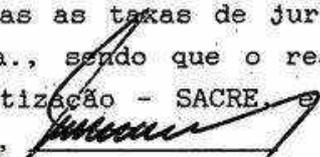
MATRICULA

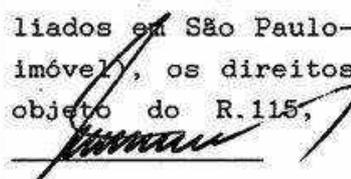
36.603

FICHA

061

as PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.13.349,44, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 2,7118% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.425, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.427/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.425, ARMANDO SALVADOR SORRENTINO e sua mulher APARECIDA ROSELI RIZARDI SORRENTINO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 2,7118%, de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.426, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.180.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.694,46, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.428/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a ROBERTO CARLOS NAHAS, engenheiro civil, CPF.570.482.748-91 e sua mulher LILIAN CORAZZA GANZERLI NAHAS, do lar, CPF.034.027.268-66, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.31.708,80, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 2,6424% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.429/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.428, ROBERTO CARLOS NAHAS e sua mulher LILIAN CORAZZA  
(continua na ficha 062)

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA

36.603

FICHA

062

Santos, 21 de janeiro de 2000

GANZERLI NAHAS, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S.A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.13.007,81, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 2,6424% de 1.243,17 m2. objeto do R.428, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.430/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.428, ROBERTO CARLOS NAHAS e sua mulher LILIAN CORAZZA GANZERLI NAHAS, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 2,6424%, de 1.243,17m2., objeto do R.429, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.180.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.694,46, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.431/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a CELSO EMILIO STEPHANO, CPF.754.299.268-68 e sua mulher TEREZINHA NEMER GEBARA STEPHANO, CPF.213.785.758-81, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.1.386, no 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.31.708,80, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 2,6424% de 1.243,17 m2. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

(continuação no verso)

FICHA

062

MATRICULA

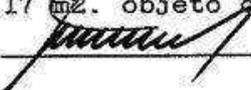
36.603

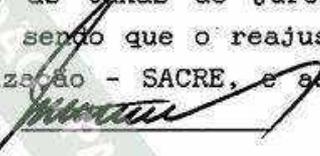
MATRÍCULA

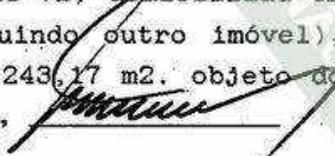
36.603

FICHA

082

R.432/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.431, CELSO EMILIO STEPHANO e sua mulher TEREZINHA NEMER GEBARA STEPHANO, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.13.007,51, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 2,6424% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.431, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.433/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.431, CELSO EMILIO STEPHANO e sua mulher TEREZINHA NEMER GEBARA STEPHANO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 2,6424%, de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.432, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.180.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.694,46, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.434/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a LUCINDA DE ALMEIDA SALDIVAR, brasileira, viúva, aposentada, CPF.019.057.328-72, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.117,60, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.435/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.434, LUCINDA DE ALMEIDA SALDIVAR, já qualificada, ad-  
(continua na ficha 063)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
063

Santos, 21 de janeiro de 2000

quiriu das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACA-  
RAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.663,01, (incluindo outro imó-  
vel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17 m2. objeto do R.434, do  
imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.436/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particu-  
lar objeto do R.434, LUCINDA DE ALMEIDA SALDIVAR, já qualificada, deu  
em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17  
m2., objeto do R.435, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamen-  
to da importância de R\$.118.037,99, (incluindo outro imóvel), pagáveis  
por meio de 26 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encar-  
go mensal de R\$.5.670,57, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30  
dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses  
subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros  
nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste  
das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as de-  
mais condições constantes do título. O Oficial, *[assinatura]*

R.437/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particu-  
lar de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e  
Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garan-  
tia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa  
de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento -  
Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na  
Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do  
artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de  
1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em  
São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA.,  
já qualificada, cedeu e transferiu a EUCLIDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR,  
procurador de justiça, CPF.528.513.388-20 e sua mulher ANA CECILIA HUNE  
DA COSTA FERREIRA DA SILVA, advogada, CPF.057.849.768-93, brasileiros,  
casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei  
nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.20.708,40,  
(incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7257%  
de 1.243,17 m2. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O  
Oficial, *[assinatura]*

R.438/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particu-  
lar objeto do R.437, EUCLIDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR e sua mulher ANA  
CECILIA HUNE DA COSTA FERREIRA DA SILVA, já qualificados, adquiriram  
(continuação no verso)

FICHA  
063

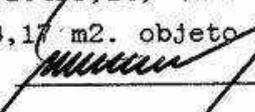
MATRÍCULA  
36.603

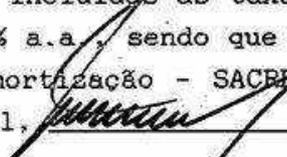
MATRICULA

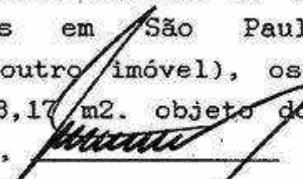
36.603

FICHA

063

das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.495,14, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17 m2. objeto do R.437, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.439/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.437, EUCLIDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR e sua mulher ANA CECILIA HUNE DA COSTA FERREIRA DA SILVA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7257%, de 1.243,17 m2., objeto do R.438, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.139.369,97, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.104,10, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.440/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 1.999, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a EDUARDO FONSECA NETO, procurador do estado, CPF.898.169.438-91 e sua mulher MARCIA REGINA MOLINA MARTINS DA FONSECA, jornalista, CPF.970.042.608-44, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.20.708,40, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17 m2. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.441/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.440, EDUARDO FONSECA NETO e sua mulher MARCIA REGINA  
(continua na ficha 064)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA

FICHA

36.603

064

Santos, 21 de Janeiro de 2000

MOLINA MARTINS DA FONSECA, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.495,14, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17 m2. objeto do R.440, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.442/36.603. Santos, 21 de Janeiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.440, EDUARDO FONSECA NETO e sua mulher MARCIA REGINA MOLINA MARTINS DA FONSECA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7257%, de 1.243,17 m2., objeto do R.441, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.111.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.681,17, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[assinatura]*

R.443/36.603. Santos, 21 de Janeiro de 2.000. Por Escritura de Constituições de Hipoteca e Outras Avenças, de 23 de dezembro de 1.999, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.411, às fls.055/067, PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, deram em hipoteca, a fração ideal de 48,1851%, de 1.243,17 m2. objeto do R.115, que corresponderá aos apartamentos nºs.12, 13, 16, 21, 23, 24, 31, 32, 33, 35, 41, 42, 44, 52, 56, 61, 62, 64, 66, 72, 74, 76, 85, 93, 95 e 96, do Edifício Jamaica, objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, em garantia adicional das obrigações assumidas pelos Instrumentos Particulares mencionados no título, sendo o valor global da operação correspondente à soma das operações individuais concedidas aos compradores/devedores/mutuários pela credora, que compõem o conjunto de unidades habitacionais do Empreendimento "Edifício Jamaica", totalizando R\$.3.921.266,00, contratados com taxa média de juros de 10,5% ao ano e prazo médio de amortização de 190,78 meses, avaliada em R\$.5.005.100,00, (incluindo outro imóvel), que corresponde à soma das frações ideais de terreno no valor de R\$.578.221,20, acrescidos das benfeitorias que serão edificadas, no valor de R\$.4.426.878,80, não financiadas na oportunidade, para os fins do artigo nº.818 do Código Civil, para execução integral do empreendimento (continuação no verso)

FICHA

064

MATRICULA

36.603

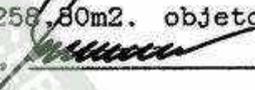
MATRICULA

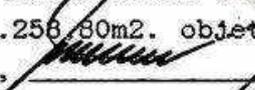
36.603

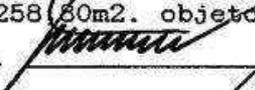
FICHA

064

mento Edifício Jamaica, sendo já mesma extinta após a averbação da construção de todas as unidades residenciais que compõem o empreendimento, financiadas ou não, e as demais condições constantes no título. O Oficial, 

R.444/36.603. Santos, 02 de fevereiro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de janeiro de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.204, às fls.220, CARMEM SILVIA DOS SANTOS SOUZA POZZER, comerciante, CPF.154.537.928-92, casada no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.67.316, no Oficial de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista-SP., com LUIZ ANTONIO POZZER, cirurgião dentista, CPF.451.467.216-53, brasileiros, domiciliados em Aguai-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA., já qualificada, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 0,014976% de 1.258,80m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.445/36.603. Santos, 02 de fevereiro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de janeiro de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.204, às fls.197, OSWALDO LUIZ PORTO, engenheiro, CPF.016.780.288-78 e sua mulher HELENA BEATRIZ BEIRAO PORTO, nutricionista, CPF.110.296.668-14, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA. já qualificada, pelo preço de R\$.625,00, a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.446/36.603. Santos, 07 de fevereiro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de janeiro de 2.000, do 21º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.624, às fls.256, LINDALVA CAVALCANTE FORNI, CPF.737.129.908-63, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA FORNI, CPF.888.987.508-97, brasileiros, médicos, domiciliados em São José do Rio Preto-SP., adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.19,36, a fração ideal de 1,4468% de 1.258,80m2. objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.447/36.603. Santos, 16 de fevereiro de 2.000. Por Instrumento Par-  
(continua na ficha 065)

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



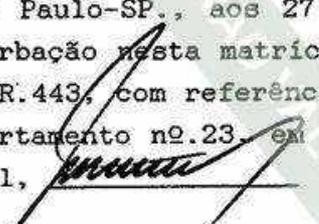
MATRICULA

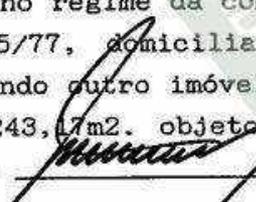
36.603

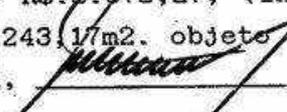
FICHA

065

Santos, 16 de fevereiro de 2000

Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de janeiro de 2.000, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento parcial do R.443, com referência à fração ideal de 1,7629% que corresponderá ao apartamento nº.23, em virtude de autorização dada pela credora. O Oficial, 

R.448/36.603. Santos, 16 de fevereiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.447, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a MANOEL LUIZ LUCIANO VIEIRA, CPF.029.429.178-49 e sua mulher CATARINA LUCIANO VIEIRA, empresária, CPF.000.551.768-01, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Osasco-SP., pelo preço de R\$.21.154,80, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m2. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.449/36.603. Santos, 16 de fevereiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.447, MANOEL LUIZ LUCIANO VIEIRA e sua mulher CATARINA LUCIANO VIEIRA, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.678,27, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m2. objeto do R.448, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.450/36.603. Santos, 16 de fevereiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.447, MANOEL LUIZ LUCIANO VIEIRA e sua mulher CATARINA LUCIANO VIEIRA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m2., objeto do R.449, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.162.900,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.898,42, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a (continuação no verso)

FICHA

065

MATRICULA

36.603

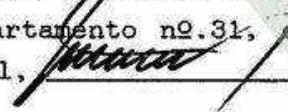
MATRICULA

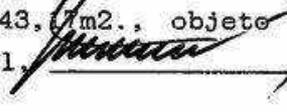
36.603

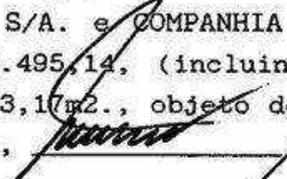
FICHA

065

assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

Av.451/36.603. Santos, 16 de fevereiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de janeiro de 2.000, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento parcial do R.443, com referência à fração ideal de 1,7257% que corresponderá ao apartamento nº.31, em virtude de autorização dada pela credora. O Oficial, 

R.452/36.603. Santos, 16 de fevereiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.451, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a OSVALDO PAULINO, empresário, CPF.876.941.748-20 e sua mulher WALDENYA MUNHOZ PAULINO, do lar, CPF.036.640.938-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.20.708,40, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.453/36.603. Santos, 16 de fevereiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.451, OSVALDO PAULINO e sua mulher WALDENYA MUNHOZ PAULINO, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.495,14, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.452, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.454/36.603. Santos, 16 de fevereiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.451, OSVALDO PAULINO e sua mulher WALDENYA MUNHOZ  
(continua na ficha 066)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

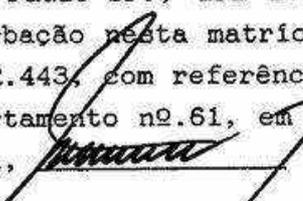
FICHA

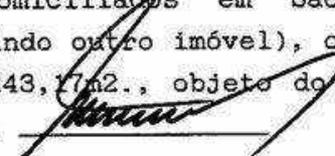
36.603

066

Santos, 16 de fevereiro de 2000

PAULINO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.453, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.3.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 24 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.181,74, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

Av.455/36.603. Santos, 16 de fevereiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de janeiro de 2.000, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento parcial do R.443, com referência à fração ideal de 1,7257% que corresponderá ao apartamento nº.61, em virtude de autorização dada pela credora. O Oficial, 

R.456/36.603. Santos, 16 de fevereiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.455, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a OSVALDO PAULINO, empresário, CPF.876.941.748-20 e sua mulher WALDENYA MUNHOZ PAULINO, do lar, CPF.036.640.938-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.20.708,40, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>, objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.457/36.603. Santos, 16 de fevereiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.455, OSVALDO PAULINO e sua mulher WALDENYA MUNHOZ PAULINO, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS  
(continuação no verso)

FICHA

066

MATRÍCULA

36.603

MATRÍCULA

36.603

FICHA

066

S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.495,14, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.456, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Munhoz

R.458/36.603. Santos, 16 de fevereiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.455, OSVALDO PAULINO e sua mulher WALDENYA MUNHOZ PAULINO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.457, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.3.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 24 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.183,46, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, Munhoz

Av.459/36.603. Santos, 16 de fevereiro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de janeiro de 2.000, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento parcial do R.443, com referencia à fração ideal 1,7257% que corresponderá ao apartamento nº.72, em virtude de autorização dada pela credora. O Oficial, Munhoz

R.460/36.603. Santos, 16 de fevereiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.459, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a SERGIO TADEU RODRIGUES CRUZ, empresário, CPF.014.632.388-27 e sua mulher ROSANGELA CAPOBIANGO TEIXEIRA CRUZ, avaliadora, CPF.042.238.428-38, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados  
(continua na ficha 067)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
36.603

FICHA  
067

Santos, 16 de fevereiro de 2000

em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.20.708,40, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.461/36.603. Santos, 16 de fevereiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.459, SERGIO TADEU RODRIGUES CRUZ e sua mulher ROSANGELA CAPOBIANGO TEIXEIRA CRUZ, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.495,14, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.460, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.462/36.603. Santos, 16 de fevereiro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.459, SERGIO TADEU RODRIGUES CRUZ e sua mulher ROSANGELA CAPOBIANGO TEIXEIRA CRUZ, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.461, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.180.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.3.193,59, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.463/36.603. Santos, 20 de março de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal e de Construção em Andamento, com Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Prodecar, firmado em São Paulo-SP., aos 25 de fevereiro de 2.000, VALTER JOSÉ DOS SANTOS, engenheiro, CPF.372.527.638-20 e sua mulher MAGALI APARECIDA TONINI DOS SANTOS, do lar, CPF.246.769.568-94, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Caetano do Sul-SP., adquiriram dos proprietários ROBERTO SABIE e sua mulher MARIA SILVIA BOBADILHA SABIE, já qualificados, pelo preço de R\$.21.117,60, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.423, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.464/36.603. Santos, 20 de março de 2.000. Por Instrumento Particular  
(continuação no verso)

FICHA  
067

MATRICULA  
36.603

MATRICULA

36.603

FICHA

067

objeto do R.463, VALTER JOSÉ DOS SANTOS e sua mulher MAGALI APARECIDA TONINI DOS SANTOS, já qualificados, ficaram sub-rogados com a dívida hipotecária no valor de R\$.189.887,86, (incluindo outro imóvel), sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2., objeto do R.423, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pagáveis por meio de 239 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.2.835,90, incluindo seguros, vencendo-se em 26.03.2000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo que o reajuste ocorrerá pelo Sistema de Amortização SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.465/36.603. Santos, 20 de março de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal e de Construção em Andamento, com Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Prodecar, firmado em São Paulo-SP., aos 25 de fevereiro de 2.000, CARLOS MARCELO SIMONI, economista, CPF.948.161.408-59 e sua mulher ANA MARIA COSTA MARTIN, advogada, CPF.008.685.698-79, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Santo André-SP., adquiriram dos proprietários LUIZ ORLANDO ARAUJO FOZ e sua mulher ANA PAULA IZZO FOZ, já qualificados, pelo preço de R\$.21.117,60, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2., objeto do R.408, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.466/36.603. Santos, 20 de março de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.465, CARLOS MARCELO SIMONI e sua mulher ANA MARIA COSTA MARTIN, já qualificados, ficaram sub-rogados com a dívida hipotecária no valor de R\$.90.000,00, (incluindo outro imóvel), sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2., objeto do R.408, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.1.610,58, incluindo seguros, vencendo-se em 26.03.2000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo que o reajuste ocorrerá pelo Sistema de Amortização SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

Av.467/36.603. Santos, 28 de março de 2.000. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 15 de março de 2.000, corroborada por Certidão de  
(continua na ficha 068)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA

FICHA

36.603

068

Santos, 28 de março de 2000

03 de fevereiro de 2.000, da Escritura objeto do R.297, GILBERTO AMARAL DE SOUZA, Substituto do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., requereu a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que, por erro de digitação ficou erroneamente mencionado que a escritura foi lavrada no livro nº.283, quando o correto é 339 e que o nome correto do marido da compradora é OMAR AGUSTIN ROSAS RAMIREZ. O Oficial,

R.468/36.603. Santos, 03 de abril de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de março de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.230, às fls.002, MARCIA AMELIA STEFANES CAMPEDELLI, advogada, CPF.103.655.068-00, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CARLOS LUIS CAMPEDELLI, engenheiro, CPF.076.750.043-25, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.243,75, a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.469/36.603. Santos, 06 de abril de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.968, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de março de 2.000, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento parcial do R.443, com referência à fração ideal 1,7629% que corresponderá ao apartamento nº.44, em virtude de autorização dada pela credora. O Oficial,

R.470/36.603. Santos, 06 de abril de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.469, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a RICARDO BATISTELA, contador, CPF.146.958.108-67 e sua mulher VERA MARIA CARDOSO DA SILVA BATISTELA, professora, CPF.620.684.908-20, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.154,80, (incluindo outro imóvel), os direitos  
(continuação no verso)

FICHA

068

MATRICULA

36.603

MATRICULA

36.603

FICHA

068

sobre a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17 m<sup>2</sup>., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [assinatura]

R.471/36.603. Santos, 06 de abril de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.469, RICARDO BATISTELA e sua mulher VERA MARIA CARDOSO DA SILVA BATISTELA, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.678,27, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17 m<sup>2</sup>., objeto do R.470, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.44. O Oficial, [assinatura]

R.472/36.603. Santos, 06 de abril de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.469, RICARDO BATISTELA e sua mulher VERA MARIA CARDOSO DA SILVA BATISTELA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7629%, de 1.243,17 m<sup>2</sup>., objeto do R.471, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.164.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.462,36, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, [assinatura]

Av.473/36.603. Santos, 06 de abril de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de março de 2.000, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento parcial do R.448, com referência à fração ideal 1,7257% que corresponderá ao apartamento nº.12, em virtude de autorização dada pela credora. O Oficial, [assinatura]

(continua na ficha 069)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

069

Santos, 06 de abril

de 2000

R.474/36.603. Santos, 06 de abril de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.473, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a IVAN RIBEIRO AGUILERA, arquiteto, CPF.570.768.208-20 e sua mulher SONIA REGINA TORRES AGUILERA, pedagoga, CPF.166.993.838-76, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.20.708,40, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17 m2., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.12. O Oficial,

R.475/36.603. Santos, 06 de abril de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.473, IVAN RIBEIRO AGUILERA e sua mulher SONIA REGINA TORRES AGUILERA, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.495,14, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17 m2., do imóvel objeto desta matrícula, objeto do R.474, que corresponderá ao apartamento nº.12. O Oficial,

R.476/36.603. Santos, 06 de abril de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.473, IVAN RIBEIRO AGUILERA e sua mulher SONIA REGINA TORRES AGUILERA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7257%, de 1.243,17 m2., objeto do R.475, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.134.400,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.850,04, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.477/36.603. Santos, 12 de abril de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal e de Construção em Andamento, com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Prodecar, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.38 e seus parágrafos, da Lei nº.9.514, de 20.11.97, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de março de 2.000, EPIFANIO GORGA, engenheiro, CPF.029.057.598-28 e sua mulher ANA MARIA QUADROS VON ATZINGEN GORGA, professora, CPF.254.275.618-03, brasileiros, casados no regime da comunhão univer-

(continuação no verso)

FICHA

069

MATRÍCULA

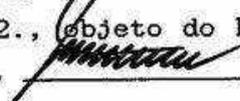
36.603

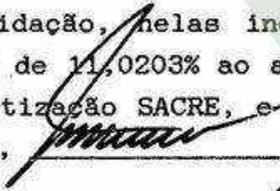
MATRICULA

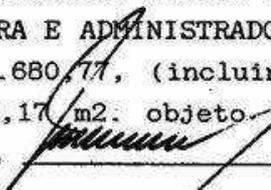
36.603

FICHA

069

sal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.8.339, no 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados em Santana do Parnaíba-SP., adquiriram dos proprietários CARLOS JAFET JUNIOR, já qualificado, pelo preço de R\$.21.117,60, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2., objeto do R.393 e 394, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.478/36.603. Santos, 12 de abril de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.477, EPIFANIO GORGA e sua mulher ANA MARIA QUADROS VON ATZINGEN GORGA, já qualificados, ficaram sub-rogados com a dívida hipotecária objeto do R.394, no valor de R\$.170.000,00, (incluindo outro imóvel), sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2., em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.3.019,53, incluindo seguros, vencendo-se 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo que o reajuste ocorrerá pelo Sistema de Amortização SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.479/36.603. Santos, 19 de abril de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de dezembro de 1.999, do 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.3.228, às fls.243, ANTONIO FERNANDES MORON, médico, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com VANIA NEGRAO FONTOURA MORON, professora, brasileiros, inscritos no CPF.012.028.818-40, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e, SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.118.680,77, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17 m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.480/36.603. Santos, 04 de maio de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 31 de março de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.227, às fls.123, DALTON TEIXEIRA, industrial, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com VERA LUCIA AGI TEIXEIRA, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.609.962.698-00, domiciliados em Santo André-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA., já qualificada, pelo preço de R\$.2.076,00, a fração ideal de 0,015348% de  
(continua na ficha 070)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA	FICHA
36.603	070

Santos, 04 de maio de 2000

1.258,80m<sup>2</sup>, objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.481/36.603. Santos, 04 de maio de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de abril de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.227, às fls.185, YASUFUMI OKI, engenheiro mecânico, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com HELENA KIMIKO OKI, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.216.677.808-91, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,015348% de 1.258,80m<sup>2</sup>. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.482/36.603. Santos, 05 de maio de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de março de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.227, às fls.077, WALTER ROSSI JUNIOR, administrador de empresas, CPF.010.853.758-70, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com YASMIM VEIGA TRABULSI ROSSI, decoradora, CPF.022.617.418-20, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.900,00, a fração ideal de 9,1423% de 1.258,80m<sup>2</sup>. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.483/36.603. Santos, 05 de maio de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de março de 2.000, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.290, às fls.171/174, IVAN CAVALLARI, industrial, CPF.522.327.278-15, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ANA MARIA GIMENEZ CAVALLARI, administradora de empresas, CPF.262.540.238-57, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e, SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.23.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8228% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.484/36.603. Santos, 12 de maio de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de março de 2.000, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.290, às fls.025/028, EUGENIO RAUL DE ALMEIDA PIMENTEL, CPF.876.848.888-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com SANDRA BERTELLI PIMENTEL,  
(continuação no verso)

FICHA  
070

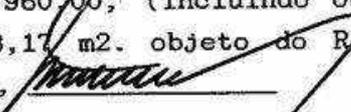
MATRÍCULA  
36.603

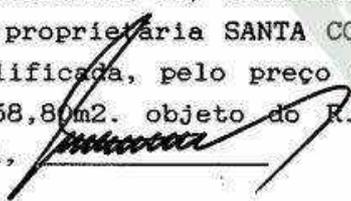
MATRICULA

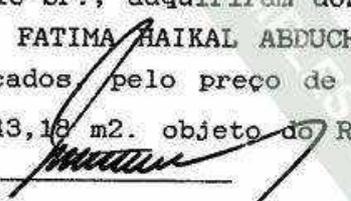
36.603

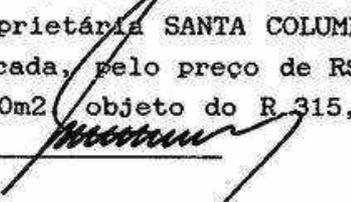
FICHA

070

CPF.921.880.878-87, brasileiros, médicos, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e, SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.38.960,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8414% de 1.243,17 m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.485/36.603. Santos, 15 de maio de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de maio de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.227, às fls.238, CARLOS AMÉRICO MORATO DE ANDRADE, professor universitário, CPF.000.874.408-49, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA EDMEA MENDONÇA MORATO DE ANDRADE, professora universitária, CPF.036.916.248-04, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 9,1423% de 1.258,80m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.486/36.603. Santos, 22 de maio de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de abril de 2.000, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertióga, desta Comarca, no livro nº.108, às fls.339/342, EDSON RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, técnico em contabilidade, CPF.156.918.958-77 e, RENATA RIBEIRO DA SILVA, coordenadora pedagógica, CPF.255.900.278-70, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários WILLIAM ABDUCH FILHO e sua mulher FATIMA HAIKAL ABDUCH, domiciliados em Ribeirão Preto-SP., já qualificados, pelo preço de R\$.7.000,00, a fração ideal de 1,6878144% de 1.243,18 m2. objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.487/36.603. Santos, 02 de junho de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de maio de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.227, às fls.269, AMALIA IZABEL MANDIA FAZIA, brasileira, solteira, médica, CPF.067.223.348-72, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.1.050,30, a fração ideal de 0,015348% de 1.258,80m2 objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.488/36.603. Santos, 06 de junho de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de junho de 2.000, do 2º Tabelião de Notas de Guarujá-  
(continua na ficha 071)

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA

FICHA

36.603

071

Santos, 06 de Junho de 2000

SP., no livro n.º.340, às fls.394/399, MARCELO ALEXANDRE DE CASTRO COIMBRA ORPINELLI, administrador de empresas, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n.º.6.515/77, com VALERIA CRISTINA BAPTISTELLA ORPINELLI, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.044.752.428-35, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu do proprietário RUBENS FLAVIO DE SIQUEIRA VIEGAS JUNIOR, já qualificado, pelo preço de R\$.30.000,00, a fração ideal de 1,7442511% de 1.243,18m2. objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.489/36.603. Santos, 09 de junho de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de maio de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro n.º.3.227, às fls.389, ANDRÉ LUIZ VERGNANINI, brasileiro, solteiro, médico, CPF.902.018.768-68, domiciliado em Campinas-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,12862% de 1.258,80m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.490/36.603. Santos, 09 de junho de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de maio de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro n.º.3.227, às fls.375, SILVIO FERRARI, advogado, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.º.6.515/77, com MARIA STELLA D'ANTINO FERRARI, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.007.314.398-72, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,012862% de 1.258,80m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.491/36.603. Santos, 19 de junho de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de junho de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro n.º.3.252, às fls.007, LUIZ HENRIQUE MARI, gráfico, CPF.043.170.668-90, casado com ASSUNTINA LENZI MARI, arquiteta, CPF.006.002.758-41; EDILENE MARI LUONGO, CPF.074.363.138-27, casada com JOAO ELCIO LUONGO JUNIOR, CPF.029.321.088-83, ambos industriais, todos casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n.º.6.515/77; NELSON MARI FILHO, solteiro, industrial, CPF.111.969.628-39 e, HEIDI ULIANO MARI, do lar, CPF.087.949.558-83, casada no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.º.6.515/77, com NELSON MARI, industrial, CPF.004.021.098-72, todos

(continuação no verso)

FICHA

071

MATRICULA

36.603

MATRÍCULA

36.603

FICHA

071

brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.2.717,70, a fração ideal de 0,015348% de 1.258,80m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.492/36.603. Santos, 10 de julho de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de junho de 2.000, no livro nº.2.964, às fls.365 e, Escritura de Retificação e Ratificação de 27 de junho de 2.000, no livro nº.2.973, às fls.205, ambas do 1º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO, administrador de empresas, CPF.043.528.108-94, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARICELMA INES DA SILVA FIGUEIREDO, do lar, CPF.281.447.098-10, brasileiros, domiciliados em São Caetano do Sul-SP., adquiriu dos proprietários PAULO DE CAPITANI DAVIMERCATI, já qualificado e sua mulher MARILENE DE OLIVEIRA VERRONE DAVIMERCATI, brasileira, do lar, CPF.811.142.578-34, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.2.000,00, a fração ideal de 1,4468% de 1.258,80m2., objeto do R.78, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.493/36.603. Santos, 20 de julho de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de maio de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.227, às fls.323, CLAUDIO MONTE CASSIANO, diretor, CPF.373.077.118-34, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com DOROTY TEIXEIRA CASSIANO, do lar, CPF.443.342.148-00, ambos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.4.076,26, a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.494/36.603. Santos, 25 de julho de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de dezembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.184, às fls.397, MAURICE ASSAAD HADDAD, comerciante, CPF.192.920.588-00, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com JORGINA FERREIRA HADDAD, do lar, CPF.192.920.588-00, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e, SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.7.826,60, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17 m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula.

(continua na ficha 072)

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

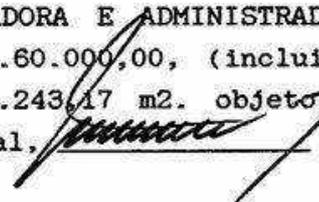
FICHA

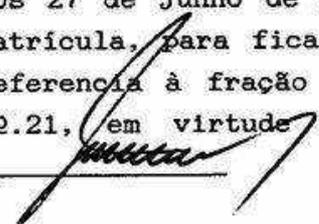
36.603

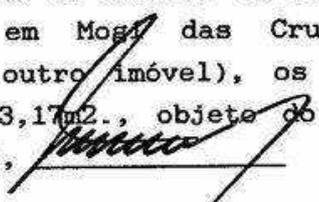
072

Santos, 25 de julho de 2000

cula. O Oficial, 

R.495/36.603. Santos, 25 de julho de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de março de 1.999, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.210, às fls.081, HELIO MARQUES CANGUEIRO, empresário, CPF.012.054.918-21, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO CANGUEIRO, arquiteta, CPF.043.329.558-97, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e, SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.60.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8414% de 1.243,17 m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.496/36.603. Santos, 02 de agosto de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Demanda Caracterizada Com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Prodecar - Financiamento à Mutuário Final para Aquisição de Imóvel na Planta ou em Construção, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.38 da Lei nº.9.514, de 20.11.97, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de junho de 2.000, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento parcial do R.443, com referência à fração ideal 1,7257%, que corresponderá ao apartamento nº.21, em virtude de autorização dada pela credora. O Oficial, 

R.497/36.603. Santos, 02 de agosto de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.496, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a HENRIQUE GEORGE NAUFEL, médico, CPF.052.649.058-60 e sua mulher ANA CRISTINA ZAMBUZZI NAUFEL, do lar, CPF.272.692.398-43, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.4.405, no 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., pelo preço de R\$.20.708,40, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m2., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.498/36.603. Santos, 02 de agosto de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.496, HENRIQUE GEORGE NAUFEL e sua mulher ANA CRISTINA  
(continuação no verso)

FICHA

072

MATRÍCULA

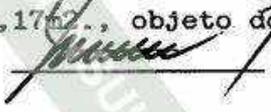
36.603

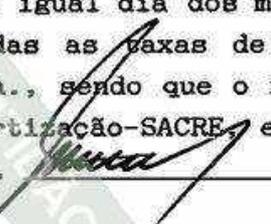
MATRICULA

36.603

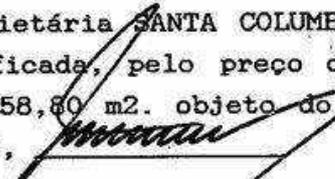
FICHA

072

ZAMBUZZI NAUFEL, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.495,14, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.497, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.499/36.603. Santos, 02 de agosto de 2.000. Por Instrumento Particular objeto da Av.496, HENRIQUE GEORGE NAUFEL e sua mulher ANA CRISTINA ZAMBUZZI NAUFEL, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,7257%, de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.497, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.164.400,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.474,53, incluindo seguros, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.500/36.603. Santos, 04 de agosto de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de julho de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.252, às fls.261, PEDRO ANDRÉ DONATI, advogado, CPF.001.085.718-40 e sua mulher ELAINE D'CASSIA COIMBRA DONATI, analista de sistemas, CPF.077.057.068-22, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,011881% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.501/36.603. Santos, 07 de agosto de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de junho de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.252, às fls.039, FABIO VIEIRA ROGGERO, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF.118.501.578-71, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.502/36.603. Santos, 08 de agosto de 2.000. Por Escritura de Venda e  
(continua na ficha 073)

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

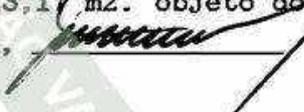
MATRÍCULA

36.603

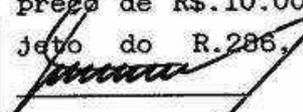
FICHA

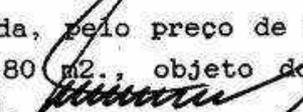
073

Santos, 08 de agosto de 2000

Compra, de 07 de dezembro de 1.998, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.136, às fls.321, WALTER ROBERTO BARLETTA FERREIRA, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ROSANA GOMES FERREIRA, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.811.861.348-87, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS .LTD A e, SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.7.826,60, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17 m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.503/36.603. Santos, 10 de agosto de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 1º de agosto de 2.000, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.115, às fls.84/87, EDMUR BATISTA DO CARMO, brasileiro, separado judicialmente, industrial, CPF.065.621.608-55, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários RAFAEL AUGUSTO DE MOURA CAMPOS e sua mulher MARIA SILVIA RUGAI DE MOURA CAMPOS, já qualificados, pelo preço de R\$.10.000,00, a fração ideal de 1,6403691% de 1.243,16 m2., objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.504/36.603. Santos, 10 de agosto de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 1º de agosto de 2.000, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.115, às fls.88/91, ZOMAR ANTONIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, engenheiro, CPF.721.135.968-49, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELOISA HELENA GRANDO DE OLIVEIRA, professora, CPF.016.243.888-50, brasileiros, domiciliados em Campinas-SP., adquiriu dos proprietários FRANK LAMBERTO LENGSELD e sua mulher PETRA GABOR LENGSELD, já qualificados, pelo preço de R\$.10.000,00, a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17 m2., objeto do R.286, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.505/36.603. Santos, 21 de agosto de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de junho de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.252, às fls.135, LAURICE SOFFARELLI, brasileira, solteira, contabilista, CPF.616.962.348-91, domiciliada em Suzano-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.250,00, a fração o ideal de 0,012386% de 1.258,80 m2., objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,  (continuação no verso)

FICHA

073

MATRÍCULA

36.603

R.506/36.603. Santos, 25 de agosto de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal e de Construção em Andamento, com Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Prodecar, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de julho de 2.000, CARLOS ALBERTO RANIERI, brasileiro, engenheiro, CPF.008.214.218-16 e sua mulher MARIA MANUELA SOARES RANIERI, portuguesa, assistente social, CPF.010.457.478-07, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários ORLEY ANTONIO DA ROCHA e sua mulher RAIMUNDA COSTA LIMA ROCHA, já qualificados, pelo preço de R\$.20.708,40 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m2., objeto do R.412, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.507/36.603. Santos, 25 de agosto de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.506, CARLOS ALBERTO RANIERI e sua mulher MARIA MANUELA SOARES RANIERI, já qualificados, ficaram sub-rogados com a dívida hipotecária no valor de R\$.177.166,90, (incluindo outro imóvel), sobre a fração ideal de 1,7257%, de 1.243,17m2., objeto do R.506, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pagáveis por meio de 113 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.3.285,83, incluindo seguros, vencendo-se em 27.08.2000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo que o reajuste ocorrerá pelo Sistema de Amortização SACRE e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.508/36.603. Santos, 29 de agosto de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal e de Construção em Andamento, com Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Prodecar, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de julho de 2.000, VICENTE JOSÉ D'ANDREA, empresário, CPF.722.212.088-20 e sua mulher MARCIA REGINA RIGOLO D'ANDREA, assistente social, CPF.006.575.208-29, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários CELSO EMILIO STEPHANO e sua mulher TEREZINHA NEMER GEBARA STEPHANO, já qualificados, pelo preço de R\$.31.708,80 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 2,6424% de 1.243,17m2., objeto do R.432, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada,

(continua na ficha 074)

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

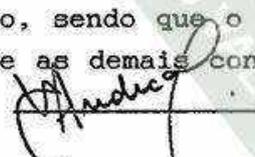


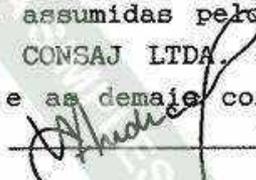
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

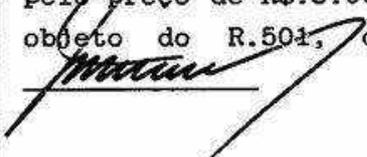
Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
36.603FICHA  
074

Santos, 29 de agosto de 2000

Av.509/36.603. Santos, 29 de agosto de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.508, VICENTE JOSÉ D'ANDREA e sua mulher MARCIA REGINA RIGOLO D'ANDREA, já qualificados, ficaram subrogados com a dívida hipotecária no valor de R\$.175.621,85, (incluindo outro imóvel), sobre a fração ideal de 2,6424% de 1.243,17m2., objeto do R.508, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pagáveis por meio de 173 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.2.703,99, incluindo seguros, vencendo-se em 27.08.2000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo que o reajuste ocorrerá pelo Sistema de Amortização SACRE, e as demais condições constantes do título. A Escrevente Autorizada, 

R.510/36.603. Santos, 31 de agosto de 2.000. Por Escritura de Garantia Hipotecária em Segundo Grau, de 1º de agosto de 2.000, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.461, às fls.209/221, PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, na qualidade de intervenientes hipotecantes, deram em hipoteca de segundo grau, a fração ideal de 25,5340%, de 1.243,17m2., objeto do R.443, que corresponderá aos apartamentos nºs.13, 16, 24, 32, 35, 52, 56, 62, 66, 74, 93, 95 e 96, do EDIFICIO JAMAICA, objeto desta matrícula, em favor da SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS, CNPJ.34.020.354/0001-10, com sede em Brasília-DF., no valor de R\$.4.090.200,00, (incluindo outro imóvel), em garantia das obrigações assumidas pelo Contrato de produção de habitações que a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA. mantém com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificadas, e as demais condições constantes do título. A Escrevente Autorizada, 

R.511/36.603. Santos, 12 de setembro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 31 de agosto de 2.000, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas, Comarca de Mogi das Cruzes-SP., no livro nº.91, às fls.129 à 131, FAUSTO DE BARROS PRIETO, promotor de justiça, CPF.061.482.488-59, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA PAULA TEIXEIRA PRIETO, advogada, CPF.261.614.928-14, brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu do proprietário FABIO VIEIRA ROGGERO, domiciliado em Bertioga-SP., já qualificado, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80 m2. objeto do R.501, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continuação no verso)

FICHA

074

MATRICULA

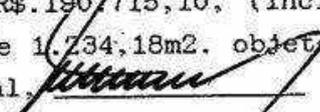
36.603

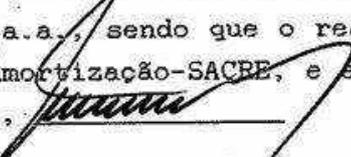
MATRICULA

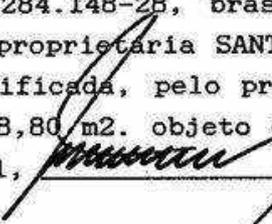
36.603

FICHA

074

R.512/36.603. Santos, 02 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Caixa, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.38 da Lei nº.9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado em São Paulo-SP., aos 21 setembro de 2.000, DAVID CURY NETO, administrador de empresas, CPF.859.677.698-20 e sua mulher SONIA MARIA DE PROENÇA CURY, professora, CPF.006.011.098-80, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários PERCIO GARBELLINI, já qualificado e sua mulher MARIA ARMINDA DAS NEVES GARBELLINI, brasileira, bancária, CPF.512.172.878-68, domiciliada em Ribeirão Preto-SP., pelo preço de R\$.190.715,10, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,9639%, de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.68, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.513/36.603. Santos, 02 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.512. DAVID CURY NETO e sua mulher SONIA MARIA DE PROENÇA CURY, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,9639%, de 1.234,18m<sup>2</sup>, objeto do R.512, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CGC.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia do pagamento da importância de R\$.133.500,57, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.194,44, incluindo seguros, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 12,0000% a.a. e efetiva de 12,6825% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.514/36.603. Santos, 05 de outubro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de junho de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.252, às fls.065, ANTONIO GOMES DA ROCHA, médico, CPF.495.583.667-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com VERA LUCIA TAVARES DA ROCHA, professora, CPF.043.284.148-28, brasileiros, domiciliados em Americana-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.500,00, a fração ideal de 0,015348% de 1.258,80/m<sup>2</sup>, objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continua na ficha 075)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

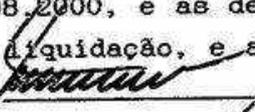
FICHA

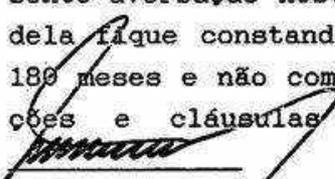
36.603

075

Santos, 06 de outubro de 2000

R.515/36.603. Santos, 06 de outubro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 2.000, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.360, às fls.017, ERY BRASIL DE SIQUEIRA, professor, CPF.044.809.708-78, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com CECILIA PENHA BRASIL DE SIQUEIRA, juíza classista, CPF.044.810.038-04, brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu dos proprietários ALBERTO LUIZ MURO e sua mulher MAGALY FERREIRA DE PAULA MURO, CPF.837.330.518-15, já qualificados, pelo preço de R\$.2.000,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m2. objeto do R.286, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.516/36.603. Santos, 23 de outubro de 2.000. Por Escritura objeto do R.500, PEDRO ANDRÉ DONATI e sua mulher ELAINE D'CASSIA COIMBRA DONATI, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 0,011881% de 1.258,80m2. objeto do R.500, do imóvel objeto desta matrícula, em favor de GIANFRANCO GIOVANNI RIZZI, comerciante, CPF.022.587.768-64 e sua mulher ANA LUCIA FORTI RIZZI, funcionária pública, CPF.085.676.818-98, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., em garantia do pagamento da importância de R\$.35.000,00, (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 05 parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 28.08.2000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

Av.517/36.603. Santos, 31 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 05 de setembro de 2.000, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de retificar a Av.464, para que dela fique constando que o prazo de amortização total do mútuo é de 180 meses e não como lá constou, ratificando os demais termos, condições e cláusulas constantes do contrato anterior. O Oficial, 

R.518/36.603: Santos, 31 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal e de Construção em Andamento, com Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Prodecar, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 e seus  
(continuação no verso)

FICHA  
075

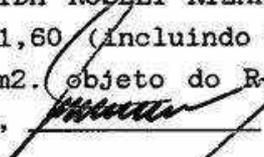
MATRÍCULA  
36.603

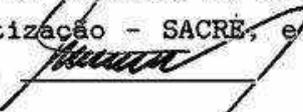
MATRÍCULA

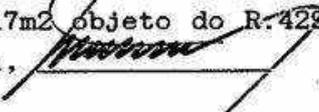
36.603

FICHA

075

parágrafos da Lei nº.9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de setembro de 2.000, LUIZ EDUARDO PINTO RIÇA, advogado, CPF.886.770.017-00 e sua mulher TANIA APARECIDA COELHO DE SOUSA PINTO RIÇA, pedagoga, CPF.519.926.391-91, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários ARMANDO SALVADOR SORRENTINO e sua mulher APARECIDA ROSELI RIZARDI SORRENTINO, já qualificados, pelo preço de R\$.32.541,60 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 2,7118% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.426 e 427, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.519/36.603. Santos, 31 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.518, LUIZ EDUARDO PINTO RIÇA e sua mulher TANIA APARECIDA COELHO DE SOUSA PINTO RIÇA, já qualificados, ficaram subrogados com a dívida hipotecária no valor de R\$.174.049,51, (incluindo outro imóvel), sobre a fração ideal de 2,7118% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.427, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pagáveis por meio de 171 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.2.703,99, incluindo seguros, vencendo-se em 27.10.2000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo que o reajuste ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.520/36.603. Santos, 31 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal e de Construção em Andamento, com Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Prodecar, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº.9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de setembro de 2.000, EDUARDO JOSÉ BRUNO, dentista, CPF.000.848.878-93 e sua mulher ANGELA MARIA DE LIMA BRUNO, do lar, CPF.289.065.898-83, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários ROBERTO CARLOS NAHAS e sua mulher LILIAN CORAZZA GANZERLI NAHAS, já qualificados, pelo preço de R\$.31.708,80 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 2,6424% de 1.243,17m<sup>2</sup> objeto do R.429 e 430, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.521/36.603. Santos, 31 de outubro de 2.000. Por Instrumento Particular objeto do R.520. EDUARDO JOSÉ BRUNO e sua mulher ANGELA MARIA DE  
(continua na ficha 076)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
076

Santos, 31 de outubro de 2000

LIMA BRUNO, já qualificados, ficaram subrogados com a dívida hipotecária no valor de R\$.174.049,51, (incluindo outro imóvel), sobre a fração ideal de 2,6424% de 1.243,17 m2. objeto do R.430, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pagáveis por meio de 171 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.2.703,99, incluindo seguros, vencendo-se em 27.10.2000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo que o reajuste ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRÉ, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.522/36.603. Santos, 01 de novembro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de outubro de 2.000, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.478, às fls.057/066, ARMANDO SCAVACINI, CPF.539.333.548-20, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com SONIA APARECIDA RAMOS SCAVACINI, CPF.024.893.438-40, brasileiros, professores, domiciliados em Jundiá-SP., adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1,82, a fração ideal de 1,5262% de 1:258,80 m2. objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.523/36.603. Santos, 08 de novembro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de setembro de 2.000, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.475, às fls.377/385, JACIRA FERREIRA DE AZEVEDO MELLO, médica, CPF.855.530.188-20, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com VITAL ALVES DE MELLO FILHO, bancário, CPF.304.129.518-00, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.6.000,00, a fração ideal de 1,6257% de 1.258,80 m2. objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.524/36.603. Santos, 10 de novembro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de outubro de 1.995, do 17º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.834, às fls.262, NEWTON CORREA DE CASTILHO JUNIOR, economista, CPF.332.087.197-87, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com NANJI PINHO SILVA DE CASTILHO, do comércio, CPF.329.879.787-15, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.6.000,00, a fração ideal de 1,6257% de 1.258,80 m2. objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

(continuação no verso)

FICHA  
076

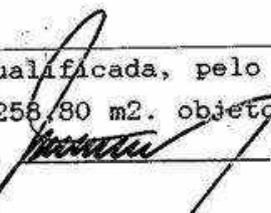
MATRÍCULA  
36.603

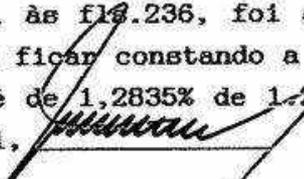
MATRÍCULA

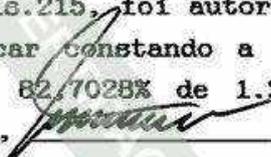
36.603

FICHA

076

RIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$.3.750,00, a fração ideal de 1,6257% de 1.258,80 m2. objeto do R.15, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.525/36.603. Santos, 16 de novembro de 2.000. Por Escritura de Retificação e Ratificação, de 04 de outubro de 2.000, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.357, às fls.236, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a retificação da fração ideal objeto do R.212, que é de 1,2835% de 1.243,15 m2. do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.526/36.603. Santos, 16 de novembro de 2.000. Por Escritura de Retificação Parcial e Ratificação de Anterior Escritura de Promessa de Venda e Compra de Quinhão Ideal de Terreno e Escritura de Venda e Compra de Quinhões Ideais de Terreno com Cessões de Direitos e Obrigações, de 04 de outubro de 2.000, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.357, às fls.215, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a retificação da fração ideal objeto do R.5, que é de 82,7028% de 1.243,15m2., e não como constou anteriormente. O Oficial, 

R.527/36.603. Santos, 16 de novembro de 2.000. Por Escrituras objeto da Av.526, ZENITHAL ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a: 1- JOSÉ CLAUDIO CORTEZ, pedagogo, CPF.058.158.438-49 e sua mulher ANA MARIA CORTEZ, escritã de policia, CPF.119.718.308-60, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP.; 2- MARCIO MENDES GONÇALVES, advogado, CPF.223.914.528-53 e sua mulher OLGA MASCARETTI MENDES GONÇALVES, do lar, CPF.113.161.688-08, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 3- ANTONIO CESAR HAGGE, viúvo, administrador de condomínios, CPF.201.019.298-20 e, SOELI FAGUNDES, separada judicialmente, enfermeira padrão, CPF.028.272.378-14, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP.; 4- SERGIO PAOLETTI IACOVINO, comerciante, CPF.848.864.048-04 e sua mulher ROSANA COSENZA STORANI PAOLETTI IACOVINO, do lar, CPF.016.684.018-19, brasileiros, casados no regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.6.891, no Registro de Imóveis de Jundiaí-SP., domiciliados em Jundiaí-SP. 5- MASASHI HIRATSUKA, japonês, bancário, CPF.154.181.498-30 e sua mulher JEOVANA NAGAOKA HIRATSUKA, brasileira,  
(continua na ficha 077)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

077

Santos, 16 de novembro de 2000

do lar, CPF.073.532.636-06, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 6- JOSMAR BELTRAMI, administrador de empresas e sua mulher GLORIA NILZA CYRNE BELTRAMI, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.051.679.148-68, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 7- MAX WILHELM MAERKL, alemão, engenheiro químico, CPF.063.284.408-63 e sua mulher MARIA EMMA JANY MAERKL, brasileira, do lar, CPF.063.645.008-20, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 8- JOSÉ RICARDO ALONSO DE FREITAS, engenheiro químico, CPF.027.433.408-94 e sua mulher MARIA CRISTINA COSTA DE FREITAS, bancária, CPF.858.346.968-72, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Suzano-SP.; 9- LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA XIMENEZ, brasileiro, separado judicialmente, analista de sistemas, CPF.048.980.298-25, domiciliado em São Paulo-SP.; 10- NILTON CASSIANO NASCIMENTO, bancário, CPF.766.865.908-00 e sua mulher DIRCE FRANCISCO MOÇO NASCIMENTO, aposentada, CPF.684.832.108-78, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 11- RICARDO AURELIO TRIDA, arquiteto, CPF.895.647.828-72 e sua mulher MARIA LUIZA PACHIONI TRIDA, bancária, CPF.583.996.078-00, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Santo André-SP.; 12- ANTONIO GILDO PETRONGARI, industrial e sua mulher VERA LUCIA VIEIRA PETRONGARI, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.069.286.258-72, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 13- RUBENS BASILE, gerente financeiro, CPF.032.552.098-46 e sua mulher ROSIMEIRE RODRIGUES BASILE, professora, CPF.076.365.668-26, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 14- HÉLIO CARNAVAL, industrial, CPF.061.956.878-04 e sua mulher IRENE HELENA SOSTENA CARNAVAL, professora, CPF.135.613.518-83, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Santo André-SP.; 15- ROBERTO ALCARAZ, contador, CPF.033.805.308-59 e sua mulher TEREZA COPOLA ALCARAZ, do lar, CPF.274.732.038-35, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Santo André-SP.; 16- ISSAMU YOSHIMATSU, médico, CPF.510.524.668-34 e sua mulher TAKAKO TOMIMATSU YOSHIMATSU, professora, CPF.271.956.468-07, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei

(continuação no verso)

FICHA

077

MATRÍCULA

36.603

MATRICULA

36.603

FICHA

077

nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 17- DANIELLA MENDES VISCARDI, advogada, CPF.154.138.258-70; LUIS GUILHERME MENDES VISCARDI, engenheiro, CPF.153.769.848-69 e, JOSÉ RENATO MENDES VISCARDI, estudante, CPF.253.569.548-08, todos brasileiros, solteiros, domiciliados em São Paulo-SP.; 18- JOSÉ ANTONIO LUNARDELLI, administrador de empresas e sua mulher MERCEDES FURLAM LUNARDELLI, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.107.500.619-87, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 19- ANTONIO CARLOS GAETA, administrador de empresas, CPF.351.847.958-04 e sua mulher MARILENE DE CARVALHO GAETA, do lar, CPF.653.914.388-53, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 20- ANTONIO MONTEIRO DA FONSECA JUNIOR, dentista e sua mulher LÍCIA BEATRIZ BORGES MONTEIRO DA FONSECA, professora, brasileiros, inscritos no CPF.000.927.978-49, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 21- JOSÉ ROBERTO XIMENEZ, aposentado, CPF.157.319.368-20 e sua mulher ANDIRA IVONE DE OLIVEIRA XIMENEZ, do lar, CPF.162.558.138-60, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 22- ROBERTO CARVALHEIRO DA SILVA, auditor, CPF.012.869.688-52 e sua mulher REGINA MARIA PINTER DA SILVA, enfermeira, CPF.063.910.298-06, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 23- CARLOS HENRIQUE GAETA, administrador de empresas, CPF.858.730.048-20 e sua mulher VANIA MARIA NUNES GAETA, instrumentadora cirúrgica, CPF.094.941.358-57, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 24- TOSHIMITSU KURUMA, engenheiro mecânico, CPF.421.442.648-72 e sua mulher ELZA MIEKO KURUMA, auxiliar de escritório, CPF.271.683.038-05, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Santo André-SP.; 25- EDUARDO ANTUNES, industrial, CPF.067.721.538-04 e sua mulher MARIA ELIZABETH DOS SANTOS ANTUNES, professora, CPF.136.380.228-38, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Caetano do Sul-SP.; 26- NANJI SALIM ABRAHAO, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF.651.643.188-49, domiciliada em São Paulo-SP.; 27- ROCCO VASSALLO NETO, químico, CPF.012.478.858-01 e sua mulher VALERIA REGINA ROMANI VASSALLO, professora, CPF.067.609.978-59, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Piracicaba-SP.; 28- MANOEL JOSÉ

(continua na ficha 078)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA

36.603

FICHA

078

Santos, 16 de novembro de 2000

PINTO, comerciante, CPF.035.654.518-07 e sua mulher SUELI DE JESUS CABRAL PINTO, economista, CPF.073.107.108-51, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.7.623, no 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP. e, JOSÉ MANUEL PINTO, comerciante, CPF.269.573.888-91 e sua mulher ESTER DAS NEVES MARTINS PINTO, do lar, CPF.142.639.838-74, portugueses, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 29- VICENTE ANGELO FANTIN, aposentado, CPF.090.039.838-87 e sua mulher JOANNA DA SILVA FANTIN, do lar, CPF.007.920.308-69, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP. e, ALVARO MADEIRA, comerciante, CPF.047.791.458-64 e sua mulher SELMA APARECIDA FANTIN, representante comercial, CPF.050.909.668-93, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 30- JOAO JERONIMO MONTICELI, geólogo, CPF.466.555.658-04 e sua mulher PAULINA FORNER MONTICELLI, empresária, CPF.032.191.538-01, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 31- ELIAS SADIK BECHARA, CPF.172.672.508-15 e sua mulher MONICA SCHULZ BECHARA, CPF.047.137.908-50, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.369, no 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados em Atibaia-SP.; 32- FRANCISCO LUIZ MILANI, diretor de recursos humanos, CPF.027.157.758-49 e sua mulher MARIA AMELIA MARQUES MILANI, do lar, CPF.027.353.858-68, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 33- CESAR AUGUSTO MIGLIORATI, CPF.635.999.378-34 e sua mulher ERICA KROHN JANY MIGLIORATI, CPF.635.999.298-15, cirurgiões-dentistas, casados no regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.6.208, no 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP. e, RICARDO AUGUSTO MIGLIORATI, solteiro, estudante, CPF.272.924.848-08, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP.; 34- AGUSTIN OYANGUREN, engenheiro, CPF.856.317.878-49 e sua mulher HAIDE VIVIANA WESCHLER DE OYANGUREN, psicóloga, CPF.063.919.248-30, argentinos, casados no regime da comunhão de bens, sob Leis Argentinas, domiciliados em Cotia-SP.; 35- ANSELMO VICENTINI, analista de vendas, CPF.812.324.208-59 e sua mulher MERCIA MARIA SILVA VICENTINI, do lar, CPF.756.160.928-00, brasileiros, casados no regime da comunhão

(continuação no verso)

FICHA

078

MATRICULA

36.603

MATRÍCULA

36.603

FICHA

078

parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Caetano do Sul-SP.; 36- KALIL ANTONIO NASRAUI, empresário, CPF.297.477.088-68 e sua mulher ANNA MARIA GOES NASRAUI, empresária, CPF.153.830.398-13, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 37- SEIJI SIMONO, economista e sua mulher MITICO HIGUTI SIMONO, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.019.450.928-15, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 38- ABELARDO RODRIGUES LEME FILHO, engenheiro eletricista, CPF.009.699.328-63 e sua mulher FATIMA APARECIDA ODONI LEME, técnica em custos e orçamentos, CPF.051.696.228-05, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP.; 39- GILBERTO DE MEVO, aposentado, CPF.046.842.308-72 e sua mulher ILDA APARECIDA TIOSSI DE MEVO, do lar, CPF.766.539.008-00, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 40- RENATO ADAM MENDONÇA, CPF.230.531.279-20 e sua mulher MARIA HELENA SIQUEIRA MENDONÇA, CPF.005.290.428-86, brasileiros, médicos, casados no regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.854, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados em São Paulo-SP. e, 41- VALQUIRIA APARECIDA MONTEIRO, aposentada, CPF.021.770.728-91 e seu marido ARTHUR MONTEIRO, engenheiro, CPF.010.422.468-15, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.279.416,00, (incluindo outros imóveis), os direitos sobre a fração ideal de 80,8147% de 1.243,15m2., objeto do R.5 e Av.526, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.528/36.603. Santos, 16 de novembro de 2.000. Por Escrituras objeto da Av.526, ZENITHAL ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, adquiriu da SOBLOCO CONSTRUTORA S/A., já qualificada, pelo preço de R\$.85,11, (incluindo outros imóveis), a fração ideal de 1,8881% de 1.243,15m2., objeto do R.5 e Av.526, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.529/36.603. Santos, 16 de novembro de 2.000. Por Escrituras objeto da Av.526, os cessionários nomeados e já qualificados no R.527, adquiriram da proprietária SOBLOCO CONSTRUTORA S/A., já qualificada, pelo  
(continua na ficha 079)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
079

Santos, 16 de novembro de 2000

preço de R\$.85,11, (incluindo outros imóveis), a fração ideal total de 30,8147% de 1.243,15m<sup>2</sup>., objeto do R.5 e Av 526, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.530/36.603. Santos, 16 de novembro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra de Quinhões Ideais de Terreno e Outras Avenças, de 04 de outubro de 2.000, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.357, às fls.240, 1- SEIJI SIMONO, economista e sua mulher MITICO HIGUTI SIMONO, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.019.450.928-15, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 2- VALCYR JOSE DAL CIN, economista, CPF.297.584.168-04 e sua mulher ANA EVANI NARDO DAL CIN, professora, CPF.748.854.138-34, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; 3- JORGE DONIZETE BATISTA, CPF.051.230.488-20 e sua mulher ELAINE PAIXAO BATISTA, CPF.059.336.168-77 e, GILBERTO APARECIDO DA CRUZ, CPF.624.592.018-34 e sua mulher HELOISA APARECIDA PAIXAO CRUZ, CPF.184.965.518-90, eles comerciantes, elas do lar, todos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP.; 4- LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA, industrial, CPF.030.892.568-86 e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA MIRANDOLA DA SILVA, secretária, CPF.042.743.928-05, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Santo André-SP.; 5- MARIA DA COSTA VALLE ORLANDINI, brasileira, viúva, do lar, CPF.115.758.068-86, domiciliado em Ituverava-SP.; 6- HUGO HAMMERLE, aposentado e sua mulher SUELI SANTORO HAMMERLE, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.016.258.378-87, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Atibaia-SP.; 7- REYNALDO BASILE, protético e sua mulher GINETE MARIA SCARPELLI BASILE, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.117.381.628-34, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP. e, 8- CARLOS FERRABOLI TELES, projetista, CPF.074.602.138-02 e sua mulher VERA CRISTINA DE AZEVEDO TELES, comerciante, CPF.118.038.458-05, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária SOBLOCO CONSTRUTORA S/A., já qualificada, pelo preço de R\$.8.740,69, a fração ideal de 12,2375% de 1.243,15 m<sup>2</sup>. objeto do R.2, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

(continuação no verso)

FICHA

079

MATRÍCULA

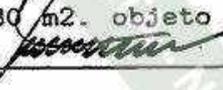
36.603

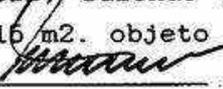
MATRÍCULA

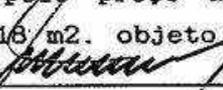
36.603

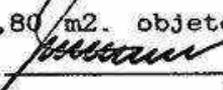
FICHA

079

R.531/36.603. Santos, 27 de novembro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de novembro de 2.000, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.486, às fls.009/018, PIRANEST - PIRACICABA ANESTESIA S/C. LTDA., CNPJ.52.157.336/0001-86, com sede em Piracicaba-SP., adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.0,37, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m2. objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.532/36.603. Santos, 28 de novembro de 2.000. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 04 de outubro de 2.000, os proprietários nomeados e já qualificados, no R.2, R.528, R.529 e R.530, instituíram a especificação condominial do EDIFÍCIO ITAMARACA, conforme R.62, na matrícula nº.36.612, fazendo parte integrante do condomínio a fração ideal de 1.243,16 m2. objeto do R.2, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.533/36.603. Santos, 20 de dezembro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de dezembro de 2.000, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.120, às fls.61/64, CECILIO NOBUYUKI SCHIGUEMATU, consultor, CPF.048.468.148-66, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA DA GRAÇA ARANHA SCHIGUEMATU, secretária, CPF.064.350.838-43, brasileiros, domiciliados em São Caetano do Sul-SP., adquiriu dos proprietários PAULO FERNANDO DE CARVALHO IERVOLINO, já qualificado e sua mulher RACHEL GARCIA IERVOLINO, brasileira, médica, CPF.632.550.908-06, domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$.16.250,00, a fração ideal de 1,6878144% de 1.243,16 m2. objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.534/36.603. Santos, 29 de dezembro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de dezembro de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.295, às fls.177, DENNIS FERRARI VENTURA, brasileiro, solteiro, administrador, CPF.253.109.898-46, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 0,015348 de 1.258,80 m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.535/36.603. Santos, 05 de janeiro de 2.001. Por Escritura de Venda e  
(continua na ficha 080)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
080

Santos, 05 de janeiro de 2001

Compra, de 27 de novembro de 2.000, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.361, às fls.02/06, WILSON ROBERTO GONÇALVES, CPF.696.796.908-06, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com VANDA ACCYOLI GONÇALVES, CPF.134.757.058-69, brasileiros, do comércio, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS .LTD A e, SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.36.719,24, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8414% de 1.243,17 m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

R.536/36.603. Santos, 05 de janeiro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de dezembro de 2.000, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.361, às fls.07/10, JOAO CARLOS FERNANDES, CPF.473.283.478-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA REGINA LAFACE FERNANDES, CPF.158.944.838-32, ambos contadores e, ANTONIO FERNANDES FILHO, contador, CPF.031.377.678-49, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com SANDRA GERINA PEREZ FERNANDES, professora, CPF.017.935.508-24, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários WILSON ROBERTO GONÇALVES e sua mulher VANDA ACCYOLI GONÇALVES, já qualificados, pelo preço de R\$.130.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8414% de 1.243,17 m2. objeto do R.535, do imóvel objeto desta matrícula. A presente é feita com Pacto Comissório, conforme artigo 1.163, do Código Civil Brasileiro. A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Av.537/36.603. Santos, 16 de janeiro de 2.001. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado em São Paulo-SP., aos 18 de dezembro de 2.000, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento do R.516, em virtude de quitação dada pelos credores. O Oficial, \_\_\_\_\_

R.538/36.603. Santos, 19 de janeiro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de janeiro de 2.001, no livro nº.1.373, às fls.002 e Escritura de Retificação e Ratificação, de 16 de janeiro de 2.001, no livro nº.1.373, às fls.090, ambas do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., SERGIO AVOGLIA, gerente financeiro, CPF.075.241.728-26, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com LEA MARIA D'ARRUDA AVOGLIA, assistente social, CPF.056.021.268-21, brasileiros, domiciliados em São Caetano do Sul  
(continuação no verso)

FICHA

080

MATRÍCULA

36.603

MATRÍCULA

36.603

FICHA

080

SP., adquiriu dos proprietários ANTONIO CESAR HAGGE e SOELI FAGUNDES, já qualificados, pelo preço de R\$.4.000,00, a fração ideal 1,3354% de 1.243,15m<sup>2</sup>. objeto do R.529, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, Marcos

R.539/36.603. Santos, 23 de janeiro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de dezembro de 2.000, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.352, às fls.215/220, HERMES DE PAIVA BERNARDO, advogado, CPF.222.810.538-49, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARGARETE AVILA BERNARDO, professora, CPF.402.202.578-68, brasileiros, do comércio, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.39.762,33, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7887% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

Av.540/36.603. Santos, 23 de janeiro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de dezembro de 2.000, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.352, às fls.193/196, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, VICTOR DE CAMPOS NETO e MARIA CECILIA GONZAGA DE CAMPOS, são casados no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.17.173, no 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., conforme Certidão da referida Escritura de Pacto Antenupcial expedida aos 21 de novembro de 1.997. O Oficial, Marcos

R.541/36.603. Santos, 23 de janeiro de 2.001. Por Escritura objeto da Av.2, VIKTOR DADAK, empresário, CPF.085.540.468-03, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CRISTIANE APARECIDA SAVIO VIEIRA DADAK, comerciante, CPF.019.527.728-77, brasileiros, domiciliados em Pirituba-SP., adquiriu dos proprietários VICTOR DE CAMPOS NETO, já qualificado, casado com MARIA CECILIA GONZAGA DE CAMPOS, brasileira, empresária, CPF.116.785.128-50, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.95.000,00, (incluindo outro imóvel e o usufruto), a nua propriedade da fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>., objeto do R.172, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

R.542/36.603. Santos, 23 de janeiro de 2.001. Por Escritura objeto da Av.2, MILAN DADAK, brasileiro, viúvo, industrial, CPF.036.025.758-53,  
(continua na ficha 081)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
081

Santos, 23 de janeiro de 2001

domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários VICTOR DE CAMPOS NETO, casado com MARIA CECILIA GONZAGA DE CAMPOS, já qualificados, pelo preço de R\$.95.000,00, (incluindo outro imóvel e a nua propriedade), o usufruto da fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>., objeto do R.172, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.543/36.603. Santos, 23 de janeiro de 2.001. Procede-se esta averbação para retificar o R.536, onde se lê: "SANDRA GERINA PEREZ FERNANDES", leia-se: "SANDRA REGINA PEREZ FERNANDES", sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo nº.213 da Lei nº.6.015/73. O Oficial,

R.544/36.603. Santos, 29 de janeiro de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal e de Construção em Andamento, com Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Prodecar, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº.9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de novembro de 2.000, ELIANA ARANTES ARRUDA, brasileira, separada judicialmente, micro empresária, CPF.082.371.658-96, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários GERSON JAMIL SALLUM, engenheiro civil e sua mulher ELOISA SAWAYA SALLUM, já qualificados, pelo preço de R\$.21.177,60 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.375, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.545/36.603. Santos, 29 de janeiro de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.544, ELIANA ARANTES ARRUDA, já qualificada, ficou subrogada com a dívida hipotecária objeto do R.376, no valor de R\$.128.133,28, (incluindo outro imóvel), em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pagáveis por meio de 229 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.1.812,06, incluindo seguros, vencendo-se em 27.12.2000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo que o reajuste ocorrerá pelo Sistema de Amortização -SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.546/36.603. Santos, 29 de janeiro de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal e de Construção em Andamento, com Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Prodecar, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº.9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado em São  
(continuação no verso)

FICHA

081

MATRÍCULA

36.603

MATRÍCULA

36.603

FICHA

081

Paulo-SP., aos 27 de novembro de 2.000, FLAVIO MURILO BATISTA DE FREITAS, micro empresário, CPF.036.163.158-83 e sua mulher EDENISE MARIA GARCIA DE FREITAS, do lar, CPF.037.484.018-09, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram do proprietário VINCENZO COLONNA, italiano, solteiro, professor, CPF.404.334.558-53, domiciliado em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.117,60 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m<sup>2</sup>, objeto do R.381, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *Murilo*

Av.547/36.603. Santos, 29 de janeiro de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.546, FLAVIO MURILO BATISTA DE FREITAS e sua mulher EDENISE MARIA GARCIA DE FREITAS, já qualificados, ficaram subrogados com a dívida hipotecária objeto do R.382, no valor de R\$.155.785,17, (incluindo outro imóvel), em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pagáveis por meio de 229 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.2.182,20, incluindo seguros, vencendo-se em 27.12.2000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0293% ao ano, sendo que o reajuste ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *Murilo*

R.548/36.603. Santos, 08 de fevereiro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de janeiro de 2.001, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.373, às fls.127, JERCI PEREIRA XAVIER, paisagista, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA DIAS SOARES XAVIER, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.007.475.328-26, domiciliados em Atibaia-SP., adquiriu dos proprietários HUGO HAMMERLE e sua mulher SUELI SANTORO HAMMERLE, CPF.229.239.768-04, já qualificados, pelo preço de R\$.50.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,2835% de 1.243,13m<sup>2</sup>, objeto do R.529, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *Murilo*

R.549/36.603. Santos, 19 de fevereiro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de fevereiro de 2.001, do 19º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.058, às fls.103, RUI EMANOEL BARLETTA FLORIO, advogado, CPF.049.253.358-04, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com APARECIDA MARTAO FLORIO, professora, CPF.073.960.248-97, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários WALTER ROBERTO BARLETTA FERREIRA e sua mulher ROSANA GOMES FERREIRA, já qualificada, pelo preço de R\$.1.700,00, (continua na ficha 082)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
082

Oficial - Bel. João Alves Franco



Santos, 19 de fevereiro de

a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.502, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.550/36.603. Santos, 09 de março de 2.001. Por Certidão de 29 de setembro de 2.000, da Escritura de Venda e Compra de 02 de fevereiro de 1.995, no livro nº.1.378, às fls.179 e, Escritura de Aditamento Retificativo de 28 de fevereiro de 2.001, no livro nº.1.733, às fls.139, ambas do 26º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., FELIX DE CAMARGO FERREIRA JUNIOR, separado judicialmente, engenheiro, CPF.943.272.468-91; CARLOS EDUARDO PARANHOS FERREIRA, solteiro, cineasta, CPF.003.835.268-09 e, CELIA BEATRIZ PARANHOS FERREIRA MONASTERO, funcionária pública federal, CPF.075.463.688-71, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com FABIO MONASTERO, médico, CPF.006.736.528-07, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária PERSONA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.78.000,00, (incluindo outro imóvel), a nua propriedade da fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>. objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada,

R.551/36.603. Santos, 09 de março de 2.001. Por Escrituras objeto, ISAURA PARANHOS FERREIRA, que também se assina, IZAURA PARANHOS FERREIRA, brasileira, viúva, do lar, CPF.176.118.058-43, domiciliada em São Paulo-SP., na qualidade de interveniente e doadora do numerário, reservou para si o usufruto da fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>., objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.26.000,00, (incluindo outro imóvel), para efeitos fiscais. A Escrevente Autorizada,

R.552/36.603. Santos, 12 de março de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de dezembro de 2.000, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.295, às fls.209, NELIO EDUARDO RAMOS, economista, CPF.135.094.838-12 e, ELVIRA DE FATIMA RAMOS, psicóloga, CPF.104.168.858-02, brasileiros, solteiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.750,00, a fração ideal de 0,12891% de 1.258,80m<sup>2</sup>. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.553/36.603. Santos, 12 de março de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de fevereiro de 2.001, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.375, às fls.097, NORMA DA SILVA REGADAS, bra-

(continuação no verso)

FICHA  
082

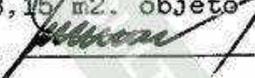
MATRÍCULA  
36.603

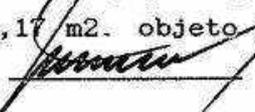
MATRÍCULA

36.603

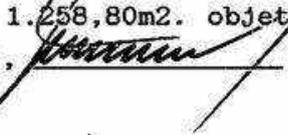
FICHA

082

sileira, separada judicialmente, do comércio, CPF.082.429.638-94, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários ANTONIO CARLOS GAETA e sua mulher MARILENE DE CARVALHO GAETA, secretária, já qualificados, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,2835% de 1.243,15 m<sup>2</sup>. objeto do R.529, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.554/36.603. Santos, 12 de março de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de fevereiro de 2.001, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.375, às fls.064, MARISTELA ESCARATTE GONZALEZ GARCIA, publicitária, CPF.076.217.058-17, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com VICTORIANO ORLANDO GONZALEZ GARCIA JUNIOR, editor, CPF.963.826.868-91, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários MAURICE ASSAAD HADDAD e sua mulher JORGINA FERREIRA HADDAD, CPF.101.083.048-17, já qualificados, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.494, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.555/36.603. Santos, 16 de março de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de janeiro de 2.001, do 11º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.4.055, às fls.347, NEWTON DOS REIS ZANETTA, médico e sua mulher MARIA STELA PINTO LIMA ZANETTA, administradora de empresas, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.5.919, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários GILBERTO SOARES LIBERATORE e sua mulher LINA MARIA DE ANDRADE LIBERATORE, já qualificados, pelo preço de R\$.95.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,9517% de 1.243,18m<sup>2</sup>. objeto do R.317 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.556/36.603. Santos, 19 de março de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de dezembro de 2.000, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.493, às fls.277/284, FRANCISCO ALVES PEIXOTO, brasileiro, divorciado, do comércio, CPF.871.793.778-72, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária PERSONA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>. objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continua na ficha 083)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
083

Santos, 19 de março de 2001

R.557/36.603. Santos, 19 de março de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de fevereiro de 2.001, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.508, às fls.351/357, PAULO CEZAR CAVALCANTE DE ALMEIDA, médico, CPF.469.807.767-20 e, ELIAS CORREA CAVALCANTE DE ALMEIDA, do comércio, CPF.009.655.738-93, brasileiros, solteiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram do proprietário FRANCISCO ALVES PEIXOTO, já qualificado, pelo preço de R\$.1.200,00, a nua propriedade da fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>., objeto do R.556 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.558/36.603. Santos, 19 de março de 2.001. Por Escritura objeto do R.557, FRANCISCO CORREA DE ALMEIDA, do comércio, CPF.018.432.148-49 e sua mulher CELIA CAVALCANTE DE ALMEIDA, do lar, CPF.001.262.128-56, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriram do proprietário FRANCISCO ALVES PEIXOTO, já qualificado, pelo preço de R\$.600,00, o usufruto da fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m<sup>2</sup>., objeto do R.556 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.559/36.603. Santos, 22 de março de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de fevereiro de 2.001, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.375, às fls.055, CARLOS ALBERTO MACHADO BOTE-LHO, médico, CPF.670.940.238-04 e, ELIZABETE DE ANDRADE, psicóloga, CPF.064.364.378-86, brasileiros, separados judicialmente, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários FERNANDO ANTONIO DURBANO, já qualificado e sua mulher ANABEL MONEREDO SANTOLARIA DURBANO, brasileira, cirurgiã dentista, CPF.155.086.588-90, domiciliada em Jundiá-SP., pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,9517% de 1.234,18 m<sup>2</sup>. objeto do R.125, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.560/36.603. Santos, 09 de abril de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal e de Construção em Andamento, com Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Prodecar, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº.9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado em São Paulo-SP., aos 26 de janeiro de 2.001, CARLOS YUTAKA KUBO, CPF.076.433.898-61 e sua mulher GLEICE MURAKAMI KUBO, CPF.169.915.508-92, brasileiros, dentistas, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram do proprietário ENIVALDO QUADRADO, já qualificado, pelo

(continuação no verso)

FICHA  
083

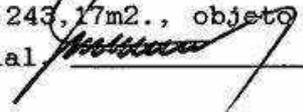
MATRÍCULA  
36.603

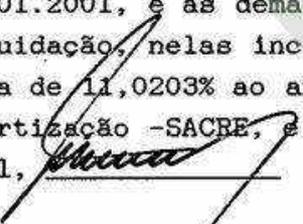
MATRÍCULA

36.603

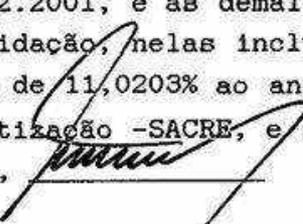
FICHA

083

preço de R\$.21.117,60 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2., objeto do R.363, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.561/36.603. Santos, 09 de abril de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.560, CARLOS YUTAKA KUBO e sua mulher GLEICE MURAKAMI KUBO, já qualificados, ficaram subrogados com a dívida hipotecária objeto do R.364, no valor de R\$.170.078,20, (incluindo outro imóvel), em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pagáveis por meio de 228 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.2.349,83, incluindo seguros, vencendo-se em 27.01.2001, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo que o reajuste ocorrerá pelo Sistema de Amortização -SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.562/36.603. Santos, 09 de abril de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal e de Construção em Andamento, com Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Prodecar, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº.9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado em São Paulo-SP., aos 23 de fevereiro de 2.001, OTACILIO GOMES JUNIOR, engenheiro, CPF.083.606.428-34, casado com MIRIAN MULLER GOMES, empresária, CPF.528.268.488-87, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários RICARDO JAFET SOBRINHO e sua mulher IARA JAFET, já qualificados, pelo preço de R\$.20.708,40 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m2. objeto do R.417, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.563/36.603. Santos, 09 de abril de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.562, OTACILIO GOMES JUNIOR, casado com MIRIAN MULLER GOMES, já qualificado, ficou sub-rogado com a dívida hipotecária objeto do R.418, no valor de R\$.145.286,89, (incluindo outro imóvel), em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pagáveis por meio de 227 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.2.034,20, incluindo seguros, vencendo-se em 27.02.2001, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo que o reajuste ocorrerá pelo Sistema de Amortização -SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

(continua na ficha 084)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



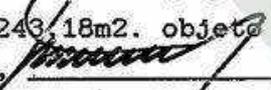
MATRÍCULA

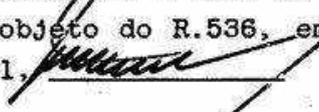
36.603

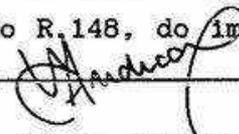
FICHA

084

Santos, 16 de abril de 2001

R.564/36.603. Santos, 16 de abril de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de agosto de 2.000, no livro nº.252, às fls.317 e, Escritura de Retificação e Ratificação, de 30 de março de 2.001, no livro nº.269, às fls.135, ambas do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba-SP., MANUEL BERNARDO AFONSO, CPF.944.659.168-68, casado sob Leis Angolanas com MARIA DA GRAÇA DE JESUS ANDRADE AFONSO, Cédula de Identidade de Estrangeiro nº.RNE 12.649.187 SSP-SP., portugueses, comerciantes, domiciliados em Itapeitinga-SP., adquiriu dos proprietários MARCUS VINICIUS MORATORI MANFRINI, já qualificado e sua mulher MONICA MADUREIRA PERES MANFRINI, brasileira, pedagoga, CPF.050.800.428-42, domiciliada em São Bernardo do Campo-SP., pelo preço de R\$.200,00, a fração ideal de 2,1750% de 1.243,18m2. objeto do R.44, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.565/36.603. Santos, 16 de abril de 2.001. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 14 de fevereiro de 2.001, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o cancelamento do pacto comissório objeto do R.536, em virtude de quitação dada pelos credores. O Oficial, 

R.566/36.603. Santos, 20 de abril de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de maio de 2.000, no livro nº.455, às fls.398 e Escritura de Re-Ratificação, de 13 de novembro de 2.000, no livro nº.469, às fls.357, ambas do 7º Tabelião de Notas de Campinas-SP., ADOLFO GUTMANN, engenheiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com SANDRA MARIA SUMAQUERO BARRANCOS GUTMANN, engenheira química, brasileiros, inscritos no CPF.037.692.618-01, domiciliados em Valinhos-SP., adquiriu dos proprietários ADALBERTO FARIA RODRIGUES DE MELO, já qualificado e sua mulher MARIA STELA MANARA FARIA RODRIGUES DE MELO, brasileira, professora, CPF.724.376.348-00, domiciliada em Campinas-SP., pelo preço de R\$.97.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m2., objeto do R.148, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, 

R.567/36.603. Santos, 25 de abril de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de março de 2.001, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.375, às fls.381, SONIA REGINA AUGUSTO, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF.006.156.428-10, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários HELIO CARNAVAL e sua mulher IRENE HELENA SOSTENA CARNAVAL, já qualificados, pelo preço de  
(continuação no verso)

FICHA

084

MATRÍCULA

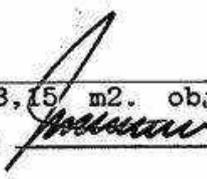
36.603

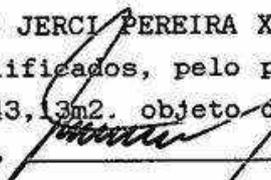
MATRÍCULA

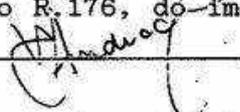
36.603

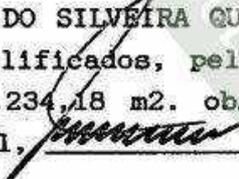
FICHA

084

R\$.3.000,00, a fração ideal de 1,2835% de 1.243,15 m2. objeto do R.527, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.568/36.603. Santos, 27 de abril de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de abril de 2.001, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.380, às fls.091, HUGO ANDRÉ HAMMERLE, brasileiro, solteiro, estudante, CPF.297.742.468-70, domiciliado em Atibaia-SP., adquiriu dos proprietários JERCI PEREIRA XAVIER e sua mulher MARIA DIAS SOARES XAVIER, já qualificados, pelo preço de R\$.2.500,00, a fração ideal de 1,2835% de 1.243,13m2. objeto do R.548, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.569/36.603. Santos, 03 de maio de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de março de 1.998, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.242, às fls.008, ROSANA GUARNIERI CLAUDIO, brasileira, divorciada, bancária, CPF.904.833.248-68, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários: MARCIO TAKESHI YOSHIDA e sua mulher SHIRLEY AKEMI FUNAI YOSHIDA, do lar, CPF.092.800.838-05 e, RENATO DA SILVA LIMA e sua mulher FRANCIVALDA DA SILVA MACHADO LIMA, funcionária pública, CPF.075.867.838-02, eles já qualificados, elas brasileiras, domiciliadas em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.85.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80 m2. objeto do R.176, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, 

R.570/36.603. Santos, 09 de maio de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de abril de 2.001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.126, às fls.108/111, CARLOS ALBERTO MANA, CPF.075.277.798-02, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELIANE CRISTINA FRUJUELLO MANA, CPF.095.839.588-83, brasileiros, empresários, domiciliados em Rio Claro-SP., adquiriu dos proprietários ELISEU APARECIDO SILVEIRA QUEIROZ e sua mulher LUZIA CAFUK SILVEIRA QUEIROZ, já qualificados, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 2,0981% de 1.234,18 m2. objeto do R.345, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.571/36.603. Santos, 15 de maio de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de abril de 2.001, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.380, às fls.275, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula a fim de ficar constando que, MARIA DA GRAÇA DE JESUS ANDRADE AFONSO, possui atualmente o RNE.W-481.156-2, conforme  
(continua na ficha 085)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
085

Santos, 15 de maio de 2001

Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida aos 20 de outubro de 1.987, pela SE/DPMF. O Oficial,

R.572./36.603. Santos, 15 de maio de 2.001. Por Escritura objeto da Av.571, EDUARDO AUGUSTO PEREIRA DE QUEIROZ ROCHA FILHO, CPF.771.028.278-49, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.7.970, no 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com MARIA ISABEL CARVALHO CHRISTOVAO, CPF.401.812.438-49, brasileiros, advogados, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários MANUEL BERNARDO AFONSO e sua mulher MARIA DA GRAÇA DE JESUS ANDRADE AFONSO, CPF.099.357.308-83, já qualificados, pelo preço de R\$.4.000,00, a fração ideal de 2,1750% de 1.243,18 m2. objeto do R.564, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.573/36.603. Santos, 21 de maio de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de março de 2.001, no livro nº.3.141, às fls.85 à 88 e, Escritura de Aditamento, Retificação e Ratificação, de 15 de maio de 2.001, no livro nº.3.141, às fls.383 à 386, ambas do 17º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., ABELARDO CARDOSO, aposentado, CPF.019.832.968-72 e sua mulher SELMA DA ROCHA CARDOSO, do lar, CPF.767.803.338-91, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., adquiriram dos proprietários EDUARDO FLEURY COELHO DOS SANTOS, já qualificado e sua mulher VERA LUCIA BARRADAS COELHO DOS SANTOS, brasileira, do lar, CPF.940.730.908-87, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.8.000,00, a fração ideal de 1,9517% de 1.234,18 m2. objeto do R.66, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.574/36.603. Santos, 23 de maio de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de dezembro de 1.997, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.118, às fls.115vº, DORIVAL LOPES ALVARES, advogado, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com EUNICE GOMES ALVARES, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.041.866.808-68, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.9.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m2. objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.575/36.603. Santos, 25 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal e de Construção em Andamento, com  
(continuação no verso)

FICHA  
085

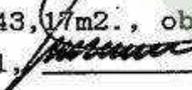
MATRÍCULA  
36.603

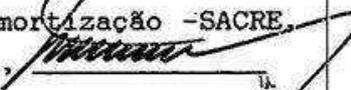
MATRÍCULA

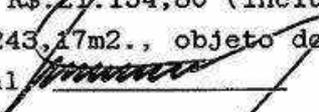
36.603

FICHA

085

Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Prodecar, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº.9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado em São Paulo-SP., aos 23 de fevereiro de 2.001, CONSTANTINO JOSÉ SAHADE, brasileiro, separado judicialmente, médico, CPF.793.668.728-91, domiciliado em Baurú-SP., adquiriu dos proprietários MAURICIO JAMIL SALLUM e sua mulher CRISTIANE CASSIA NAHAS SALLUM, já qualificados, pelo preço de R\$.21.154,80 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.384, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.576/36.603. Santos, 25 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.575, CONSTANTINO JOSÉ SAHADE, já qualificado, ficou sub-rogado com a dívida hipotecária objeto do R.385, no valor de R\$.145.286,89, (incluindo outro imóvel), em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pagáveis por meio de 227 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.2.030,88, incluindo seguros, vencendo-se em 27.02.2001, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo que o reajuste ocorrerá pelo Sistema de Amortização -SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.577/36.603. Santos, 25 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal e de Construção em Andamento, com Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Prodecar, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº.9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de abril de 2.001, MARIO ENDO, militar, CPF.251.455.098-04 e sua mulher MAIA FURUKAWA ENDO, bancária, CPF.561.420.568-34, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários JUVENAL ANTONIO FRIZZO NETO, e sua mulher CECILIA HELENA DE SIQUEIRA SIGAUD FRIZZO, já qualificados, pelo preço de R\$.21.154,80 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.414, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.578/36.603. Santos, 25 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.577, MARIO ENDO e sua mulher MAIA FURUKAWA ENDO, já qualificados, ficaram sub-rogados com a dívida hipotecária objeto do R.415, no valor de R\$.177.368,73, (incluindo outro imóvel), em favor da CAIXA  
(continua na ficha 086)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

36.603

086

Santos, 25 de maio de 2001

ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pagáveis por meio de 164 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.2.778,81, incluindo seguros, vencendo-se em 27.05.2001, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo que o reajuste ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.579/36.603. Santos, 28 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal e de Construção em Andamento, com Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Prodecar, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº.9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de abril de 2.001, DARIO ARIEL TIFERES, argentino, médico, CPF.181.377.908-29 e sua mulher SANDRA ROZENBLIT TIFERES, brasileira, psicóloga, CPF.253.753.288-01, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários JORGE CALIL CURY e sua mulher CRISTINA GOZDOWIAK CURY, já qualificados, pelo preço de R\$.21.154,80 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m2., objeto do R.390, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.580/36.603. Santos, 28 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.579, DARIO ARIEL TIFERES e sua mulher SANDRA ROZENBLIT TIFERES, já qualificados, ficaram sub-rogados com a dívida hipotecária objeto do R.391, no valor de R\$.163.998,31, (incluindo outro imóvel), em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pagáveis por meio de 164 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.2.576,08, incluindo seguros, vencendo-se em 27.05.2001, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo que o reajuste ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.581/36.603. Santos, 28 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal e de Construção em Andamento, com Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Prodecar, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº.9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado em São  
(continuação no verso)

FICHA

086

MATRÍCULA

36.603

MATRÍCULA

36.603

FICHA

086

Paulo-SP., aos 27 de abril de 2.001, EDIVALDO JOSÉ DIAS, comerciante, CPF.083.068.598-71 e sua mulher ANDREIA NOVAIS DIAS, administradora de empresas, CPF.127.707.908-03, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.11.903, no 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários JOSÉ CARLOS ARICO e sua mulher AFONSINA FERREIRA ARICO, já qualificados, pelo preço de R\$.21.117,60 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.378, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.582/36.603. Santos, 28 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.581, EDIVALDO JOSÉ DIAS e sua mulher ANDREIA NOVAIS DIAS, já qualificados, ficaram sub-rogados com a dívida hipotecária objeto do R.379, no valor de R\$.82.429,55, (incluindo outro imóvel), em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pagáveis por meio de 224 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.1.182,01, incluindo seguros, vencendo-se em 27.05.2001, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo que o reajuste ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.583/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Financiamento à Mutuário Final - SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.38 da Lei nº.9.514, de 20.11.97, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 2.000, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a ELCIO MACHADO DUTRA, aposentado, CPF.037.114.048-04 e sua mulher VILMA DE LUCCA MACHADO DUTRA, professora, CPF.004.124.558-03, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., pelo preço de R\$.21.117,60, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

(continua na ficha 087)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

087

Santos, 29 de maio de 2001

R.584/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.583, ELCIO MACHADO DUTRA e sua mulher VILMA DE LUCCA MACHADO DUTRA, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.663,01, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m<sup>2</sup>, objeto do R.583, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.585/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.583, ELCIO MACHADO DUTRA e sua mulher VILMA DE LUCCA MACHADO DUTRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 1,7578% de 1.243,17m<sup>2</sup>, objeto do R.584, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de R\$.128.500,00, (incluindo outro imóvel), que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento do artigo nº.22, da Lei Federal nº.9.514/97 e em decorrência do disposto no artigo nº.23, parágrafo-único da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão do pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que ao fiduciante, enquanto adimplentes, for assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, dívida essa que deverá ser paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.950,07, incluindo seguros, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5000% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.586/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Financiamento à Mutuário Final - SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.38 da Lei nº.9.514, de 20.11.97, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de novembro de 2.000, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a PERCIO CHAMMA JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, administrador, CPF.261.676.898-49, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP., pelo preço de R\$.31.903,20, (incluindo outro

(continuação no verso)

FICHA

087

MATRÍCULA

36.603

MATRÍCULA

36.603

FICHA

087

imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 2,6586% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.587/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.586, PERCIO CHAMMA JUNIOR, já qualificado, adquiriu das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.13.087,55, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 2,6586% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.586, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.588/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.586, PERCIO CHAMMA JUNIOR, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 2,6586% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.587, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de R\$.248.000,00, (incluindo outro imóvel), que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento do artigo nº.22, da Lei Federal nº.9.514/97 e em decorrência do disposto no artigo nº.23, parágrafo-único da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão do pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que ao fiduciante, enquanto adimplentes, for assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, dívida essa que deverá ser paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.3.676,77, incluindo seguros, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5000% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.589/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Financiamento à Mutuário Final - SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.38 da Lei nº.9.514, de 20.11.97, firmado em São Paulo-SP., aos 26 de janeiro de 2.001, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já

(continua na ficha 088)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

088

Santos, 29 de maio de 2001

qualificada, cedeu e transferiu a LUIZ CARLOS DA COSTA MENDES JUNIOR, funcionário público estadual, CPF.639.344.778-87 e, BEATRIZ RAMOS DA COSTA MENDES, professora, CPF.261.332.938-61, brasileiros, divorciados, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.117,60, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R-115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.590/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.589, LUIZ CARLOS DA COSTA MENDES JUNIOR e, BEATRIZ RAMOS DA COSTA MENDES, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.663,01, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.589, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº.56. O Oficial,

R.591/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.589, LUIZ CARLOS DA COSTA MENDES JUNIOR e, BEATRIZ RAMOS DA COSTA MENDES, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 1,7598% objeto do R.590, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de R\$.180.000,00, (incluindo outro imóvel), que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento do artigo nº.22, da Lei Federal nº.9.514/97 e em decorrência do disposto no artigo nº.23, parágrafo-único da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão do pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que ao fiduciante, enquanto adimplentes, for assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, dívida essa que deverá ser paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.693,64, incluindo seguros, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.592/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Dentro do Programa (continuação no verso)

FICHA

088

MATRÍCULA

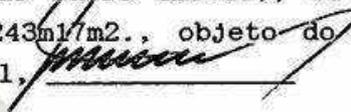
36.603

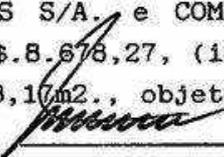
MATRÍCULA

36.603

FICHA

088

de Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Financiamento à Mutuário Final - SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.38 da Lei nº.9.514, de 20.11.97, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 2.000, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA, médico, CPF.030.314.828-40 e sua mulher ERCILIA APARECIDA MORTARI PAULA, ocularista, CPF.032.288.088-23, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.2.930, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP., domiciliados em Bauru-SP., pelo preço de R\$.21.154,80, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7629% de 1,243m<sup>2</sup>., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.593/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.592, RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA, e sua mulher ERCILIA APARECIDA MORTARI PAULA, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.678,27, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.592, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.594/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.592, RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA e sua mulher ERCILIA APARECIDA MORTARI PAULA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.593, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de R\$.120.000,00, (incluindo outro imóvel), que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento do artigo nº.22, da Lei Federal nº.9.514/97 e em decorrência do disposto no artigo nº.23, parágrafo-único da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão do pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que ao fiduciante, enquanto adimplentes, for assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, dívida essa que deverá ser paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.824,69, incluindo seguros, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5000% a.a., e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que  
(continua na ficha 089)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
089

Santos, 29 de maio de 2001

o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[assinatura]*

R.595/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Financiamento à Mutuário Final - SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.38 da Lei nº.9.514, de 20.11.97, firmado em São Paulo-SP., aos 23 de fevereiro de 2.001, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu à FATIMA CONCEIÇÃO LOPES RODRIGUES, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, CPF.932.181.848-00, domiciliada em Campinas-SP., pelo preço de R\$.21.154,80, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m2., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.596/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.595, FATIMA CONCEIÇÃO LOPES RODRIGUES, já qualificada, adquiriu das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.678,27, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m2., objeto do R.595, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.597/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.595, FATIMA CONCEIÇÃO LOPES RODRIGUES, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m2., objeto do R.596, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de R\$.173.100,00, (incluindo outro imóvel), que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento do artigo nº.22, da Lei Federal nº.9.514/97 e em decorrência do disposto no artigo nº.23, parágrafo-único da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão do pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que ao fiduciante, enquanto adimplentes, for assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, dívida essa que deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.351,90, incluindo seguros, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do título  
(continuação no verso)

FICHA

089

MATRÍCULA

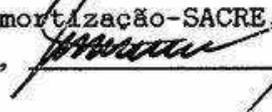
36.603

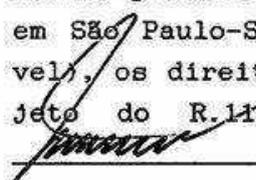
MATRÍCULA

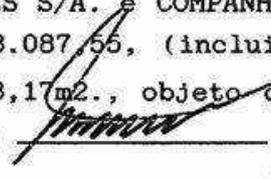
36.603

FICHA

089

lo, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.598/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Financiamento à Mutuário Final - SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.38 da Lei nº.9.514, de 20.11.97, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de novembro de 2.001, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a RODOLPHO CELSO CARDENUTO, engenheiro, CPF.051.618.619-35 e sua mulher CLAUDIA DE AVILA CARDENUTO, administradora, CPF.051.037.448-48, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.31.903,20, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 2,6586% de 1.243,17m2., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.599/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.598, RODOLPHO CELSO CARDENUTO e sua mulher CLAUDIA DE AVILA CARDENUTO, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.13.087,55, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 2,6586% de 1.243,17m2., objeto do R.598, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.600/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.598, RODOLPHO CELSO CARDENUTO e sua mulher CLAUDIA DE AVILA CARDENUTO, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 2,6586% de 1.243,17m2., objeto do R.599, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de R\$.248.000,00, (incluindo outro imóvel), que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento do artigo nº.22, da Lei Federal nº.9.514/97 e em decorrência do disposto no artigo nº.23, parágrafo-único da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não  
(continua na ficha 090)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



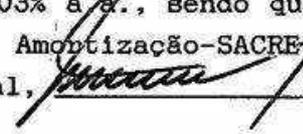
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

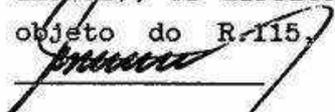
Oficial - Bel. João Alves Franco

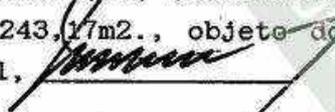
MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
090

Santos, 29 de maio de 2001

podendo em razão do pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que ao fiduciante, enquanto adimplentes, for assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, dívida essa que deverá ser paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.3.676,77, incluindo seguros, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5000% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.601/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Financiamento à Mutuário Final - SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.38 da Lei nº.9.514, de 20.11.97, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de novembro de 2.000, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a ANTONIO JOSÉ ROCHA DE ALMEIDA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, CPF.034.249.048-64, domiciliado em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.154,80, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7629%, de 1.243,17m2., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.602/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.601, ANTONIO JOSE ROCHA DE ALMEIDA, já qualificado, adquiriu das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.678,77, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m2., objeto do R.601, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.603/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.601, ANTONIO JOSÉ ROCHA DE ALMEIDA, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m2., objeto do R.602, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de R\$.189.700,00, (incluindo outro imóvel), que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento do artigo nº.22, da Lei Federal  
(continuação no verso)

FICHA  
090

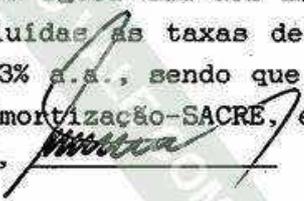
MATRÍCULA  
36.603

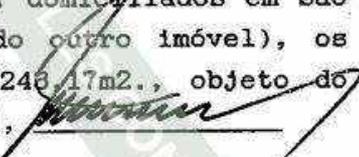
MATRÍCULA

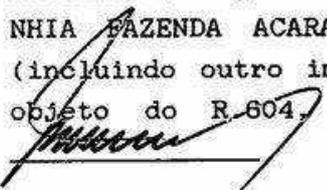
36.603

FICHA

090

nº.9.514/97 e em decorrência do disposto no artigo nº.23, parágrafo-único da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão do pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que ao fiduciante, enquanto adimplentes, for assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, dívida essa que deverá ser paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.832,35, incluindo seguros, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5000% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.604/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Financiamento à Mutuário Final - SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.38 da Lei nº.9.514, de 20.11.97, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de dezembro de 2.000, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a JOAO LUIZ DE SOUZA LIMA, separado judicialmente, administrador, CPF.013.717.338-56 e, ANA PAULA RUDOKAS, solteira, do lar, CPF.151.127.958-32, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.117,80, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.605/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.604, JOAO LUIZ DE SOUZA LIMA e ANA PAULA RUDOKAS, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.663,01, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2., objeto do R.604, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.606/36.603. Santos, 29 de maio de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.604, JOAO LUIZ DE SOUZA LIMA e ANA PAULA RUDOKAS, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 1,7598% de  
(continua na ficha 091)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

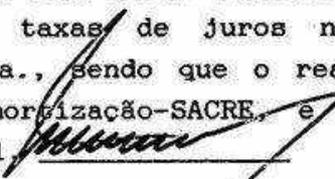
Oficial - Bel. João Alves Franco

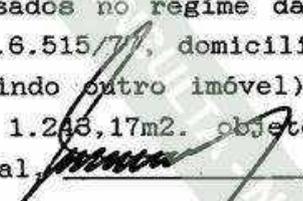


MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
091

Santos, 29 de maio de 2001

1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.605, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de R\$.162.700,00, (incluindo outro imóvel), que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento do artigo nº.22, da Lei Federal nº.9.514/97 e em decorrência do disposto no artigo nº.23, parágrafo-único da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão do pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que ao fiduciante, enquanto adimplentes, for assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, dívida essa que deverá ser paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.441,93, incluindo seguros, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5000% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.607/36.603. Santos, 13 de junho de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Financiamento à Mutuário Final - SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.38 da Lei nº.9.514, de 20.11.97, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de abril de 2.001, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a MARCOS DEL BEL SILVANI, arquiteto, CPF.957.058.728-87 e sua mulher SANDRA REGINA RAMOS DEL BEL SILVANI, professora, CPF.009.949.048-00, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Poá-SP., pelo preço de R\$.20.708,40, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.608/36.603. Santos, 13 de junho de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.607, MARCOS DEL BEL SILVANI e sua mulher SANDRA REGINA RAMOS DEL BEL SILVANI, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.495,14, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.607, do imóvel objeto desta matrícula.  
(continuação no verso)

FICHA  
091

MATRÍCULA  
36.603

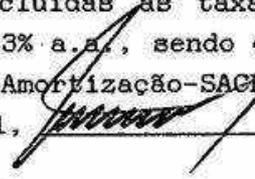
MATRÍCULA

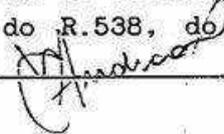
36.603

FICHA

091

cula. O Oficial, 

R.609/36.603. Santos, 13 de junho de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.607, MARCOS DEL BEL SILVANI e sua mulher SANDRA REGINA RAMOS DEL BEL SILVANI, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.608, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de R\$.144.000,00, (incluindo outro imóvel), que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento do artigo nº.22, da Lei Federal nº.9.514/97 e em decorrência do disposto no artigo nº.23, parágrafo-único da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão do pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que ao fiduciante, enquanto adimplentes, for assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, dívida essa que deverá ser paga por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.576,24, incluindo seguros, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5000% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.610/36.603. Santos, 21 de junho de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de maio de 2.001, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.383, às fls.176/179, YUJI HAMADA, tesoureiro, CPF.089.262.378-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARCIA SALETTI PAZ HAMADA, psicóloga, CPF.001.412.318-58, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários SÉRGIO AVOGLIA e sua mulher LEA MARIA D'ARRUDA AVOGLIA, já qualificados, pelo preço de R\$.4.000,00, a fração ideal de 1,3354% de 1.243,15m<sup>2</sup>., objeto do R.538, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, 

R.611/36.603. Santos, 06 de julho de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de junho de 2.001, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.384, às fls.259, NORIVAL OSVALDO PUGLIERI, administrador de empresas, CPF.426.998.518-68, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.530, no Oficial de Registro de Imóveis de Monte Azul Paulista-SP., com HELENA MARIA SAN-

(continua na ficha 092)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

FICHA

36.603

092

Santos, 06 de julho de 2001

TOS PUGLIERI, decoradora, CPF.655.287.518-53, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários JOSÉ ANTONIO LUNARDELLI e sua mulher MERCEDES FURLAM LUNARDELLI, já qualificados, pelo preço de R\$.7.500,00, a fração ideal de 1,8881% de 1.243,15 m2. objeto do R.529, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.612/36.603. Santos, 06 de julho de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de junho de 2.001, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.384, às fls.263, JOSÉ LUZIA MOLINA, economista, CPF.823.232.246-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com SONIA AMÉLIA ZAGO MOLINA, do lar, CPF.967.221.188-00, brasileiros, domiciliados em Campinas-SP., adquiriu dos proprietários DANIEL VALERO MARTINEZ e sua mulher MARIA CANDIDA MESQUITA MARTINEZ, CPF.310.929.658-66, já qualificados, pelo preço de R\$.6.500,00, a fração ideal de 1,8563% de 1.246,17 m2. objeto do R.269, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.613/36.603. Santos, 13 de julho de 2.001. Por Petição firmada nesta cidade, aos 04 de junho de 2.001, corroborada por xerocópias autenticadas da Carteira de Identidade nº.8.045.746, expedida aos 26 de dezembro de 1.973, pela Secretaria de Segurança Pública e da Certidão de Casamento nº.1.964, no livro B-8, às fls.120, expedida aos 09 de maio de 1.954, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Cidade Alta, Comarca de Piracicaba-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o nome correto da usufrutuária que é MARIA THERESA FUZETTI CHALITA, e não como constou no R.307. O Oficial,

R.614/36.603. Santos, 20 de julho de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de julho de 2.001, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.336, às fls.373, LELMO VICENTE TRIPOLI, administrador de empresas, CPF.684.121.428-53, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARCIA DE PIERRO TRIPOLI, professora, CPF.872.561.428-20, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.591,00, a fração ideal de 0,14976% de 1.258,80 m2., objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.615/36.603. Santos, 20 de julho de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de julho de 2.001, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.336, às fls.381, ROBERTO D'AMARIO, analista de  
(continuação no verso)

FICHA

092

MATRÍCULA

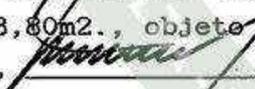
36.603

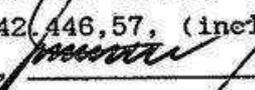
MATRÍCULA

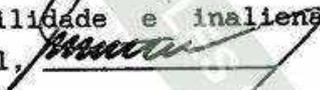
36.603

FICHA

092

sistemas, CPF.014.255.078-75 e sua mulher JANIA MARIA MORAIS EVANGELISTA D'AMARIO, estatística, CPF.212.371.403-82, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária, SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.1.710,50, a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80m2., objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.616/36.603. Santos, 25 de julho de 2.001. Por Escritura de Doação, de 04 de julho de 2.001, no livro nº.242, às fls.82 e, Escritura de Retificação e Ratificação, de 24 de julho de 2.001, no livro nº.242, às fls.205, ambas do Tabelião de Valinhos, Comarca de Campinas-SP., ADRIANO SEBELIM SESSO, cirurgião dentista, CPF.259.897.788-21; ANDREA SEBELIM SESSO, estudante, CPF.287.982.248-32 e, FABIANO SEBELIM SESSO, estudante, CPF.220.103.158-47, todos brasileiros, solteiros, domiciliados em Valinhos-SP., receberam em doação dos proprietários JOSÉ EDUARDO BERTOLAMI SESSO e sua mulher AGDA NADIR SEBELIM SESSO, cirurgiões dentistas, já qualificados, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01 m2. objeto do R.285, do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.142.446,57, (incluindo outro imóvel), para efeitos fiscais. O Oficial, 

Av.617/36.603. Santos, 25 de julho de 2.001. Por Escrituras objeto do R.616, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando que a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01 m2. objeto do R.616, do imóvel objeto desta matrícula, ficou gravada com as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade, enquanto os doadores forem vivos. O Oficial, 

R.618/36.603. Santos, 03 de agosto de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de junho de 2.001, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.384, às fls.313, OLIVIA DAL CANTON SCAMPINI, publicitária, CPF.004.901.688-17 e seu marido CONSTANTINO SCAMPINI, industrial, CPF.384.025.058-72, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.11,16, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m2. objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.619/36.603. Santos, 06 de agosto de 2.001. Por Formal de Partilha  
(continua na ficha 093)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
093

Santos, 06 de agosto de 2001

expedido pelo 62 Ofício Cível de Santos-SP., aos 21 de agosto de 2.000, assinado pelo Dr. Joel Birello Mandelli, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, e Aditamento de 20 de abril de 2.001, se verifica que, por sentença de 16 de junho de 2.000, transitada em julgado, proferida nos autos do Inventário dos bens deixados por falecimento de FERNANDO JOSE NOVAES VIEIRA, CPF.512.330.968-34, tocou à viúva meeira ELIANA DE ANDRADE VIEIRA, do lar, já qualificada e à herdeira filha MARIANA DE ANDRADE VIEIRA, brasileira, estudante, menor impúbere, domiciliada nesta cidade, a metade ideal para cada uma, da fração ideal de 1,6878144% de 1.243,18m2. objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.43.027,29, (incluindo outro imóvel), para efeitos fiscais. O Oficial,

R.620/36.603. Santos, 09 de agosto de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de julho de 2.001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.129, às fls.321/324, MARIA HELENA MONTEIRO DE MENDONÇA, brasileiro, solteira, aposentada, CPF.039.044.588-68, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu dos proprietários ERY BRASIL DE SIQUEIRA e sua mulher CECILIA PENHA BRASIL DE SIQUEIRA, já qualificados, pelo preço de R\$.6.500,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m2. objeto do R.516, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.621/36.603. Santos, 29 de agosto de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de agosto de 2.001, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.390, às fls.259, SERGIO CORREA PINTO DA FONSECA, contador, CPF.120.964.748-68 e sua mulher IRACEMA RICCI DA FONSECA, do lar, CPF.189.778-938-60, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários ELIAS SADIK BECHARA e sua mulher MONICA SCHULZ BECHARA, já qualificados, pelo preço de R\$.9.000,00, a fração ideal de 1,9126% de 1.243,15m2. objeto do R.529, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.622/36.603. Santos, 14 de setembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de março de 1.996, do 17º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.851, às fls.135, OCTAVIO AUGUSTO DE CARVALHO, brasileiro, separado consensualmente, advogado, CPF.921.799.678-53, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.3.000,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m2. objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada,

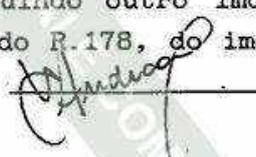
continua no verso

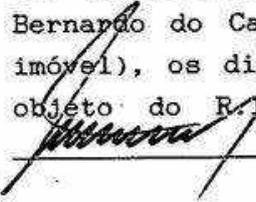
MATRÍCULA

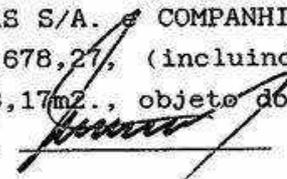
36.603

FICHA

093

R.623/36.603. Santos, 14 de setembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de abril de 2.001, no livro nº.175, às fls.027/028 e, Escritura de Retificação e Ratificação, de 31 de agosto de 2.001, no livro nº.178, às fls.117, ambas do 3º Tabelião de Notas de Mogí das Cruzes-SP., ARY MARCONI JUNIOR, médico, CPF.120.693.818-89, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ANA PAULA INGLES DE SOUSA MARCONI, do lar, CPF.190.292.978-08, brasileiros, domiciliados em Piracicaba-SP., adquiriu dos proprietários NABOR FERREIRA DA SILVA, já qualificado e sua mulher VICENTINA DE JESUS FALCAO FERREIRA DA SILVA, brasileira, professora, CPF.116.308.258-91, domiciliada em Mogí das Cruzes-SP., pelo preço de R\$.170.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m2., objeto do R.178, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, 

R.624/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Financiamento à Mutuário Final - SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.38 da Lei nº.9.514, de 20.11.97, firmado em São Paulo-SP., aos 25 de maio de 2.001, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a RICARDO JOSÉ DA SILVA, administrador de empresas, CPF.878.244.268-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA IMACULADA DA SILVA, professora, CPF.301.645.208-13, brasileiros, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., pelo preço de R\$.21.154,80, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m2. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.625/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.624, RICARDO JOSÉ DA SILVA, casado com MARIA IMACULADA DA SILVA, já qualificados, adquiriu das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.678,27, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m2., objeto do R.624, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.626/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular  
(continua na ficha 094)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

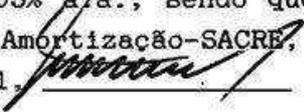
Oficial - Bel. João Alves Franco

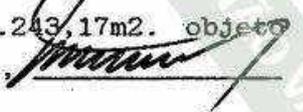


MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
094

Santos, 26 de setembro de 2001

cular objeto do R.624, RICARDO JOSÉ DA SILVA, casado com MARIA IMACULADA DA SILVA, já qualificados, alienou fiduciariamente a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.625, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de R\$.164.300,00, (incluindo outro imóvel), que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento do artigo nº.22, da Lei Federal nº.9.514/97 e em decorrência do disposto no artigo nº.23, parágrafo-único da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão do pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que ao fiduciante, enquanto adimplentes, for assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, dívida essa que deverá ser paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.464,82, incluindo seguros, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5000% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.627/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Financiamento à Mutuário Final - SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.38 da Lei nº.9.514, de 20.11.97, firmado em São Paulo-SP., aos 25 de maio de 2.001, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a NILSON LEONARDO ARANTES, arquiteto, CPF.806.839.408-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ROSA MARIA DE AVEIRO FRANCO ARANTES, empresária, CPF.896.699.838-00, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.20.708,40, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.628/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.627, NILSON LEONARDO ARANTES, casado com ROSA MARIA DE AVEIRO FRANCO ARANTES, já qualificados, adquiriu das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, (continuação no verso)

FICHA  
094

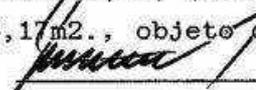
MATRÍCULA  
36.603

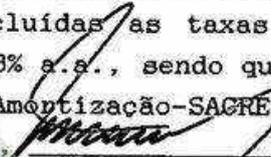
MATRÍCULA

36.603

FICHA

094

pelo preço de R\$.8.495,14, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.627, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.629/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.627, NILSON LEONARDO ARANTES, casado com ROSA MARIA DE AVEIRO FRANCO ARANTES, já qualificados, alienou fiduciariamente a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.628, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de R\$.108.400,00, (incluindo outro imóvel), que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento do artigo nº.22, da Lei Federal nº.9.514/97 e em decorrência do disposto no artigo nº.23, parágrafo-único da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão do pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que ao fiduciante, enquanto adimplentes, for assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, dívida essa que deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.498,95, incluindo seguros, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5000% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.630/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Financiamento à Mutuário Final - SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.38 da Lei nº.9.514, de 20.11.97, firmado em São Paulo-SP., aos 23 de fevereiro de 2.001, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a ANTONIO CARLOS MANIGLIA NASCIMENTO, médico, CPF.141.062.038-71 e sua mulher CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA MANIGLIA NASCIMENTO, assistente social, CPF.150.853.328-81, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.4.558, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes-SP., domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., pelo preço de R\$.20.708,40,  
(continua na ficha 095)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
095

Santos, 26 de setembro de 2001

(incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.631/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.630, ANTONIO CARLOS MANIGLIA NASCIMENTO e sua mulher CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA MANIGLIA NASCIMENTO, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A, e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.485,14, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.630, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.632/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.630, ANTONIO CARLOS MANIGLIA NASCIMENTO e sua mulher CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA MANIGLIA NASCIMENTO, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de 1,7257% de 1.243,17m<sup>2</sup>., objeto do R.631, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de R\$.180.000,00, (incluindo outro imóvel), que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento do artigo nº.22, da Lei Federal nº.9.514/97 e em decorrência do disposto no artigo nº.23, parágrafo único da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão do pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que ao fiduciante, enquanto adimplentes, for assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, dívida essa que deverá ser paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.691,99, incluindo seguros, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *[assinatura]*

R.633/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Financiamento à Mutuário Final - SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, com força de escritura pública, (continuação no verso)

FICHA  
095

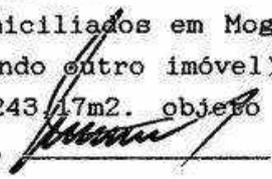
MATRÍCULA  
36.603

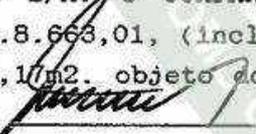
MATRÍCULA

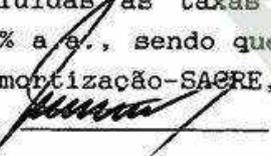
36.603

FICHA

095

na forma do artigo nº.38 da Lei nº.9.514, de 20.11.97, firmado em São Paulo-SP., aos 25 de maio de 2.001, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a BENEDITO NORBERTO SALUSSOLIA, empresário, CPF.278.770.278-34, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com APARECIDA RAMOS SALUSSOLIA, professora, CPF.641.169.728-00, brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., pelo preço de R\$.21.117,60, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.634/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.633, BENEDITO NORBERTO SALUSSOLIA, casado com APARECIDA RAMOS SALUSSOLIA, já qualificados, adquiriram das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.663,01, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2. objeto do R.633, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.635/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.633, BENEDITO NORBERTO SALUSSOLIA, casado com APARECIDA RAMOS SALUSSOLIA, já qualificados, alienou fiduciariamente a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2., objeto do R.634, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de R\$.184.600,00, (incluindo outro imóvel), que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento do artigo nº.22, da Lei Federal nº.9.514/97 e em decorrência do disposto no artigo nº.23, parágrafo-único da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão do pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que ao fiduciante, enquanto adimplentes, for assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, dívida essa que deverá ser paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.758,55, incluindo seguros, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5000% a.a. e efetiva de 11,0203% a.e., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.636/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Cessão e Transferência de Direitos  
(continua na ficha 096)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



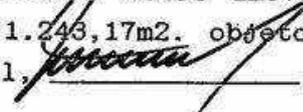
MATRICULA

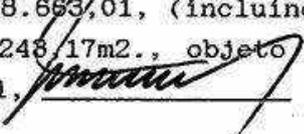
36.603

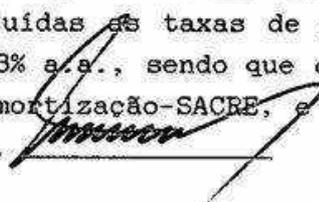
FICHA

096

Santos, 26 de setembro de 2001

e Obrigações e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Dentro do Programa de Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção com Poupança Vinculada ao Empreendimento - Financiamento à Mutuário Final - SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.38 da Lei nº.9.514, de 20.11.97, firmado em São Paulo-SP., a 19 de agosto de 2.001, a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a OSVALDO PENHA CIASULLI, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CPF.095.433.258-04, domiciliado em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.117,60, (incluindo outro imóvel), os direitos sobre a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2. objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.637/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.636, OSVALDO PENHA CIASULLI, já qualificado, adquiriu das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e COMPANHIA FAZENDA ACARAU, já qualificadas, pelo preço de R\$.8.663,01, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2., objeto do R.636, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.638/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.636, OSVALDO PENHA CIASULLI, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17m2., objeto do R.637, do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de R\$.189.700,00, (incluindo outro imóvel), que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento do artigo nº.22, da Lei Federal nº.9.514/97 e em decorrência do disposto no artigo nº.23, parágrafo único da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão do pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que ao fiduciante, enquanto adimplentes, for assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, dívida essa que deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.647,94, incluindo seguros, vencendo-se a primeira trinta dias após a assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5000% a.a. e efetiva de 11,0203% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

(continuação no verso)

FICHA

096

MATRICULA

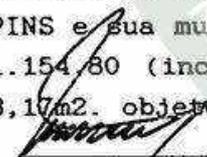
36.603

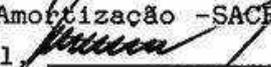
MATRÍCULA

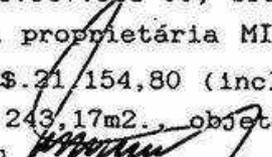
36.603

FICHA

096

R.639/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal e de Construção em Andamento, com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Prodecar, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº.9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado em São Paulo-SP., aos 23 de fevereiro de 2.001, SILNEI KRAVASKI, brasileiro, separado judicialmente, representante comercial, CPF.066.335.628-88, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários MAURO ROBERTO TEREPINS e sua mulher BETTINA TEREPINS, já qualificados, pelo preço de R\$.21.154,80 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.360, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.640/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.639, SILNEI KRAVASKI, já qualificado, ficou sub-rogado com a dívida hipotecária objeto do R.361, no valor de R\$.106.543,67, (incluindo outro imóvel), em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pagáveis por meio de 227 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.1.507,69, incluindo seguros, vencendo-se em 27.02.2001, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo que o reajuste ocorrerá pelo Sistema de Amortização -SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.641/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Fração Ideal e de Construção em Andamento, com Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Ratificação de Cláusulas - Prodecar, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº.9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado em São Paulo-SP., aos 25 de maio de 2.001, SILVIO ROBERTO ARECO GOMES, diretor de empresa, CPF.045.378.158-68, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com LISETE ESPERANTE GOMES, comerciante, CPF.265.967.938-00, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária MIRIAN CANTELLI ROCCA, já qualificada, pelo preço de R\$.21.154,80 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7629% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.399, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.642/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.001. Por Instrumento Particular objeto do R.641, SILVIO ROBERTO ARECO GOMES, casado com LISETE ESPERANTE GOMES, já qualificados, ficou sub-rogado com a dívida hipo-

(continua na ficha 097)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

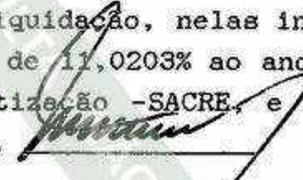
Oficial - Bel. João Alves Franco

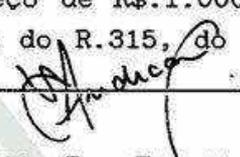


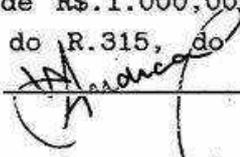
MATRICULA  
36.603

FICHA  
097

Santos, 26 de setembro de 2001

tecária objeto do R.400, no valor de R\$.115.158,48, (incluindo outro imóvel), em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pagáveis por meio de 224 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.1.639,47, incluindo seguros, vencendo-se em 27.05.2001, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo que o reajuste ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SACRE, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.643/36.603. Santos, 15 de outubro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de setembro de 2.001, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.356, às fls.218, VICENTE WAGNER RODRIGUES MUNHOZ, advogado, CPF.809.068.858-68 e sua mulher REGINA CELIA TAVARES MUNHOZ, psicóloga, CPF.037.357.168-22, brasileiros, casados no regime da separação total de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.6.916, do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80 m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, 

R.644/36.603. Santos, 15 de outubro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de agosto de 2.001, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.356, às fls.189, NELSON TADASHI TSUNODA, engenheiro civil, CPF.956.854.308-25, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA REGINA TSUNODA, do lar, CPF.963.272.518-20, brasileiros, domiciliados em Americana-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,015348% de 1.258,80 m2., objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, 

R.645/36.603. Santos, 30 de outubro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de agosto de 2.001, do 3º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.642, às fls.234, VLADIMIR MARQUES RACCIOPPI, despachante policial, CPF.322.475.598-91 e sua mulher HAYDE MARIA RACCIOPPI, do lar, CPF.265.518.968-04, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários JOAO HENRIQUE ARAUJO FERNANDES e sua mulher NORMA SUELI DE CARVALHO CASTRO, já qualificados, pelo preço  
(continuação no verso)

FICHA

097

MATRICULA

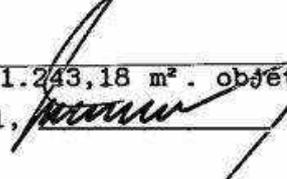
36.603

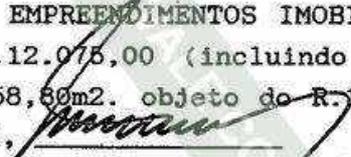
MATRÍCULA

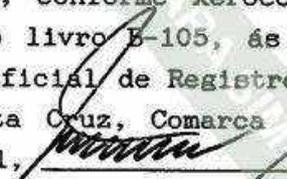
36.603

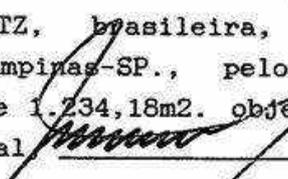
FICHA

097

de R\$.5.000,00, a fração ideal de 3,2516998% de 1.243,18 m<sup>2</sup>. objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.646/36.603. Santos, 07 de novembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de outubro de 2.001, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.420, às fls.083/086, ARISTIDES REIMAO DE VASCONCELOS MAIA, português, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com JULIA RODRIGUES DE VASCONCELOS MAIA, brasileira, do lar, inscritos no CPF sob nº.052.175.808-44, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.12.075,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m<sup>2</sup>. objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.647/36.603. Santos, 08 de novembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de outubro de 2.001, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.399, às fls.060, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, HANS WINFRIED SCHMITZ e MARIA ROSA DA SILVA SCHMITZ, são casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.4.077, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas-SP., conforme xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº.2.043, no livro B-105, às fls.46vº, expedida aos 19 de janeiro de 1.978, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Santa Cruz, Comarca de Campinas-SP., e não como constou no R.45. O Oficial, 

R.648/36.603. Santos, 08 de novembro de 2.001. Por Escritura objeto da Av.647, CECILIA ROSA CARVALHO CIBELLA SHIBUYA, brasileira, viúva, assistente social, CPF.273.368.328-49, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários HANS WINFRIED SCHMITZ, já qualificado e sua mulher MARIA ROSA DA SILVA SCHMITZ, brasileira, socióloga, CPF.031.271.908-67, domiciliada em Campinas-SP., pelo preço de R\$.7.000,00, a fração ideal de 1,9517% de 1.234,18m<sup>2</sup>. objeto do R.45, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.649/36.603. Santos, 13 de novembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de agosto de 2.001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.131, às fls.203/206, FRANCISCO EDUARDO LUCAS NOZOLINO DE AZEVEDO, brasileiro, engenheiro, CPF.405.656.887-15 e sua  
(continua na ficha 098)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



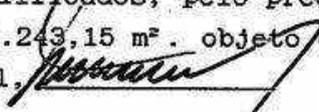
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

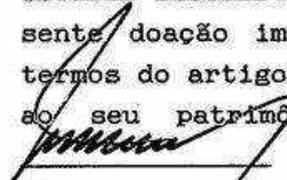
Oficial - Bel. João Alves Franco

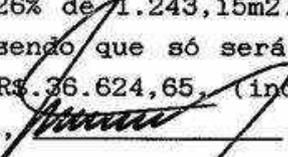
MATRÍCULA  
36.603

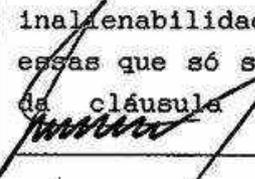
FICHA  
098

Santos, 13 de novembro de 2001

mulher VIRGINIA TEIXEIRA DA FONSECA NOZOLINO DE AZEVEDO, portuguesa, professora, CPF.212.678.388-09, casados no regime da comunhão universal de bens, sob as Leis Portuguesas, domiciliados em Campinas-SP., adquiriram dos proprietários MASASHI HIRATSUKA e sua mulher JEOVANA NAGAOKA HIRATSUKA, já qualificados, pelo preço de R\$.11.000,00, a fração ideal de 1,9126% de 1.243,15 m<sup>2</sup>. objeto do R.527, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.650/36.603. Santos, 14 de novembro de 2.001. Por Escritura de Doação com Reserva de Usufruto e com as Cláusulas de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade, de 11 de outubro de 2.001, no livro nº.225, às fls.021 e, Escritura de Aditamento e Re-Ratificação, de 13 de novembro de 2.001, no livro nº.225, às fls.162, ambas do 1º Tabelião de Notas de Mauá-SP., RICARDO AURELIO TRIDA JUNIOR, CPF.292.099.448-44; RACHEL PACHIONI TRIDA, CPF.303.629.368-03 e, RAFAELA PACHIONI TRIDA, CPF.321.020.798-48, todos brasileiros, solteiros, estudantes, domiciliados em Santo André-SP., receberam em doação dos proprietários RICARDO AURELIO TRIDA e sua mulher MARIA LUIZA PACHIONI TRIDA, aposentada, já qualificados, a nua propriedade da fração ideal de 1,9126% de 1.243,15m<sup>2</sup>., objeto do R.529, do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.109.873,95, (incluindo outro imóvel), para efeitos fiscais. De acordo com o artigo 1.171 do Código Civil, a presente doação importa no adiantamento de legítima. Os doadores, nos termos do artigo 1.174 do Código Civil estipulam que o bem doado volte ao seu patrimônio, se sobreviverem aos donatários. O Oficial, 

R.651/36.603. Santos, 14 de novembro de 2.001. Por Escrituras objeto do R.650, RICARDO AURELIO TRIDA e sua mulher MARIA LUIZA PACHIONI TRIDA, já qualificados, reservaram para si, o usufruto vitalício da fração ideal de 1,9126% de 1.243,15m<sup>2</sup>. objeto do R.529, do imóvel objeto desta matrícula, sendo que só será extinto pela morte do último doador, no valor de R\$.36.624,65, (incluindo outro imóvel), para efeitos fiscais. O Oficial, 

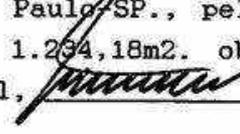
Av.652/36.603. Santos, 14 de novembro de 2.001. Por Escrituras objeto do R.650, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que a fração ideal de 1,9126% de 1.243,15m<sup>2</sup>., objeto do R.650 e 651, do imóvel objeto desta matrícula, ficou gravada com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, cláusulas essas que só serão extintas com a morte do último doador, com exceção da cláusula de incomunicabilidade que se manterá. O Oficial,   
(continuação no verso)

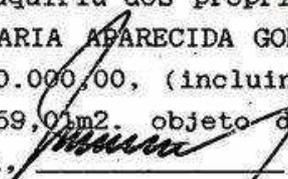
FICHA

098

MATRÍCULA

36.603

R.653/36.603. Santos, 20 de novembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de novembro de 2.001, do 279 Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.399, às fls.177, CELSO GRECCO, bancário, CPF.010.275.528-03, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com SUELI RAIMUNDA DOS SANTOS GRECCO, do lar, CPF.949.866.068-91, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários LUIGI NARDI, já qualificado e sua mulher CELESTE CARMEM NARDI, também conhecida por CELESTE CARMEN NARDI, brasileira, do lar, CPF.172.920.858-49, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 2,0197% de 1.234,18m2. objeto do R.39, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.654/36.603. Santos, 22 de novembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de novembro de 2.001, do 239 Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.409, às fls.255 à 260, CLOVIS DA PRATO FERREIRA VALERIO, engenheiro, CPF.010.864.778-12, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.1.719, no 19 Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com GISLAYNE GUERREIRO FERREIRA VALERIO, do lar, CPF.312.127.188-10, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários ROBERTO ESTERQUE CONSTANTINO e sua mulher MARIA APARECIDA GOMES CONSTANTINO, já qualificados, pelo preço de R\$.120.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01m2. objeto do R.324, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.655/36.603. Santos, 22 de novembro de 2.001. Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, de 19 de outubro de 2.001, do 279 Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.387, às fls.320, EDMUR BATISTA DO CARMO, já qualificado, deu em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de 1,6403691% de 1.243,18m2., objeto do R.503, do imóvel objeto desta matrícula, em favor de: RENATO DE SOUZA GOMES, CPF.011.075.008-00 e sua mulher IGNES AMÉLIA GIACOMELLI GOMES, CPF.088.526.118-60, comerciantes; CARLOS PREMAZZI, comerciante e sua mulher NEUSA FORNITANO PREMAZZI, do lar, inscritos no CPF.028.867.078-72 e, LOURENÇO ANDREAZZA, comerciante, CPF.028.649.168-00 e sua mulher TERESA FRANCIULLI ANDREAZZA, do lar, CPF.262.445.158-70, todos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., em garantia do pagamento da importância de R\$.160.000,00, pagáveis através de 16 parcelas no valor de R\$.10.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 25 de outubro de  
(continua na ficha 099)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

099

Santos, 22 de novembro de 2001

2.001 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.656/36.603. Santos, 23 de novembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de fevereiro de 2.001, do 19 Tabelião de Notas e Registro de Imóveis de Poá-SP., no livro nº.158, às fls.222/225, JOSÉ EL GHOSSAIN, da indústria, CPF.005.954.608-52, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CLAUDIA MARTINEZ EL GHOSSAIN, do lar, CPF.076.314.438-07, brasileiros, domiciliados em Suzano-SP., adquiriu da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.0,82, a fração ideal de 4,24885% de 1.259,01m2. objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.657/36.603. Santos, 04 de dezembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de novembro de 2.001, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.427, às fls.101/104, JOSE MARCOS OSAKI, advogado, CPF.043.700.348-50, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ANDREIA VENOSA OSAKI, do lar, CPF.075.294.998-58, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários PAULO ANTONIO SIMAO NETO e sua mulher MARIA CRISTINA GALIZIA SIMAO, domiciliados em Carapicuíba-SP., já qualificados, pelo preço de R\$.70.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2. objeto do R.250, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.658/36.603. Santos, 06 de dezembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de dezembro de 1.998, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.304, às fls.241/255 e Escritura de Retificação e Ratificação, de 28 de novembro de 2.001, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.399, às fls.351, AIDI NORIAKI YAMAGURO, bancário, CPF.527.146.328-15, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com TAKAKO MARIA LUCIA YAMAGURO, do lar, CPF.061.355.948-77, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.2.400,00, a fração ideal de 1,8228% de 1.243,17 m2. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.659/36.603. Santos, 06 de dezembro de 2.001. Por Escritura de Venda  
(continuação no verso)

FICHA

099

MATRÍCULA

36.603

MATRÍCULA

36.603

FICHA

099

e Compra, de 05 de outubro de 2.001, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.395, às fls.369, OTO CARLOS VASS, administrador de empresas, CPF.208.777.308-49, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com LUCIA MARA MONTAGNINI VASS, do lar, CPF.129.340.808-54, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários AIDI NORIAKI YAMAGURO e sua mulher TAKAKO MARIA LUCIA YAMAGURO, já qualificados, pelo preço de R\$.9.500,00, a fração ideal de 1,8228% de 1.243,17m<sup>2</sup>. objeto do R.658, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial [assinatura]

R.660/36.603. Santos, 13 de dezembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 31 de outubro de 2.001, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.381, às fls.041, JOSÉ MARIA PINTO DE OLIVEIRA, português, engenheiro, CPF.409.198.117-87, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com LAURINDA SUELI VASSALLO DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, CPF.067.110.508-60, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,015348% de 1.258,80 m<sup>2</sup>., objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, Ms. Dellis

R.661/36.603. Santos, 13 de dezembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de novembro de 2.001, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.381, às fls.109, FERNANDO RANIERI, engenheiro, CPF.005.267.248-46 e sua mulher GEORGIA ERAS LOPES RANIERI, do lar, CPF.081.241.748-81, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São José dos Campos-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80 m<sup>2</sup>., objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, Ms. Dellis

R.662/36.603. Santos, 21 de dezembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de dezembro de 2.001, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.381, às fls.245, SONIA MARIA RIBEIRO MUNHOS LOPES, psicóloga, CPF.586.460.008-34, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com JOAO DE OLIVEIRA MUNHOS LOPES, economista, CPF.432.829.118-15, brasileiros, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,012862% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial [assinatura]

continua na ficha 100

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

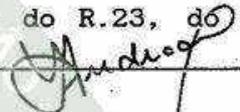
36.603

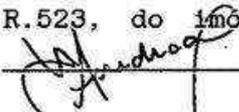
FICHA

100

Santos, 26 de dezembro de 2001

R.663/36.603. Santos, 26 de dezembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de dezembro de 2.001, do 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., no livro nº.998, às fls.227/232, BENEDITO ANTONIO DA SILVA, CPF.039.350.868-49, casado no regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.821 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com ANA LUIZA TOSI, CPF.160.601.648-20, brasileiros, professores, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários SEIJI SIMONO e sua mulher MITICO HIGUTI SIMONO, CPF.095.027.778-91, já qualificados, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,8881% de 1.243,15m<sup>2</sup>., objeto do R.530, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.664/36.603. Santos, 04 de janeiro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de fevereiro de 2.001, das Notas do 1º Tabelião de Notas e Registro de Imóveis de Poá-SP, no livro nº.158, às fls.226/229, TEREZA EL GHOSSAIN, brasileira, solteira, industrial, CPF.053.464.408-28, domiciliada em Poá-SP., adquiriu da proprietária J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.0,52, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01 m<sup>2</sup>. objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, 

R.665/36.603. Santos, 07 de janeiro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de dezembro de 2.001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertióga, desta Comarca, no livro nº.136, às fls.156 à 159, FLAVIO BENTO, gerente, CPF.129.653.428-69, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARCIA CRISTINA DE BARROS, desenhista, CPF.095.147.158-96, brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu dos proprietários JACIRA FERREIRA DE AZEVEDO MELLO e seu marido VITAL ALVES DE MELLO FILHO, já qualificados, pelo preço de R\$.8.600,00, a fração ideal de 1,6257% de 1.258,80m<sup>2</sup>., objeto do R.523, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, 

Av.666/36.603. Santos, 08 de janeiro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de dezembro de 2.001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertióga, desta Comarca, no livro nº.137, às fls.158/161, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que MARCOS ANTONIO MARTINS LOZANO, possui o CPF sob nº.033.964.508-33, conforme xerocópia autenticada da Carteira de Identificação do CREA nº.117.728, expedida  
(continuação no verso)

FICHA

100

MATRÍCULA

36.603

MATRÍCULA

36.603

FICHA

100

em São Paulo-SP., aos 20 de junho de 1.984. A Escrevente Autorizada,

*[Handwritten signature]*  
R.667/36.603. Santos, 08 de janeiro de 2.002. Por Escritura objeto da Av.666, WILSON SERGIO LOMBARDI, engenheiro civil, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA VALERIA SEVERI LOMBARDI, pedagoga, brasileiros, inscritos no CPF.012.536.918-27, domiciliados em Santana do Parnaíba-SP., adquiriu dos proprietários MARCOS ANTONIO MARTINS LOZANO, já qualificado e sua mulher MARGHERITA MARIA PUOLI GABRIELLI MARTINS, brasileira, engenheira, CPF.063.745.938-55, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m2., objeto do R.103, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada,

*[Handwritten signature]*  
R.668/36.603. Santos, 11 de janeiro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, 04 de janeiro de 2.002, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.438, às fls.159/162, HAMILTON COSTA JUNIOR, administrador, CPF.651.693.798-20, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com CLEUSA BIANCHINI COSTA, empresária, CPF.770.792.808-34, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.6.000,00, a fração ideal de 2,0981% de 1.243,18m2. objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada,

*[Handwritten signature]*  
R.669/36.603. Santos, 11 de janeiro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de outubro de 2.001, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.418, às fls.393/396, CARLOS HISASHI YAMANE, comerciante, CPF.713.665.718-00 e sua mulher LUIZA HIROKO YAMANE, do lar, CPF.085.001.758-00, brasileiros, casados no regime da separação total de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.5.074, no Oficial de Registro de Imóveis de Atibaia-SP., domiciliados em Atibaia-SP., adquiriram do proprietário GUSTAVO DOMITE NICOLAU, já qualificado, pelo preço de R\$.54.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80m2. objeto do R.352, do imóvel objeto desta matrícula. A aquisição é feita na proporção de 50% para cada adquirente. A Escrevente Autorizada,

*[Handwritten signature]*  
R.670/36.603. Santos, 21 de janeiro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de janeiro de 2.002, do Oficial de Registro Civil das

(continua na ficha 101).

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



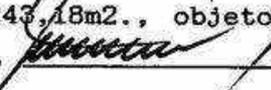
MATRÍCULA

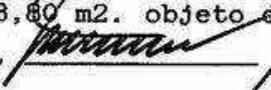
FICHA

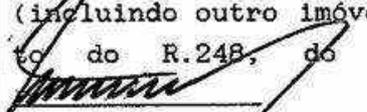
36.603

101

Santos, 21 de janeiro de 2002

Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.137, às fls.239/242, SERAFIM DE ALMEIDA TAVARES, casado com CARMINDA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALMEIDA, já qualificados, adquiriu dos proprietários APARECIDO PEREIRA DO NASCIMENTO e sua mulher LILIANE MONTEDONIO NASCIMENTO, já qualificados, pelo preço de R\$.27.000,00, (incluindo outro imóvel), a metade ideal da fração ideal de 1,6403691% de 1.243,18m2., objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.671/36.603. Santos, 05 de fevereiro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de dezembro de 2.000, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Louveira-SP., no livro nº.123, às fls.205/206, JOSÉ BENEDICTO STORANI, do comércio, CPF.040.872.248-72, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.8.515/77, com GLAUCIA APARECIDA GAVA STORANI, advogada, CPF.155.841.088-04, brasileiros, domiciliados em Vinhedo-SP., adquiriu dos proprietários ALDO MATUCK, já qualificado e sua mulher MARY ANTONIETA GARAFFA MATUCK, brasileira, professora, CPF.172.612.518-10, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.97.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80 m2. objeto do R.169, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.672/36.603. Santos, 08 de março de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de janeiro de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas, Comarca de Mogi das Cruzes-SP., no livro nº.97, às fls.290 à 292, ARAMIS MACAGGI, comerciante, CPF.042.288.088-40, casado no regime da separação total de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.9.262 no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes-SP., com LEIDE MACAGGI, do lar, CPF.071.792.678-80, brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu dos proprietários AECIO MASSAYOSHI YAMADA e sua mulher YOSSIE YAMADA, do lar, já qualificados, pelo preço de R\$.109.500,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80m2. objeto do R.248, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.673/36.603. Santos, 19 de março de 2.002. Por Formal de Partilha expedido pelo 10º Ofício da Família e das Sucessões de São Paulo-SP., aos 10 de abril de 2.001, assinado pelo Dr. Maurício Campos da Silva Velho, Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões da  
(continuaça, no verso)

FICHA

101

MATRÍCULA

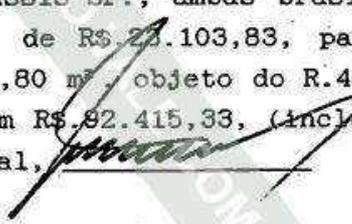
36.603

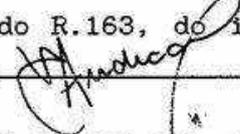
MATRÍCULA

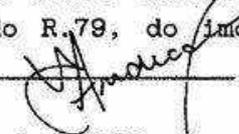
36.603

FICHA

101

Comarca de São Paulo-SP. e Aditamento de 27 de fevereiro de 2.002, se verifica que, por sentenças de 11 de janeiro de 2.001 e de 03 de dezembro de 2.001, transitada em julgado, proferida nos autos do Arrolamento dos bens deixados por falecimento de MARIA EDMEA MENDONÇA MORATO DE ANDRADE, CPF.036.916.248-04, tocou ao viúvo meeiro CARLOS AMÉRICO MORATO DE ANDRADE, engenheiro, já qualificado, a metade ideal no valor de R\$.46.207,66 e, às herdeiras filhas: LUCIA MENDONÇA MORATO DE ANDRADE, antropóloga, CPF.022.649.038-64, domiciliada em São Paulo-SP. e, MIRIAM MENDONÇA MORATO DE ANDRADE, bióloga, CPF.084.044.018-96, domiciliada em Assis-SP., ambas brasileiras, solteiras, a parte ideal de 1/4 no valor de R\$.23.103,83, para cada uma, na fração ideal de 9,1423% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.485, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.82.415,33, (incluindo outro imóvel), para efeitos fiscais. O Oficial, 

R.674/36.603. Santos, 08 de abril de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de abril de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.141, às fls.343/346, YOSHIO HAYASHI, economista, CPF.056.075.238-53, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA NAIR HAYASHI, do lar, CPF.067.325.938-20, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., e SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.7.984,57, a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, 

R.675/36.603. Santos, 09 de abril de 2.002. Por Petição firmada nesta cidade, aos 25 de março de 2.002, corroborada por xerocópia autenticada da Ata da Assembléia Geral de Constituição realizada em 29 de dezembro de 2.000, registrada na JUCESP sob nº.35300183789 e Adendo-Anexo de 01 de abril de 2.002, VLADIMIR MARQUES RACCIOPPI e sua mulher HAYDE MARIA RACCIOPPI, já qualificados, transferiram a título de conferência de bens, para integralização de capital social à firma F & B EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ.04.320.113/0001-25, com sede nesta cidade, no valor de R\$.6.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7442511% de 1.243,18m<sup>2</sup>. objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, 

R.676/36.603. Santos, 10 de abril de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de março de 2.002, do 20º Tabela de Notas de São  
(continua na ficha 102)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA

36.603

FICHA

102

Santos, 10 de abril de 2002

Paulo-SP., no livro nº.1.500, às fls.173 à 176, WILSON CUSSIANO, administrador de empresas, CPF.953.582.428-72, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.499, no 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com MARIA SILVIA FERRAZ DA SILVA CUSSIANO, do lar, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários LIN SU CHEN GONÇALVES, já qualificada e seu marido GABRIEL GONÇALVES FILHO, brasileiro, comerciante, CPF.919.373.108-68, domiciliado em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m2. objeto do R.92, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada,

R.677/36.603. Santos, 12 de abril de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de março de 2.002, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.410, às fls.332, ARACELI THOMAZ, brasileira, solteira, estudante, CPF.314.653.108-94, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários OLIVIA DAL CANTON SCAMPINI e seu marido CONSTANTINO SCAMPINI, já qualificados, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m2. objeto do R.618, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada,

R.678/36.603. Santos, 16 de abril de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de março de 2.002, do 19º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.209, às fls.111, ZAVEN KATCHVARTANIAN, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com DOLORES KATCHVARTANIAN, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.020.454.438-68, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários CELSO GRECCO e sua mulher SUELI RAIMUNDA DOS SANTOS GRECCO, já qualificados, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 2,0197% de 1.234,18m2. objeto do R.653, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.679/36.603. Santos, 22 de abril de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de abril de 2.002, do 3º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.651, às fls.161, LUIZ FERNANDO MACHADO, advogado, CPF.032.866.658-00, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com SHEILA DE OLIVEIRA MACHADO, professora, CPF.487.344.628-72, brasileiros, domiciliados em Santana de Parnaíba-SP., adquiriu da proprietária F & B EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada, pelo preço de R\$.80.000,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,7442511% de 1.243,18m2. objeto do R.675, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

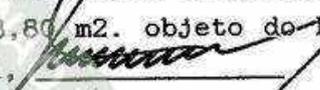
(continuaçã<sub>o</sub> no verso)

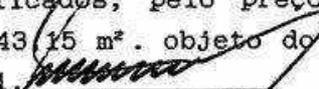
FICHA

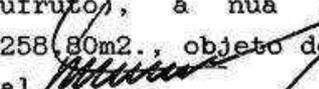
102

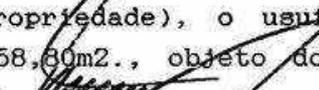
MATRICULA

36.603

R.680/36.603. Santos, 26 de abril de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de março de 2.002, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.403, às fls.127, CLAUDIO CIRENZA, CPF.042.014.098-05, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA LUCIA CARDOSO GOMES FERRAZ, CPF.040.397.538-79, brasileiros, médicos, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80 m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.681/36.603. Santos, 07 de maio de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de abril de 2.002, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.410, às fls.373, RENATO GASPAROTTO ROVERI, CPF.016.041.218-82, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARGARETH TERESA MACHADO ROVERI, CPF.057.230.818-37, brasileiros, empresários, domiciliados nesta cidade, adquiriu dos proprietários CARLOS FERRABOLI TELES e sua mulher VERA CRISTINA DE AZEVEDO TELES, domiciliados em Santana do Parnaíba-SP., já qualificados, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,2835% de 1.243,15 m². objeto do R.529, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.682/36.603. Santos, 08 de maio de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de abril de 2.002, do 4º Tabelião de Notas de Campinas-SP., no livro nº.569, às fls.385, JOAQUIM LOUREIRO JUNIOR, engenheiro civil, CPF.013.761.048-30, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA IZABEL ALMEIDA PRADO DA FONSECA LOUREIRO, pedagoga, CPF.031.789.538-92, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária RIVESTE TUTTO DECORAÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.6.000,00 (incluindo o usufruto), a nua propriedade da fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m2., objeto do R.277, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.683/36.603. Santos, 08 de maio de 2.002. Por Escritura objeto do R.682, JOAQUIM LOUREIRO, português, viúvo, comerciante, CPF.045.390.368-15, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária RIVESTE TUTTO DECORAÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.6.000,00 (incluindo a nua propriedade), o usufruto vitalício da fração ideal de 1,5262% de 1.258,80m2., objeto do R.277, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continua na ficha 103)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

FICHA

36.603

103

Santos, 08 de maio de 2002

R.684/36.603. Santos, 08 de maio de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de janeiro de 2.002, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.381, às fls.381, CIPORT - CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C. LTDA., CNPJ.03.551.771/0001-65, com sede em Rio Claro-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,015342% de 1.258,80m2. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial

R.685/36.603. Santos, 10 de maio de 2.002. Por Escritura de Instituição de Usufruto, Doação de Nua Propriedade com Imposição das Cláusulas de Incomunicabilidade, Impenhorabilidade, de 29 de outubro de 2.001, no livro nº.1.852, às fls.130 e Escritura de Aditamento e Ratificação, de 11 de março de 2.002, no livro nº.1.863, às fls.267, ambas do 10º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., STELLA GARCIA e, THAIS GARCIA, brasileiras, menores, solteiras, estudantes, dependentes do CPF.035.388.058-22, domiciliadas em São Paulo-SP., receberam em doação dos proprietários LUIZ CESAR PINI, já qualificado e sua mulher MARIA HELENA GARCIA PINI, brasileira, do lar, CPF.527.320.708-82, domiciliada em Vinhedo-SP., a nua propriedade da fração ideal de 2,1750% de 1.234,18m2., objeto do R.86, do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.90.034,01, (incluindo outro imóvel), para efeitos fiscais. A doação é feita na proporção de 50% para cada donatária. O Oficial,

R.686/36.603. Santos, 10 de maio de 2.002. Por Escrituras objeto do R.685, LUIZ CESAR PINI e sua mulher MARIA HELENA GARCIA PINI, já qualificados, instituíram em favor de TACIANO JOAQUIM GARCIA, empresário, CPF.035.388.058-22 e sua mulher SIMONE LUPINARI GARCIA, enfermeira, CPF.013.794.608-24, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., o usufruto vitalício da fração ideal de 2,1750% de 1.234,18m2., objeto do R.86, do imóvel objeto desta matrícula, sendo que, com a morte de um, reverterá em sua totalidade ao sobrevivente, nos termos do Artigo nº.740 do Código Civil Brasileiro parte final, no valor de R\$.45.017,00, (incluindo outro imóvel), para efeitos fiscais. O Oficial,

Av.687/36.603. Santos, 10 de maio de 2.002. Por Escrituras objeto do R.685, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que a nua propriedade da fração ideal de 2,1750% de 1.234,18m2., objeto do R.685, do imóvel objeto desta matrícula, ficou gravada em caráter (continuação no verso)

FICHA

103

MATRÍCULA

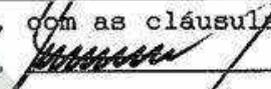
36.603

MATRÍCULA

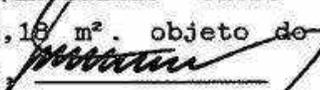
36.603

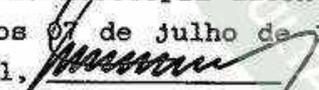
FICHA

103

vitalício, com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade.  
O Oficial, 

R.688/36.603. Santos, 13 de maio de 2.002. Por Escritura de Compra e Venda, de 22 de abril de 2.002, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.615, às fls.329 à 336, VLADIMIR RAMIS DA FONSECA, empresário, CPF.187.257.098-44, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com FABIANA MEDEIROS LUCIANO DA FONSECA, do lar, CPF.602.332.811-34, brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1,82, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m². objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.689/36.603. Santos, 04 de junho de 2.002. Por Petição firmada nesta cidade, aos 29 de maio de 2.002, corroborada por xerocópia autenticada da Ata da Assembléia Geral de Constituição realizada em 29 de dezembro de 2.000, registrada na JUCESP sob nº.35300183789 e Adendo-Anexo de 01 de abril de 2.002, VLADIMIR MARQUES RACCIOPPI e sua mulher HAYDE MARIA RACCIOPPI, já qualificados, transferiram a título de conferência de bens, para integralização de capital social à firma F & B EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ.04.320.213/0001-25, com sede nesta cidade, no valor de R\$.260.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 3,2516998% de 1.243,18 m². objeto do R.645, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.690/36.603. Santos, 06 de junho de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de maio de 2.002, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.415, às fls.311, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a nacionalidade correta do proprietário FRANCISCO EDUARDO LUCAS NOZOLINO DE AZEVEDO, que é português, e não como constou no R.649, conforme xerocópia autenticada do Registro Geral nº.35.780.009-6, expedido aos 07 de julho de 1.997, pela Secretaria da Segurança Pública. O Oficial, 

R.691/36.603. Santos, 06 de junho de 2.002. Por Escritura objeto da Av.690, WALTER ENNSER, auditor, CPF.029.929.148-00 e sua mulher MARIA APARECIDA PEREIRA ENNSER, do lar, CPF.076.340.138-20, brasileiros, casados no regime da completa separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.1.045, no 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários FRANCISCO EDUARDO LUCAS NOZOLINO DE AZEVEDO e sua  
(continua na ficha 104)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
104

Santos, 06 de Junho de 2002

mulher VIRGINIA TEIXEIRA DA FONSECA NOZOLINO DE AZEVEDO, domiciliados em São Paulo-SP., já qualificados, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,9126% de 1.243,15 m<sup>2</sup>. objeto do R.649, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.692/36.603. Santos, 11 de junho de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de maio de 2.002, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.415, às fls.221, PEDRO EDUARDO PINHO DE ASSIS, engenheiro, CPF.362.782.898-49 e sua mulher MARIA CECILIA DE OLIVEIRA PINHO DE ASSIS, psicóloga, CPF.078.695.218-09, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Piracicaba-SP., adquiriram dos proprietários VALCIR JOSÉ DAL CIN e sua mulher ANA EVANI NARDO DAL CIN, já qualificados, pelo preço de R\$.7.500,00, a fração ideal de 1,3354% de 1.243,15m<sup>2</sup>. objeto do R.530, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada,

R.693/36.603. Santos, 13 de junho de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de maio de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.146, às fls.103 à 106, WALTER BERGER, industrial, CPF.194.160.168-53, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.1.918, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com BRANCA COTESINI BERGER, do lar, CPF.308.187.868-33, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários FERNANDO ANTONIO LIRA CARLOS e sua mulher CELIA REGINA GARCIA CARLOS, domiciliados em São Paulo-SP., já qualificados, pelo preço de R\$.21.000,00, a fração ideal de 1,7442511% de 1.243,18 m<sup>2</sup>. objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada,

R.694/36.603. Santos, 13 de junho de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de maio de 2.002, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.461, às fls.247/250, JOSÉ AUGUSTO SIQUEIRA, engenheiro eletricista, CPF.678.724.258-15, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ANGELA MARIA PESSUTI SIQUEIRA, do lar, CPF.317.904.778-08, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários CLOVIS GALLINA, já qualificado e sua mulher EUNYCE CAGNIATTI GALLINA, brasileira, professora, CPF.953.269.958-91, domiciliada em Guarulhos-SP., pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,38% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.208, (continuação no verso)

FICHA

104

MATRÍCULA

36.603

do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada,

R.695/36.603. Santos, 02 de julho de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de janeiro de 2.002, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.6.907, às fls.347, LYGIA MELLO ZANETTA, brasileira, solteira, médica, CPF.014.381.448-65, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários JOSÉ GUILHERME GADBEM FIGUEIROA e sua mulher MARIA HELENA MACEDO FIGUEIROA, já qualificados, pelo preço de R\$.5.369,00, a fração ideal de 1,9517% de 1.243,18 m². objeto do R.313, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.696/36.603. Santos, 02 de julho de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de junho de 2.002, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.424, às fls.135, FERNANDO LUIS MATHEUS MAZON, CPF.964.691.028-91 e sua mulher FILOMENA DIANA PETRILLI MAZON, CPF.964.713.798-20, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.5.011, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí-SP., domiciliados em Vinhedo-SP., adquiriram dos proprietários RUI EMANOEL BARLETTA FLORIO e sua mulher APARECIDA MARTAO FLORIO, já qualificados, pelo preço de R\$.1.700,00, a fração ideal de 1,8754% de 1.243,27 m². objeto do R.549, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.697/36.603. Santos, 05 de julho de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de junho de 2.002, do 11º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.4.120, às fls.359/360, FABIO COTAIT, brasileiro, divorciado, advogado, CPF.792.583.108-10, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu do proprietário GUSTAVO DOMITE NICOLAU, já qualificado, pelo preço de R\$.108.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80 m². objeto do R.353, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.698/36.603. Santos, 10 de julho de 2.002. Por Petição firmada em Guarujá-SP., aos 04 de julho de 2.002, ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, requereu a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a retificação da incorporação objeto da Av.82, no que se refere às vinculações de garagens, quando o correto é o seguinte: ao apartamento nº.26, fica vinculada a vaga privativa nº.16 vaga simples e, ao apartamento nº.65, fica vinculada a vaga privativa nº.23 vaga simples, e não como constou do memorial de incorporação. O Oficial,

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



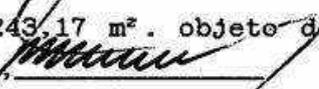
MATRÍCULA

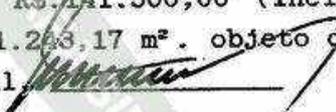
36.603

FICHA

105

Santos, 11 de julho de 2002

R.699/36.603. Santos, 11 de julho de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de maio de 2.002, no livro nº.6.985, às fls.043 e, Escritura de Aditamento e Ratificação, de 26 de junho de 2.002, no livro nº.6.985, às fls.187, ambas do 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., FERNANDO MURAT DE MELLO FARO, administrador de empresas, CPF.859.720.538-53, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com CECILIA GERETO DE MELLO FARO, professora, CPF.063.966.228-58, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SALA SCHREIBER, CPF.328.027.588-10, já qualificada, pelo preço de R\$.140.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17 m². objeto do R.293, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.700/36.603. Santos, 18 de julho de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de junho de 2.002, no livro nº.5.550, às fls.053 e Escritura de Re-Ratificação, de 10 de julho de 2.002, no livro nº.5.550, às fls.159, ambas do 7º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., ALFREDO RAMOS FILHO, empresário, CPF.033.176.498-95 e sua mulher LILIAM HARUE SASSAKI RAMOS, cirurgiã dentista, CPF.047.866.728-07, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários CARLOS EDUARDO HOLZER SAAD e sua mulher MONICA FERREIRA HOLZER SAAD, já qualificados, pelo preço de R\$.141.500,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17 m². objeto do R.333, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

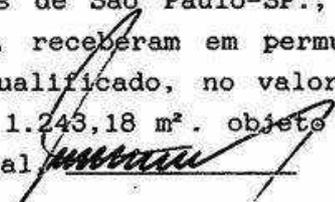
R.701/36.603. Santos, 18 de julho de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de junho de 2.002, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.421, às fls.205, CLAUDIO DE MATTOS, médico, CPF.555.077.008-34 e sua mulher BEATRIZ APARECIDA BONATI MATTOS, professora, CPF.016.249.278-23, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Jundiaí-SP., adquiriram dos proprietários MARCIA CRISTINA MARTINS AZZOLINI e seu marido CARLOS ALBERTO AZZOLINI, já qualificados, pelo preço de R\$.6.000,00, a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17 m². objeto do R.335, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.702/36.603. Santos, 22 de julho de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de julho de 2.002, do 17º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.205, às fls.237 à 240, WAGNER BRAZ, bancário, CPF.881.756.858-91, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com JULIA EMILIA RIBEIRO BRAZ, psicóloga,

continua no verso

CPF.116.636.848-39, brasileiros, domiciliados em Santana do Parnaíba-SP., adquiriu dos proprietários LUIZ CLAUDINO FERREIRA e sua mulher ANA MARIA CURBI FERREIRA, empresária, já qualificados, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01 m<sup>2</sup>. objeto do R.280, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.703/36.603. Santos, 24 de julho de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de julho de 2.002, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.1.421, às fls.321, FABIOLA REGINA SANTOS, solteira, administradora de empresas, CPF.267.077.258-74 e, GHISLEINE FONSECA TOCCI JUSTO, separada judicialmente, engenheira, CPF.112.079.438-27, ambas brasileiras, domiciliadas em São Paulo-SP., adquiriram das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e, SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 1,8414% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.704/36.603. Santos, 25 de julho de 2.002. Por Escritura de Permuta, de 10 de julho de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.148, às fls.48/52, CESAR AUGUSTO MIGLIORATI, CPF.635.999.378-34, casado no regime da completa e absoluta separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.6.209, no 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com ERICA KROHN JANY MIGLIORATI, CPF.635.999.298-15, cirurgiões-dentistas e, ORFEO MIGLIORATI FILHO, engenheiro, CPF.573.083.818-20 e sua mulher MARA LEITE VITTI MIGLIORATI, comerciante, CPF.006.577.248-23, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.2.610, no 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., receberam em permuta do proprietário WILSON ROBERTO DA SILVA, já qualificado, no valor de R\$.8.000,00, a fração ideal de 1,7442511% de 1.243,18 m<sup>2</sup>. objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.705/36.603. Santos, 26 de julho de 2.002. Por Escritura de Compra e Venda, de 10 de julho de 2.002, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.634, às fls.031 à 038, SANDRA APARECIDA GIUGLIANO REISER, do comércio, CPF.054.391.308-29, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARCOS REISER, administrador, CPF.112.080.558-95, brasileiros, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., adquiriu da proprietária PERSONA ENGENHARIA E  
(continua na ficha 106)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

FICHA

36.603

106

Santos, 26 de julho de 2002

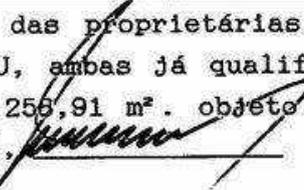
CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.0,36, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial

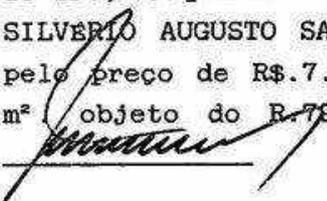
R.706/36.603. Santos, 31 de julho de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de julho de 2.002, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.421, às fls.314, MONIR HANANIA, CPF.528.032.018-87 e sua mulher THEREZINHA DA SILVA RICHIERI HANANIA, CPF.571.088.978-49, brasileiros, médicos, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários ROGERIO CHAVES FAVA, já qualificado e sua mulher DIVA BASILIA SPERANZINI TOSI FAVA, brasileira, engenheira química, CPF.945.138.728-53, domiciliados em Santana do Parnaíba-SP., pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.141, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

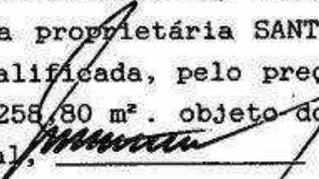
R.707/36.603. Santos, 07 de agosto de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de julho de 2.002, no livro nº.2.479, às fls.155/160 e, Escritura de Retificação e Ratificação, de 26 de julho de 2.002, no livro nº.2.479, às fls.319/322, ambas do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., MAURO SIMOES, químico, CPF.687.510.958-15 e, FILOMENA CATALDI SIMOES, do lar, CPF.263.720.768-02, ambos brasileiros, separados consensualmente, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriram dos proprietários CLAUDIO CIRENZA e sua mulher MARIA LUCIA CARDOSO GOMES FERRAZ, já qualificados, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.680, do imóvel objeto desta matrícula. A presente é feita com Pacto Comissório, conforme artigo 1.163, do Código Civil Brasileiro. O Oficial,

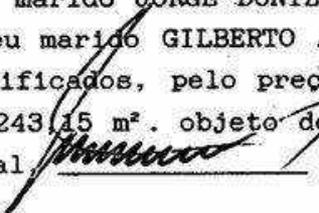
R.708/36.603. Santos, 13 de agosto de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de julho de 2.002, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.425, às fls.297, MARLI BUENO, brasileira, solteira, bancária, CPF.061.097.238-35, domiciliada em Ribeirão Pires-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.709/36.603. Santos, 13 de agosto de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de julho de 2.002, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.428, às fls.069, VBS EMPREENDIMENTOS E PARTICI-  
(continuação no verso)

PAÇOES LTDA., já qualificada, adquiriu das proprietárias PRAIAS PAULISTAS S/A. e, COMPANHIA FAZENDA ACARAU, ambas já qualificadas, pelo preço de R\$.1,88, a fração ideal de 1.256,91 m<sup>2</sup>. objeto do R.27, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.710/36.603. Santos, 16 de agosto de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de julho de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.148, às fls.215/218, MARCO ANTONIO LEIVA, CPF.013.720.608-98, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CLAUDIA REGINA REIS LEIVA, CPF.048.862.828-81, brasileiros, contadores, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários ALBANO JOAQUIM SAIAGO SANTOS e, SILVERIO AUGUSTO SAIAGO SANTOS, ambos comerciantes, já qualificados, pelo preço de R\$.7.000,00, a fração ideal de 1,6403691% de 1.243,18 m<sup>2</sup> objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.711/36.603. Santos, 26 de agosto de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de julho de 2.002, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.425, às fls.215, GERALDO ROCCO, administrador de empresas, CPF.045.634.848-49, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ANNA MARIA PECORARO ROCCO, do lar, CPF.045.634.848-49, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.339,00, a fração ideal de 0,012386% de 1.256,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.712/36.603. Santos, 26 de agosto de 2.002 Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de agosto de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.150, às fls.071 à 074, WALCIR JOSE FIERI, CPF.461.388.208-78, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELIZABETH SIQUEIRA FIERI, CPF.268.631.708-68, brasileiros, professores universitários, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu dos proprietários: ELAINE PAIXAO BATISTA e seu marido JORGE DONIZETE BATISTA e, HELOISA APARECIDA PAIXAO CRUZ e seu marido GILBERTO APARECIDO DA CRUZ, elas comerciantes, todos já qualificados, pelo preço de R\$.35.400,00, a fração ideal de 1,8881% de 1.243,15 m<sup>2</sup>. objeto do R.530, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continua na ficha 107)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

107

Santos, 11 de setembro de 2002

Av.713/36.603. Santos, 11 de setembro de 2.002. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS., com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP., aos 22 de agosto de 2.002, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o nome correto da adquirente objeto do R.255, que é ANNA DA CONCEIÇÃO COLLODORO, conforme xerocópias autenticadas da Certidão de Casamento nº.1.564, no livro B-5, às fls.192, expedida aos 04 de janeiro de 1.972, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito do Ibirapuera, Comarca de São Paulo-SP.; da Cédula de Identidade nº.3.293.176-1, expedida aos 16 de fevereiro de 2.001, pela Secretaria da Segurança Pública e, do Cartão de Identificação do Contribuinte nº.311.706.438-92, expedido pela Secretaria da Receita Federal. O Oficial,

R.714/36.603. Santos, 11 de setembro de 2.002. Por Instrumento Particular objeto da Av.713, SIDNEY CAMILO, gerente de segurança, CPF.010.675.348-73 e sua mulher SUSAN MULLER CAMILO, do lar, CPF.108.316.768-50, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriram dos proprietários JOSÉ COLLODORO e sua mulher ANNA DA CONCEIÇÃO COLLODORO, CPF.311.706.438-92, já qualificados, pelo preço de R\$.108.500,00 (incluindo outro imóvel), dos quais R\$.56.570,00, foram pagos pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., com utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS., a fração ideal de 1,40% de 1.258,80 m². objeto do R.255, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

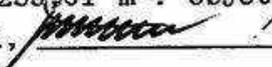
R.715/36.603. Santos, 11 de setembro de 2.002. Por Escritura de Compra e Venda, de 23 de maio de 2.002, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Suzano-SP., no livro nº.622, às fls.198/201 e Escritura de Retificação e Ratificação, de 04 de setembro de 2.002, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Suzano-SP., no livro nº.335, às fls.064, ANTONIO MIGUEL, comerciante, CPF.396.019.358-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA DE LOURDES VAREJAO MIGUEL, do lar, CPF.064.854.478-81, brasileiros, domiciliados em Suzano-SP., adquiriu dos proprietários: FRANCISCO ALBERTO QUADRA ANDREZ e sua mulher SORAYA KADIJA ABRAO QUADRA ANDREZ, (continuação no verso)

FICHA

107

MATRÍCULA

36.603

CPF.179.156.348-10, domiciliada em Suzano-SP. e, JOAO ALBERTO QUADRA ANDREZ e sua mulher CARLA NAVAJAS QUADRA ANDREZ, CPF.067.065.368-10, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., eles já qualificados, elas brasileiras, professoras, pelo preço de R\$.70.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 2,59080% de 1.258,01 m<sup>2</sup>. objeto do R.150, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.716/36.603. Santos, 12 de setembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de agosto de 2.002, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.428, às fls.255, SAMUEL GIORDANO DE FREITAS, advogado, CPF.323.227.208-87 e sua mulher NEUZA MARIA PIASON FREITAS, analista, CPF.763.361.158-87, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários JOSÉ ROSSI NETO e sua mulher CELIA ROSSI, já qualificados, pelo preço de R\$.3.000,00, a fração ideal de 1,40% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.358, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.717/36.603. Santos, 13 de setembro de 2.002. Por Formal de Partilha expedido pelo 1º Ofício Cível de Piracicaba-SP., aos 22 de junho de 1.999, assinado pelo Dr. Milton Paulo de Carvalho Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba-SP. e Aditamento de 23 de agosto de 2.002, se verifica que, por sentença de 25 de fevereiro de 1.999, transitada em julgado, proferida nos autos de Separação Consensual, processo nº.269/99 de ROCCO VASSALLO NETO e VALERIA REGINA ROMANI VASSALLO, coube ao separando ROCCO VASSALLO NETO, já qualificado, a fração ideal de 1,9126% de 1.243,15 m<sup>2</sup>. objeto do R.529, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.58.782,16, (incluindo outro imóvel), para efeitos fiscais. O Oficial, 

R.718/36.603. Santos, 16 de setembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, Cessão e Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, de 16 de maio de 2.002, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.464, às fls.103/110, ANTONIO HERCULES JUNIOR, administrador, CPF.062.301.408-45 e sua mulher MARIA BEATRIZ FIGUEIREDO HERCULES, arquiteta, CPF.110.942.718-29, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.987, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva-SP., domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários VALTER BONJORNO e sua mulher MARIZA AZZOLINE BONJORNO, já qualificados, pelo preço de R\$.112.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.253,  
(continua na ficha 108)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

108

Santos, 16 de setembro de 2002

do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada,

R.719/36.603. Santos, 23 de setembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de agosto de 2.002, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.425, às fls.383, ARMANDO FERREIRA DA SILVA, aposentado, CPF.098.460.508-87 e sua mulher ESTER RIOLO DA SILVA, professora, CPF.083.018.308-67, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Sebastião-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,014976% de 1.258,80 m². objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial.

R.720/36.603. Santos, 24 de setembro de 2.002. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Com Financiamento e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, com força de escritura pública, na forma do artigo nº.61, parágrafo 5º da Lei Federal 4380/1964, do artigo 1º da Lei Federal 5049/1966, do artigo 26 do Decreto-Lei Federal 70/1966, da Lei nº.9.514, de 20.11.1997, alterada pelo artigo 24 da medida Provisória nº.2.223, de 04.09.2001 e Resolução do Banco Central do Brasil nº.2.519, de 29.06.1998, firmado em Campinas-SP., aos 23 de agosto de 2.002, NILSON JOSEPH DEMANGE, CPF.108.819.998-49 e sua mulher LILI KATSUCO KAWAMURA, CPF.037.880.248-87, brasileiros, professores universitários, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.2.097, no 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados em Campinas-SP., adquiriram dos proprietários GERALDO AFONSO SCOMPARIM e sua mulher MONICA NAIRRONSKI VOIDELLA SCOMPARIM, já qualificados, pelo preço de R\$.140.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80 m². objeto do R.336, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial.

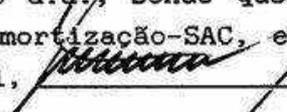
R.721/36.603. Santos, 24 de setembro de 2.002. Por Instrumento Particular objeto do R.720, NILSON JOSEPH DEMANGE e sua mulher LILI KATSUCO KAWAMURA, já qualificados, alienaram em caráter fiduciário, a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80 m². objeto do R.720, do imóvel objeto desta matrícula ao BANCO NOSSA CAIXA S/A., CNPJ.43.073.394/0001-10, com sede em São Paulo-SP., para garantia da dívida de R\$.90.000,00 (incluindo outro imóvel), que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97 e em decorrência do disposto no artigo nº.23, parágrafo-único da citada  
(continuação no verso)

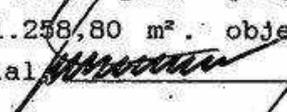
FICHA

108

MATRÍCULA

36.603

lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.368,94, incluindo seguros, vencendo-se a primeira em 05 de outubro de 2.002, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 10,4800% a.a., 0,8733% a.m. e efetiva de 11,0000% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SAC, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.722/36.603. Santos, 01 de outubro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de setembro de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.151, às fls.371/374, PATRICIA PAOLA NUPIERI SPI-NA, brasileira, solteira, psicóloga, CPF.047.830.818-32, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários JOAO CARLOS OROSZ, já qualificado e sua mulher LUZIA BAGNARA OROSZ, brasileira, professora, CPF.128.241.518-20, domiciliada em Campinas-SP. pelo preço de R\$.10.000,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.104, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.723/36.603. Santos, 03 de outubro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de setembro de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.151, às fls.247/250, VALMIR CARNEIRO DA FONSECA, CPF.837.812.267-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MAGDA RAMALHO RIBEIRO DA FONSECA, CPF.130.536.228-40, brasileiros, empresários, domiciliados nesta cidade, adquiriu dos proprietários LINDALVA CAVALCANTE FORNI e seu marido JOSE EDUARDO NOGUEIRA FORNI, já qualificados, pelo preço de R\$.10.000,00, a fração ideal de 1,4468% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.446, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.724/36.603. Santos, 08 de outubro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de setembro de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.152, às fls.19/22, LUIZA MITSUE HORI, superintendente financeira, CPF.001.395.278-18, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com SILVIO LUIZ CAVALLARO, arquiteto, CPF.028.380.428-90, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários ALEX MOLINA e sua mulher MONICA MASSONE MOLINA, comerciantes, domiciliados em São Paulo-SP., já qualificados, pelo preço de R\$.10.000,00, a fração ideal de 1,7442511%  
(continua na ficha 109)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

109

Santos, 08 de outubro de 2002

de 1.243,15 m<sup>2</sup>. objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.725/36.603. Santos, 09 de outubro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de setembro de 2.002, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.432, às fls.067, CARLOS SAID ANTONIO, engenheiro, CPF.010.866.328-00 e sua mulher DAGMAR COSTA GOUVEA ANTONIO, do lar, CPF.310.044.586-49, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens; posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram do proprietário ROCCO VASSALLO NETO domiciliado em Americana-SP., já qualificado, pelo preço de R\$.6.000,00, a fração ideal de 1,9126% de 1.243,15 m<sup>2</sup>. objeto do R.717, do imóvel objeto desta matrícula. A presente é feita com Pacto Comissório, conforme artigo 1.163, do Código Civil Brasileiro. O Oficial, João Alves Franco

R.726/36.603. Santos, 09 de outubro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de setembro de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.150, às fls.335 à 338, FANNY DE JESUS CANALLI ALMEIDA, professora, CPF.027.644.848-01, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA, engenheiro eletricista, CPF.061.600.598-90, brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu do proprietário LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA XIMENEZ, já qualificado, pelo preço de R\$.13.000,00, a fração ideal de 1,3354% de 1.243,15 m<sup>2</sup>. objeto do R.529, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

Av.727/36.603. Santos, 18 de outubro de 2.002. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado em São Paulo-SP., aos 30 de novembro de 2.001, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o cancelamento do R.421, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, João Alves Franco

R.728/36.603. Santos, 18 de outubro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de outubro de 2.002, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.905, às fls.053 à 055, JOSÉ LUIZ SAICALI, consultor, CPF.585.822.158-00 e sua mulher MARIA OTILIA MIGUEL PINTO SAICALI, contabilista, CPF.992.159.938-00, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP.; adquiriram dos proprietários CECILIO NOBUYUKI SCHIGUEMATU e sua mulher MARIA DA GRAÇA ARANHA SCHIGUEMATU, já qualificados, pelo preço de R\$.15.000,00, a fração ideal de  
(continuação no verso)

FICHA

109

MATRÍCULA

36.603

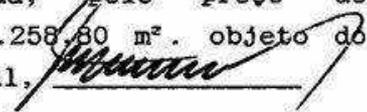
MATRÍCULA

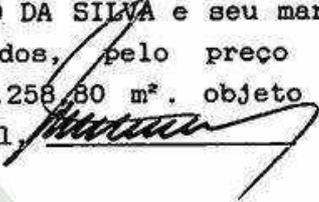
36.603

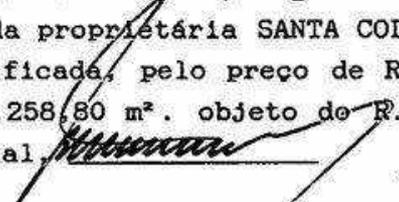
FICHA

109

1,6878144% de 1.243,18 m<sup>2</sup>. objeto do R.533, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.47.801. O Oficial, 

R.729/36.603. Santos, 24 de outubro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de outubro de 2.002, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.446, às fls.255, FLAVIO VASCONCELLOS PENTEADO, CPF.914.953.348-72 e sua mulher MARISA APARECIDA ZAFFANI PENTEADO, CPF.876.064.968-20, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.730/36.603. Santos, 29 de outubro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de outubro de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.157, às fls.037 à 040, ROMANO JOSE SCARPITTA, brasileiro, solteiro, médico, CPF.030.555.848-05, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários ESTER RIOLO DA SILVA e seu marido ARMANDO FERREIRA DA SILVA, já qualificados, pelo preço de R\$.10.600,00, a fração ideal de 0,014976% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.719, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.731/36.603. Santos, 31 de outubro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de setembro de 2.002, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.446, às fls.091, HORACIO RUBEN ANDRES, industrial, CPF.014.575.648-31, casado no regime da comunhão de bens, sob as leis da Argentina, com HAYDEE ELENA MACHICOTE DE ANDRES, docente, CPF.228.602.118-02, argentinos, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,015348% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.732/36.603. Santos, 13 de novembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão, de 06 de setembro de 2.002, no livro nº.1.428, às fls.379 e Escritura de Retificação e Ratificação, de 09 de outubro de 2.002, no livro nº.1.432, às fls.299, ambas do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., ARTHUR ROTHMAN, médico, CPF.647.983.568-91 e sua mulher LIAMAR MOREIRA ROTHMAN, enfermeira, CPF.906.714.908-00,

(continua na ficha 110)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

36.603

110

Santos, 13 de novembro de 2002

brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.071, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária SOBLOCO CONSTRUTORA S/A., já qualificada, pelo preço de R\$.8.231,52, a fração ideal de 1,8881% de 1.243,15 m². objeto do R.2, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

Av.733/36.603. Santos, 13 de novembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de setembro de 1.999, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.102, às fls.93/95, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o cancelamento do R.90, em virtude de renúncia dos usufrutuários YOSHIMITTI OUTOMO e sua mulher TIEKO OUTOMO, já qualificados. O Oficial, João Alves Franco

Av.734/36.603. Santos, 13 de novembro de 2.002. Por Escritura objeto da Av.733, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o casamento de EDUARDO NOBUYOSHI OUTOMO, com SILVIA MARIA VALVERDE OUTOMO, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme xerocópia autenticada da Certidão de Casamento Religioso, nº.317, no livro B-AUX, às fls.119, expedida aos 04 de março de 1.997, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Guarulhos-SP. O Oficial, João Alves Franco

R.735/36.603. Santos, 13 de novembro de 2.002. Por Escritura objeto da Av.733, ELIANE GROFF THEODORO DE FREITAS, brasileira, solteira, advogada, CPF.073.923.288-67, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários EDUARDO NOBUYOSHI OUTOMO, já qualificado, casado com SILVIA MARIA VALVERDE OUTOMO, brasileira, funcionária pública, CPF.123.232.798-07, domiciliada em Guarulhos-SP. e, EUNICE KAZUMI OUTOMO MIHARA e seu marido EDSON AKIRA MIHARA, engenheiro civil, já qualificados, pelo preço de R\$.10.000,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m². objeto do R.89, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.736/36.603. Santos, 13 de novembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de agosto de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.151, às fls.79/82, OSCAR EMILIO WELKER JUNIOR, advogado, CPF.029.633.708-06, casado no regime da comunhão parcial de bens. (continuação no verso)

FICHA

110

MATRÍCULA

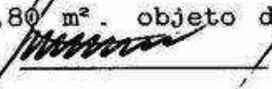
36.603

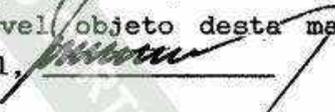
MATRÍCULA

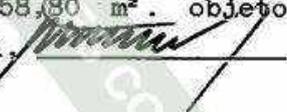
36.603

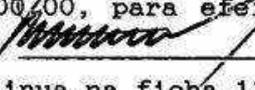
FICHA

110

bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIANGELA VIEIRA RAMOS WELKER, relações públicas, CPF.003.679.978-51, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária ELIANE GROFF THEODORO DE FREITAS, já qualificada, pelo preço de R\$.9.000,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.735, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.737/36.603. Santos, 22 de novembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de outubro de 2.002, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.1.438, às fls.084, IRINEU ANDRIANI DE SOUZA, industrial, CPF.118.036.818-53, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com KATIA CHEDID GEBARA DE SOUZA, do lar, CPF.429.767.828-49, brasileiros, domiciliados em Arujá-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e, SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., ambas já qualificadas, pelo preço de R\$.6.607,85, a fração ideal de 1,8037 de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.093. O Oficial, 

R.738/36.603. Santos, 28 de novembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de novembro de 2.002, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.438, às fls.199, MOISES MOREIRA DO CARMO, CPF.029.212.848-71 e, ROSANA RAMASSI, CPF.050.946.558-76, ambos brasileiros, solteiros, empresários, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários KATIA PICCARDI GONZALES, também conhecida por KATIA PICCARDI GONZALEZ e seu marido WILSON ROBERTO GONZALES, também conhecido por WILSON ROBERTO GONZALEZ, já qualificados, pelo preço de R\$.3.500,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.348, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.739/36.603. Santos, 04 de dezembro de 2.002. Por Escritura de Doação, de 14 de novembro de 2.002, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.918, às fls.117 à 120, GABRIEL SAICALI, dependente do CPF.585.822.158-00; FABIO SAICALI, estudante, CPF.326.493.978-96 e, MARIANA PINTO SAICALI, estudante, CPF.585.822.158-00, todos brasileiros, solteiros, menores, domiciliados em São Paulo-SP., receberam em doação dos proprietários JOSÉ LUIZ SAICALI e sua mulher MARIA OTILIA MIGUEL PINTO SAICALI, já qualificados, a fração ideal de 1,6878144% de 1.243,18 m<sup>2</sup>. objeto do R.728, do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.12.000,00, para efeitos fiscais, referente à matrícula nº.47.801. O Oficial, 

(continua na ficha 111)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

111

Santos, 04 de dezembro de 2002

Av.740/36.603. Santos, 04 de dezembro de 2.002. Por Escritura objeto do R.739, foi autorizada a presente averbação, a fim de ficar constando que a fração ideal de 1,6878144% de 1.243,18 m<sup>2</sup>. objeto do R.739, do imóvel objeto desta matrícula, ficou gravada com as cláusulas de **incomunicabilidade e impenhorabilidade vitalícias**, e ainda a cláusula de **inalienabilidade** enquanto vivos forem os doadores, sendo que, ocorrendo o falecimento de um dos doadores a totalidade do vínculo de inalienabilidade imposto, poderá ser cancelado pelo doador sobrevivente. O Oficial, João Alves Franco

R.741/36.603. Santos, 09 de dezembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de novembro de 2.002, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.438, às fls.397, ARTUR JAQUES GOLDFEDER, médico, CPF.003.240.858-77, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA DO CARMO BARBUGIANI GOLDFEDER, bióloga, CPF.006.532.528-11, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários LELMO VICENTE TRIPOLI e sua mulher MARCIA DE PIERRO TRIPOLI, já qualificados, pelo preço de R\$.5.350,00, a fração ideal de 0,14976% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.614, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.51.681. A Escrevente Autorizada, Andréa

R.742/36.603. Santos, 10 de dezembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de novembro de 2.002, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1.438, às fls.293, ANGEL DAVID ARIAZ, norte americano, administrador de empresas, CPF.226.295.328-21 e sua mulher ELITA VECHIN PASTORELO ARIAZ, brasileira, advogada, CPF.142.004.528-80, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários FLAVIO VASCONCELLOS PENTEADO e sua mulher MARISA APARECIDA ZAFFANI PENTEADO, já qualificados, pelo preço de R\$.6.500,00, a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.729, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.53.924. A Escrevente Autorizada, Andréa

R.743/36.603. Santos, 17 de dezembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de setembro de 2.002, no livro nº.1.842, às fls.135 e, Escritura de Aditamento Retificativo, de 02 de dezembro de 2.002, no livro nº.1.862, às fls.115, ambas do 26º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., MAURA BARBOSA TAVARES ELIAS MAZZER, empresária, CPF.101.101.878-06, casada no regime da comunhão parcial de bens, (continuação no verso)

FICHA

111

MATRÍCULA

36.603

posteriormente à Lei nº.6.515/77, com VALTER CANATELI MAZZER, comerciante, CPF.028.276.418-60, brasileiros, domiciliados em Ibiúna-SP., adquiriu dos proprietários PEDRO ANDRÉ DONATI e sua mulher ELAINE D'ASSIA COIMBRA DONATI, já qualificados, pelo preço de R\$.85.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 0,011881% de 1.258,80 m². objeto do R.500, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.744/36.603. Santos, 17 de dezembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de setembro de 2.002, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.446, às fls.149, ABRAHAM LAREDO SICSU, CPF.189.440.278-20, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com HELENA LAREDO, CPF.116.922.918-23, brasileiros, professores, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,15348% de 1.258,80 m². objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.177. O Oficial,

R.745/36.603. Santos, 17 de dezembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de outubro de 2.002, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.446, às fls.241, FABIO DE SARANDY RAPOSO, CPF.905.640.067-34, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA BEATRIZ QUEIROZ TELLES DE SARANDY RAPOSO, CPF.089.551.458-37, brasileiros, administradores de empresas, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,012386% de 1.258,80 m². objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.178. O Oficial,

Av.746/36.603. Santos, 20 de dezembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de junho de 2.002, do 1º Tabelião de Notas de Campinas-SP., no livro nº.1.972, às fls.051, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a Separação Consensual de CLAUDIO MONTE CASSIANO e DOROTY TEIXEIRA CASSIANO, a qual voltou a assinar-se DOROTY TEIXEIRA, homologada por sentença de 31 de janeiro de 2.002, proferida pelo Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP., conforme xerocópia autenticada da averbação na Certidão de Casamento nº.9.294, no livro B-029, às fls.177, expedida aos 25 de junho de 2.002, pelo  
(continua na ficha 112)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
112

Santos, 20 de dezembro de 2002

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito de Vila Formosa, Comarca de São Paulo-SP. O Oficial, *[Signature]*

R.747/36.603. Santos, 20 de dezembro de 2.002. Por Escritura objeto da Av.746, DOROTY TEIXEIRA, separada judicialmente, já qualificada; FERNANDO MONTE CASSIANO, engenheiro de implementação, CPF.256.862.058-76 e, LEANDRO MONTE CASSIANO, estudante, CPF.278.683.238-17, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em Campinas-SP., adquiriram do proprietário CLAUDIO MONTE CASSIANO, separado judicialmente, domiciliado em Mogi-Guaçu-SP., já qualificado, pelo preço de R\$.37.000,00 (incluindo outro imóvel), a parte ideal de 50% da fração ideal de 0,012386% de 1.258,80 m². objeto do R.493, do imóvel objeto desta matrícula. A presente é feita nas seguintes proporções: 8,34% para DOROTY TEIXEIRA; 20,83% para FERNANDO MONTE CASSIANO e, 20,83% para LEANDRO MONTE CASSIANO, referente à matrícula nº.50.110. O Oficial, *[Signature]*

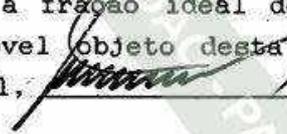
R.748/36.603. Santos, 26 de dezembro de 2.002. Por Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra e Outras Avenças, firmado em São Paulo-SP., aos 27 de setembro de 2.001, MARINA MIEKO OMORI LAGE, CPF.044.279.208-53 e seu marido RONY LUIZ LAGE, CPF.007.533.788-68, brasileiros, publicitários, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., comprometeram-se a adquirir dos proprietários DOUGLAS JAFET e sua mulher RENATA BUNEMER JAFET, já qualificados, pelo preço de R\$.224.503,36 (incluindo outro imóvel), sendo: R\$.50.000,00, como sinal e princípio de pagamento; R\$.50.000,00 a serem pagos em uma única parcela, sem incidência de juros e/ou atualização monetária em 27.10.2001 e, R\$.124.503,36, a serem pagos em 27 de outubro de 2.001, em uma única parcela, e as demais condições constantes do título, a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17 m². objeto do R.420, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

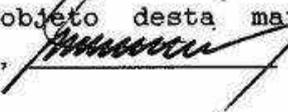
R.749/36.603. Santos, 26 de dezembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de dezembro de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertióga, desta Comarca, no livro nº.154, às fls.391/394, ADRIANA BERGAMO COUTINHO, brasileira, solteira, engenheira química, CPF.092.242.698-85, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários ABELARDO RODRIGUES LEME FILHO e sua mulher FATIMA APARECIDA ODONI LEME, assistente administrativa, já qualificados, pelo preço de R\$.7.000,00, a fração ideal de 1,971% de 1.243,15 m². objeto do R.527, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]* (continuação no verso)

FICHA  
112

MATRÍCULA  
36.603

R.750/36.603. Santos, 27 de dezembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de novembro de 2.002, do 6º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.930, às fls.365, EDER JORGE ESTEVAM, engenheiro, CPF.511.897.398-87, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA ELISABETH GARCIA ESTEVAM, professora, CPF.159.085.618-00, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu do proprietário WILSON ROBERTO DA SILVA, já qualificado, pelo preço de R\$.10.000,00, a fração ideal de 1,7442511% de 1.243,18 m². objeto do R.79, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.47.799. O Oficial, 

R.751/36.603. Santos, 30 de dezembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de dezembro de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertloga, desta Comarca, no livro nº.156, às fls.245/248, TIKASHI ARITA, químico, CPF.027.633.268-70, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com LUCIA TOYOTA, funcionária pública, CPF.027.633.218-01, brasileiros, domiciliados em Guarulhos-SP., adquiriu da proprietária CLAUDIA DA SILVA DIAS ZAMBRANA, já qualificada, pelo preço de R\$.10.800,00, a fração ideal de 0,015348% de 2.319,17 m². objeto do R.316, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.47.879. O Oficial, 

R.752/36.603. Santos, 03 de janeiro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de dezembro de 2.002, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.111, às fls.181, MARCELO GIUGLIANO, gerente de planejamento financeiro, CPF.086.623.358-02 e sua mulher ELAINE PELLEGRINI GIUGLIANO, analista de sistemas, CPF.093.645.418-04, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários VLADIMIR RAMIS DA FONSECA e sua mulher FABIANA MEDEIROS LUCIANO DA FONSECA, empresária, já qualificados, pelo preço de R\$.6.000,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m². objeto do R.688, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.52.991. O Oficial, 

R.753/36.603. Santos, 06 de janeiro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, 10 de dezembro de 2.002, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.111, às fls.105, ANTONIO CARLOS RIBEIRO LANDSMANN, engenheiro, CPF.030.015.638-34, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com JANIRA DE PAIVA  
(continua na ficha 113)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



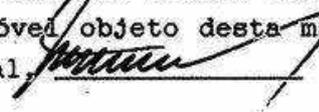
MATRÍCULA

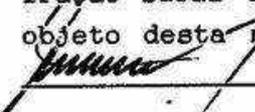
FICHA

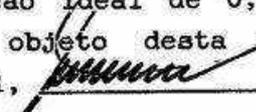
36.603

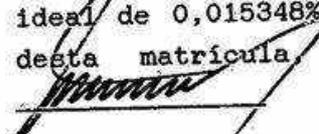
113

Santos, 06 de janeiro de 2003

LANDSMANN, pedagoga, CPF.055.574.718-20, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.39,24, a fração ideal de 1,8371% de 1.243,18 m<sup>2</sup>. objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.332. O Oficial, 

R.754/36.603. Santos, 06 de janeiro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de dezembro de 2.002, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.469, às fls.189, PAULO TAVARES, empresário, CPF.701.778.808-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA SOLANGE DA SILVA TAVARES, gerente comercial, CPF.032.247.588-05, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,012862% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.336. O Oficial, 

R.755/36.603. Santos, 06 de janeiro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de novembro de 2.002, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.446, às fls.329, DORIVAL VALVERDE FERNANDES, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF.159.062.058-53, domiciliado em Santo André-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,012862% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.338. O Oficial, 

R.756/36.603. Santos, 06 de janeiro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de dezembro de 2.002, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.469, às fls.043; YURYI MURIAS FERBER, empresário, CPF.824.183.147-15 e sua mulher CLAUDIA MELLO FERBER, médica, CPF.802.925.347-87, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,015348% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.340. O Oficial, 

R.757/36.603. Santos, 06 de janeiro de 2.003. Por Escritura de Venda e  
(continuação no verso)

FICHA

113

MATRÍCULA

36.603

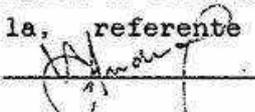
MATRÍCULA

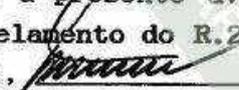
36.603

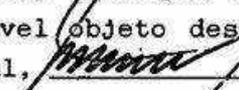
FICHA

113

Compra, de 20 de dezembro de 2.002, do 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., no livro nº.1.018, às fls.209/216, ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, adquiriu da proprietária PRAIAS PAULISTAS S/A., já qualificada, pelo preço de R\$.8.128,48, a fração ideal de 81,0247% de 1.258,80 m². objeto do R.76, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.42.984. O Oficial, 

R.758/36.603. Santos, 14 de janeiro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de dezembro de 2.002, do 3º Tabelião de Notas São Paulo-SP., no livro nº.2.111, às fls.265, ANDREA MARIA TEIXEIRA DE ANDRADE BELTRAMI, brasileira, viúva, comerciante, CPF.035.554.978-63, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários EDMAR TAFNER, já qualificado e sua mulher MARIA ISABEL FRANCO DO AMARAL TAFNER, brasileira, arquiteta, CPF.128.186.678-44, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.150.000,00 (incluindo outro imóvel, a fração ideal de 1,40% de 1.258,80 m². objeto do R.183, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.45.939. A Escrevente Autorizada, 

Av.759/36.603. Santos, 22 de janeiro de 2.003. Por Instrumento Particular de Quitação de Dívida, firmado em São Paulo-SP., aos 04 de dezembro de 2.002, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o cancelamento do R.291, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

R.760/36.603. Santos, 22 de janeiro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de dezembro de 2.002, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.111, às fls.163, JOSÉ ADAO DE OLIVEIRA, funcionário público, CPF.238.382.219-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com GLEIDARCY BONFIM DE OLIVEIRA, do lar, CPF.006.324.688-07, brasileiros, domiciliados em Guarulhos-SP., adquiriu dos proprietários JAILTON SILVA NUNES e sua mulher IVONETE NASCIMENTO NUNES, já qualificados, pelo preço de R\$.120.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8371% de 1.243,18 m². objeto do R.290, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.44.861. O Oficial, 

R.761/36.603. Santos, 27 de fevereiro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de janeiro de 2.003, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.521, às fls.093/096, LUVERCI GURDOS,  
(continua na ficha 114)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA  
36.603

FICHA  
114

Santos, 27 de fevereiro de 2003

bancário, CPF.696.786.858-68, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com SUELY GOUVEA GURDOS, lar, CPF.576.042.158-15, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários NELIO EDUARDO RAMOS e, ELVIRA DE FATIMA RAMOS, ambos já qualificados, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 0,12891% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.552, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.51.152. O Oficial

R.762/36.603. Santos, 28 de fevereiro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de janeiro de 2.003, no livro nº.1.181, às fls.394 e Escritura de Retificação e Ratificação, de 12 de fevereiro de 2.003, no livro nº.1.191, às fls.090, ambas do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., ELSA SCHRAMM VIRTUOSO, brasileira, divorciada, empresária, CPF.098.036.338-13, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, já qualificada, pelo preço de R\$.13.000,00, a fração ideal de 0,12386% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.633. O Oficial,

R.763/36.603. Santos, 06 de março de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de fevereiro de 2.003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.160, às fls.211/214, VERA LUCIA PEREIRA HILARIO SIQUEIRA, empresária, CPF.214.044.948-71, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com OSNY TADEU HILARIO SIQUEIRA, funcionário público, CPF.561.497.608-63, brasileiros, domiciliados em Campinas-SP., adquiriu dos proprietários ORLANDO CARLOS OBERST e sua mulher NEUSA MARIA OBERST, já qualificados, pelo preço de R\$.10.000,00, a fração ideal de 0,15348% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.343, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.48.639. O Oficial,

R.764/36.603. Santos, 07 de março de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de novembro de 2.001, do 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., no livro nº.997, às fls.225/229, ROSALIA ZEITUNE ROSSETO, CPF.125.064.918-80, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com FLAVIO ROSSETO, CPF.055.317.268-99, brasileiros, advogados, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., com sede em Guarujá-SP., já qualificada, pelo preço de  
(continuação no verso)

FICHA  
114

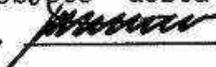
MATRÍCULA  
36.603

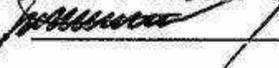
MATRÍCULA

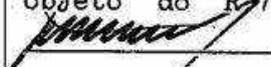
36.603

FICHA

114

R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,8881% de 1.243,15 m<sup>2</sup>. objeto do R.528, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.50.692. O Oficial, 

R.765/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra de Fração Ideal de Terreno, de 31 de janeiro de 2.003, do 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., no livro nº.1.020, às fls.107/114, LORIVAL MUNHOZ, contabilista, CPF.025.866.148-87 e sua mulher MERCEDES MUNHOZ, empresária, CPF.136.209.438-26, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.7.474,91 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,3273% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.766/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra de Fração Ideal de Terreno, de 31 de janeiro de 2.003, do 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., no livro nº.1.020, às fls.099/105, JAIME GOMES GOBATO, administrador de empresas, CPF.694.250.948-53 e sua mulher SONIA MARIA RAMOS RUSSO GOBATO, psicóloga, CPF.041.207.588-18, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.7.474,91 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,3273% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.767/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra de Fração Ideal de Terreno, de 31 de janeiro de 2.003, do 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., no livro nº.1.020, às fls.251/258, JULIO VARNEI ANDREATTA, industrial, CPF.064.927.388-53 e sua mulher MARILENE GIMENES ANDREATTA, do lar, CPF.130.592.838-50, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Campinas-SP., adquiriram da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.8.785,96 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,5601% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continua na ficha 115)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



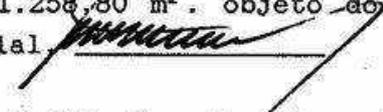
MATRÍCULA

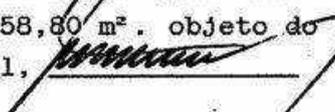
FICHA

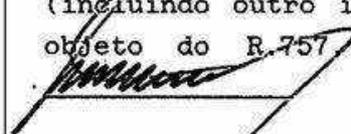
36.603

115

Santos, 11 de março de 2003

R.768/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra de Fração Ideal de Terreno, de 31 de janeiro de 2.003, do 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., no livro nº.1.020, às fls.115/122, NELSON BIASI FILHO, funcionário público, CPF.878.107.948-68 e sua mulher VALMIRA MARTIMBIANCO BIASI, do lar, CPF.947.434.018-87, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.112, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP., domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., adquiriram da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.6.828,95 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,2126% de 1.258,80 m². objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.769/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra de Fração Ideal de Terreno, de 23 de janeiro de 2.003, do 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., no livro nº.1.019, às fls.349/356, BRAZ VILAR GARCIA, médico, CPF.335.830.138-91 e sua mulher IRACY AMADEO VILAR, do lar, CPF.145.692.978-03, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Lins-SP., adquiriram da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.8.624,33 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,5314% de 1.258,80 m². objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.770/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra de Fração Ideal de Terreno, de 23 de janeiro de 2.003, do 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., no livro nº.1.019, às fls.335/348, APRIGIO ALENCAR ZANGEROLAMI, dentista, CPF.010.437.508-60 e sua mulher BEATRIZ FROELICH ZANGEROLAMI, administradora de empresa, CPF.010.412.708-28, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.6.828,95 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,2126% de 1.258,80 m². objeto do R.757 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.771/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura objeto do R.770, RUY LOPES DE CARVALHO, CPF.768.706.188-87 e sua mulher IVETE (continuação no verso)

FICHA

115

MATRÍCULA

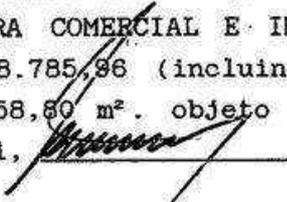
36.603

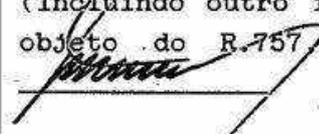
MATRICULA

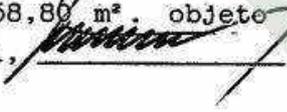
36.603

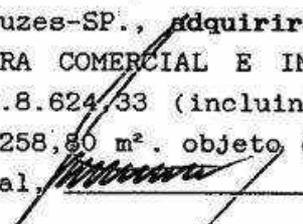
FICHA

115

JUDITH ROSITA SZILAGYI DE CARVALHO, CPF.791.289.638-91, brasileiros, engenheiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.493, no 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados em São Paulo-SP., **adquiriram** da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.8.785,96 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,5601% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.772/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura objeto do R.770, ANTONIO MARCELO PEIXOTO, comerciário, CPF.832.637.998-00 e sua mulher GERMANA BARCIA DUARTE PEIXOTO, cirurgiã dentista, CPF.789.110.524-34, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., **adquiriram** da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.6.828,95 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,2126% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.773/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura objeto do R.770, CRISTINA CARRANO MAIA, brasileira, divorciada, professora, CPF.075.370.768-39, domiciliada em São Paulo-SP., **adquiriu** da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.8.527,46 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,5142% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.774/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura objeto do R.770, WILSON HIDEKAZU MORITUGUI, advogado, CPF.039.924.378-09 e sua mulher YOSHIKO AKUTAGAWA MORITUGUI, programadora de computador, CPF.073.991.378-62, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., **adquiriram** da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.8.624,33 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,5314% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.775/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura objeto do (continua na ficha 116)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

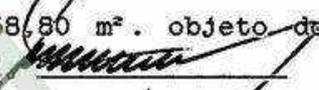
FICHA

36.603

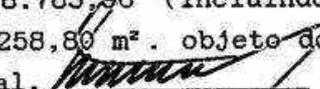
116

Santos, 11 de março de 2003

R.770, LUIZ ROBERTO DRESDI, administrador, CPF.076.410.718-64 e sua mulher SHEILA ELIZABETE BERTOLDI DRESDI, estatística, CPF.051.592.628-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.6.828,95 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,2126% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.776/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura objeto do R.770, GILBERTO EDUARDO MENDES, CPF.135.417.928-50 e sua mulher ANA PAULA BASSICHETTO MENDES, CPF.246.284.328-05, brasileiros, dentistas, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.8.624,33 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,5314% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.777/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura objeto do R.770, IRAE CARVALHO ZARATIN, administrador, CPF.920.258.388-91 e sua mulher MARIANE FREDERICCI LASAGNO ZARATIN, pedagoga, CPF.943.026.348-04, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.6.828,95 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,2126% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.778/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura objeto do R.770, NAOHARU KAIDA, CPF.261.602.778-04 e sua mulher IRENE SATIE NAGAYOSHI KAIDA, CPF.686.798.588-20, brasileiros, professores, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.8.785,96 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,5601% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

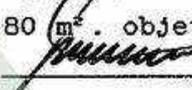
R.779/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura objeto do R.770, TANIA RENGEL NEVES, relações públicas, CPF.272.425.068-08 e seu  
(continuação no verso)

FICHA

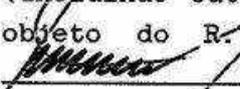
116

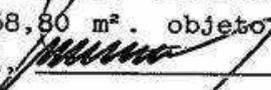
MATRÍCULA

36.603

marido IVAN NEVES, médico, CPF.104.623.841-87, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.7.474,91 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,3273% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.780/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura objeto do R.770, VOLNEY CLAUDIO GOMES DOS SANTOS, computação financeira, CPF.023.459.318-09 e sua mulher MARIA ANGELICA PIZZINATO DOS SANTOS, programadora, CPF.022.621.848-90, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.8.624,33 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,5314% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.781/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura objeto do R.770, CLEVER RODOLFO CARVALHO VASCONCELOS, brasileiro, divorciado, promotor de justiça, CPF.121.290.098-75, domiciliado nesta cidade, adquiriu da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.6.828,95 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,2126% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.782/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura objeto do R.770, OLINTO CHIARELLI, químico, CPF.192.171.538-34 e sua mulher MARIA HELENA ALVES CHIARELLI, aposentada, CPF.192.171.618-53, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Rio Claro-SP., adquiriram da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.6.828,95 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,2126% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.783/36.603. Santos, 11 de março de 2.003. Por Escritura objeto do R.770, NEREU COSTA LEME, jornalista, CPF.288.799.298-87 e sua mulher ERNESTA MIRANDOLA COSTA LEME, empresária, CPF.130.176.858-88,  
(continua na ficha 117)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

117

Santos, 11 de março de 2003

brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.8.527,46 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,5142% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial

R.784/36.603. Santos, 13 de março de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de fevereiro de 2.003, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.573, às fls.107/108/109, VANESSA AUFIERO DA ROCHA, brasileira, funcionária pública estadual, CPF.197.501.818-40 e seu marido ALI EDALAT, norte americano, cirurgião dentista, CPF.229.542.938-29, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários VALQUIRIA APARECIDA MONTEIRO e seu marido ARTHUR MONTEIRO, já qualificados, pelo preço de R\$.2.000,00, a fração ideal de 3,9145% de 1.243,15 m<sup>2</sup>. objeto do R.527, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.50.744. O Oficial

R.785/36.603. Santos, 14 de março de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de fevereiro de 2.003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Louveira, Comarca de Jundiá-SP., no livro nº.141, às fls.115/117, DEISE PEREIRA, brasileira, divorciada, enfermeira obstetra, CPF.702.233.518-49, domiciliada em Vinhedo-SP., adquiriu dos proprietários IVAN CAVALLARI e sua mulher ANA MARIA GIMENEZ CAVALLARI, já qualificados, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 1,8228% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.483, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.49.717. O Oficial

R.786/36.603. Santos, 19 de março de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de janeiro de 2.003, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.469, às fls.279, JULIANA GARCIA SANTIN, brasileira, solteira, estudante, CPF.303.758.458-01, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,015348% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.685. O Oficial

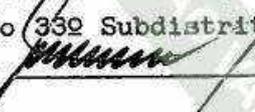
Av.787/36.603. Santos, 19 de março de 2.003. Por Escritura de Compra e  
(continuação no verso)

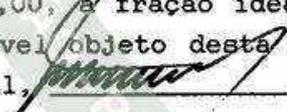
FICHA

117

MATRÍCULA

36.603

Venda, de 07 de março de 2.003, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.445, às fls.199, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula a fim de ficar constando que, WAGNER DE MORAES e SANDRA RAIMUNDO DE MORAES, são casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, através de escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.1.394, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., conforme xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº.688, no livro B nº.02, às fls.92, expedida aos 19 de fevereiro de 1.979, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito do Alto da Moóca, Comarca de São Paulo-SP. O Oficial, 

R.788/36.603. Santos, 19 de março de 2.003. Por Escritura objeto da Av.787, PAULO FERNANDO LOPES FRANCO, magistrado, CPF.008.433.698-68 e sua mulher MARYLANDE PERES GONÇALVES FRANCO, pedagoga, CPF.006.568.098-76, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários WAGNER MORAES, que também é conhecido e se assina WAGNER DE MORAES e sua mulher SANDRA RAIMUNDO DE MORAES, já qualificados, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m². objeto do R.338, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.48.335. O Oficial, 

R.789/36.603. Santos, 20 de março de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de março de 2.003, do 17º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.238, às fls.273/277, ADRIANO JOSÉ DE SOUZA ASSIS, economista, CPF.762.850.498-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com VICENTINA AMBROSANO ASSIS, do lar, CPF.124.525.828-16, brasileiros, domiciliados em Santo André-SP., adquiriu da proprietária PGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.700,00, a fração de 1,40% de 1.258,80 m²., objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula, referente a matrícula nº.54.695. O Oficial, 

R.790/36.603. Santos, 20 de março de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de setembro de 2.002, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº.2.495, às fls.117/122, JOEL FELIPE RODRIGUES, engenheiro civil, CPF.532.674.518-68, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.1.608, no 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com MARIA VICENTINA DE FREITAS  
(continua na ficha 118)

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

FICHA

36.603

118

Santos, 20 de março de 2003

RODRIGUES, do lar, CPF.125.055.458-63, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e, SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., ambas já qualificadas, pelo preço de R\$.46.552,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17 m<sup>2</sup>., objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.697. O Oficial, *[assinatura]*

R.791/36.603. Santos, 31 de março de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de dezembro de 2.001, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas, Comarca de Mogi das Cruzes-SP., no livro nº.97, às fls.151 à 153, JUAREZ JOSÉ RIBEIRO, engenheiro, CPF.844.203.598-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com FABIA REGINA TAVARES RIBEIRO, psicóloga, CPF.100.565.118-33, brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu dos proprietários RUBENS ANTONIO DAVOLI, já qualificado e sua mulher VANIA SMITH DAVOLI, brasileira, do lar, CPF.424.972.218-04, domiciliada em Campinas-SP., pelo preço de R\$.80.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m<sup>2</sup>., objeto do R.146, do imóvel objeto desta matrícula, referente a matrícula nº.45.125. O Oficial, *[assinatura]*

Av.792/36.603. Santos, 08 de abril de 2.003. Por Petição firmada em Guarujá-SP., aos 26 de fevereiro de 2.003, os proprietários nomeados e já qualificados, instituíram a especificação condominial do prédio sob nº.129, da Alameda das Conchas, com a denominação de EDIFÍCIO ITAPUA, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965, Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.965, o qual constitui-se nas unidades autônomas já descritas no R.3 e Av.4, na matrícula nº.42.984, fazendo parte integrante do condomínio a fração ideal de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto dos R.757, R.765 à R.783, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada, *[assinatura]*

R.793/36.603. Santos, 05 de maio de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de abril de 2.003, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.128, às fls.017, EDUARDO MAYER FUNARI, administrador, CPF.508.329.136-34, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CLAUDIA DALLA VALLE FUNARI, pedagoga, CPF.273.174.698-07, brasileiros, domiciliados em Santana do Parnaíba-SP., adquiriu dos proprietários JUAREZ JOSÉ RIBEIRO e sua  
(continuação no verso)

FICHA

118

MATRÍCULA

36.603

mulher FABIA REGINA TAVARES RIBEIRO, já qualificados, pelo preço de R\$.4.750,00, a fração ideal de 1,5262% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.791, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.45.125. O Oficial, Assessor

R.794/36.603. Santos, 03 de junho de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de maio de 2.003, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.128, às fls.363, SAMUEL DE CARVALHO, bancário, CPF.655.803.118-34, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.1.029, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com SUELI GALEGO DE CARVALHO, professora universitária, CPF.872.082.968-04, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária PRAIAS PAULISTAS S/A., já qualificada, pelo preço de R\$.7.395,74, a fração ideal de 1,2126% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.76, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.803. O Oficial, Assessor

R.795/36.603. Santos, 16 de junho de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de junho de 2.003, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.140, às fls.073, ROGERIO PEREIRA DA FONSECA, médico, CPF.084.870.568-81, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELIANE PEREIRA DA FONSECA, cirurgiã dentista, CPF.112.903.498-43, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária PRAIAS PAULISTAS S/A., já qualificada, pelo preço de R\$.7.440,00, a fração ideal de 1,5314% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.76, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.829. O Oficial, Assessor

R.796/36.603. Santos, 16 de junho de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de junho de 2.003, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.140, às fls.067, ODILON JOSÉ DA SILVA, professor universitário, CPF.028.840.038-00, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com EDNA CERQUEIRA DA SILVA, do lar, CPF.232.211.948-20, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária PRAIAS PAULISTAS S/A., já qualificada, pelo preço de R\$.7.440,00, a fração ideal de 1,5314% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.76, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.828. O Oficial, Assessor

(continua na ficha 119)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



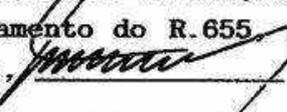
MATRÍCULA

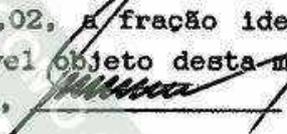
36.603

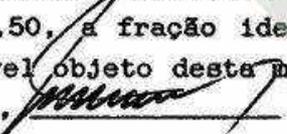
FICHA

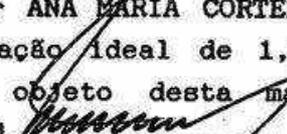
119

Santos, 26 de Junho de 2003

Av.797/36.603. Santos, 26 de junho de 2.003. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado em São Paulo-SP., aos 03 de junho de 2.003, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o cancelamento do R.655, em virtude de quitação dada pelos credores. O Oficial, 

R.798/36.603. Santos, 02 de julho de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de maio de 2.003, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.140, às fls.015, ROSA KROK MILNER, do lar, CPF.289.587.728-91 e seu marido OSCAR ZELK MILNER, engenheiro, CPF.289.587.998-20, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária, PRAIAS PAULISTAS S/A., já qualificada, pelo preço de R\$.8.138,02, a fração ideal de 1,2126% de 1.258,80 m². objeto do R.76, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.843. O Oficial, 

R.799/36.603. Santos, 02 de julho de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de junho de 2.003, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.140, às fls.193, REINALDO TADEU GUIMARAES, CPF.756.199.208-44, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com DORACY PEREIRA GUIMARAES, CPF.251.299.738-36, brasileiros, autônomos, domiciliados em Limeira-SP., adquiriu da proprietária, PRAIAS PAULISTAS S/A., já qualificada, pelo preço de R\$.7.672,50, a fração ideal de 1,5601% de 1.258,80 m². objeto do R.76, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.853. O Oficial, 

R.800/36.603. Santos, 03 de julho 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de junho de 2.003, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2140, às fls.343, JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA, CPF.672.438.518-00 e sua mulher OLGA MARIA GARCIA FERREIRA, CPF.864.253.238-68, brasileiros, médicos, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Santana do Parnaíba-SP., adquiriram dos proprietários JOSÉ CLAUDIO CORTEZ e sua mulher ANA MARIA CORTEZ, já qualificados, pelo preço de R\$.11.500,00, a fração ideal de 1,8881% de 1.243,15 m². objeto do R.529, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.50.691. O Oficial, 

R.801/36.603. Santos, 08 de julho de 2.003. Por Formal de Partilha  
(continuação no verso)

FICHA

119

MATRÍCULA

36.603

MATRÍCULA

36.603

FICHA

119

expedido pelo 1º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde, São Paulo-SP., aos 23 de abril de 2.003, assinado pelo Dr. Luiz Roberto Ribeiro Bueno, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde, Comarca de São Paulo-SP. e Aditamento de 12 de junho de 2.003, se verifica que, por sentença de 16 de dezembro de 2.002, transitada em julgado, proferida nos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ AUGUSTO SALVATO, CPF.194.945.138-00, tocou às herdeiras filhas: RENATA MENDES SALVATO, analista de recursos humanos, CPF.214.422.858-26 e AMANDA MENDES SALVATO, menor púbere, modelo, CPF.315.492.038-27, ambas brasileiras, solteiras, domiciliadas em São Paulo-SP., a metade ideal no valor de R\$.65.250,92, para cada uma, da fração ideal de 2,0981% de 1.234,18 m². objeto do R.67, do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.130.501,86 (incluindo outro imóvel), para efeitos fiscais, referente à matrícula nº.42.870. O Oficial, Marcos

Av.802/36.603. Santos, 10 de julho de 2.003. Por Instrumento Particular de Quitação de Dívida, firmado em São Paulo-SP., aos 10 de julho de 2.002, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o cancelamento do R.168, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, Marcos

R.803/36.603. Santos, 10 de julho de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de abril de 2.003, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.128, às fls.129, SONIA REGINA CONTE LOPES LIMA, brasileira, divorciada, aposentada, CPF.650.606.018-20, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários RICARDO CRUZ VARGAS e sua mulher ANA CLAUDIA BOARETO DOS SANTOS VARGAS, já qualificados, pelo preço de R\$.74.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80 m². objeto do R.165, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.45.457. O Oficial, Marcos

R.804/36.603. Santos, 18 de julho de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de junho de 2.003, do 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., no livro nº.1.026, às fls.351/356, CARLOS ALBERTO BOTONI, comerciante, CPF.074.037.198-32, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARCIA ANHESCHIVICH BOTONI, advogada, CPF.407.517.591-04, brasileiros, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., adquiriu da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço  
(continua na ficha 120)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

120

Santos, 18 de julho de 2003

de R\$.125.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,5142% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.790. O Oficial,

R.805/36.603. Santos, 18 de julho de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de julho de 2.003, do 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., no livro nº.1.027, às fls.159/163, FERNANDO PADIN IGLESIAS, espanhol, administrador de empresas, CPF.007.318.398-97, casado no regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.828, no 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com MARIA CLELIA CAMPANA PADIN IGLESIAS, brasileira, professora, CPF.222.864.018-29, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.120.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,2126% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.816. O Oficial,

R.806/36.603. Santos, 18 de julho de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de junho de 2.003, do 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., no livro nº.1.026, às fls.291/296, NASCEUA CAMARGO CHAGURI, brasileira, separada consensualmente, do lar, CPF.292.637.758-42, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.125.000,00 (incluindo o usufruto e outro imóvel), a sua propriedade da fração ideal de 1,5314% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.798. O Oficial,

R.807/36.603. Santos, 18 de julho de 2.003. Por Escritura objeto do R.806, NORBERTO MIGUEL CHAGURI, brasileiro, separado consensualmente, administrador, CPF.044.271.308-87, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.125.000,00 (incluindo a sua propriedade e outro imóvel), o usufruto vitalício da fração ideal de 1,5314% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula, prevalecendo enquanto o usufrutuário viver e dele dispuser na forma da lei, ficando convencionado que, em caso de morte do usufrutuário, o usufruto na sua totalidade se extinguirá, cancelando-se de imediato o respectivo registro, referente à matrícula nº.54.798. O Oficial,

(continuação no verso)

FICHA

120

MATRÍCULA

36.603

MATRÍCULA

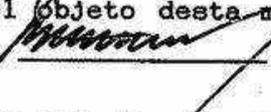
36.603

FICHA

120

R.808/36.603. Santos, 12 de agosto de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de julho de 2.003, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1998, às fls.033 à 036, MAXIMILIAN FIERRO PASCHOLAL, advogado, CPF.146.936.358-55 e sua mulher SILVIA TOOP SENA REBOUCAS, Juíza de Direito, CPF.270.838.068-02, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários YOSHIO HAYASHI e sua mulher MARIA NAIR HAYASHI, já qualificados, pelo preço de R\$.12.000,00, a fração ideal de 1,8563% de 1.243,17 m². objeto do R.674, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.52.853. O Oficial, 

R.809/36.603. Santos, 13 de agosto de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de julho de 2.003, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2147, às fls.261, PAULO FERNANDO MANTOAN, engenheiro, CPF.892.798.918-04 e sua mulher LIZ BONOMO MANTOAN, professora, CPF.031.382.998-57, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários ADIB FADEL e sua mulher LAZARA LILIA LESSA FADEL, CPF.331.727.418-26, já qualificados, pelo preço de R\$.12.750,00, a fração ideal de 2,59080% de 1.259,01 m². objeto do R.332, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.48.090. O Oficial, 

R.810/36.603. Santos, 15 de agosto de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de agosto de 2.003, do 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., no livro nº.1.028, às fls.267/272, ANTONIO LUIZ MAGLIARI JUNIOR, securitário, CPF.038.754.088-10, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CLARISSA CAVALCANTI MAGLIARI, médica, CPF.623.247.487-20, brasileiros, domiciliados em Barueri-SP., adquiriu da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.100.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,2126% de 1.258,80 m². objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.808. O Oficial, 

R.811/36.603. Santos, 25 de agosto de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de agosto de 2.003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.167, às fls.147/150, ROBERTO FREIRE CESAR PESTANA, advogado, CPF.053.417.328-47, casado no regime da comunhão parcial  
(continua na ficha 121)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

121

Santos, 25 de agosto de 2003

de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com EUGENIA CHAVENCO PESTANA, comerciante, CPF.022.793.468-77, brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu dos proprietários JOAO CARLOS DOS SANTOS, já qualificado e sua mulher CARLA CONIGLIARO SANTOS, brasileira, do lar, CPF.104.627.258-63, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.15.800,00, a fração ideal de 1,9632% de 1.243,18 m<sup>2</sup>., objeto do R.113, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.43.894. O Oficial, *[assinatura]*

R.812/36.603. Santos, 04 de setembro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de agosto de 2.003, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2152, às fls.077, CICERO OLIVEIRA GOMES, funcionário público federal, CPF.446.813.308-25, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com CREUZA GALINDO GOMES, aposentada, CPF.009.659.508-67, brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu da proprietária PRAIAS PAULISTAS S/A., já qualificada, pelo preço de R\$.6.372,00, a fração ideal de 1,2126% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.76, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.824. O Oficial, *[assinatura]*

R.813/36.603. Santos, 16 de setembro de 2.003. Por Escritura de Substituição de Garantia por Confissão de Dívida e Hipoteca com Outorga de Mandatos, de 12 de setembro de 2.003, do Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Guarujá-SP., no livro nº.1030, às fls.211, CLAUDIMIR PICARELLI, já qualificado e sua mulher VERA LUCIA PORTO PICARELLI, brasileira, bancária, CPF.214.399.748-53, domiciliada em São Paulo-SP., deram em primeira e especial hipoteca, sem concorrência, a fração ideal de 2,0981% de 1.243,18 m<sup>2</sup>. objeto do R.65, do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro, em favor da CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI., CNPJ.33.754.482/0001-24, com sede no Rio de Janeiro-RJ., em garantia do pagamento da importância de R\$.82.216,19, (incluindo outro imóvel), obrigando-se a liquidar no prazo de 142 meses, em igual número de prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor de R\$.679,35 cada uma delas, com início em 1º de outubro de 2003 e término previsto para 31 de julho de 2015, com juros à taxa de 6% ao ano, calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% ao ano, se a devedora perder a qualidade de associada da PREVI, e as demais condições constantes do título, referente à matrícula nº.42.868. O Oficial, *[assinatura]*

Av.814/36.603. Santos, 18 de setembro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de agosto de 2.003, do 3º Tabelião de Notas de (continuação no verso)

FICHA

121

MATRÍCULA

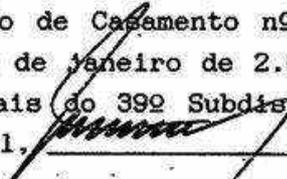
36.603

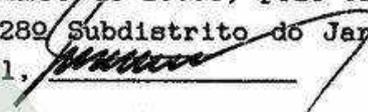
MATRÍCULA

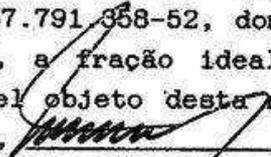
36.603

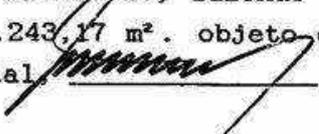
FICHA

121

São Paulo-SP., no livro nº.2152, às fls.173, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o casamento de LUIS GUILHERME MENDES VISCARDI, com PAULA REIS PATRICIO, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº.16923, no livro B-094, às fls.297, expedida aos 20 de janeiro de 2.001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, Comarca de São Paulo-SP. O Oficial, 

Av.815/36.603. Santos, 18 de setembro de 2.003. Por Escritura objeto da Av.814, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o casamento de JOSÉ RENATO MENDES VISCARDI, com LUCIANA GEORGES KFOURI VISCARDI, no regime da separação total de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, através de escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.6.694, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba-SP., conforme Certidão de Casamento nº.1897, no livro B-072, às fls.101, expedida aos 12 de setembro de 2.003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito do Jardim Paulista, Comarca de São Paulo-SP. O Oficial, 

R.816/36.603. Santos, 18 de setembro de 2.003. Por Escritura objeto da Av.814, JOAO FRANCISCO VERDU CORTEZ, industrial, CPF.869.491.108-63, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ADRIANA MARIA DE PAULA BRITO CORTEZ, bancária, CPF.024.731.878-78, brasileiros, domiciliados em Campinas-SP., adquiriu dos proprietários: DANIELLA MENDES VISCARDI, já qualificada; LUIS GUILHERME MENDES VISCARDI, funcionário público, já qualificado, casado com PAULA REIS PATRICIO, brasileira, funcionária pública, CPF.148.044.208-94, domiciliada em São Paulo-SP. e, JOSÉ RENATO MENDES VISCARDI, advogado, já qualificado, casado com LUCIANA GEORGES KFOURI VISCARDI, brasileira, advogada, CPF.267.791.358-52, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,9126% de 1.243,15 m². objeto do R.529, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.50.708. O Oficial, 

Av.817/36.603. Santos, 24 de setembro de 2.003. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 19 de novembro de 2.001 e Aditamento de 22.08.2003, os proprietários nomeados e já qualificados, instituíram a especificação condominial do prédio residencial sob nº.200, da Alameda das Conchas, com a denominação de EDIFÍCIO JAMAICA, conforme R.200, na matrícula nº.43.940, fazendo parte integrante do condomínio a fração ideal de 1.243,17 m². objeto do R.115, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

(continua na ficha 122)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

122

Santos, 26 de setembro de 2003

R.818/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.003. Por Escritura de Permuta com Reposição, de 15 de setembro de 2.003, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2152, às fls.253, MARIA APARECIDA MORETTO GRIMALDI, do lar, CPF.939.644.718-87, casada no regime da separação de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.4.713, no 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com IGINO GRIMALDI, empresário, CPF.002.409.408-06, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., recebeu em permuta dos proprietários ORLANDO TRITAPEPE FILHO e sua mulher DENICE MONJON TRITAPEPE, já qualificados, no valor de R\$.8.500,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,38% de 1.258,80 m². objeto do R.239, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.46.621. O Oficial, *[assinatura]*

R.819/36.603. Santos, 26 de setembro de 2.003. Por Escritura objeto do R.818, MARIA APARECIDA MORETTO GRIMALDI, casada com IGINO GRIMALDI, já qualificados, recebeu em permuta dos proprietários ORLANDO TRITAPEPE FILHO e sua mulher DENICE MONJON TRITAPEPE, já qualificados, no valor de R\$.8.500,00, (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80 m². objeto do R.240, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.46.622. O Oficial, *[assinatura]*

R.820/36.603. Santos, 01 de outubro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de setembro de 2.003, do Tabelionato de Notas de Guarujá-SP., no livro nº.1.030, às fls.181/185, IONE TEREZINHA ROSSI GOBARA, psicóloga, CPF.413.287.878-34, casada no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.5.413, no 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com WILSON GOBARA, engenheiro, CPF.480.266.208-44, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária ZENITHAL ORGANIZACAO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.75.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,2126% de 1.258,80 m². objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.792. O Oficial, *[assinatura]*

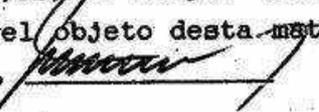
R.821/36.603. Santos, 31 de outubro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de outubro de 2.003, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.169, às fls.249, ALDA CHOROCIEJUS GARCIA, bióloga, CPF.086.313.598-66, casada no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto  
(continuação no verso)

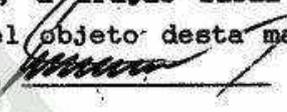
FICHA

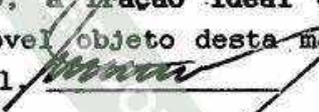
122

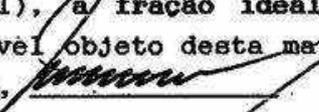
MATRÍCULA

36.603

antenupcial registrada sob nº.3.958, no 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com CARLOS ROBERTO GARCIA, engenheiro de produção, CPF.568.449.058-15, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.913,82, a fração ideal de 1,40% de 1.258,80 m². objeto do R.155, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.55.747. O Oficial, 

R.822/36.603. Santos, 03 de novembro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de outubro de 2.003, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.576, às fls.177/180, AFONSO JURANDIR DE MORAIS, engenheiro elétrico, CPF.100.363.936-49, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ANGELA DE CASTRO MORAIS, do lar, CPF.301.565.148-00, brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu dos proprietários JOSÉ ROBERTO BONJORNO e sua mulher REGINA DE FATIMA SOUZA AZENHA BONJORNO, já qualificados, pelo preço de R\$.10.000,00, a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17 m². objeto do R.265, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.47.324. O Oficial, 

R.823/36.603. Santos, 17 de novembro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de outubro de 2.003, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3513, às fls.249, LAERCIO PEREIRA DE LIMA, empresário, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com DORA CECILIA MIRAGLIA DE LIMA, professora, brasileiros, inscritos no CPF.038.959.988-34, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,015348% de 1.258,80 m². objeto do R.315, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.55.787. O Oficial, 

R.824/36.603. Santos, 25 de novembro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de novembro de 2.003, do Tabelionato de Notas de Guarujá-SP., no livro nº.1.032, às fls.265/270, VIVIANE MERENDI DAMIAO, brasileira, divorciada, administradora de empresa, CPF.148.078.338-20, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária ZENITHAL ORGANIZACAO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.110.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,2126% de 1.258,80 m². objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.827. O Oficial, 

(continua na ficha 123)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

123

Santos, 25 de novembro de 2003

R.825/36.603. Santos, 25 de novembro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de outubro de 2.003, do Tabelionato de Notas de Guarujá, no livro nº.1.032, às fls.159/163, LUIZ CARLOS BRANCO, advogado, CPF.071.739.708-49, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com NEIDE PEREIRA BRANCO, do lar, CPF.178.856.278-02, brasileiros, domiciliados em Jundiaí-SP., adquiriu da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.125.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,5314% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.820. O Oficial, *[assinatura]*

R.826/36.603. Santos, 26 de novembro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de novembro de 2.003, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2.176, às fls.009, ANTONIO CARLOS PASINATO, funcionário público municipal, CPF.109.225.048-49 e sua mulher RUTH MARIA SALES PASINATO, do lar, CPF.004.090.028-28, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Barueri-SP., adquiriram da proprietária PRAIAS PAULISTAS S/A., já qualificada, pelo preço de R\$.9.342,00, a fração ideal de 1,5314% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.76, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.822. O Oficial, *[assinatura]*

R.827/36.603. Santos, 02 de dezembro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de novembro de 2.003, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3.537, às fls.091, OMAR FILARDI ALVES, bacharel em ciências contábeis, CPF.008.180.708-20, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com IZA CALDAS FILARDI ALVES, psicóloga, CPF.118.075.898-62, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários YURYI MURIAS FERBER e sua mulher CLAUDIA MELLO FERBER, já qualificados, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 0,015348% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.756, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.340. O Oficial, *[assinatura]*

R.828/36.603. Santos, 10 de dezembro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de novembro de 2.003, do Tabelionato de Notas de Guarujá-SP., no livro nº.1.033, às fls.185/190, GERSON GABRIEL, gerente, CPF.949.114.528-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com LILIAN NAVARRO GABRIEL, empresária, CPF.113.990.878-27, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP.,  
(continuação no verso)

FICHA

123

MATRÍCULA

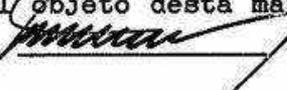
36.603

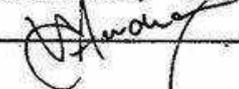
MÁTRICULA

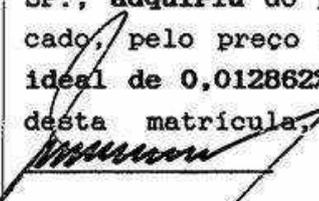
36.603

FICHA

123

adquiriu da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.170.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,5314% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.821. O Oficial, 

R.829/36.603. Santos, 16 de dezembro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de novembro de 2.003, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2582, às fls.223/226, OSVALDO LOIOLA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, do comércio, CPF.811.005.078-68, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários ALBERTO VIEIRA DA MATA e sua mulher FATIMA PEREIRA DA MATA, já qualificados, pelo preço de R\$.10.000,00, a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.288, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.47.521. A Escrevente Autorizada, 

R.830/36.603. Santos, 30 de dezembro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de dezembro de 2.003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.171, às fls.139 à 141, PAULO CESAR ADANI, economista, CPF.870.240.808-25, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com INES ANGELA BUSO ADANI, bióloga, CPF.046.343.558-33, brasileiros, domiciliados em Campinas-SP., adquiriu do proprietário DORIVAL VALVERDE FERNANDES, já qualificado, pelo preço de R\$.210.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 0,012862% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.755, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.54.338. O Oficial, 

R.831/36.603. Santos, 05 de janeiro de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de dezembro de 2.003, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.582, às fls.113/114, ANDRESSA LAFACE FERNANDES, brasileira, solteira, estudante, CPF.222.629.658-11, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários EUGENIO RAUL DE ALMEIDA PIMENTEL e sua mulher SANDRA BERTELLI PIMENTEL, já qualificados, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,8414% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.484, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.49.741. O Oficial, 

R.832/36.603. Santos, 14 de janeiro de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de dezembro de 2.003, do Tabelionato de Notas e Registro  
(continua na ficha 124)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

124

Santos, 14 de Janeiro de 2004

de Imóveis de Guarujá-SP., no livro nº.1035, às fls.007/011, CARLOS ROBERTO FERREIRA DIAS, engenheiro, CPF.108.435.906-53, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELIANA LAMANA DIAS, professora, CPF.841.967.851-15, brasileiros, domiciliados em Brasília-DF., adquiriu da proprietária ZENITHAL ORGANIZAÇÃO, CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.110.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,5601% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.757, do imóvel objeto desta matrícula, referente a matrícula nº.54.839. A Escrevente Autorizada,

Av.833/36.603. Santos, 16 de Janeiro de 2.004. Por Petição firmada nesta cidade, aos 15 de setembro de 2.003, VBS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, instituiu a especificação condominial do prédio sob nº.80, da Alameda das Conchas, com a denominação de CONDOMINIO RIVIERA DI CAPRI, conforme R.8, na matrícula nº.42.216, fazendo parte integrante do condomínio a fração ideal de 1.258,91 m<sup>2</sup>. objeto do R.709, do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Autorizada,

Av.834/36.603. Santos, 16 de Janeiro de 2.004. Por Escritura de Cessão de Direitos e de Compra e Venda, de 18 de dezembro de 2.003, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2749, às fls.133/140, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a Separação Judicial Consensual de MARINA MIEKO OMORI LAGE e RONY LUIZ LAGE, homologada por sentença de 31 de Janeiro de 2.002, proferida pelo Dr. Paulo Nimer Filho, Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, São Paulo-SP., conforme xerocópia autenticada da averbação na Certidão de Casamento nº.14218, no livro B-085, às fls.257, expedida aos 09 de Janeiro de 2.004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, Comarca de São Paulo-SP. A Escrevente Autorizada,

R.835/36.603. Santos, 16 de Janeiro de 2.004. Por Escritura objeto da Av.834, RONY LUIZ LAGE, brasileiro, separado judicialmente, publicitário, CPF.007.533.788-68, domiciliado em São Paulo-SP., cedeu e transferiu à MARINA MIEKO OMORI LAGE, brasileira, separada judicialmente, relações públicas, CPF.044.279.208-53, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.107.000,00 (incluindo outro imóvel), os direitos da parte ideal de 50% da fração ideal de 1,7598% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto (continuação no verso)

FICHA

124

MATRÍCULA

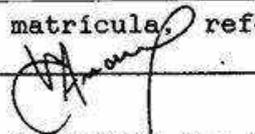
36.603

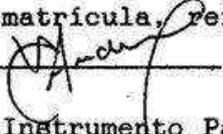
MATRÍCULA

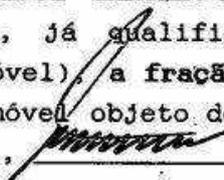
36.603

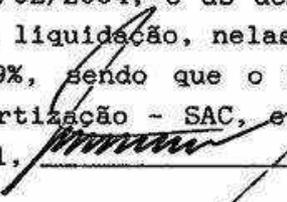
FICHA

124

do R.748, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.55.579. A Escrevente Autorizada, 

R.836/36.603. Santos, 16 de janeiro de 2.004. Por Escritura objeto da Av.834, MARINA MIEKO OMORI LAGE, já qualificada, adquiriu dos proprietários DOUGLAS JAFET e sua mulher RENATA BUNEMER JAFET, já qualificados, pelo preço de R\$.1.000,00, a fração ideal de 1,7598% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.748 e 835, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.55.579. A Escrevente Autorizada, 

R.837/36.603. Santos, 19 de janeiro de 2.004. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo nº.61 e parágrafos da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966 e Decreto-Lei nº.70, de 21.11.66, firmado em São Paulo-SP., aos 02 de janeiro de 2.004, PAULO DE TARSO AYOUB E SILVA, engenheiro, CPF.063.208.388-33 e sua mulher VERA MARIA DE CARVALHO E SILVA, administradora de empresas, CPF.032.468.908-03, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Santo André-SP., adquiriram dos proprietários ALDA CHOROCIEJUS GARCIA e seu marido CARLOS ROBERTO GARCIA, engenheiro mecânico, já qualificados, pelo preço de R\$.150.000,00 (incluindo outro imóvel), a fração ideal de 1,40% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.821, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.55.747. O Oficial, 

R.838/36.603. Santos, 19 de janeiro de 2.004. Por Instrumento Particular objeto do R.837, PAULO DE TARSO AYOUB E SILVA e sua mulher VERA MARIA DE CARVALHO E SILVA, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca, a fração ideal de 1,40% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.837, do imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO ITAU S/A., CNPJ.60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP., em garantia do pagamento da importância de R\$.60.000,00 (incluindo outro imóvel), pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.1.013,39, incluindo seguros, vencendo-se a primeira em 02/02/2004, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a taxa mensal de juros efetiva de 0,9489%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - SAC, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

(continua na ficha 125)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

36.603

FICHA

125

Santos, 27 de janeiro de 2004

R.839/36.603. Santos, 27 de janeiro de 2.004. Por Escritura de Doação, de 30 de dezembro de 2.003, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2594, às fls.063/066, MARCELLO BONANI BONJORNO, estudante, CPF.300.380.358-12 e, FABIO BONANI BONJORNO, funcionário público, CPF.291.581.898-31, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em São Paulo-SP., receberam em doação dos proprietários DULCINEA ABIGAIL BONANI BONJORNO e seu marido PAULO ROBERTO BONJORNO, já qualificados, a nua propriedade da fração ideal de 1,8754% de 1.243,17 m². objeto do R.272, do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.30.200,00, para efeitos fiscais, referente à matrícula nº.47.331. O Oficial,

R.840/36.603. Santos, 27 de janeiro de 2.004. Por Escritura objeto do R.839, DULCINEA ABIGAIL BONANI BONJORNO e seu marido PAULO ROBERTO BONJORNO, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício da fração ideal de 1,8754% de 1.243,17 m². objeto do R.272, sendo que em caso de falecimento de um dos usufrutuários, a parte do extinto acrescerá à do sobrevivente, no valor de R\$.15.100,00, para efeitos fiscais. O Oficial,

Av.841/36.603. Santos, 27 de janeiro de 2.004. Por Escritura objeto do R.839, foi autorizada a presente averbação, a fim de ficar constando que a fração ideal de 1,8754% de 1.243,17 m². objeto dos R.839 e 840, do imóvel objeto desta matrícula, foi gravada com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade. O Oficial,

R.842/36.603. Santos, 28 de janeiro de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de janeiro de 2.004, do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3537, às fls.221, JAIME PERES LOPES NETO, brasileiro, divorciado, Bacharel em Direito, CPF.654.108.748-20, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários VICTOR MANUEL DINIS DOS SANTOS e sua mulher LIZETE AMARAL DIAS DINIS DOS SANTOS, já qualificados, pelo preço de R\$.2.000,00, a fração ideal de 0,015348% de 1.258,80 m². objeto do R.342, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.48.638. O Oficial,

R.843/36.603. Santos, 03 de fevereiro de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de janeiro de 2.004, no livro nº.1.031, às fls.369/372 e Escritura de Re-Ratificação, de 29 de janeiro de 2.004, no livro nº.1:044, às fls.045/046, ambas do 2º Tabelião de Notas de Guarulhos-SP., DEVAIR FERREIRA DOS SANTOS, comerciante, CPF.432.443.198-15,  
(continuação no verso)

FICHA

125

MATRÍCULA

36.603

MATRÍCULA

36.603

FICHA

125

casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com AGNES CASSINA DOS SANTOS, professora, CPF.160.449.928-10, brasileiros, domiciliados em Guarulhos-SP., adquiriu dos proprietários HUMBERTO GREGORIO CASTRO FERNANDES MENDES, já qualificado e sua mulher MARIA EMILIA DA SILVA MENDES, portuguesa, do lar, CPF.214.901.288-08, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 1,6257% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.149, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.45.128. O Oficial, *[assinatura]*

R.844/36.603. Santos, 12 de fevereiro de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de janeiro de 2.004, no livro nº.3.297, às fls.59 à 64 e Escritura de Retificação e Ratificação, de 09 de fevereiro de 2.004, no livro nº.3.297, às fls.135 a 138, ambas do 17º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., JOAO RODRIGUES, CPF.009.797.708-07, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com SILVIA APARECIDA GALHARDI RODRIGUES, CPF.003.021.308-88, brasileiros, comerciantes, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias P.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e, SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C. LTDA., ambas já qualificadas, pelo preço de R\$.3.880,50, a fração ideal de 1,8037% de 1.243,17 m<sup>2</sup>. objeto do R.163, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.56.241. O Oficial, *[assinatura]*

R.845/36.603. Santos, 09 de março de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de fevereiro de 2.004, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.175, às fls.270/273, MAURO VALLI JORGE, bancário, CPF.149.494.821-49 e, CLAUDIO DO AMARAL ANTONIO, médico, CPF.004.330.578-40, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários RUBENS ANTONIO CERAGIOLI e sua mulher MARA ESTEVEZ CERAGIOLI, já qualificados, pelo preço de R\$.10.000,00, a fração ideal de 1,40% de 1.258,80 m<sup>2</sup>. objeto do R.235, do imóvel objeto desta matrícula, referente à matrícula nº.46.483. O Oficial, *[assinatura]*

R.846/36.603. Santos, 17 de março de 2.004. Por Certidão de 13 de fevereiro de 2.004, da Escritura de Venda e Compra, de 11 de fevereiro de 2.004, do 26º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.1945, às fls.351, RUBENS SANTISTEBAN, brasileiro, separado consensualmente, professor, CPF.185.697.308-53, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários ZAVEN KATCHVARTANIAN e sua mulher DOLORES  
(continua na ficha 126)